



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
13 de abril de 2015

ANO CXXIV DA IOE
125ª DA REPÚBLICA
Nº 32.865

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas

Comissão prorroga prazo de cadastro para meia passagem

A Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal do Pará prorroga, até 11/05, o credenciamento das instituições de ensino e de alunos no processo de emissão de carteiras estudantis (exercício de 2015).

Na ocasião, será feito o cadastro

de novos estudantes que estejam devidamente matriculados nas instituições vinculadas ao Sistema Interpass.

O modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal serão disponibilizados pela Agência Estadual

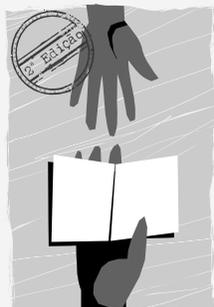
de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon/PA) e pela comissão.

Só serão aceitos requerimentos de solicitação de carteira que estejam corretamente preenchidos e com documentos necessários anexados.

PÁGINA 34

Dê liberdade aos seus livros!

Doe para comunidades na campanha Livro Solidário. Informações: 4009-7847 livrosolidario.blogspot.com.br



LIVRO SOLIDÁRIO

Articulação e Cidadania



Promotora de eventos

A contratação de empresa para prestar serviços de promotora de eventos, visando atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, será objeto de licitação da Prefeitura de Nova Ipixuna.

A abertura do certame ocorrerá na sede do órgão (sala 3), às 9h do dia 24 de abril. Mais informações podem ser adquiridas por meio do telefone (94) 3344-3430.

PÁGINA 91

Locação de veículos

A Prefeitura de Uruará realizará certame licitatório para contratar pessoa jurídica ou pessoa física para locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi e micro-ônibus para serem utilizados no transporte escolar de alunos da rede municipal de Ensino Médio, Fundamental, Infantil e Mais Educação.

A abertura será às 8h30 do dia 28 de abril, na sede da prefeitura.

PÁGINA 93

Planejamento e execução

O Banco do Estado do Pará (Banpará) abrirá licitação às 10h de 28/04, no site www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a contratação de empresa especializada para prestar serviço de planejamento, coordenação e execução de concurso para cargos de técnico bancário Nível Médio e Superior (médico do trabalho, contador, engenheiro electricista, engenheiro agrônomo e assistente social).

PÁGINA 13

4009-7817

Edições

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

ATOS DOS GOVERNADORES
Volume III - 1937 a 1947
Interventores Federais no Estado do Pará no período de novembro de 1937 a março de 1947
Autor: Dilmir Batista da Cunha

Com a Tabuada Colorida

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) RIGOR DA FAZENDA SOBRE O CAFÉ

O café, em meados de muitas décadas, foi um produto muito contrabandeado para as Guianas, nos anos da década de 60, a partir do Pará. Barcos partiam principalmente de Abaetetuba, Vigia, Igarapé Miri e outras localidades, para Caiena, capital da Guiana Francesa ou Paramaribo, com carregamentos de café *in natura*. E de lá regressavam com muita mercadoria “cotia”, geralmente uísque e perfumaria, tecidos e sandálias japonesas (tipo havaianas). Também por causa do contrabando, as torrefadoras de café eram rigorosamente vigiadas pela Receita Estadual. Era um tempo em que Belém tinha grandes marcas de café, e no interior do Estado as torrefações e moagens também pontilhavam no mercado. Nos bairros do Reduto e da Cidade Velha, o cheiro de café torrado impregnava o ar com agradável aroma. Entre tantas cafeterias que Belém tinha naquela época, duas casas eram as mais famosas pelo produto que serviam - tanto em pó quanto na forma do cafezinho: o Café Santos - que sobreviveu até poucos anos atrás, no Centro Comercial - e a Palmeira, no Bairro da Campina). No varejo, comprava-se o café em pó para o consumo doméstico, em pequenas porções, conforme as poses da família. E ainda demorariam chegar por aqui a grandes marcas, hoje conhecidas; o café solúvel; as embalagens a vácuo, e os sachês. Não foi por causa de contrabando, mas porque a sonegação do setor era grande, o Secretário da Fazenda, general Rubens Luzio Vaz, baixou uma portaria, em 29/02/1968, publicada no Diário Oficial de 1º de março, estabelecendo novos procedimentos sobre o recolhimento de ICM (Imposto sobre Mercadoria) referente às “saídas” (vendas) de café, em operações

de torrefação e moagem, dentro do Estado. Pela portaria, as indústrias torrefadoras passaram a destacar e receber, “em favor da Fazenda Estadual, o ICM relativo a cada operação, calculando sobre o acréscimo entre o preço corrente do mercado consumidor, nos termos fixados pelo Instituto Brasileiro do Café (IBC)”. Significava que as torrefações e moagens passaram a reter o imposto a ser pago pelo comprador do produto industrializado – torrado ou moído. Mas o cafezinho estava isento, contanto que o produtor da bebida recolhesse o imposto onde adquiriu o produto. A portaria trouxe uma cláusula específica sobre este aspecto: “As torrefações e moagens que mantiverem em seus estabelecimentos industriais seção de venda a varejo (e a maioria tinha) diretamente ao consumidor, assim como as que prepararem a bebida do café moído (cafezinho) estão obrigadas a emitir a Nota Fiscal da sua indústria para a sua seção de varejo, em condições idênticas às dos revendedores”. A portaria isentou, por consequência, o recolhimento do ICM pelos comerciantes que usassem o café em “todas as operações sucessivas relativas ao café moído e essas preparações”, uma vez já havendo sido recolhido o imposto na fonte. Para efeitos fiscais, de acordo com as normas do IBC (o instituto foi extinto pelo Presidente Fernando Collor, na onda de modernização da máquina pública), o saco de café torrado correspondia à produção de quarenta e oito quilos de café moído, sobre os quais incidia o ICM “tanto da indústria como do revendedor”.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Entre o Rumor e o Silêncio

Local: Galeria Theodoro Braga
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

De segunda a sexta-feira

Até 30/04, das 9h às 19h



CINEMA

Elles

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada)

15/04 (quarta), às 18h e 20h30



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 13 de Abril de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 13
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	PÁG. 14
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE	PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 36
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - FASPM	PÁG. 43
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 49
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 49
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 49
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 50
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 60
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 61
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 67
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 67
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 68
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 68
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA	PÁG. 68
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA	PÁG. 69
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 70
---	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 70
---	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 87

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90

MUNICÍPIOS	PÁG. 90
EMPRESARIAL	PÁG. 93
PARTICULARES	PÁG. 96

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Ismar Pereira da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ZINDA LOBATO NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar AMILCAR DE CARVALHO CORREA do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Oncologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 25 de março de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 32.853, de 24 de março de 2015.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear PAULO CARDOSO SOARES para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Oncologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 25 de março de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 32.853, de 24 de março de 2015.

Protocolo 816457

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.409/2015-CCG DE 10 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ZINDA LOBATO NUNES, Assessor Especial III, na na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 816458

PORTARIA Nº 2.385/2015-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO : o processo nº 131632/2015-PG, datado de 27 de março de 2015.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora MILENE CRISTINA PONTES DO ROSARIO, matrícula funcional nº 632422/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, referente aos trênsios de 2003/2006, a serem gozados no período de 03/04 a 01/06 /2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de abril de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.386/2015-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o memorando nº 012/2015-CP, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Designar os servidores MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN (Presidente), Economista, MANOEL JACKSON CASTRO

ARAUJO (Membro), Gerente, WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA, (Membro), Assistente Operacional II e MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, (Membro) Técnico em Gestão Pública, lotados nesta Governadoria do Estado/Casa Civil para compor a comissão de Avaliação dos Bens e Móveis inservíveis desta Governadoria do Estado/Casa Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de abril de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.387/2015-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO : o Memorando nº 012/2015-CP, datado de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Cancelar a Portaria nº 2.257/2015-CCG, de 26 de março de 2015, publicada no DOE nº 32.858, de 31 de março de 2015, que designou os servidores para compor a Comissão de Avaliação dos Bens e Móveis inservíveis desta Governadoria do Estado/Casa Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de abril de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.299/2015-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/134558-PG, datado de 30 de março do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, matrícula funcional nº 5895946/1, CPF nº 271.230.652-04, lotado no Programa Municípios Verdes, que se deslocará para a cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 10/04/2015, onde cumprirá agenda do PMV, participando da 1º Reunião do GCF Task Force(GCF), que contará com representantes de vários Estados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de março de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.381/2015-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/141787-PG, datado de 06 de abril do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, matrícula funcional nº 5895946/1, CPF nº 271.230.652-04, lotado no Programa Municípios Verdes, que se deslocará para o município de Ulianópolis, no período de 08 a 09/04/2015, onde cumprirá agenda do PMV, participando de Reunião com empresas do setor de compensados(ABINCI/ AFLORESPA), juntamente com o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, Adnan Demachki.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de abril de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.359/2015-CCG, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO : o processo nº 2015/139381-PG, datado de 01 de abril do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Especial I, matrícula funcional nº 5829998/2, CPF nº 768.320.313-00, lotado na Fundação PRO PAZ, que se deslocou a Brasília/DF, no período de 06 a 07/04/2015, onde participou do Encontro de Gestores de Juventude, promovido pela Secretaria Nacional da Juventude.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de abril de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.360/2015-CCG, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/141002-PG, datado de 06 de abril do corrente ano,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENU, Coordenador, matrícula funcional nº 55589194/4, CPF nº 180.223.162-53, lotado no Núcleo de Relação com Municípios e Entidades de Classe e DEOCLECIO BORGES MULLER, Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 57235169/2, CPF nº 688.976.182-00, lotado na Coordenadoria de Transporte, que se deslocaram ao município de Tracuateua, no período de 06 a 07/04/2015, a fim de realizar precursora de programação do Governo do Estado, na entrega de Cheque Moradia - Rota

Turística Bragança/Belém, no citado município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de abril de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.382/2015-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o memorando nº 088/2015-CER/GOV, datado de 06 de abril do corrente ano,

R E S O L V E:

Cancelar as diárias concedidas através da PORTARIA Nº 2.278/2015-CCG, de 27/03/2015, aos servidores TELMA GUERREIRO, Assessor II, matrícula funcional nº 3190714/6, CPF nº 029.019.352-49, lotada na Diretoria de Cerimonial e RENATO FAVACHO JACQUES, Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 57234724/2, CPF nº 832.131.552-68, lotado na Coordenadoria de Transporte, publicada no DOE nº 32.860, de 06/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de abril de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.383/2015-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/145172-PG, datado de 08 de abril do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, Motorista, matrícula funcional nº 3212181/1, CPF nº 067.542.362.-72, lotado no Programa Municípios Verdes, que se deslocará ao município de Ulianópolis, no período de 08 a 09/04/2015, para acompanhar o Senhor Secretário Justiniano Netto, para cumprimento de agenda do PMV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de abril de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CRH/Raul

PORTARIA Nº 2.384/2015-CCG, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/146672-PG, datado de 08 de abril do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 8.½ (oito e meia) diárias ao servidor JOSÉ DOS SANTOS GUIMARAES, Auxiliar Operacional, matrícula funcional nº 3254941/1, CPF nº 062.037.442-04, lotado no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos, que se deslocará aos municípios de Baião, Mocajuba, Oeiras do Pará, Moju, Acará, Vizeu, Tracuateua, Bragança e Augusto Corfrêa, no período de 09 a 17/04/2015, para acompanhar pesquisadores que farão o levantamento das condições de implantação de Projetos Sócio Ambientais em Comunidades Quilombolas, nos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de abril de 2015

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 816110

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 03/2015-CCG

EXERCÍCIO: 2015

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE GEMAS, CERÂMICAS E ARTESANATOS REGIONALIZADOS

JUSTIFICATIVA: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV

VALOR: R\$ 158.541,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015

VIGÊNCIA: 09/04/2015 a 08/04/2016

ORÇAMENTO:

Atividade - 6078

Elemento de despesa - 339030

Ação - 213487

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA (IGAMA), inscrita no CNPJ sob nº 08.821.432/0001-75.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Praça Amazonas, s/nº, bairro Jurunas, CEP: 66025-070, Belém-PA

TELEFONE: 3344-3514/3344-3510

ORDENADORA

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 816410

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 04/2012-CCG/PA

TERMO ADITIVO: 6
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
 VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/05/2015
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
 JUSTIFICATIVA: Termo Aditivo do Contrato nº 04/2012-CCG, referente ao Processo nº 2014/87513. Com fundamento nos artigos 37, XXI, da Constituição Federal; §1º do artigo 54 e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, por força de acordo ora celebrado entre as partes.
 CONTRATO: 04/2012-CCG
 EXERCÍCIO: 2015
 ORÇAMENTO:
 Atividade: 4534
 Fonte de recurso: 0101
 Natureza de despesa: 339039
 Programa de Trabalho: 04122129745340000
 CONTRATADO: OI MÓVEL S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.423.963/0001-11
 ENDEREÇO: Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, Brasília - Distrito Federal
 ORDENADORA
 JOSÉ MEGALE FILHO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 816443**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO****PORTARIA****PORTARIA Nº 013/2015 - GAB/PRES/ASIPAG**

A Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, liquidante pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 5 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.801, de 6 de janeiro de 2015;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 45, inciso II, do Decreto Estadual nº 768/2013, de 20/06/2013;
 CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro, do Convênio nº 012/2014;
 CONSIDERANDO, ainda, esgotadas as medidas administrativas necessárias, visando sanar pendências existentes.

R E S O L V E :

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, matrícula nº 3166473, MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA, matrícula nº 723339 e VERALÚCIA GONÇALVES BASTOS, matrícula nº 338060, para sob a presidência do primeiro, realizarem Tomada de Contas Especial do Convênio nº 012/2014, firmado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Associação Paraense de Desenvolvimento Sócio-cultural - APADESC.

II - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 liquidante pela ASIPAG

Protocolo 816372**PORTARIA Nº 014/2015 - GAB/PRES/ASIPAG**

A Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, liquidante pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 5 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.801, de 6 de janeiro de 2015;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 45, inciso II, do Decreto Estadual nº 768/2013, de 20/06/2013;
 CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro, do Convênio nº 019/2013;
 CONSIDERANDO, ainda, esgotadas as medidas administrativas necessárias, visando sanar pendências existentes.

R E S O L V E :

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, matrícula nº 3166473, MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA, matrícula nº 723339 e VERALÚCIA GONÇALVES BASTOS, matrícula nº 338060, para sob a presidência do primeiro, realizarem Tomada de Contas Especial do Convênio nº 019/2013, firmado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e o Instituto Social Raimunda Nazaré Dias.

II - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2015.
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 liquidante pela ASIPAG

Protocolo 816373**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 076/2015 - CMG, 09 DE ABRIL DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 218/2015-CMG, datado de 01/04/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Polícias Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 27198 JÚLIO SALGADO SOUZA	57822951	391.771.492-20	28 à 29/03/2015	1,5 (completa)
CB PM RG 18861 PAULO SÉRGIO CHARCHA FIQUEIREDO	53302621	424.373.692-87		1,5 (completa)
CB PM RG 18397 CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES	51973841	296.995.682-91		1,5 (completa)
CB PM RG 18904 LUIS CARLOS DA COSTA MOITA	5330114	302.037.082-53		1,5 (completa)
SD PM RG 35540 MARCO ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES	572000341	696.180.382-20		1,5 (completa)
SD PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA	572223851	004.161.982-01		1,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém / PA, 09 de abril de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 816309**PORTARIA Nº 078/2015 - CMG, 10 DE ABRIL DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 219/2015-CMG, datado de 01/04/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Polícias Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS	58875421	607.629.772-72	28 à 29/03/2015	1,5 (completa)
CAP PM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE	541849662	597.219.362-00		1,5 (completa)
CAP PM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS	5817781	560.564.432-72		1,5 (completa)
CB PM RG 19523 EDGAR GOMES MONTEIRO	5359759-1	334.041.862-49		1,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém / PA, 10 de abril de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 816310**PORTARIA Nº 079/2015 - CMG, 10 DE ABRIL DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 221/2015-CMG, datado de 01/04/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Servidores abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
ROSELIZ FERREIRA DA SILVA- CIVIL	57234989	183.943.292-68	28 à 29/03/2015	1,5 (completa)
RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA- CIVIL	36730	057.986.122-87		1,5 (completa)
JERSON JUNIOR VASCONCELOS PAZ CIVIL	57235083	544.233.922-91		1,5 (completa)
REGIANI DA SILVA PEREIRA - CIVIL	57234990	996.411.942-91		1,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 10 de abril de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 816313**PORTARIA Nº 080/2015 - CMG, 10 DE ABRIL DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 222/2015-CMG, datado de 01/04/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Polícias Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de ABAETETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 25020 LILIANA DOS SANTOS CARVALHO	5675251	574.438.312-34	25/03 à 28/03/2015	3,0 (completa)
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÉDO	57325221	7253.990.632-04		3,0 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 10 de abril de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 816315**PORTARIA Nº 081/2015 - CMG, 10 DE ABRIL DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 220/2015-CMG, datado de 01/04/2015

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos Polícias Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de CAPANEMA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO	58183031	571.906.072-34	29 à 30/03/2015	1,5 (completa)
CAP PM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA	541945591	837.861.202-34		1,5 (completa)
2º SGT PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR	53887321	365.430.122-34		1,5 (completa)
2º SGT PM RG 18059 EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ	51962051	332.114.422-00		1,5 (completa)
CB PM RG 33317 GIVANILDO SOARES SANTIAGO	541946351	608.699.412-91		1,5 (completa)
SD PM RG 37125 EYMAR DA SILVA MESQUITA	572229461	003.482.732-31		1,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 10 de abril de 2015

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 816318

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 239/2015 - PGE. G. Belém (PA), 10 de Abril de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria de Lourdes da Conceição de Almeida, identidade funcional nº 3155619/1 ocupante do cargo de Técnico B, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 012/2015 - PGE e SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 815966

PORTARIA Nº 238/2015 - PGE. G. Belém (PA), 10 de Abril de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Ieda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2 ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 013/2015 - PGE e ADVOCACIA GANDRA MARTINS.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 815971

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 245/2015 - PGE. G. Belém (PA), 10 de Abril de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Iêda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2 ocupante do cargo de Técnico de

Procuradoria, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

□ CONTRATO Nº 014/2015 - PGE e BARROS CARVALHO ADVOGADOS.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 816216

ERRATA

Errata da portaria nº 223/2015-PGE.G de 07.04.2015, publicada no DOE nº 32.863, de 09.04.15

Onde se lê

Licen s□ de

leia-se:

licen assist ccia

Protocolo 816316

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação do Extrato de Contrato: 012/2015-PGE

Exercício: 2015

Data da Assinatura:10/04/2015

Vigência: 10/04/2015 a 10/04/2018.

Valor Global: R\$ 969,98 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais A3 para pessoa jurídica (e-CNPJ tipo A3), com validade de 36 meses, juntamente com token USB a cada um dos certificados.

Contratado: SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes Ltda.

CNPJ: 09.461.647/00001-95

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2015.

Dotação Orçamentária: 25101.03.092.1317.6806 - Elemento de Despesa: 339030 e 339039 - Fonte:0101

Endereço: Avenida 136 nº 797, 10º andar, sala 1004, Ed. New York, CEP: 74.093-250, Goiânia-GO

Telefone: (62) 3999-6000

Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto

Protocolo 815965

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação do Extrato de Contrato: 013/2015-PGE

Exercício: 2015

Data da Assinatura:10/04/2015

Vigência: 10/04/2015 a 08/07/2015.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de advocacia, para elaboração de estudo, análise e parecer jurídico específico, acerca da constitucionalidade da Lei Ordinária do Estado do Pará nº 8.091/2014, que institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH.

Contratado: Advocacia Gandra Martins

CNPJ: 56.996.721/0001-58

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015.

Dotação Orçamentária: 25101.03.092.1317.6806 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte:0101

Endereço: Alameda Jaú nº 1742, 14º andar, São Paulo/SP - CEP: 01.420-002

Telefone: (11) 3894-3333

Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto

Protocolo 816162

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação do Extrato de Contrato: 014/2015-PGE

Exercício: 2015

Data da Assinatura:10/04/2015.

Vigência: 10/04/2015 a 08/07/2015.

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Objeto:Contratação de serviço técnico-especializado de advocacia, para elaboração de estudo, análise e parecer jurídico específico, acerca da constitucionalidade da Lei Ordinária do Estado do Pará nº 8.091/2014, que instituiu a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH.

Contratado: Barros Carvalho Advogados Associados

CNPJ: 02.218.973/0001-27

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015.

Dotação Orçamentária: 25101.03.092.1317.6806 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte:0101

Endereço:Rua Bahia nº 1233, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.244-001-Telefone: (11) 3668-6944

Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto

Protocolo 816214

DIÁRIA

PORTARIA Nº 237/2015-PGE.G., de 10 de abril de 2015

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$67,50, aos servidores Amanda Carneiro Raymundo Bentes, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 54194016/3 e Augusto César da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional nº 55589774/1, com saída de Belém-PA para Salinópolis-PA, no dia 15.04.15, para Audiência de Instrução.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 816417

PORTARIA Nº 240/2015-PGE.G., de 10 de abril de 2015

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$67,50, aos servidores Diego Leão Castelo Branco, Procurador do Estado, Id. Funcional 5902820/2 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, com saída de Marabá-PA para Dom Eliseu-PA, no dia 14.04.15, para participar de audiência no processo nº 0001478-66.2011.814.0107.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 816421

PORTARIA Nº 241/2015-PGE.G., de 10 de abril de 2015

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 67,50, ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional 55589380/1, com saída de Belém-PA para Capitão Poço-PA, no dia 15.04.15, para protocolar peças de processo.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 816428

PORTARIA Nº 242/2015-PGE.G., de 10 de abril de 2015

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 67,50, ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional 5905704/1, com saída de Marabá-PA para Parauapebas-PA, no dia 09.04.15, para obter cópia dos autos 00064886420128140040 e protocolar petições com prazos urgentes.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 816431

PORTARIA Nº 243/2015-PGE.G., de 10 de abril de 2015

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 67,50, aos servidores Rodrigo Baia Nogueira, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5903084/2 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional nº 5905704/1, com saída de Marabá-PA para Tucuruí-PA, no dia 15.04.15, para comparecer em audiências referente aos processos (2011/2756 e 2013/9670).

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 816434

PORTARIA Nº 244/2015-PGE.G., de 10 de abril de 2015

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$67,50, aos servidores Amanda Carneiro Raymundo Bentes, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 54194016/3 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, com saída de Belém-PA para Abaetetuba-PA, no dia 16.04.15, para Audiência Trabalhista.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 816436

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 235/2015-PGE.G., 09.04.2015**

AUTORIZAR o afastamento do servidor Roland Raad Massoud, Id. Funcional nº 5660920/2, no período de 26.03 a 02.04.2015, decorrente do falecimento de seu pai.
JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 816312

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 793631**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013-SEAD/DAF

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 319.800,00

LEIA-SE: VALOR: R\$ 147.600,00

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 816336**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013.**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, após regular análise de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa Elite Serviços de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.865.761/0001-06, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço de vigilância e segurança patrimonial, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2015-2016 - SINDIVIPA X SINDESP/PA, estabelece o reajuste dos valores dos postos de vigilância dispostos na Ata de Registro de Preços 009/2013, conforme o quadro abaixo, a contar de 01 de janeiro de 2015;

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado 2014	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado 2015
01	24h Armada Seg. a Domingo, incluindo feriados.	Posto	R\$15.614,04	R\$ 16.760,42
02	24h Desarmada Seg. a Domingo, incluindo feriados.	Posto	R\$15.578,20	R\$ 16.751,42
03	Inspetor Seg. A domingo, incluindo feriados.	Posto	R\$22.057,24	R\$ 23.687,08
06	12h Diurna Desarmada Seg. a Domingo, incluindo feriados.	Posto	R\$ 6.580,36	R\$ 7.097,10
07	12h Noturna Armada Seg. a Domingo, incluindo feriados.	Posto	R\$ 8.818,00	R\$ 9.484,96
08	12h Noturna Desarmada Seg. a Domingo, incluindo feriados.	Posto	R\$ 8.798,01	R\$ 9.464,97
09	12h Diurna Armado Seg. a Domingo, incluindo feriados.	Posto	R\$ 6.792,84	R\$ 7.325,09

Em, 06 de abril de 2015

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 816223**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2013**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, após regular análise de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.257.467/0001-00, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço de vigilância, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 - SINDIVIPA/SINDESP, estabelece o reajuste dos valores dos postos de vigilância dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 009/2013, conforme o quadro abaixo, a contar de 01 de janeiro de 2015.

Item	Descrição-Microregião-Abetetuba	Valor Mensal da ata(R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado 2014 (R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado 2015(R\$)
13	12h Noturna armada seg. a domingo, incluindo feriados	8.200,00	8.720,91	9.429,28
14	12h Noturna armada segunda à sexta	8.000,00	8.496,58	9.199,16
15	24h Armada sab. dom. feriado	8.389,00	8.838,70	9.399,63
16	24h Armada seg. a domingo, incluindo feriados	14.700,00	15.683,87	16.910,50
17	24h Desarmada seg. a domingo, incluindo feriados	14.700,00	15.683,87	16.910,50
18	12h Noturna armada segunda à sexta	8.000,00	8.545,22	9.199,16
19	12h Diurnas desarmada seg. a domingo, incluindo feriados	6.400,00	6.814,35	7.347,42
20	24h Armada sab. dom. feriado	6.600,00	7.014,09	7.450,95
Item	Descrição-Microregião-Altamira	Valor Mensal da ata(R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado (R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado 2015(R\$)
21	12h noturna armada segunda à sexta.	8.700,00	9.290,95	9.998,39
22	12h noturna armada seg. a domingo, incluindo feriados.	8.300,00	8.859,57	9.663,27
23	12h diurnas desarmada seg. a domingo, incluindo 24feriados.	R\$ 6.450,00	6.864,34	7.397,41
24	12h diurnas armada seg. a domingo, incluindo feriados.	8.000,00	8.506,90	9.156,18
25	24h armada sab. dom. feriado.	8.300,00	8.749,70	8.876,29
26	24h armada seg. a domingo, incluindo feriados.	14.699,00	15.682,87	16.909,50
27	2724h desarmada seg. a domingo, incluindo feriados.	14.700,00	15.683,87	16.910,50
28	24h armada seg. a domingo, incluindo feriados	14.700,00	15.683,87	16.910,50
29	24h armada seg. a domingo, incluindo feriados.	14.700,00	15.683,87	16.910,50
Item	Descrição-Microregião-Castanhal	Valor Mensal da ata(R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado (R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado 2015(R\$)
43	12h noturna armada seg. a domingo, incluindo feriados	8.300,00	8.859,48	9.451,72
44	12h diurnas desarmada seg. a domingo, incluindo feriados	6.500,00	6.914,67	7.447,42
45	24h armada sab. dom. feriado	7.100,00	7.509,74	8.099,05
46	24h armada seg. a domingo, incluindo feriados	14.700,00	15.683,87	16.910,50
47	12h noturna armada segunda à sexta	8.000,00	8.520,38	9.114,34
48	12h diurnas desarmada seg. a domingo, incluindo feriados	9.460,00	9.966,90	10.616,18
49	24h armada sab. dom. feriado	7.100,00	7.509,02	8.020,04
Item	Descrição-Microregião-Paraupabas	Valor Mensal da ata(R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado (R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado 2015(R\$)
80	12h noturna armada seg. a domingo, incluindo feriados	8.900,00	9.488,48	10.203,94
81	24h armada seg. a domingo, incluindo feriados	15.000,00	15.983,73	17.210,37
Item	Descrição-Microregião-Redenção	Valor Mensal da ata(R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado (R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado 2015(R\$)
82	12h noturna armada segunda à sexta	R\$ 8.400,00	8.968,23	9.589,99
83	24h armada sab. dom. feriado	R\$ 7.400,00	7.825,50	8.356,25
84	12h diurnas armada seg. a domingo, incluindo feriados	R\$ 7.500,00	7.979,63	8.593,98

85	12h noturna armada seg. a domingo, incluindo feriados	R\$ 8.500,00	9.049,67	9.749,12
Item	Descrição-Microregião-Tucuruí	Valor Mensal da ata(R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado (R\$)	Valor Mensal Unitário por posto Reajustado 2015(R\$)
105	24h armada seg. a domingo, incluindo feriados	R\$ 15.500,00	16.534,47	17.820,73
106	24h desarmada seg. a domingo, incluindo feriados	R\$ 15.500,00	16.534,47	17.820,73
107	12h diurnas armada seg. a domingo, incluindo feriados	R\$ 7.900,00	8.406,90	9.056,19
108	12h noturna armada seg. a domingo, incluindo feriados	R\$ 8.500,00	9.077,07	9.778,57
109	24h armada seg. a domingo, incluindo feriados	R\$ 15.000,00	16.004,41	17.253,30
110	12h noturna armada segunda à sexta	R\$ 9.800,00	10.461,69	11.254,36
111	24h armada sab. dom. feriado	R\$ 7.900,00	8.348,89	8.910,62

Em, 10 de abril de 2015

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 816250**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0211, DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta firmado perante o Ministério Público do Estado do Pará para realização de concurso público para o quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C - 194 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP;

Presidente:

ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS - SEAD

Membros:

KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA - SEAD

SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA - SEAD

ROBERTO GAMA NASCIMENTO - IASEP

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR - IASEP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 816103**PORTARIA Nº 0212, DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta firmado perante o Ministério Público do Estado do Pará para realização de concurso público para o quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C - 195 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP;

Presidente:

ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS - SEAD

Membros:

GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA - SEAD

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ESTEVES - SEAD

ROSILENE FERREIRA GONÇALVES SILVA - FSCMP

NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO - FSCMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 816129

PORTARIA Nº 0209, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta firmado perante o Ministério Público do Estado do Pará para realização de concurso público para o quadro de pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C-193 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ;

Presidente:

ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS - SEAD

Membros:

GEISA SIMONE DA SILVA SOUZA LIMA - SEAD

ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA - SEAD

BIANCA COSTA SILVA SERRUYA - IMETROPARÁ

EMYLE MACHADO CARRIÇO CORREA - IMETROPARÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 816136

PORTARIA Nº 0210, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo nº 2014/543790, em que a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA solicita a realização de concurso público para suprir a necessidade de profissionais, para reposição de seu quadro de pessoal; Considerando, ainda, o que dispõe o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta firmado perante o Ministério Público do Estado do Pará.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C-179 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.

Presidente:

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS - SEAD

Membros:

ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA - SEAD

SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA - SEAD

ERONDINA SOUTO BATISTA - FASEPA

CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES - FASEPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 816139

PORTARIA Nº 0213, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo nº 2014/544860, em que a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ; solicita a realização de concurso público para suprir a necessidade de profissionais, para reposição de seu quadro de pessoal; Considerando, ainda, o que dispõe o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta firmado perante o Ministério Público do Estado do Pará.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C-174 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

Presidente:

ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS - SEAD

Membros:

GEISA SIMONE DA SILVA SOUZA LIMA - SEAD

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ESTEVES - SEAD

MARGARETH SOARES DE ARAUJO - ADEPARÁ

CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL - ADEPARÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE ABRIL DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 816199

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 007/2015/IOE, tendo como objeto a aquisição de papel jornal em bobina e papel A3, na forma especificada no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedoras as empresas:

Item 01 - Papel Jornal em bobina - Fracassado

Item 02 - Papel A3 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELII - EPP, com o menor valor total de R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais).

Resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 09 de Abril de 2015.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 816118

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 121 de 09 de abril de 2015**

CONCEDER, a servidora DERLÚCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS, matrícula Nº 5182590/2, Técnico de Enfermagem, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 10 a 13/03/2015.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de março de 2015.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 816211

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 10/04/2015

Vigência: 10/04/2015 a 10/04/2016

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Contrato :11

Exercício: 2013

Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039

Contratada: DONADIO & OLIVEIRA LTDA-ME (DENTAL POP)

Endereço: Conjunto Cidade Nova IV, WE 44 Nº 291, Bairro: Coqueiro, CEP:67133-270, no Município de Ananindeua/PA

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 10/04/2015

Vigência: 10/04/2015 a 10/04/2016

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Contrato :12

Exercício: 2013

Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039

Contratada: MENDES FRAZÃO CENTRO DE SAÚDE LTDA-ME (CESAMF)

Endereço: na Rua Raquel Lemos, nº. 530 e CEP: 68.743-574, bairro: Caiçara, Castanhal/PA

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 815942

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº110 de 01 de abril de 2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matrícula

Elis Regina Albuquerque Rego

Assistente Administrativo

3159043/1

Recurso(s):

Programa de Trabalho

Fonte do Recurso

Natureza da

Despesa Valor

08122129745340000

0261000000

339030

400,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 815990

DIÁRIA**PORTARIA Nº 117 de 07 de abril de 2015**

CONCEDER, 1 e 1/2(uma e meia)Diária aos servidores, CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 57234740/1, Coordenador Administrativo, e LUIS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 3157377/1, Motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Castanhal e Santa Izabel/PA, com objetivo de vistoriar as Agências Municipais do IASEP naquelas localidades, devido a problemas na estrutura dos prédios, ocasionados por fortes chuvas, no período de 13 a 14/04/2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 816385

FÉRIAS**PORTARIA Nº 118 de 08 de abril de 2015**

CONCEDER, a servidora MARLENE DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula 3156141/1, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período concessivo de 15.04 A 14.05.2015.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 15 de abril de 2015.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 122 de 10 de abril de 2015

EXCLUIR, o nome do servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula Nº 57232974/1, da PORTARIA Nº 022 de 28/01/2015, publicada no DOE de nº 32.820 de 02/02/2015, que concedeu férias regulamentares no período de 19/02 a 20/03/2015.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 816195

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****ATO: PORTARIA Nº 0347, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, incisos I, II, III e IV da LC nº 022/94 com alterações da LC nº 46/04 e 080/2012; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; Mandado de Segurança nº 0021.336-72.2010.814.0301; artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 094/2014; art. 70, §§2º e 3º da Lei Complementar nº 022/94, c/c §2º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/02, com alterações da LC nº 044/03; art. 70, inciso V, alínea "b", e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): AMBRÓSIO JOSÉ PEREIRA NETO

MATRÍCULA: 5203953/1

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE "C"

VALOR: R\$ 17.116,31

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0492, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

MATRÍCULA: 82732/1

ORGÃO: SESPA

CARGO: MÉDICO

VALOR: R\$ 9.956,93

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0615, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constituição nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): JOSÉ WALDOLI FIGUEIRA VALENTE

MATRÍCULA: 547867/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL I

VALOR: R\$ 5.338,24

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0603, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94, §2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

MATRÍCULA: 700282/1

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

VALOR: R\$ 26.244,62

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0411, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94, §2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO ROJAS

MATRÍCULA: 66869/2

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

VALOR: R\$ 18.432,00

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0388, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94, §2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): ADILSON VIANA SOARES

MATRÍCULA: 5204690/1

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

VALOR: R\$ 23.356,60

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0513, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art.3º, parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94, §2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94

SERVIDOR(A): IRACEMA SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 5205468/1

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

VALOR: R\$ 23.039,65

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0454, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA GORETE LOPES FIGUEIRA

MATRÍCULA: 3207528/1

ORGÃO: SEASTER

CARGO: SERVENTE

VALOR: R\$ 1.182,00

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0453, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): OZIEL PAULO DA SILVA

MATRÍCULA: 3196887/1

ORGÃO: SEASTER

CARGO: SERVENTE

VALOR: R\$ 1.323,84

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0449, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 3193268/1

ORGÃO: SEASTER

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VALOR: R\$ 1.412,10

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

ATO: PORTARIA Nº 0433, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 6º, da EC 41/2003, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 3199231/1

ORGÃO: SEASTER

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VALOR: R\$ 1.323,84

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 816451

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 093 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre tornar sem efeito o cancelamento de férias DE SERVIDOR.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 092/2015, de 09/04/2015, publicada no DOE nº 32.864, de 10/04/2015, que cancela o período de gozo de férias concedido ao servidor RAILSON LEMOS MOTA, matrícula nº. 715549/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Chefe de Gabinete e lotado no Gabinete da Presidência, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, concedido através da PORTARIA Nº 051/2015 de 02/03/2015, publicada no DOE nº 32.839, de 04/03/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 816202

PENSÃO

PENSÃO

PORTARIA Nº 0503 DE 01 DE ABRIL DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Reativar o benefício de pensão concedido pela Portaria 581/1998 e incluir ELIZETE CORREA DOS SANTOS, na condição de filha maior inválida.

ÓBITO: 22/04/1998

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: SINVAL CORREA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 3345947/1

CARGO: TENENTE-CORONEL /PM

VALOR: R\$ 15.080,50

BENEFICIÁRIO: ELIZETE CORREA DOS SANTOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO

PORTARIA Nº 0720 DE 01 DE ABRIL DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010.

ÓBITO: 01/02/2014

ORGÃO: SEDUC

EX-SEGURADO: MARIA VALNIGIA DE LIMA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 588911/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VALOR: R\$ 977,40

BENEFICIÁRIO: VALDUINO CONCEIÇÃO.

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 816087

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 582 de 10 de Abril de 2015**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, id. func. nº 05128439/1, FELIPE PITCHI BARION, Fiscal de Receitas Estaduais, id. func. nº 05914885/1, e FÁTIMA MARIA PANTOJA SOARES, Digitadora, Id. func. 05141311/1 para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com objetivo de selecionar documentos e processos arquivados para descarte

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adilson José Mota Alves

Diretor de Administração

Protocolo 816020

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2015330001704, de 07 de abril de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JULIVAL SILVA ROCHA.

CPF: 569.670.801-30.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHE1G0027570.

PORTARIA Nº 2015330001694, de 07 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SAMUEL PEREIRA DE FREITAS.

CPF: 610.514.546-20.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 2.0.

CHASSI: 9BFZB55H8F8521352.

PORTARIA Nº 2015330001722, de 09 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO.

CPF: 124.504.562-87.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 2.0.

CHASSI: 9BFZB55H4E8935274.

PORTARIA Nº 2015330001708, de 09 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ERALDO CARDOSO DIAS.

CPF: 720.491.462-72.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.

CHASSI: 93YBSR8VNDJ633025.

PORTARIA Nº 2015330001725, de 09 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RAIMUNDA MARIA CORREA PALHA.
CPF: 040.847.268-50.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY.
CHASSI: 9BD17164LA5461781.

PORTARIA Nº 2015330001724, de 09 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RONI CARLOS SHELE LUZ BARBOSA.
CPF: 612.893.882-53.

MARCA/MODELO: I/RENAULT FLUENCE DYN20A.
CHASSI: 8A1LZBW2TDL645123.

PORTARIA Nº 2015330001723, de 09 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SILVANA LOUREIRO LIMA.
CPF: 185.806.292-68.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT69R0FG383837.

PORTARIA Nº 2015330001712, de 09 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES.
CPF: 000.121.992-81.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT69R0FG383486.

PORTARIA Nº 2015330001726, de 10 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NEILDA CARLA DA TRINDADE OLIVEIRA.
CPF: 429.577.962-87.

MARCA/MODELO: VW/CROSSFOX GII.
CHASSI: 9BWAB45Z3E4122144.

PORTARIA Nº 2015330001727, de 10 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ELISIO DO NASCIMENTO BISPO.
CPF: 238.037.541-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LXL.
CHASSI: 93HGD18606Z112595.

PORTARIA Nº 2015330001728, de 10 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA CRISTINA GONÇALVES.
CPF: 221.000.756-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XLI FLEX.
CHASSI: 9BRBL42E8C4730275.

Protocolo 816282

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330001715, de 09 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JURUCÉ DIAS RODRIGUES.

CPF: 093.329.522-72.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 2.0.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.805,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.608,63.

PORTARIA Nº 2015330001721, de 09 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO VEIGA TELES.

CPF: 055.733.862-04.

MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$54.778,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.144,50.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ERALDO VEIGA TELES CNH: 1164080517

JHEFERSON DA PAIXAO ALMEIDA CNH: 6277562938

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA CNH: 3072073155

PORTARIA Nº 2015330001711, de 09 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MIGUEL HENRIQUE MORAES LOPES.

CPF: 004.360.892-20.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.752,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.249,65.

PORTARIA Nº 2015330001731, de 10 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: NELSON NAZARENO DE SOUZA MINORI.

CPF: 931.232.052-15.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.607,97.

PORTARIA Nº 2015330001731, de 10 de abril de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MONICA HELENA SOARES PEREIRA.

CPF: 329.639.552-00.

MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.733,60.

Protocolo 816284

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 583, 10 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Mem. Nº 14 / 15 - CERAT - ALTAMIRA

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula n.º 051386120/1, portador do CPF n.º 131.199.582-04 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
17101.04.129.1365. 6810 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

Protocolo 816013

PORTARIA Nº 584, 10 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº nº 48/ 15 - CECOMT- CARAJÁS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE, cargo Auditor Fiscal, matrícula n.º 3620/2, portador do CPF n.º 147.216.352-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

Protocolo 816152

PORTARIA Nº 585, 10 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº nº 57/15 - CERAT- BREVES

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 051443700/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

Protocolo 816198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Fernando da S. Ferreira Junior

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : C.R.B.S. S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.316.325-9

Ordem de Serviço : Nº 00.2013.48.000.0778-6

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.0270-3

Nº 04.2015.51.000.0271-1

Nº 04.2015.51.000.0272-0

Nº 04.2015.51.000.0273-8

Nº 04.2015.51.000.0274-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 815989

Editais - CERAT Santarém - Termo de Conclusão

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 00.2013.48.000.0778-6 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Especial referente ao período 10/2010 a 12/2012, para o contribuinte C.R.B.S. S.A. de Inscrição 15.316.325-9.

Ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA.

Fernando da S, Ferreira Junior

Auditor Fiscal da Receita Estadual

.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 815992

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Julgadoria de primeira instância, que indeferiu a impugnação de nº 172014730000284-0 referente ao AINF 172014510000012-0, e o crédito tributário foi inscrito em dívida ativa tributária mediante termo nº 2014570015954-7, datado de 12/11/2014, por se tratar de impugnação intempestiva, conforme artigo 20 da Lei nº 6.182/98, c.c artigo 210 do CTN (Lei nº 5.172/66)

Razão Social: VENKO MOTORS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA
 CNPJ : 09.302.857/0002-11
 Processo N: 172014510000012-0
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo 816022**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Julgadoria de primeira instância, que indeferiu a impugnação de nº 172014730000308-0 referente ao AINF 172014510000013-8, e o crédito tributário foi inscrito em dívida ativa tributária mediante termo nº 2014570015955-5, datado de 12/11/2014, por se tratar de impugnação intempestiva, conforme artigo 20 da Lei nº 6.182/98, c.c artigo 210 do CTN (Lei nº 5.172/66)

Razão Social: VENKO MOTORS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA
 CNPJ : 09.302.857/0002-11
 Processo N: 172014510000013-8
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo 816026**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Gina Sales Correa

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : C. dos Santos Comercio de Madeiras
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.364.673-0
 Ordem de Serviço : Nº 04.2014.82.000.0305-9
 A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.0180-4
 Nº 04.2015.51.000.0183-9
 Nº 04.2015.51.000.0189-8
 Nº 04.2015.51.000.0190-1
 Nº 04.2015.51.000.0349-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 816232

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**
 Inscrição Estadual: 15.432.746-8
 Notificação Fiscal nº 032015820000290-0

Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

Documentos solicitados:

Balço Patrimonial

Extrato bancário de conta

Arquivo EFD do período

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica

DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 08/2014 até 03/2015

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 816297**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ACÓRDÃOS**

ACÓRDÃO N. 524 - PLENO. RECURSO N.2563 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000170-1)
 ACÓRDÃO N. 525 - PLENO. RECURSO N.2564 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000181-7)
 ACÓRDÃO N. 526 - PLENO. RECURSO N.2565 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000149-3)
 ACÓRDÃO N. 527 - PLENO. RECURSO N.2566 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000189-2)
 ACÓRDÃO N. 528 - PLENO. RECURSO N.2567 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000177-9)
 ACÓRDÃO N. 529 - PLENO. RECURSO N.2598 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000187-6)
 ACÓRDÃO N. 530 - PLENO. RECURSO N.2600 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000179-5)
 ACÓRDÃO N. 531 - PLENO. RECURSO N.2601 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000168-0)
 ACÓRDÃO N. 532 - PLENO. RECURSO N.2602 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000167-1)
 ACÓRDÃO N. 533 - PLENO. RECURSO N.2603 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000150-7)
 CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA.
 EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A Denúncia espontânea não se aplica aos casos de descumprimento de obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7, § 1º, da Lei n. 6.182/98. 3. Entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, após o prazo regulamentar, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/03/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/03/2015.

ACÓRDÃO N. 534 - PLENO. RECURSO N.2568 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000193-0).
 ACÓRDÃO N. 535 - PLENO. RECURSO N.2572 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000196-5)
 ACÓRDÃO N. 536 - PLENO. RECURSO N.2569 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000180-9)
 ACÓRDÃO N. 537 - PLENO. RECURSO N.2570 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000190-6)
 ACÓRDÃO N. 538 - PLENO. RECURSO N.2571 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 172011510000188-4)
 CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA.
 EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O instituto da denúncia espontânea não se aplica quando se trata de descumprimento da obrigação de entrega de declaração, nos termos do art. 7, § 1º, da Lei n. 6.182/98. 3. Entregar as informações em meio magnético com registro fiscal das operações - SINTEGRA fora do prazo previsto na legislação tributária sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/03/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 17/03/2015.

Protocolo 815961**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado FREESERRA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME, I.E. n. 15.266.832-2 nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 05/02/2015, Processo n. 012011510001351-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012011510001351-9, que negou

provimento ao Recurso n. 10032 - Voluntário, conforme acórdão n. 4542 - 2ª CPJ.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 02 de março de 2015. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo 816120**Portaria nº201504001436, de 10/04/2015 - Proc nº 2015730007971/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias de Souza Pinto - CPF: 516.545.392-87

Marca/Tipo/Chassi

I/RENAULT SYMBOL PR1616V/Pas/Automovel/8A1LBM535AL388322

Portaria nº201504001438, de 10/04/2015 - Proc nº 2015730008051/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mizael Dias da Silva - CPF: 167.923.192-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E5D4734012

Portaria nº201504001440, de 10/04/2015 - Proc nº 2015730006510/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Marcio Monteiro de Brito - CPF: 410.681.652-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB270333

Portaria nº201504001442, de 10/04/2015 - Proc nº 132015730001440/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cardemir Oliveira Barbosa - CPF: 055.303.693-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWDB05W98T201923

Portaria nº201504001444, de 10/04/2015 - Proc nº 2015730008073/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Silva - CPF: 185.283.682-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD119707D1104570

Portaria nº201504001446, de 10/04/2015 - Proc nº 2015730007975/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odisival de Lima Coelho - CPF: 356.056.852-87

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P9D8446932

Portaria nº201504001448, de 10/04/2015 - Proc nº 2015730007477/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edir Carlos Pinheiro - CPF: 097.898.122-72

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0AC225779

Portaria nº201504001450, de 10/04/2015 - Proc nº 2015730008018/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro de Lima Quinto - CPF: 142.276.142-87
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
 Automovel/9BD135019D2237661
Portaria n.º201504001452, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730007435/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Admir dos Reis - CPF: 067.367.002-30
 Marca/Tipo/Chassi
 GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0AC206124
Portaria n.º201504001454, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730007913/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gerson Lobato Pinho - CPF: 354.356.662-87
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
 Automovel/9BD197132E3183668
Portaria n.º201504001456, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730007924/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ronaldo da Costa Damaso - CPF: 595.863.892-00
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/
 Automovel/9BGJB69X0DB286598
Portaria n.º201504001458, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730008059/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Socorro de Fatima Rocha Franco - CPF: 234.543.932-72
 Marca/Tipo/Chassi
 FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
 Automovel/9BFZF54P6C8313592
Portaria n.º201504001460, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730008012/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raul Maciel da Silva - CPF: 166.916.522-15
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/
 Automovel/9BWDB45U3DT289626
Portaria n.º201504001462, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730008079/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Julio Perez Ramirez - CPF: 034.168.522-49
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/
 Automovel/9BD119707E1113210
Portaria n.º201504001464, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730008024/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Jorge Fernandes de Souza - CPF: 198.977.402-44
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
 Automovel/9BD197132D3098258
Portaria n.º201504001466, de 10/04/2015 - Proc n.º 82015730000993/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Nascimento Feitosa - CPF: 305.885.292-49
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD196283D2158750
Portaria n.º201504001468, de 10/04/2015 - Proc n.º 42015730001975/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Pereira da Silva - CPF: 072.995.832-91
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/UNO ECONOMY/Pas/Automovel/9BD195173E0474714
Portaria n.º201504001470, de 10/04/2015 - Proc n.º 82015730001029/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo de Jesus dos Santos - CPF: 343.959.893-49
 Marca/Tipo/Chassi
 I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB/Pas/Automovel/
 KNAFU411AB5332772
Portaria n.º201504001472, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730007982/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rutilene da Silva Pereira - CPF: 737.521.692-49
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17146742449674
Portaria n.º201504001474, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730007983/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Serafim Pereira de Sousa Neto - CPF: 700.558.402-30
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
 Automovel/9BD17350MA4324701
Portaria n.º201504001476, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730007984/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Lauro Cardoso Saraiva - CPF: 124.766.842-87
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
 Automovel/9BD17350MA4314223
Portaria n.º201504001478, de 10/04/2015 - Proc n.º 122015730000446/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Celio de Sousa Moreira - CPF: 932.935.502-15
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162C0326202
Portaria n.º201504001480, de 10/04/2015 - Proc n.º 102015730001370/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gaspar de Sousa Almeida - CPF: 402.027.553-04
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W5EP034714
Portaria n.º201504001482, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730008027/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sidney Silva de Alfaia Filho - CPF: 356.101.312-00
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
 Automovel/9BD197132D3094043
Portaria n.º201504001484, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730008034/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Arlindo dos Reis - CPF: 072.066.072-68
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
 Automovel/9BD197132D3072865
Portaria n.º201504001486, de 10/04/2015 - Proc n.º 2015730008045/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Artenor Magalhaes de Macedo - CPF: 411.323.602-00
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
 Automovel/9BD17164LC5796676

Protocolo 816192**Portaria n.º201501000381 de 10/04/2015 - Proc n.º 002015730007958/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ademir de Oliveira Lopes - CPF: 858.870.802-72
 Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000383 de 10/04/2015 - Proc n.º 002015730007017/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Chaves Santana - CPF: 142.025.902-44

Marca: VW/VOYAGE CONFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000385 de 10/04/2015 - Proc n.º 002015730007616/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Risoneide Alves Velasco da Silva - CPF: 108.893.882-53

Marca: HONDA/CITY EX CVT AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000387 de 10/04/2015 - Proc n.º 062015730000441/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Goncalves Bechir - CPF: 300.901.212-87

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 816194

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento, coordenação e execução de concurso público para os cargos de Técnico Bancário Nível Médio e Técnico Nível Superior - Médico do Trabalho, Contador, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Agrônomo e Assistente Social, conforme as especificações, condições e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e demais anexos.

DATA: 28.04.2015 HORA: 10h (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo 816213

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público edital 001/2014

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:
 Município: Bonito

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Tais Rodrigues dos Santos	2º	Av. Presidente Vargas - Concórdia do Pará /PA

Município: Brejo Grande do Araguaia

Nome	Colocação	Local de Apresentação
João Jeremias Feitosa Neto	2º	Av. 13 de maio S/N - Centro Brejo grande/PA

Município: Canaã dos Carajás

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Evellyn Lorena Alves Rabelo	7º Reserva Técnica de Parauapebas	Rua F, Qd 56, Lote 11, nº 302 - União Parauapebas/PA
Ozias Vieira Rodrigues	8º Reserva Técnica de Parauapebas	
Marlete Morais Dos Santos	9º Reserva Técnica de Parauapebas	

Município: Conceição do Araguaia

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Whaster Ribeiro de Oliveira	6º	Av. Juscelino Kubitschek, 334 Conceição do Araguaia/PA

Município: Mojui dos Campos

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Odenildo Maciel Vidal	4º	TV. 15 de novembro 196 Santarém/PA

Município: Novo Progresso

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Rauliche Wilker Magalhaes Rocha	1º Reserva Técnica de Uruará TeTécnica	Av. Hugo de Mendonça nº 130 - Centro - Itaituba /PA

Município: Paragominas

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Aline Cavalcanti de Morais	3º	Tv. Estado do Pará nº 121 Paragominas/PA

Município: Parauapebas

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Jose Bernardo da Costa Neto	6º	Rua F, Qd 56, Lote 11, nº 302 - União Parauapebas/PA

Município: Tracuateua

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Augusto Luiz Rochet	1º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Município: Tucuruí

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Jair Ribeiro de Souza Junior	1º	Rua Lauro Sodré, nº 486 Tucuruí/PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo 816028

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 094/15 de 10-04-2015. Art. 1º EXONERAR o servidor Alex Watrin Coelho, matrícula nº.5739470/2, do cargo de Gerente de Projetos, GEP-DAS.012.4, a partir de 09 de abril de 2015. JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES-Presidente em exercício

Protocolo 816092

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 095/15 de 10-04-2015. Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza, matrícula nº 57209684/1, Técnico de Inofrmática do Registro Mercantil, no período de 13-02-2015 a 13-04-2015, conforme processo nº 2015/119191. JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES-Presidente em exercício

Protocolo 816096

DIÁRIA

PORTARIA Nº 093/15 de 10-04-2015. Art. 1º CONCEDER aos servidores José Cláudio Carneiro Alves, Vice-Presidente, matrícula nº 8010366/4 e CPF nº 233.371.302-82, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos), e Antônio Avelino Ataíde Dias, Motorista, matrícula nº 5760453/1 e CPF nº 159.504.172-91, 1/2 (meia) diária, no

valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete e cinquenta centavos), para participar da cerimônia de entregadas Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Programação Oficial da Visita da Presidente da República Dilma Vana Rousseff, no dia 30-03-2015, na cidade de Capanema/PA, conforme processo nº 2015/134112. JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES-Presidente em Exercício

Protocolo 816091

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0214, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5007151/1	Célia Angela Lisboa Almeida	2013/2014	04/05 a 02/06/2015
26913/1	Célia Cavalcante Rodrigues	2014/2015	04/05 a 02/06/2015
27774/1	Cenem Palmeira da Costa	2014/2014	11/05 a 09/06/2015
5766788/4	Cryvaldo Moraes da Vera Cruz	2013/2014	04/05 a 02/06/2015
305448/1	Fernando Augusto Altieri Silva	2014/2015	18/05 a 16/06/2015
26352/1	Ivone Santana Jardim	2013/2014	11/05 a 09/06/2015
57191508/1	Josiene Tavares de Lima	2013/2014	04/05 a 02/06/2015
3253783/1	Mª Augusta Esteves Pereira	2014/2015	04/05 a 02/06/2015
5095921/1	Mª Goretti de Sousa Mendes	2014/2014	04/05 a 02/06/2015
27030/1	Ney Chaves de Oliveira	2012/2013	04/05 a 02/06/2015
57224929/2	Thiago Teixeira Coelho	2014/2015	04/05 a 02/06/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 07 de abril de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 816272

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0350 DE 27 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/115313.

RESOLVE:

CEDER a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ a servidora ANA CONCEICAO MATOS PESSOA, matrícula nº 116262/1, cargo de MEDICO, lotada na URE MATERNO INFANTIL, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.03.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 816220

PORTARIA Nº 0358 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2014/532123.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ANTONIO JORGE ATAÍDE SOUZA, matrícula nº 57190506/1, cargo de FARMACEUTICO, lotado no DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, para participar do CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS: DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO - PPGDSTU, ofertado pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, da Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 10/02/2014 a 08/02/2018, com garantia de seus vencimentos em Processo nº 2014/532123, conforme autorização da Senhora Secretária.

PORTARIA Nº 0360 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/61685.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/01/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 266 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.861 de 23/02/2011, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, a servidora BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula nº 5831067/2, cargo de ADMINISTRADOR, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

II - CEDER, a contar de 01/01/2015, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, a servidora BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula nº 5831067/2, cargo de ADMINISTRADOR, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 0361 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/61685.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/01/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 381 de 06/05/2014, publicada no DOE nº 32.639 de 12/05/2014, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, a servidora GLORIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182692/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

II - CEDER, a contar de 01/01/2015, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, a servidora GLORIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182692/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 0362 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/61685.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/01/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 0785 de 01/07/2013, publicada no DOE nº 32.432 de 05/07/2013, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, a servidora SUSETTE MATOS DA SILVA, matrícula nº 54190138/1, cargo de PSICOLOGO, lotada no CENTRO SAÚDE CREMAÇÃO/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

II - CEDER, a contar de 01/01/2015, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, a servidora SUSETTE MATOS DA SILVA, matrícula nº 54190138/1, cargo de PSICOLOGO, lotada no CENTRO SAÚDE CREMAÇÃO/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 0363 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/61685.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/01/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 1997 de 05/09/2011, publicada no DOE nº 31.998 de 14/09/2011, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, o servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOÃO PAULO II.

II - CEDER, a contar de 01/01/2015, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, o servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOÃO PAULO II, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 0364 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/61685.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/01/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 597 de 31/03/2011, publicada no DOE nº 31.886 de 01/04/2011, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, a servidora MARIA GORETTI DE SOUSA MENDES, matrícula nº 5095921/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS.

II - CEDER, a contar de 01/01/2015, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, a servidora MARIA GORETTI DE SOUSA MENDES, matrícula nº 5095921/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 0365 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/120683.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA, matrícula nº 5092850/1, para responder pela Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária de 23/03/2015 a 25/03/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da reunião sobre GT portaria 1346/14 em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 0367 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor da Correspondência Circular Interna de nº 003/2015 - DDRAR.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER, matrícula nº 3209237/1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais e Regionalização de 19/02/2015 a 22/02/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da CIR da Região do Araguaia, bem como realizando Visita Técnica no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 0368 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/128428.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIAO LICINIO LIRA DOS SANTOS, matrícula nº 84387/1, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde de 30/03/2015 a 01/04/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da Reunião Macrorregional Norte e Nordeste sobre Dengue e Chikungunya, na cidade de Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.04.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 816228

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/SESPA/2015**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo "MENOR PREÇO POR

ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 05/05/2015.

HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902608

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 10 de Abril de 2015.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 815958

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SESPA/2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Qualificada em Manutenção de Grupo Gerador para atender a Central de Imunização da SESPA.

DATA DA ABERTURA: 24/04/2015.

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 906256

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0149

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 10 de Abril de 2015.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 816025

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 49, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB nº 126 de 19 de agosto 2014,

que alocou recursos no teto financeiro do município de Redenção para custeio do Serviço de Assistência Especializada em HIV/Aids - SAE/Redenção;

- Considerando a deliberação AD REFERENDUM da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.024.934.445,06 (Hum bilhão, vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco Reais e seis centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 707.607.806,97 (Setecentos e sete milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e seis Reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 286.037.591,99 (Duzentos e oitenta e seis milhões, trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um Reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º - Retirar do teto financeiro do município de Santarém, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anuais, conforme Resolução CIB 11 de 13/02/2014;

Art. 5º - Alocar do teto financeiro sobre Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anuais, conforme Resolução CIB 11 de 13/02/2014;

Art. 6º - Retirar do teto financeiro sob Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 7º - Alocar no teto financeiro do município de Senador José Porfírio, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 8º - Retirar do teto financeiro do município de Tucuruí, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais;

Art. 9º - Alocar do teto financeiro do município de Breu Branco, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais;

Art. 10º - Retirar do teto financeiro sobre Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 280.982,37 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) anuais;

Art. 11º - Alocar do teto financeiro do município de Redenção, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 280.982,37 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) anuais, para custeio dos serviços de Ressonância Magnética da Região do Araguaia;

Art. 12º - Retirar do teto financeiro sobre Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais, para custeio dos serviços do SAE/Redenção;

Art. 13º - Alocar no teto financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Pau D'Arco o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 37 de 27 de fevereiro de 2015..

Belém, 31 de Março de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

150548	PACAIA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	0,00	0,00	207.896,80	0,00	2.560.336,16	0,00	2.560.336,16
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	598.592,71	0,00	827.519,62	0,00	827.519,62
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	202.500,00	0,00	737.344,61	0,00	6.683.428,01	0,00	6.683.428,01
150553	PARAUPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	204.750,00	0,00	4.878.781,52	-4.161.000,00	11.405.663,22	0,00	11.405.663,22
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	323.550,00	0,00	740.780,64	0,00	1.417.985,68	0,00	1.417.985,68
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	0,00	142.435,17	0,00	142.435,17
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	0,00	0,00	380.195,77	0,00	1.000.831,39	0,00	1.000.831,39
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	204.558,52	0,00	1.203.216,42	0,00	1.203.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	528.546,23	0,00	865.027,90	0,00	865.027,90
150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	555.798,15	0,00	3.007.567,69	0,00	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	261.648,00	0,00	376.141,47	-60.000,00	2.412.080,42	0,00	2.412.080,42
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	303.988,41	0,00	1.301.161,00	0,00	1.301.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00	151.922,77	0,00	151.922,77
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00	209.307,54	0,00	209.307,54
150613	REDENCAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	363.150,00	0,00	3.183.118,46	-6.278.381,06	6.546.821,56	0,00	6.546.821,56
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	628.241,90	-144.000,00	1.597.973,92	0,00	1.597.973,92
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	204.750,00	0,00	164.178,36	0,00	3.378.586,69	0,00	3.378.586,69
150619	RUOPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	501.329,18	0,00	2.047.939,11	0,00	2.047.939,11
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	301.500,00	0,00	2.076.737,09	-1.255.338,15	2.839.660,00	0,00	2.839.660,00
150630	SALVATERRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	196.754,43	0,00	1.017.662,03	0,00	1.017.662,03
150635	STA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00	152.412,43	0,00	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	512.850,38	0,00	746.728,37	0,00	746.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	200.318,37	1.358.743,83	516.910,51	158.400,00	0,00	350.491,62	0,00	4.163.393,27	0,00	4.163.393,27
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	0,00	319.496,26	0,00	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	244.270,81	-36.000,00	1.193.759,73	0,00	1.193.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	757.663,27	0,00	528.362,38	0,00	2.389.031,48	0,00	2.389.031,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	204.750,00	0,00	193.169,39	-36.000,00	3.663.769,43	0,00	3.663.769,43
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	11.011.011,34	0,00	6.003.542,46	-13.753.765,20	40.619.520,05	0,00	40.619.520,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	73.309,19	0,00	334.589,49	0,00	334.589,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAJA	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	286.710,90	0,00	1.614.898,24	0,00	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00	169.176,48	0,00	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	714.010,92	0,00	1.842.699,06	0,00	1.842.699,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	204.750,00	0,00	200.931,15	0,00	1.138.780,62	0,00	1.138.780,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	0,00	0,00	448.126,44	-96.000,00	4.293.915,35	0,00	4.293.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00	267.239,20	0,00	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	1.175.829,24	0,00	2.702.543,61	0,00	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00	130.040,15	0,00	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	142.500,00	0,00	736.115,82	0,00	1.370.112,60	0,00	1.370.112,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	380.069,10	0,00	820.500,81	0,00	820.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	321.300,00	0,00	915.997,71	0,00	3.717.080,11	0,00	3.717.080,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	197.668,35	0,00	1.038.149,93	0,00	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	534.415,53	0,00	768.082,28	0,00	768.082,28
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	1.430.957,82	-43.400,00	2.116.094,35	0,00	2.116.094,35
150790	SOURCE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	535.989,40	0,00	1.622.922,98	0,00	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	389.550,00	0,00	283.169,13	0,00	4.057.956,90	0,00	4.057.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00	250.705,55	0,00	250.705,55
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	99.000,00	0,00	193.193,67	0,00	1.009.225,41	0,00	1.009.225,41
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	0,00	0,00	446.954,45	0,00	3.119.024,74	0,00	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	202.500,00	0,00	298.568,15	0,00	1.428.343,02	0,00	1.428.343,02
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	193.111,36	0,00	875.664,97	0,00	875.664,97
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	118.800,00	0,00	1.039.202,96	-36.000,00	2.981.164,46	0,00	2.981.164,46
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	5.623.710,00	0,00	8.294.255,64	-4.237.438,24	20.592.268,72	0,00	20.592.268,72
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	202.500,00	0,00	469.976,51	0,00	2.647.136,92	0,00	2.647.136,92
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	0,00	0,00	630.722,36	-37.900,00	3.861.115,53	0,00	3.861.115,53
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	0,00	0,00	128.838,24	0,00	1.941.165,98	0,00	1.941.165,98
150830	VISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	1.616.896,11	0,00	444.960,16	0,00	4.674.573,92	0,00	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	432.904,72	0,00	719.746,57	0,00	719.746,57
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	2.975.550,00	0,00	985.670,15	-36.000,00	6.551.798,30	0,00	6.551.798,30

* Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Quadro 02 - Detalhamento dos valores programados na SES (Valores anuais)		
Competência: 201504 / UF: PA		
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANCA - GESTÃO ESTADUAL		Total
Reserva Técnica - PORTARIA 198 - TRASTUZUMABE - GESTÃO ESTADUAL		477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ		230.256,73
Reserva Técnica - PORTARIA 2271 - UTI MARABA - GESTÃO ESTADUAL		18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2423 - CAPS - GESTÃO ESTADUAL		1.378.713,60
Reserva Técnica - PORTARIA 2496 - CEO EM GESTÃO ESTADUAL - URE PRES. VARGAS		339.660,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2947 - GESTÃO ESTADUAL		26.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2948 - QUIMIOTERAPIA - GESTÃO ESTADUAL		2.372.899,99
Reserva Técnica - PORTARIA 3053 - NEFROLOGIA - GESTÃO ESTADUAL		1.420.106,25
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL		132.431,40
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL		149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 859 - CAPS III - BELEM - GESTÃO ESTADUAL		17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.760 - ECODOPPLER		612.573,00
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON		37.206,00
Reserva Técnica - PT 3018 - 11/12/2013 CAPS I - GESTÃO ESTADUAL		5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL		339.660,00
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 1358		717.828,81
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306		3.686.990,56
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856		5.268.193,92
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649		1.055.404,80
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA		13.324.369,87
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB 90 - COMPLEXOS REGULADORES		874.936,28
Reserva Técnica - TETO AMBULATORIAL DE MOJUI DOS CAMPOS - GESTÃO ESTADUAL		462.000,00
Reserva Técnica - UREASBA SANTAREM - GESTÃO ESTADUAL		341.959,86
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL		360.000,00
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL		1.018.980,00

Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III	945.600,00
Reserva Técnica - CEO ESTADUAL	333.300,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	998.400,00
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM	1.591.363,64
Reserva Técnica - PCEP - HOSPITAL REGIONAL DR. OLÍMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	1.255.338,15
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.172 - 19/05/2011 GESTÃO ESTADUAL	197.640,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 - 03/06/2011 - Gestão Estadual	86.653,72
Reserva Técnica - PORTARIA 1367 - CEREST - GESTÃO ESTADUAL	840.000,00
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videartroscopia - Gestão Estadual	900,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - LRPD - GESTÃO ESTADUAL	303.800,00
* Especificações previamente definidas.	
Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.	

Quadro 04 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de PCEP entre os Gestores Estadual e Municipal (Valores anuais)
Competência: 201504 / UF: PA

IBGE	Município	Unidade	CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato	Fundo para o qual será realizado	Valor
150140	BELEM	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	2333031	01/2012	13/08/2012	FES	33.243.024,48
150140	BELEM	URE DEMETRIO MEDRADO	2333074	01/2012	13/08/2012	FES	2.422.404,60
150140	BELEM	URE DIPE	2333082	01/2012	13/08/2012	FES	1.039.363,80
150140	BELEM	LACEN-UNIDADE DE REFERENCIA LABORATÓRIO CENTRAL	2333163	01/2012	13/08/2012	FES	1.581.898,20
150140	BELEM	URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	2334283	01/2012	13/08/2012	FES	1.683.514,80
150140	BELEM	HOSPITAL OPHIR LYOLA	2334321	01/2012	13/08/2012	FES	50.111.842,44
150140	BELEM	HOSPITAL DR. ABELARDO SANTOS	2695251	01/2012	13/08/2012	FES	6.456.098,40
150140	BELEM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	2752700	1/2012	01/01/2012	FES	52.246.138,20
150140	BELEM	URES REDUTO DOCA	2752719	01/2012	13/08/2012	FES	2.720.485,08
150140	BELEM	URE PRESIDENTE VARGAS	2752727	01/2012	13/08/2012	FES	3.194.176,32

Quadro 05 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de estabelecimentos sob gestão Estadual (Valores anuais)
Competência: 201504 / UF: PA

IBGE	Município	Valor
150010	ABAETETUBA	0,00
150013	ABEL FIGUEIREDO	0,00
150020	AÇARA	0,00
150030	AFUA	2.171.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	0,00
150040	ALENQUER	0,00
150050	ALMEIRIM	0,00
150060	ALTAMIRA	11.912.813,57
150070	ANAJAS	967.418,34
150080	ANANINDEUA	0,00
150085	ANAPU	0,00
150090	AUGUSTO CORREA	1.383.427,20
150095	AURORA DO PARA	0,00
150100	AVEIRO	129.348,75
150110	BAGRE	242.814,96
150120	BAIAO	0,00
150125	BANNACH	0,00
150130	BARCARENA	0,00
150140	BELEM	0,00
150145	BELTERRA	0,00
150150	BENEVIDES	0,00
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,00
150160	BONITO	0,00
150170	BRAGANCA	20.823.932,64
150172	BRASIL NOVO	0,00
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,00
150178	BREU BRANCO	0,00
150180	BREVES	0,00
150190	BUJARU	1.589.154,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	968.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	281.934,02
150210	CAMETA	0,00
150215	CANAA DOS CARAJAS	0,00
150220	CAPANEMA	0,00
150230	CAPTÃO POÇO	0,00
150240	CASTANHAL	0,00
150250	CHAVES	0,00
150260	COLARES	0,00
150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	0,00
150275	CONCORDIA DO PARA	0,00
150276	CUMARU DO NORTE	0,00
150277	CURIONÓPOLIS	0,00
150280	CURRALINHO	0,00
150285	CURUA	294.862,26
150290	CURUCA	0,00
150293	DOM ELISEU	0,00
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	0,00
150300	FARO	990.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	0,00
150307	GARRAFAO DO NORTE	0,00
150309	GOIANESIA DO PARA	0,00
150310	GURUPA	0,00
150320	IGARAPEACU	0,00

150330	IGARAPEMIRIM	0,00
150340	INHANGAPI	0,00
150345	IPIXUNA DO PARA	0,00
150350	IRITUJA	0,00
150360	ITAITUBA	0,00
150370	ITUPIRANGA	0,00
150375	JACAREACANGA	1.594.873,97
150380	JACUNDA	0,00
150390	JURUTI	0,00
150400	LIMOIRO DO AJURU	1.504.589,75
150405	MAE DO RIO	0,00
150410	MAGALHAES BARATA	139.779,14
150420	MARABA	0,00
150430	MARACANA	0,00
150440	MARAPANIM	0,00
150442	MARITUBA	0,00
150445	MEDICILANDIA	0,00
150450	MELGACO	818.697,71
150460	MOCAJUBA	0,00
150470	MOJU	0,00
150480	MONTE ALEGRE	0,00
150490	MUANA	0,00
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	0,00
150500	NOVA TIMBOTEUA	0,00
150503	NOVO PROGRESSO	0,00
150506	NOVO REPARTIMENTO	0,00
150510	OBIDOS	0,00
150520	OEIRAS DO PARA	1.115.565,30
150530	ORIXIMINA	0,00
150540	OUREM	0,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	0,00
150548	PACAJA	0,00
150549	PALESTINA DO PARA	0,00
150550	PARAGOMINAS	0,00
150553	PARAUAPEBAS	0,00
150555	PAU DARCO	0,00
150560	PEIXEBOI	0,00
150563	PICARRA	1.000.831,39
150565	PLACAS	0,00
150570	PONTA DE PEDRAS	865.027,90
150580	PORTEL	0,00
150590	PORTO DE MOZ	0,00
150600	PRAINHA	0,00
150610	PRIMAVERA	151.922,77
150611	QUATIPURU	209.307,54
150613	REDENCAO	0,00
150616	RIO MARIA	0,00
150618	RONDON DO PARA	2.749.261,69
150619	RUROPOLIS	0,00
150620	SALINOPOLIS	0,00
150630	SALVATERRA	0,00
150635	SANTA BARBARA DO PARA	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	746.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.911.999,52
150655	SANTA LUZIA DO PARA	0,00
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00
150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00
150680	SANTAREM	0,00
150690	SANTAREM NOVO	132.089,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUA	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	934.030,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
150746	SAO JOAO DA PONTA	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	768.082,28
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
150790	SOURE	0,00
150795	TAILANDIA	1.200.000,00
150796	TERRA ALTA	250.705,55
150797	TERRA SANTA	0,00
150800	TOMEACU	0,00
150803	TRACUATEUA	1.105.843,02
150805	TRAIRAO	0,00
150808	TUCUMA	0,00
150810	TUCURUI	0,00
150812	ULIANOPOLIS	0,00
150815	URUARA	0,00
150820	VIGIA	0,00
150830	VISEU	0,00
150835	VITORIA DO XINGU	0,00
150840	XINGUARA	0,00

Quadro 06 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios para retenção dos recursos pelo FNS e transferência direta às unidades prestadoras universitárias

Competência: 201504 / UF: PA

Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2332981	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	001	01/01/2006	22.955.646,10
Municipal	150140	BELEM	2337355	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	474547	26/12/2012	8.012.400,00
Municipal	150140	BELEM	2332981	LRPD - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 680	24/04/2013	90.000,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	PT 2513	29/10/2013	46.200,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	01	19/07/2012	184.800,00

Quadro 07 (Totalizador) - Valores de repasse aos fundos Municipais de Saúde (Valores anuais)

Competência: 201504 / UF: PA

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de PCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob Gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Valores Encami nhados a outras UF's (-)	Reserva Técnica	Total
		Próprio	Referenciado									
150010	ABAETETUBA	7.800.692,02	240.817,28	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.935,75	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	273.019,80	1.123,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.048,93	779.192,14
150020	ACARA	2.427.866,96	12.667,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.617,95	2.556.152,67
150030	AFUA	1.832.562,83	100.435,82	0,00	0,00	0,00	2.171.789,21	0,00	0,00	0,00	238.790,56	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.856.120,80	0,00	343.350,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.863,98	2.507.334,78
150040	ALENQUER	3.470.527,86	154.387,91	1.475.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.247,99	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	1.784.392,56	9.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.622,35	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	8.044.337,54	4.626.342,84	118.800,00	0,00	0,00	11.912.813,57	0,00	0,00	0,00	220.376,94	1.097.043,75
150070	ANAJAS	749.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	967.418,34	0,00	0,00	0,00	217.486,21	0,00
150080	ANANINDEUA	29.770.602,46	11.490.569,81	13.400.696,62	-9.735.467,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.376.131,97	76.302.533,07
150085	ANAPU	759.415,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.939,55	993.355,10
150090	AUGUSTO CORREA	1.091.480,21	157.172,52	202.500,00	0,00	0,00	1.383.427,20	0,00	0,00	0,00	134.774,47	202.500,00
150095	AURORA DO PARA	1.299.982,11	6.571,17	0,00	9.426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.784,11	1.587.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	242.814,96	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00
150120	BAIAO	1.556.771,52	29.219,47	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.643,55	2.386.384,54
150125	BANNACH	160.177,03	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.567,41	946.494,44
150130	BARCARENA	4.657.109,66	26.558,34	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.201,50	5.676.619,50
150140	BELEM	130.606.199,49	107.821.685,54	44.903.226,32	-9.239.922,79	154.698.946,32	0,00	31.289.046,10	0,00	0,00	111.308.079,08	199.411.275,22
150145	BELTERRA	345.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.526,10	851.238,05
150150	BENEVIDES	1.890.611,82	180.150,30	495.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.652,59	3.002.564,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	753.828,29	4.030,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.610,74	922.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	224.795,01
150170	BRAGANCA	7.554.168,28	6.711.311,54	7.211.252,81	0,00	0,00	20.823.932,64	0,00	0,00	0,00	642.693,76	1.295.493,75
150172	BRASIL NOVO	1.181.892,96	50.938,85	138.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.761,71	2.230.193,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	246.272,93	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.003,35	756.815,66
150178	BREU BRANCO	2.042.914,25	0,00	2.856.750,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.046,80	5.265.711,05
150180	BREVES	6.087.730,93	1.302.225,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183.166,97	9.573.123,46
150190	BUJARU	922.792,72	4.093,47	204.750,00	0,00	0,00	1.589.154,46	0,00	0,00	0,00	662.268,27	204.750,00

150200	CACHOEIRA DO ARARI	736.869,15	8.343,73	0,00	0,00	0,00	968.062,64	0,00	0,00	0,00	222.849,76	0,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	204.750,00	0,00	0,00	281.934,02	0,00	0,00	0,00	59.935,30	204.750,00
150210	CAMETA	6.760.374,47	366.646,46	2.479.276,57	-1.299.106,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.348,15	9.465.539,58
150215	CANAA DOS CARAJAS	1.524.459,25	36.101,38	303.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.018,41	2.028.329,04
150220	CAPANEMA	4.012.279,44	4.239.731,14	6.135.450,00	-998.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.403,18	14.002.572,76
150230	CAPITAO POÇO	2.618.448,62	263.757,70	281.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.366,95	3.421.273,27
150240	CASTANHAL	10.437.980,63	9.282.208,20	8.427.300,00	-1.081.274,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.283.678,44	36.349.892,75
150250	CHAVES	332.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.193,92	720.000,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.977.800,48	109.666,64	1.393.710,00	-1.896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696.736,33	5.281.913,45
150275	CONCORDIA DO PARA	491.352,18	38.004,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.575,82	944.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	549.131,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.735,76	970.867,64
150277	CURIONOPOLIS	849.394,86	0,00	204.750,00	-40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.364,11	1.233.408,97
150280	CURRALINHO	1.184.911,99	13.726,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.138,96	1.858.777,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	294.862,26	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00
150290	CURUCA	1.620.552,98	8.709,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.858,16	2.412.870,44
150293	DOM ELISEU	2.398.318,20	3.042,71	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.838,92	3.156.949,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	1.447.325,73	4.123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341.150,59	2.792.600,16
150300	FARO	783.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	990.114,94	0,00	0,00	0,00	206.960,96	0,00
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	856.387,78	0,00	0,00	-72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.178,79	1.298.566,57
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.318,23	741.356,69
150309	GOIANESIA DO PARA	1.580.522,92	43.893,02	204.750,00	-41.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.634,59	2.378.850,53
150310	GURUPA	1.105.143,94	28.095,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.264,25	1.360.503,31
150320	IGARAPEACU	1.768.042,29	177.593,77	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.995,83	2.781.131,89
150330	IGARAPEMIRIM	3.185.914,89	37.189,17	0,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955.601,52	6.088.705,58
150340	INHANGAPI	273.035,18	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.943,44	1.134.478,62
150345	IPIXUNA DO PARA	2.274.401,58	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.985,65	2.636.887,23
150350	IRITUIA	752.610,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.862,39	971.472,45
150360	ITAITUBA	7.077.675,01	757.338,82	0,00	-944.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.869,38	7.425.528,23
150370	ITUPIRANGA	2.346.342,91	125.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.136,42	3.161.389,15
150375	JACAREACANGA	1.424.611,08	199,33	0,00	0,00	0,00	1.594.873,97	0,00	0,00	0,00	170.063,56	0,00
150380	JACUNDA	2.467.826,76	31.991,14	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.737,26	2.948.305,16
150390	JURUTI	1.670.935,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.239,11	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.285.838,88	19.300,88	0,00	0,00	0,00	1.504.589,75	0,00	0,00	0,00	199.449,99	0,00
150405	MAE DO RIO	1.558.282,08	535.019,67	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.860,79	2.803.662,54
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	139.779,14	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00
150420	MARABA	15.977.429,06	8.439.351,97	2.815.320,00	-7.669.879,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.152.283,25	23.714.504,51
150430	MARACANA	1.357.512,21	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.920,86	1.788.183,07
150440	MARAPANIM	941.918,09	17.553,91	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.834,73	1.398.806,73
150442	MARITUBA	6.806.646,25	3.327.068,90	3.375.446,51	-1.164.056,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715.260,46	22.060.365,60
150445	MEDICILANDIA	1.416.596,19	0,00	0,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.364,96	1.662.961,15

150450	MELGACO	537.847,43	0,00	0,00	0,00	0,00	818.697,71	0,00	0,00	0,00	705.425,28	424.575,00
150460	MOCAJUBA	1.389.570,42	46.257,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.199,07	2.096.027,38
150470	MOJU	3.666.753,52	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.523,97	4.419.477,49
150480	MONTE ALEGRE	3.433.510,76	120.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.107,46	3.843.681,27
150490	MUANA	1.257.404,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.785,08	2.739.189,53
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	961.502,72	57.729,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.602,83	1.221.835,37
150497	NOVA IPIXUNA	553.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.159,38	798.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	154.062,83
150503	NOVO PROGRESSO	1.092.188,55	90.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.474,65	1.523.908,30
150506	NOVO REPARTIMENTO	2.042.505,33	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.761,79	2.456.017,12
150510	OBIDOS	2.643.267,49	51.631,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.256,63	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	906.948,59	2.783,38	0,00	0,00	0,00	1.115.565,30	0,00	0,00	0,00	205.833,33	0,00
150530	ORIXIMINA	3.200.251,13	153.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.685,05	3.604.966,67
150540	OUREM	635.650,20	13.060,30	199.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.968,02	1.668.428,52
150543	OURILANDIA DO NORTE	1.382.541,77	26.354,37	204.750,00	-35.999,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.607,75	2.643.254,49
150548	PACAJA	2.352.439,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.896,80	2.560.336,16
150549	PALESTINA DO PARA	227.695,11	1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.592,71	827.519,62
150550	PARAGOMINAS	5.507.075,28	236.508,12	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.344,61	6.683.428,01
150553	PARAUAPEBAS	9.983.207,07	499.924,63	204.750,00	-4.161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878.781,52	11.405.663,22
150555	PAU DARCO	320.536,81	33.118,23	323.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.780,64	1.417.985,68
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	142.435,17
150563	PICARRA	620.635,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.831,39	0,00	0,00	0,00	380.195,77	0,00
150565	PLACAS	984.868,13	13.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.558,52	1.203.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	336.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	865.027,90	0,00	0,00	0,00	528.546,23	0,00
150580	PORTEL	2.329.159,84	122.609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.798,15	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	1.822.265,65	12.025,30	261.648,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.141,47	2.412.080,42
150600	PRAINHA	997.172,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.988,41	1.301.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,77	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	209.307,54	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00
150613	REDENCAO	5.162.732,97	4.116.201,19	363.150,00	-6.278.381,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183.118,46	6.546.821,56
150616	RIO MARIA	1.087.587,39	26.144,63	0,00	-144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.241,90	1.597.973,92
150618	RONDON DO PARA	2.965.185,73	44.472,60	204.750,00	0,00	0,00	2.749.261,69	0,00	0,00	0,00	164.178,36	629.325,00
150619	RUROPOLIS	1.533.844,37	12.765,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.329,18	2.047.939,11
150620	SALINOPOLIS	1.229.950,24	486.810,82	301.500,00	-1.255.338,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076.737,09	2.839.660,00
150630	SALVATERRA	819.817,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.754,43	1.017.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	152.412,43	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	746.728,37	0,00	0,00	0,00	512.850,38	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	717.228,88	158.400,00	0,00	0,00	2.911.999,52	0,00	0,00	0,00	350.491,62	1.251.393,75
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	985.488,92	0,00	0,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.270,81	1.193.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	757.663,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.362,38	2.389.031,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	204.750,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.169,39	3.663.769,43
150680	SANTAREM	23.480.637,13	13.878.094,32	11.011.011,34	-13.753.765,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.003.542,46	40.619.520,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	202.500,00	0,00	0,00	132.089,49	0,00	0,00	0,00	73.309,19	202.500,00
150700	SANTO ANTONIO DO TAUVA	1.147.161,43	181.025,91	0,00	0,00	0,00	1.614.898,24	0,00	0,00	0,00	286.710,90	0,00

150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	169.176,48	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.010,92	1.842.699,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	204.750,00	0,00	0,00	934.030,62	0,00	0,00	0,00	200.931,15	204.750,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	0,00	-96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.126,44	4.293.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.239,20	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.829,24	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	130.040,15	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.115,82	1.370.112,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.069,10	820.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	321.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.997,71	3.717.080,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	1.038.149,93	0,00	0,00	0,00	197.668,35	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	0,00	0,00	768.082,28	0,00	0,00	0,00	534.415,53	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	-43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.957,82	2.116.094,35
150790	SOURE	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.989,40	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	389.550,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	283.169,13	2.857.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	250.705,55	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.193,67	1.009.225,41
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.954,45	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	202.500,00	0,00	0,00	1.105.843,02	0,00	0,00	0,00	298.568,15	322.500,00
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.111,36	875.664,97
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	118.800,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.202,96	2.981.164,46
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	5.623.710,00	-4.237.438,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.294.255,64	20.592.268,72
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.976,51	2.647.136,92
150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	0,00	-37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.722,36	3.861.115,53
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.838,24	1.941.165,98
150830	WISEU	2.603.585,69	9.131,96	1.616.896,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.960,16	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.904,72	719.746,57
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	2.975.550,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.670,15	6.551.798,30

Quadro 08 - Totalizador - Valores de repasse ao fundo Estadual de Saúde (Valores anuais)

Competência: 201503 / UF: PA

Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	66.932.779,24
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	63.326.925,43
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	154.698.946,32
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		284.958.650,99

Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".

Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)

Competência: 201503 / UF: PA

Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	707.607.806,97
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	286.037.591,99
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	31.289.046,10
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
Total		1.024.934.445,06

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 13/2015
NOME : SILVIA FERREIRA LIMA
MATRICULA : 5793858/2
CARGO : MAQUEIRO
PERÍODO : 16.01.2015 a 18.03.2015

LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO Nº 06565601552015101362098066044789
NOME : JICIO SARAIVA PINHO
MATRICULA : 57207634/1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : CS - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 27.02.2015 a 08.03.2015 (10)dias.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.171/08.04.2015 - CONCEDER
NOME : BRENA BENTES DA SILVA BRASIL
MATRICULA : 55589912/2
CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
TRIÊNIO : 02/01/2012 a 01/01/2015
PERÍODO : 06/04/2015 a 05/05/2015(30)dias.

PORTARIA Nº.230/07.04.2015 - DETERMINAR

NOME : ELIETTE ASSUNÇÃO E SILVA
MATRICULA : 57207688/1
CARGO : CITOTÉCNICO
LOTAÇÃO : CENTRO DE SAÚDE - MARCO
TRIÊNIO : 21.10.2011 a 20.10.2010
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias

PORTARIA Nº.231/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : EVANILDE DOS SANTOS LIMA
MATRICULA : 120090/1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS-MARCO
TRIÊNIO : 01.03.2000 a 28.02.2003
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.235/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : ROBERTA GILET BRASIL DE BRITO
MATRICULA : 54190399/2
CARGO : PSICÓLOGO
LOTAÇÃO : URE-PRESIDENTE VARGAS
TRIÊNIO : 16.07.2010 a 15.07.2013
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.07.2015 (60)dias.

PORTARIA Nº.236/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : WALMENA DOS SANTOS MORAES
MATRICULA : 722448/1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE-PRESIDENTE VARGAS
TRIÊNIO : 13.06.2009 a 12.06.2012
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.238/07.04.2015 - DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO
MATRICULA : 105236/1
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO : UREMIA
TRIÊNIO : 02.05.2011 a 01.05.2014
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.243/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : JACIRA DA SILVA CAXIAS
MATRICULA : 724190/2
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 16.10.2007 a 15.10.2010
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.220/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : ANDRÉA LOPES PANTOJA
MATRICULA : 57173301/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : URE-MARCELLO CÂNDIA
TRIÊNIO : 19.07.2009 a 18.07.2012
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.241/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : EDIVALDO VIEIRA FARIAS
MATRICULA : 54183525/2
CARGO : TÉCNICA EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ
TRIÊNIO : 22.10.2008 a 21.10.2011
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.232/07.04.2015 - DETERMINAR

NOME : CIBELE MEIRELES FIGUEIREDO
MATRICULA : 57190874/1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE-PRESIDENTE VARGAS
TRIÊNIO : 22.10.2010 a 21.10.2013
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias

PORTARIA Nº.240/07.04.2015 - DETERMINAR

NOME : ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
MATRICULA : 54192768/1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ
TRIÊNIO : 19.08.2005 a 18.08.2008
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.233/07.04.2015 - DETERMINAR

NOME : MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA
MATRICULA : 57206361/1
CARGO : TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : URE-DEMÉTRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 21.10.2008 a 20.10.2011
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.242/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA
MATRICULA : 54194036/1
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI
TRIÊNIO : 14.10.2008 a 13.10.2011
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.07.2015 (60)dias.

PORTARIA Nº.237/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA
MATRICULA : 54190003/1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : UREMIA
TRIÊNIO : 20.04.2011 a 19.04.2014
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.229/07.04.2015 - DETERMINAR

NOME : ROSANGELA MARIA SANTOS DO CARMO
MATRICULA : 722545/2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 13.06.1998 a 12.06.2001
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.228/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO TAVARES LIMA
MATRICULA : 54192995/1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : ABRIGO JOÃO II
TRIÊNIO : 19.08.2008 a 18.08.2011.
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.221/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : ANANETE FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA : 5140544/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : URPS
TRIÊNIO : 06.08.2011 a 05.08.2014
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.219/07.04.2015 - DETERMINAR

NOME : DEBORÁ DOS SANTOS DE OLIVEIRA COSTA
MATRICULA : 5888861/1
CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : URE-REDUTO
TRIÊNIO : 02.05.2011 a 01.05.2014
PERÍODO : 01.05.2015 a 30.05.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.224/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : EUDILEUSA DE NAZARÉ MOREIRA BAIÁ
MATRICULA : 99082/1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
TRIÊNIO : 01.12.2009 a 30.11.2012
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.227/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : ELIAS PASCOAL MACEDO DA MACENO
MATRICULA : 54193824/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : URE-MARCELLO CÂNDIA
TRIÊNIO : 21.06.2010 a 20.06.2013
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.239/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : SANDRA HELENA GOMES
MATRICULA : 5354667/2
CARGO : PSICÓLOGO
LOTAÇÃO : CAPS AMAZÔNIA
TRIÊNIO : 10.04.2008 a 09.04.2011
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.245/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : LEDA CELESTE SOUZA BARROS
MATRICULA : 5416841/2
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
TRIÊNIO : 28.11.2005 a 27.11.2008
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº.244/07.04.2015 - CONCEDER

NOME : EGIDIA CRISPINO BARATA
MATRICULA : 5090415/2
CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
TRIÊNIO : 05.07.2010 a 04.07.2013
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.07.2015 (60)dias.
PORTARIA Nº.234/07.04.2015 - DETERMINAR
NOME : LAURIJANE MONTEIRO CARMONA
MATRICULA : 3215806/1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
TRIÊNIO : 05.11.2003 a 04.11.2006
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.212/23.03.2015 - DETERMINAR
NOME : MARLY DO NASCIMENTO GOMES
MATRICULA : 104795/1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
TRIÊNIO : 01.04.2008 a 31.03.2011
PERÍODO : 02.05.2015 a 31.05.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.226/07.04.2015 - CONCEDER
NOME : JOSÉ MARIA SILVA DA COSTA
MATRICULA : 57205658/1
CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : URE REDUTO
TRIÊNIO : 17.10.2011 a 16.10.2014
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.223/07.04.2015 - CONCEDER
NOME : MARIANE LÉA SILVA DE ARAÚJO
MATRICULA : 57205673/1
CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : URE REDUTO
TRIÊNIO : 17.10.2011 a 16.10.2014
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.225/07.04.2015 - CONCEDER
NOME : LIGIA AMÉLIA PUGET CRUZ
MATRICULA : 5896225/1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
TRIÊNIO : 02.01.2012 a 01.01.2015
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.006/19.03.2015 - CONCEDER
NOME : GIZELI DA SILVA GOMES
MATRICULA : 57206413/1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIÊNIO : 23.10.2011 a 22.10.2014
PERÍODO : 04.03.2015 a 02.04.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.008/19.03.2015 - CONCEDER
NOME : GEOVANE OLIVEIRA LOPES
MATRICULA : 5143632/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CS AMERICANO
TRIÊNIO : 02.07.2011 a 01.07.2014
PERÍODO : 01.04.2015 a 30.05.2015 (60)dias.
PORTARIA Nº.009/19.03.2015 - CONCEDER
NOME : HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS
MATRICULA : 5281814/2
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS
TRIÊNIO : 25.10.2011 a 24.10.2014
PERÍODO : 04.05.2015 a 02.06.2015 (30)dias.
PORTARIA Nº.005/24.03.2015 - DETERMINAR
NOME : JOSÉ NONATO DOS SANTOS GUIMARÃES
MATRICULA : 5175984/1
CARGO : ENGENHEIRO FLORESTAL
LOTAÇÃO : 9º CRS
TRIÊNIO : 02.02.2009 a 31.01.2012
PERÍODO : 04.03.2015 a 02.04.2015 (30)dias.
OBS:REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES DO
DOE:32.862/09.04.2015
PORTARIA Nº.11/23.03.2015 - CONCEDER
NOME : TANIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES REIS
MATRICULA : 54183562/2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 11ºCRS/MARABÁ
TRIÊNIO : 19.05.2011 a 18.05.2014
PERÍODO : 23.02.2015 a 24.03.2015 (30)dias.
OBS:REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES DO
DOE:32.862/09.04.2015
PORTARIA Nº.16/30.03.2015 - CONCEDER
NOME : MARIA LUCIA DA SILVA DE SOUZA
MATRICULA : 57193723/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 11ºCRS/MARABÁ
TRIÊNIO : 10.03.2011 a 09.03.2014
PERÍODO : 06.04.2015 a 05.05.2015 (30)dias.

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 69 DE 10/04/2015

CONCEDER:
NOME: MIRLAINE BAIÁ CARVALHO
MATRICULA: 57193984-1
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA
LOTAÇÃO: LACEN
TRIÊNIO: 03.03.2011 A 02.03.2014.
PERÍODO: 02/04/2015 A 31/05/2015, no total de (60) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 10/04/2015

Protocolo 816326

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
1-Com base no, ARTIGO 24 INC.IV C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
1-1) Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/32015 - Locação de fim não residencial do Imóvel situado no Conjunto Cohab Gleba I, passagem P-2, nº 50 Marambaia- Belém - Pará destina-se à instalação da Residência Terapêutica do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.
1-2) LOCADOR: Sr. Francisco Alves de Aguiar, RG: 205810 SSP/PA, CPF: 163.299.102-00
VALOR: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e Seiscentos reais).
BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2015.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo 816269

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº.166/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo:PARTICIPAR DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO, NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E CIDADANIA-CIIC.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
CPF:262.645.952.68
Cargo: COMISSIONADO
Id.funcional: 51670002
Data início: 14/04/2015
Data término: 14/04/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 815937

DIÁRIA

PORTARIA Nº167/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART. 145
Objetivo: CONDUZIR O DIRETOR REGIONAL QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO, NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E CIDADANIA-CIIC.

Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO
CPF:218.055.632.20
Cargo: MOTORISTA
Id.funcional: 0503399
Data início: 14/04/2015
Data término: 14/04/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 815938

DIÁRIA

PORTARIA Nº168/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo:PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO E DA I OFICINA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA
CPF:252.649.072.34
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Id.funcional: 3243087-2
Data início: 15/04/2015
Data término: 17/04/2015
Quantidade: 1,5 (TRÊS MEIAS DIÁRIAS)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº168/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO E DA I OFICINA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA
CPF: 147.337.652.15
Cargo: ENFERMEIRA
Id.funcional: 5234018-2
Data início: 15/04/2015
Data término: 17/04/2015
Quantidade: 1,5 (TRÊS MEIAS DIÁRIAS)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº168/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO E DA I OFICINA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
CPF:370.603.502.25
Cargo: ENFERMEIRA
Id.funcional: 5166543-1
Data início: 15/04/2015
Data término: 17/04/2015
Quantidade: 1,5 (TRÊS MEIAS DIÁRIAS)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 815953

DIÁRIA

PORTARIA Nº.169/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo:CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA I OFICINA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES
CPF:410.549.542.91
Cargo: MOTORISTA
Id.funcional: 57206406-1
Data início: 15/04/2015
Data término: 15/04/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 815957

DIÁRIA

PORTARIA Nº.170/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA I OFICINA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: CÍCERO ALVES FERREIRA
CPF:108.102.502.68
Cargo: MOTORISTA
Id.funcional: 0478954

Data início: 16/04/2015
Data término: 16/04/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 815963

DIÁRIA

PORTARIA Nº.171/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA I OFICINA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): BELÉM
Nome do servidor: ELSON GOMES DE MENEZES
CPF:487.736.542.72
Cargo: MOTORISTA
Id.funcional: 57206401
Data início: 17/04/2015
Data término: 17/04/2015
Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 815967

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Ministar capacitação da equipe de controle vetorial de Aedes Aegypti.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Ourém/PA.
Nome do servidor (a): Antonio de Nazaré Braga Ribeiro
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula: 0498845
Data início: 13/04/2015
Data término: 16/04/2015
Quantidade: 3,5 (Três e Meia)
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 212 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Ministar capacitação da equipe de controle vetorial de Aedes Aegypti.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Ourém/PA.
Nome do servidor (a): José Augusto Saraiva de Quadros
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula: 0505193
Data início: 13/04/2015
Data término: 16/04/2015
Quantidade: 3,5 (Três e Meia)
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 220 DE 06 DE ABRIL DE 2015

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Capacitar equipe de técnicos municipais para execução de Teste Rápido (HIV, Sífilis e Hepatites).
Origem: Capanema/PA
Destino(s): São João de Pirabas/PA.
Nome do servidor (a): Leila Gonçalves Souza
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 54183817/2
Data início: 28/04/2015
Data término: 30/04/2015
Quantidade: 2,5 (Duas e Meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA

PORTARIA Nº 221 DE 06 DE ABRIL DE 2015

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Capacitar equipe de técnicos municipais para execução de Teste Rápido (HIV, Sífilis e Hepatites).
Origem: Capanema/PA
Destino(s): São João de Pirabas/PA.
Nome do servidor (a): Jaime Sales Maia Júnior
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula: 1086623
Data início: 28/04/2015
Data término: 30/04/2015
Quantidade: 2,5 (Duas e Meia)
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 222 DE 06 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão capacitar equipe de técnicos municipais para execução de Teste Rápido (HIV, Sífilis e Hepatites).

Origem: Capanema/PA

Destino(s): São João de Pirabas/PA.

Nome do servidor (a): João Sousa da Silva

Cargo: Motorista

Matrícula: 0505236

Data início: 28/04/2015

Data término: 30/04/2015

Quantidade: 2,5 (Duas e Meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 816242**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 002/2014**

APROVA A EXPANSÃO DE UMA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 3 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

2) Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

3) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, em reunião ordinária em 20 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a expansão da Estratégia de Saúde da Família no MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, com a implantação de uma equipe de saúde da família e 3 Agentes Comunitários de Saúde.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 20 de março de 2015.

Patricia de Fátima Lima da Silva

Diretor 4ºCRS/SESPA, em exercício

Coordenador da CIR Rio Caetés

Patricia Souza de Moura

Secretária Municipal de Saúde de Bonito

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo 815936**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 007/2015**

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) PARA O MUNICÍPIO DE SANTAREM NOVO.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

2) Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

3) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 20 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) no MUNICÍPIO DE SANTAREM NOVO.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 20 de março de 2015.

Patricia de Fátima Lima da Silva

Diretor 4ºCRS/SESPA, em exercício

Coordenador da CIR Rio Caetés

Patricia Souza de Moura

Secretária Municipal de Saúde de Bonito

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo 815940**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 009/2015**

APROVA A EXPANSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2) Considerando o Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

3) Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

4) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 20 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a expansão de 05 Agentes Comunitários de Saúde para o município de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de março de 2015.

Patricia de Fátima Lima da Silva

Diretor 4ºCRS/SESPA, em exercício

Coordenador da CIR Rio Caetés

Patricia Souza de Moura

Secretária Municipal de Saúde de Bonito

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo 815946**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 050 DE 09 DE ABRIL DE 2015**

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através da PORTARIA Nº 0354 de 31 de Março de 2015, publicado no DOE Nº 32.859/01.04.2015. R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 16/03/2015, os efeitos da Portaria de nº 457 de 18/12/2008, publicada no DOE nº 31.332 de 07/01/2009, que designou o servidor LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA, matrícula 0504930, para responder pela Chefia do Setor de Transporte do 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá.

II - DESIGNAR, a contar de 16/03/2015, o servidor JOSIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57206613/1, para responder pelo Setor de Transporte do 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, EM 09.04.2015.

CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 816377**DIÁRIA****PORTARIA Nº 051/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de Oficinas Regionalizadas Temáticas, para elaboração do Plano Plurianual - PPA 2016 - 2019, na EGPA.

Período da viagem: 13 a 14 /04/2015

Quantidade: 1,5 (uma diária e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

☐ Antonio Marcos Costa Silva Matrícula:

59031141 Cargo: Chefe de Divisão

☐ Antonia Cecília de Souza Lima Matrícula: 5896306

Cargo: Agente Administrativo

☐ Nara Helena Miranda de Carvalho Matrícula:

58969241 Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: Cleide Regiane Azevedo dos Reis

Protocolo 816407**PORTARIA Nº 052/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir servidores para participar de Oficinas Regionalizadas Temáticas, para elaboração do Plano Plurianual - PPA 2016 - 2019, na EGPA.

Período da viagem: 13 a 14 /04/2015

Quantidade: 1,5 (uma diária e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

☐ João Carlos Ribeiro Fidelis Matrícula: 58530102

Cargo: Motorista

Ordenador: Cleide Regiane Azevedo dos Reis

Protocolo 816411**PORTARIA Nº 053/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe que irá Realizar Supervisão do Programa de Vigilância e Atendimento as pessoas expostas ao lixo tóxico da CBB/USPAN.

Período da viagem: 13 a 17/04/2015

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Ulianópolis - PA

Servidor (es):

☐ Edina Araújo Gonçalves Matrícula: 571744831

Cargo: Médica Veterinária

Ordenador: Cleide Regiane Azevedo dos Reis

Protocolo 816418**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 023 DE 10 DE ABRIL DE 2015****-Conceder LICENÇA PRÊMIO**

NOME: JOSYENNE MARIA DE SOUZA SILVA PORTAL

MATRÍCULA : 57193914-1

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 7ºCRS

TRÍENIO: 10.03.2008 a 09.03.2011

PERÍODO : 14.04.2015 a 13.05.2015

ORDENADOR DE DESPESA:Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo 816154**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 55 DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INDÚSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVAS, PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO 2015.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): BAGRE/PA - BRASIL

Servidor(es): 5112796/015 HILDEMAR DA SILVA SANTOS (MÉD. VETERINÁRIO) / 2,5 Diárias (Completa) / DE 12/05/2015 A 14/05/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 816081**PORTARIA Nº 56 DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Objetivo: DAR APOIO LOGÍSTICO NA INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INDÚSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVAS, PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2015.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): BAGRE/PA - BRASIL

Servidor(es): 720283/1 JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA (Ag. de Insp. Sanitária); JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (Ag. de VISA) / 2,5 Diárias (Completa) / DE 12/05/2015 A 14/05/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 816093

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2015****Santarém, 10 de fevereiro de 2015**

O Diretor do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1348/2013 de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 611429 de 13 de novembro de 2013.

Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de 2011 que altera o regimento interno da Comissão Intergestores Regionais Bipartite - CIB/PA especialmente o artigo 6º parágrafos 1º e 2º que define que a composição das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde do Pará,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA constituída por 11 (onze) membros, sendo 06 (seis) Secretários Municipais de Saúde e 5 (cinco) integrantes da representação estadual composto por diretores do nível central e regional.

01 - Titular: Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior - Diretor 9º CRS/Santarém

Suplente - Adriana Monteiro de Almeida - Técnico 9º CRS

02 - Titular: Almira Barreto Silva - Diretora da DOCA/9º CRS

Suplente - Irnando Siqueira da Trindade - técnica 9º CRS

03 - Titular: Raimundo Nonato Bitencourt de Sena - Diretor da ETSUS

04 - Titular: Mara Lucia Moraes dos Santos - Diretora da Divisão de Endemias 9º CRS

Suplente - Andreza Scafi Almeida de Oliveira - Técnica Endemias

05 - Titular: Aline Nair Liberal Cunha - Diretora Técnica 9º CRS

Suplente - Ragner Junott Borgia - técnico 9º CRS

06 - Edinaldo Francisco Pereira Vaz - Secretário Municipal de Saúde de Aveiro

07 - Cleoci Aguiar Portela - Secretária Municipal de Saúde de Itaituba

08 - Elinton Rodrigues de Vasconcelos - Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga

09 - Vera Steink - Secretária Municipal de Saúde de Novo Progresso

10 - Otoniel Rosa Ferreira - Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

11 - Iلسon da Silva Sousa - Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO N. C. CAMARGO JR

Diretor do 9º CRS/SESPA

Protocolo 816342**REGIMENTO INTERNO DA****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BAIXO AMAZONAS - CIRBASUS/9ºCRS/SESPA****CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FIM**

Art. 1º. A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará - CIRBASUS/9ºCRS/SESPA constitui foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do gestor estadual.

§ 1º. A CIRBASUS/9ºCRS/SESPA reunir-se-á ordinariamente, mediante cronograma previamente definido em consenso, para pactuar aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS.

§ 2º. A CIRBASUS/9ºCRS/SESPA deverá ser apoiada através de câmaras técnicas permanentes que a subsidiarão com informações e análises relevantes.

§ 3º. A CIRBASUS/9ºCRS/SESPA terá suas decisões sempre por consenso, pressupondo o envolvimento e comprometimento do conjunto de gestores com os compromissos pactuados.

§ 4º. A CIRBASUS/9ºCRS/SESPA será vinculada à Secretaria Estadual de Saúde/9º Centro Regional de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, devendo seu Regimento Interno observar as diretrizes regimentais da CIB-SUS/PA.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará - CIRBASUS/9ºCRS/SESPA será constituída pelos secretários municipais de saúde dos 14 municípios que compõem a Região de Saúde, quais sejam:

Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa, conforme definido no Plano Diretor de Regionalização e por representantes do Gestor Estadual.

§ 1º. Os membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser técnicos indicados pelo Diretor do 9º Centro Regional de Saúde, devendo ser garantida a indicação dos Diretores de Área.

§ 2º. A representação estadual na CIRBASUS/9ºCRS/SESPA deverá atender ao estabelecido no artigo 6º, § 3º, § 4º e § 5º do Regimento Interno da CIB/Estadual, conforme definido a seguir. § 3º. A representação do gestor estadual na CIRBASUS/9ºCRS/SESPA será composta 05 (cinco) membros sendo um membro do nível central e os demais serão do nível regional da SESPA.

§ 4º. Para a representação dos municípios não será admitida a suplência, conforme Resolução CIT nº 1, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

§ 5º. A CIRBASUS/9ºCRS/SESPA será presidida pelo Diretor do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA.

§ 6º. As nomeações e substituições dos membros da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do Diretor do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, presidente da comissão.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. À CIRBASUS/9ºCRS/SESPA compete:

I - Instituir processo de planejamento regional e dinâmico;

II - Acompanhar e propor adequações à Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde - PPI;

III - Propor fluxos e protocolos de regulação;

IV - Estabelecer prioridades de investimento;

V - Estimular estratégias de qualificação do controle social;

VI - Apoiar o processo de planejamento local;

VII - Estabelecer processo dinâmico de avaliação e monitoramento regional;

VIII - Apoiar as Conferências Municipais de Saúde;

IX - Incentivar e apoiar o processo de formação de Consórcios Intermunicipais;

X - Promover o desenvolvimento institucional dos Sistemas Municipais de Saúde da região;

XI - Ajudar projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF, conforme fluxos definidos pelas áreas técnicas da SESPÁ;

XII - Pactuar o rol de ações e serviços que serão ofertados, com base na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES);

XIII - Pactuar o elenco de medicamentos que serão ofertados, com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

XIV - Pactuar critérios de acessibilidade e escala de conformação dos serviços;

XV - Planejar regionalmente e de acordo com a definição da política de saúde de cada ente federativo, consubstanciada em seus planos de saúde, aprovados pelos respectivos conselhos de saúde;

XVI - Pactuar diretrizes, de âmbito regional, a respeito da organização das redes de atenção à saúde, de acordo com as normativas do SUS, principalmente no tocante à gestão institucional e a integração dos serviços dos entes federativos, na região de saúde;

XVII - Pactuar responsabilidades de cada ente federativo na região, a partir da rede de atenção à saúde, de acordo com seu porte demográfico e seu desenvolvimento econômico e financeiro, estabelecendo as responsabilidades individuais e as solidárias, que deverão estar expressas no Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde;

XVIII - Incentivar a participação da comunidade, garantindo o disposto no Artigo 37 do Decreto nº 7.508/2011;

XIX - Pactuar as diretrizes complementares as nacionais e estaduais para o fortalecimento da co-gestão regional;

XX - Monitorar e avaliar a execução do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde, em particular o acesso às ações e serviços de saúde.

CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 4º. A CIRBASUS/9ºCRS/SESPA reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, sendo permitido a qualquer pessoa assisti-la.

§ 1º. O Coordenador dos trabalhos da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por um secretário municipal de saúde indicado pelo COSEMSPA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião.

§ 2º. Os assuntos e discussões ocorridos em cada reunião deverão ser registrados em ata, devendo sua aprovação ocorrer na reunião subsequente.

Art. 5º. As reuniões da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA deverão ocorrer conforme as seguintes modalidades:

I - Ordinárias;

II - Extraordinárias.

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 6º. As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA do mês de dezembro do ano em curso com validade para o exercício subsequente.

Art. 7º. As reuniões da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA obedecerão ao seguinte fluxo:

I - Leitura da pauta;

II - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - Ordem do dia

a) Homologações;

b) Discussões, pactuações e apresentações

IV - Informes

V - O que ocorrer

VI - Encerramento

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 8º. As reuniões extraordinárias serão realizadas nos seguintes casos:

I - Convocação do Presidente;

II - Requerimento de um terço dos membros da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA

Parágrafo Único: Para as reuniões extraordinárias, os membros da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA serão convocados por ofício, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 9º. A deliberação corresponde à tomada de decisão sobre um determinado assunto.

Art. 10º. As deliberações plenárias da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMSPA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 1º. A indicação do secretário municipal de saúde pelo COSEMSPA para assinar as resoluções da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA deverá ocorrer na primeira reunião ordinária da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA de cada ano.

§ 2º. A competência para assinar as resoluções da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA é do secretário municipal de saúde, caso este seja substituído antes do término do ano, deverá haver nova indicação, e a competência do secretário indicado, deverá ser encerrada sempre no mês de dezembro de cada ano.

Art. 11. O quórum para instalação e deliberação da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA será feito com 50% mais um dos representantes de cada segmento integrante da comissão.

Art. 12. As decisões da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA serão aprovadas exclusivamente por consenso das entidades integrantes.

Parágrafo único. Quando houver impasse insuperável na CIRBASUS/9ºCRS/SESPA a decisão deverá ser remetida à Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS/PA.

CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13. São instâncias da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA:

I - Plenária;

II - Secretaria Executiva;

III - Câmaras Técnicas

- Atenção Básica;

- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

- Vigilância em Saúde;

- Gestão e Financiamento;

- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

DA PLENÁRIA

Art. 14. A plenária é o órgão máximo de deliberação da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA, nela tendo assento, com direito a voz e voto, os membros titulares, e os suplentes na ausência dos titulares.

§ 1º. Em todas as reuniões da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA poderão participar como convidadas as seguintes instituições/representações da área de abrangência da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA:

I - Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)

II - Hospital Regional Estadual

III - Hospital Filantrópico integrante do SUS

IV - Consórcios Intermunicipais

V - Outros

§ 2º. Na reunião plenária da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA somente poderão fazer uso da palavra, respectivamente, as seguintes autoridades/representações:

I - Membros da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA que compõem o segmento SESPA e secretários municipais de saúde.

II - Técnicos de saúde, devidamente autorizados pelo presidente ou gestores de saúde.

III - Convidados autorizados pela plenária.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 15. A Secretaria Executiva contará com:

I - Secretário Executivo

II - Apoio técnico-administrativo

Art. 16. À Secretaria Executiva da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA compete:

I - Assessorar a presidência da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA;
 II - Providenciar a convocação das reuniões da plenária da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA;
 III - organizar as reuniões das Câmaras Técnicas;
 IV - Organizar e secretariar as reuniões da plenária da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA;
 V - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da plenária da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA;
 VI - Receber, analisar e dar encaminhamento as correspondências dirigidas à presidência da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA;
 VII - Operacionalizar as deliberações técnicas e administrativas encaminhadas pela CIRBASUS/9ºCRS/SESPA;
 VIII - Dar parecer sobre assuntos de natureza técnico-administrativa que tenham sido propostos à CIRBASUS/9ºCRS/SESPA;
 IX - Elaborar atas e resoluções da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA;
 X - Promover a divulgação do regimento interno, das resoluções, das atas, das sínteses das reuniões, do calendário das reuniões e das notícias alusivas a CIRBASUS/9ºCRS/SESPA;
 XI - Analisar e distribuir, quando for o caso, documentos encaminhados pela CIRBASUS/9ºCRS/SESPA às câmaras técnicas.

Art. 17. Os processos para apreciação da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA deverão ser protocolados na Secretaria Executiva com até 07 (sete) dias úteis de antecedência da data da reunião ordinária, a fim de serem incluídos como ponto de pauta.

§ 1º. Somente serão incluídos como ponto de pauta, os processos devidamente instruídos, contendo parecer técnico.

§ 2º. A pauta da reunião da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA deverá ser distribuída entre seus membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, incluindo o da reunião.

§ 3º. A Secretaria Executiva terá 10(dez) dias para encaminhar as resoluções, pareceres técnicos e demais deliberações a CIBSUS/PA que por sua vez, terá o prazo de 30 dias para pautar e/ou responder os pleitos emanados da CIRBA.

DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 18. Compete às Câmaras Técnicas da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA:

I - Assessorar tecnicamente a Secretaria Executiva e o Plenário da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA na formulação de políticas e estratégias específicas relativas à gestão dos serviços e ações inerentes ao setor saúde, desenvolvimento de estudos, intercâmbio de experiências e proposição de normas.

II - Cumprir as determinações do Plenário da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA.

III - Subsidiar a negociação e pactuação de assuntos a cargo do Plenário da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA.

IV - Encaminhar a Secretaria Executiva da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA os documentos analisados, bem como relatórios e atas de suas reuniões para as demais providências de competência do Plenário, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Executiva.

§ 1º. Cada Câmara Técnica será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros, paritariamente.

§ 2º. A indicação dos integrantes das câmaras técnicas será de responsabilidade do Diretor do Centro Regional de Saúde e dos Secretários Municipais de Saúde devendo ser efetivada mediante Resolução da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO E EXTINÇÃO DO MANDATO
 Art. 19. Os membros titulares e suplentes da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA, secretários municipais de saúde e representantes do Gestor Estadual, terão seus mandatos garantidos enquanto forem secretários e/ou tiverem suas indicações mantidas pelo Diretor do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Art. 20. Extingue-se o mandato de membro da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA:

I - Por renúncia expressa;

II - Perda da função de secretário ou de direção, no caso de representante do gestor estadual.

Art. 21. Por ausência do(a) secretário(a) municipal de saúde, em 03 (três) reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas ou em reuniões alternadas, sem justificativa formal, será notificado o (a) Prefeito(a) Municipal e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 22. Por ausência do(a) Representante do Gestor Estadual de saúde, em 03 (três) reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas ou em reuniões alternadas, sem justificativa formal, será notificado o (a) Secretário(a) Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O presente regimento interno poderá sofrer alteração através de proposta expressa de 2/3 (dois terços) dos membros da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA registrados em ata, desde que não contrarie as normas vigentes do SUS e as deliberações da CIT e CIB-SUS/PA.

Parágrafo Único. As propostas de alteração deste regimento interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária, convocada por escrito e especificamente para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 24. Os casos omissos serão decididos na Plenária da CIRBASUS/9ºCRS/SESPA.

Art. 25. Este regimento entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santarém, 21 de janeiro de 2015.

Protocolo 816346

OUTRAS MATÉRIAS

CALENDÁRIO DE REUNIÃO EXERCÍCIO 2015 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TAPAJÓS - CIRT

MÊS	DIA	PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS	PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PONTO DE PAUTA	LOCAL
JANEIRO	28	19	23	ITAITUBA
FEVEREIRO	25	16	20	
MARÇO	25	16	20	
ABRIL	29	21	24	
MAIO	27	18	22	
JUNHO	24	15	19	
JULHO	29	20	24	
AGOSTO	26	17	21	
SETEMBRO	30	21	25	
OUTUBRO	28	19	23	
NOVEMBRO	25	16	20	
DEZEMBRO	16*	08	11	

Protocolo 816338

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TAPAJÓS - CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FIM

Art. 1º. A Comissão Intergestores Regional do Tapajós do Sistema Único de Saúde do Pará - CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA constitui foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do gestor estadual.

§ 1º. A CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA reunir-se-á ordinariamente, mediante cronograma previamente definido em consenso, para pactuar aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS.

§ 2º. A CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA deverá ser apoiada através de câmaras técnicas permanentes que a subsidiarão com informações e análises relevantes.

§ 3º. A CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA terá suas decisões sempre por consenso, pressupondo o envolvimento e comprometimento do conjunto de gestores com os compromissos pactuados.

§ 4º. A CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA será vinculada à Secretaria Estadual de Saúde/9º Centro Regional de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, devendo seu Regimento Interno observar as diretrizes regimentais da CIB-SUS/PA.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. A Comissão Intergestores Regional do Tapajós do Sistema Único de Saúde do Pará - CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA será constituída pelos secretários municipais de saúde dos 06 municípios que compõem a Região de Saúde, quais sejam: Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão conforme definido no Plano Diretor de Regionalização e por representantes do Gestor Estadual.

§ 1º. Os membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser técnicos indicados pelo Diretor do 9º Centro Regional de Saúde, devendo ser garantida a indicação dos Diretores de Área.

§ 2º. A representação estadual na CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA deverá atender ao estabelecido no artigo 6º, § 3º, § 4º e § 5º do Regimento Interno da CIB/Estadual, conforme definido a seguir.

§ 3º. A representação do gestor estadual na CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA será composta 05 (cinco) membros sendo um membro do nível central e os demais serão do nível regional da SESP. § 4º. Para a representação dos municípios não será admitida a suplência, conforme Resolução CIT nº 1, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

§ 5º. A CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA será presidida pelo Diretor do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA.

§ 6º. As nomeações e substituições dos membros da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do Diretor do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, presidente da comissão.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. À CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA compete:

I - Instituir processo de planejamento regional e dinâmico;

II - Acompanhar e propor adequações à Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde - PPI;

III - Propor fluxos e protocolos de regulação;

IV - Estabelecer prioridades de investimento;

V - Estimular estratégias de qualificação do controle social;

VI - Apoiar o processo de planejamento local;

VII - Estabelecer processo dinâmico de avaliação e monitoramento regional;

VIII - Apoiar as Conferências Municipais de Saúde;

IX - Incentivar e apoiar o processo de formação de Consórcios Intermunicipais;

X - Promover o desenvolvimento institucional dos Sistemas Municipais de Saúde da região;

XI - Ajudar projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF, conforme fluxos definidos pelas áreas técnicas da SESP;

XII - Pactuar o rol de ações e serviços que serão ofertados, com base na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES);

XIII - Pactuar o elenco de medicamentos que serão ofertados, com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

XIV - Pactuar critérios de acessibilidade e escala de conformação dos serviços;

XV - Planejar regionalmente e de acordo com a definição da política de saúde de cada ente federativo, consubstanciada em seus planos de saúde, aprovados pelos respectivos conselhos de saúde;

XVI - Pactuar diretrizes, de âmbito regional, a respeito da organização das redes de atenção à saúde, de acordo com as normativas do SUS, principalmente no tocante à gestão institucional e a integração dos serviços dos entes federativos, na região de saúde;

XVII - Pactuar responsabilidades de cada ente federativo na região, a partir da rede de atenção à saúde, de acordo com seu porte demográfico e seu desenvolvimento econômico e financeiro, estabelecendo as responsabilidades individuais e as solidárias, que deverão estar expressas no Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde;

XVIII - Incentivar a participação da comunidade, garantindo o disposto no Artigo 37 do Decreto nº 7.508/2011;

XIX - Pactuar as diretrizes complementares as nacionais e estaduais para o fortalecimento da co-gestão regional;

XX - Monitorar e avaliar a execução do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde, em particular o acesso às ações e serviços de saúde.

CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 4º. A CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês, sendo permitido a qualquer pessoa assisti-la.

§ 1º. O Coordenador dos trabalhos da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA é o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído por um secretário municipal de saúde indicado pelo COSEMSPA, e na sua ausência, por um secretário de saúde eleito pelo pleno, após instalada a reunião.

§ 2º. Os assuntos e discussões ocorridos em cada reunião deverão ser registrados em ata, devendo sua aprovação ocorrer na reunião subsequente.

Art. 5º. As reuniões da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA deverão ocorrer conforme as seguintes modalidades:

I - Ordinárias;

II - Extraordinárias.

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 6º. As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA do mês de dezembro do ano em curso com validade para o exercício subsequente.

Art. 7º. As reuniões da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA obedecerão ao seguinte fluxo:

I - Leitura da pauta;

II - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - Ordem do dia

a) Homologações;

b) Discussões, pactuações e apresentações

IV - Informes

V - O que ocorrer

VI - Encerramento

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 8º. As reuniões extraordinárias serão realizadas nos seguintes casos:

I - Convocação do Presidente;

II - Requerimento de um terço dos membros da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA

Parágrafo Único: Para as reuniões extraordinárias, os membros da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA serão convocados por ofício, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 9º. A deliberação corresponde à tomada de decisão sobre um determinado assunto.

Art. 10º. As deliberações plenárias da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMSPA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 1º. A indicação do secretário municipal de saúde pelo COSEMSPA para assinar as resoluções da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA deverá ocorrer na primeira reunião ordinária da CIRTUSUS/9ºCRS/SESPA de cada ano.

§ 2º. A competência para assinar as resoluções da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA é do secretário municipal de saúde, caso este seja substituído antes do término do ano, deverá haver nova indicação, e a competência do secretário indicado, deverá ser encerrada sempre no mês de dezembro de cada ano.

Art. 11. O quórum para instalação e deliberação da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA será feito com 50% mais um dos representantes de cada segmento integrante da comissão.

Art. 12. As decisões da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA serão aprovadas exclusivamente por consenso das entidades integrantes. Parágrafo único. Quando houver impasse insuperável na CIRTSUS/9ºCRS/SESPA a decisão deverá ser remetida à Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS/PA.

CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13. São instâncias da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA:

- I - Plenária;
- II - Secretaria Executiva;
- III - Câmaras Técnicas
- Atenção Básica;
- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- Vigilância em Saúde;
- Gestão e Financiamento;
- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

DA PLENÁRIA

Art. 14. A plenária é o órgão máximo de deliberação da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA, nela tendo assento, com direito a voz e voto, os membros titulares, e os suplentes na ausência dos titulares.

§ 1º. Em todas as reuniões da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA poderão participar como convidadas as seguintes instituições/representações da área de abrangência da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA:

- I - Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)
- II - Hospital Regional Estadual
- III - Hospital Filantrópico integrante do SUS
- IV - Consórcios Intermunicipais
- V - Outros

§ 2º. Na reunião plenária da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA somente poderão fazer uso da palavra, respectivamente, as seguintes autoridades/representações:

- I - Membros da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA que compõem o segmento SESPA e secretários municipais de saúde.

II - Técnicos de saúde, devidamente autorizados pelo presidente ou gestores de saúde.

III - Convidados autorizados pela plenária.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 15. A Secretaria Executiva contará com:

- I - Secretário Executivo
- II - Apoio técnico-administrativo

Art. 16. A Secretaria Executiva da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA compete:

- I - Assessorar a presidência da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA;
- II - Providenciar a convocação das reuniões da plenária da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA;
- III - Organizar as reuniões das Câmaras Técnicas;
- IV - Organizar e secretariar as reuniões da plenária da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA;
- V - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da plenária da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA
- VI - Receber, analisar e dar encaminhamento as correspondências dirigidas à presidência da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA;
- VII - Operacionalizar as deliberações técnicas e administrativas encaminhadas pela CIRTSUS/9ºCRS/SESPA;
- VIII - Dar parecer sobre assuntos de natureza técnico-administrativa que tenham sido propostos à CIRTSUS/9ºCRS/SESPA;
- IX - Elaborar atas e resoluções da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA;
- X - Promover a divulgação do regimento interno, das resoluções, das atas, das sínteses das reuniões, do calendário das reuniões e das notícias alusivas a CIRTSUS/9ºCRS/SESPA;
- XI - Analisar e distribuir, quando for o caso, documentos encaminhados pela CIRTSUS/9ºCRS/SESPA às câmaras técnicas.

Art. 17. Os processos para apreciação da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA deverão ser protocolados na Secretaria Executiva com até 07 (sete) dias úteis de antecedência da data da reunião ordinária, a fim de serem incluídos como ponto de pauta.

§ 1º. Somente serão incluídos como ponto de pauta, os processos devidamente instruídos, contendo parecer técnico.

§ 2º. A pauta da reunião da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA deverá ser distribuída entre seus membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, incluindo o da reunião.

§ 3º. A Secretaria Executiva terá 10(dez) dias para encaminhar as resoluções, pareceres técnicos e demais deliberações a CIBSUS/PA que por sua vez, terá o prazo de 30 dias para pautar e/ou responder os pleitos emanados da CIRBA.

DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 18. Compete às Câmaras Técnicas da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA:

I - Assessorar tecnicamente a Secretaria Executiva e o Plenário da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA na formulação de políticas e estratégias específicas relativas à gestão dos serviços e ações inerentes ao setor saúde, desenvolvimento de estudos, intercâmbio de experiências e proposição de normas.

II - Cumprir as determinações do Plenário da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA.

III - Subsidiar a negociação e pactuação de assuntos a cargo do Plenário da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA.

IV - Encaminhar a Secretaria Executiva da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA os documentos analisados, bem como relatórios e atas de suas reuniões para as demais providências de competência do Plenário, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Executiva.

§ 1º. Cada Câmara Técnica será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros, paritariamente.

§ 2º. A indicação dos integrantes das câmaras técnicas será de

responsabilidade do Diretor do Centro Regional de Saúde e dos Secretários Municipais de Saúde devendo ser efetivada mediante Resolução da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO E EXTINÇÃO DO MANDATO

Art. 19. Os membros titulares e suplentes da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA, secretários municipais de saúde e representantes do Gestor Estadual, terão seus mandatos garantidos enquanto forem secretários e/ou tiverem suas indicações mantidas pelo Diretor do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Art. 20. Extingue-se o mandato de membro da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA:

I - Por renúncia expressa;

II - Perda da função de secretário ou de direção, no caso de representante do gestor estadual.

Art. 21. Por ausência do(a) secretário(a) municipal de saúde, em 03 (três) reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas ou em reuniões alternadas, sem justificativa formal, será notificado o (a) Prefeito(a) Municipal e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 22. Por ausência do(a) Representante do Gestor Estadual de saúde, em 03 (três) reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas ou em reuniões alternadas, sem justificativa formal, será notificado o (a) Secretário(a) Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O presente regimento interno poderá sofrer alteração através de proposta expressa de 2/3 (dois terços) dos membros da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA registrados em ata, desde que não contrarie as normas vigentes do SUS e as deliberações da CIT e CIB-SUS/PA.

Parágrafo Único. As propostas de alteração deste regimento interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária, convocada por escrito e especificamente para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 24. Os casos omissos serão decididos na Plenária da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA.

Art. 25. Este regimento entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santarém, 25 de março de 2015.

Protocolo 816355

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 25 DE MARÇO DE 2015

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19 de outubro de 2011, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Pará.

- Considerando a Resolução CIB nº 168, de 18 de novembro de 2014, que aprova o Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores Regionais do Estado do Pará.

- Considerando o Art. 4º, § 1 e o Art. 10º e os § 1 e 2 do Regimento Interno da CIRTSUS/9ºCRS/SESPA;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária ocorrida no dia 25/03/2015, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Tapajós e a indicação do Senhor Ilson da Silva Sousa, Secretário Municipal de Saúde de Trairão para representar a Comissão Intergestores Regional do Tapajós na região.

Itaituba - PA, 25 de março de 2015.

Raimundo N. C. Camargo Jr Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRTS	Ilson da Silva Sousa Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo 816356

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25 DE MARÇO DE 2015

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária ocorrida no dia 25/03/2015, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Modalidade I no município de Novo Progresso, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 25 de março de 2015.

Raimundo N. C. Camargo Jr Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRTS	Ilson da Silva Sousa Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo 816360

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 10 DE MARÇO DE 2015

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 27/02/2015, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Modalidade 2 no município de Faro, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 10 de março de 2015.

Raimundo N. C. Camargo Jr Diretor 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Carlos Augusto Fernandes Bêta Secretário Municipal de Saúde de Oxirimã
---	---

Protocolo 816362

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0080/2015, de 9/4/2015 16:34:52

Portaria Individual

Objetivo: Participar do I seminário e da oficina de Regulação em Saúde, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) conforme programação em anexo.

justificando a vinda no dia 18/04/2015 se deve por motivo de resolver demandas do setor DOCA/SESPA.

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro)

/ 4,5 diárias (completa) de 14/4/2015 a 18/4/2015

Servidor: 5906251/1 / KÍVIA MOREIRA SANTANA (Enfermeira) /

4,5 diárias (completa) de 14/4/2015 a 18/4/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 815910

PORTARIA Nº 0081/2015, de 10/4/2015 14:08:04

Portaria Individual

Objetivo: Participar do evento em comemoração ao Dia do Índio, a ser realizado pela coordenação de Estadual de Saúde Indígena e Populações tradicionais - CESIPT, aproveitando tratar de assuntos administrativos relativos a este 10º Centro Regional com Secretaria do Estado de Saúde Pública.

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5751853-1/ MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 13/4/2015 a 16/4/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 816238

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO
ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA**

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 004 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 32778 de 28/11/2014;

- Considerando a resolução da CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Araguaia (CIR-Araguaia), Capítulo V - Da Organização, Art. 18º - Das Câmaras Técnicas, que trata das Câmaras Técnicas e sua composição;

- Considerando ainda a deliberação consensual da reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 20 de março de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia (CIR-Araguaia), conforme consta em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 30 de Março de 2015.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

Waldinar Nunes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Membro da CIR Araguaia

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 004 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Câmara Técnica - Atenção Básica	
Equipe Técnica por Segmento	
SESPA / 12º Centro Regional de Saúde	Secretarias Municipais de Saúde e Instituições de Abrangência da CIR
Francisca do Rosário Nascimento Campos (Divisão Técnica)	Patrícia Maria Lima Silva de Sousa (SMS - Redenção)
Maria da Cruz Marinho Silva (Divisão Técnica)	João Paulo Ferreira (Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó - DSEI - KAIAPÓ)
Câmara Técnica - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Equipe Técnica por Segmento	
SESPA / 12º Centro Regional de Saúde	Secretarias Municipais de Saúde e Instituições de Abrangência da CIR
Margareth Rose Villela Amaral (Divisão de Organização, Controle e Avaliação - DOCA)	Janaína Pereira Ferreira (SMS - Xinguara)

Nicolly Mathias Ferreira (DOCA)	Marcley do Espírito Santo Melo (Hospital Regional de Conceição do Araguaia - HRCA)
Câmara Técnica - Vigilância em Saúde	
Equipe Técnica por Segmento	
SESPA / 12º Centro Regional de Saúde	Secretarias Municipais de Saúde e Instituições de Abrangência da CIR
José Antônio França Nunes (Divisão Vigilância em Saúde - DVS)	Janayna Cristina de Lima (SMS - Rio Maria)
Patrícia Ciribelli Coelho Américo (DVS)	Camila Silva e Souza (SMS - Redenção)
	Daniilo Vieira Alves (DSEI - KAIAPÓ)
Câmara Técnica - Gestão e Financiamento	
Equipe Técnica por Segmento	
SESPA / 12º Centro Regional de Saúde	Secretarias Municipais de Saúde e Instituições de Abrangência da CIR
Whatina Leite de Souza (Coordenação de Urgência e Emergência)	Vanderley Sousa de Oliveira (SMS - Bannach)
Anneth da Silva Matos (Divisão Administrativa)	Ronigley Silva Maranhão Alves (SMS - Pau D'Arco)
Câmara Técnica - Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	
Equipe Técnica por Segmento	
SESPA / 12º Centro Regional de Saúde	Secretarias Municipais de Saúde e Instituições de Abrangência da CIR
Assima dos Remédios (Núcleo de Planejamento e Educação em Saúde - NUPES)	Silvânia Barros Dias (SMS - Rio Maria)
Edilene Maria Caldas dos Santos (Coordenação de Recursos Humanos)	Marinalva Ferreira Coelho (SMS - São Félix do Xingu)
	Gilmar Gonçalves da Silva (DSEI - KAIAPÓ)

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
Waldinar Nunes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Membro da CIR Araguaia

Protocolo 816132

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2015-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando apto para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	5895817/1	TEC. DE ENFERMAGEM	90,25	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de abril de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 815901

PORTARIA Nº 280/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2015/117407 de 19/03/2015;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores CRISTIANA GUERRA MATOS (presidente), Tec. Adm. e Finanças(Biblioteconomia), matrícula nº 57217868/2 e SANDRA HELENA MOREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2 e ANGELICA NAVAS PEREIRA (membro), Assistente Administrativo, matrícula nº 54180034/3 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de março de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 815943

PORTARIA Nº 278/2015- G AB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 500/2014 - GAB/DG/HOL, de 26/06/2014, que atuou nos autos do Processo nº nº 2014/226739 de 20/05/2014 , e

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância o qual determinar abertura do Processo Administrativo Disciplinar - PAD que será conduzindo por meio do processo nº 2015/117407 de 19/03/2015, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94.

II - Arquivar o Processo nº 2014/226739, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 19 de março de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 815944

PORTARIA Nº 211/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/112498 de 13/03/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 050/2013 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 239/2014 de 16/04/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/56078 de 10/02/2015;;

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão

Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 23 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 815947

PORTARIA Nº 295/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o processo nº 2015/81099 de 27/02/2015 - Comissão Permanente Investigativa, no qual é solicitada a prorrogação de prazo de mais trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela Portaria nº 861/2014-GAB/DG/HOL.

RESOLVE:
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Investigatória nº 2014/373734 instituído pela Portaria Nº 861/2014-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 20 de março de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 815950

PORTARIA Nº 296/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o processo nº 2015/78988 de 26/02/2015 - Comissão Permanente Investigativa, no qual é solicitada a prorrogação de prazo de mais trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela Portaria nº 903/2014-GAB/DG/HOL.

RESOLVE:
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Investigatória nº 2014/475513 instituído pela Portaria Nº 903/2014-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 20 de março de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 815954

PORTARIA Nº 328/2015/GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015. CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 068536 01 55 2015 1 00214 216 0099066 88.

RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES JUNIOR, matrícula nº 5906721/1, Agente Administrativo, lotado no Setor de Arquivo Medico, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 10 à 19/11/2014.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/11/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
BELÉM, 31 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 816371

PORTARIA Nº 331/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e; Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/87673;

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora MARGARETH ROSE DA SILVA SOUTO, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 5185165/1, lotada na Divisão de Centro Cirúrgico, a contar de 29/01/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARINA DA SILVA SOUTO (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/01/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Belém, 31 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 816388

PORTARIA Nº 332/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e; Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/87673;

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento do servidor ANDRE ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3256561/1, lotado na Divisão de Farmácia, a contar de 13/02/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de PRUDÊNCIA BARBOSA DA COSTA SOUSA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/02/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Belém, 31 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 816394

PORTARIA Nº 333 /2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e; Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/108782,

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora ELIZANGELA DA SILVA CASTRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5855977/1, lotada no Setor de Registro Hospitalar de Câncer, a contar de 12/03/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de LUZIA PINHEIRO DA SILVA (mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/03/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Belém, 31 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 816398

PORTARIA Nº 335/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e; Considerando o casamento da servidora, que se deu na data de 08 de Dezembro de 2014 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora KATHYA JACY RIBEIRO ALVES, matrícula 5813832/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Divisão de Quimioterapia, a contar de 20 de Dezembro de 2014 à 29 de Dezembro de 2014 conforme certidão de casamento Livro ;1257, Folha:189 e Número:378.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
BELEM, 31 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 816405

PORTARIA Nº 334/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e; Considerando o casamento da servidora, que se deu na data de 08 de Dezembro de 2014 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora CLEIDEANE ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 5903393/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Departamento de Ambulatório, a contar de 08 de Dezembro de 2014 à 17 de Dezembro de 2014 conforme certidão de casamento Matrícula nº 0656560155 2015 3 00011 085 0003085 70.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Belem, 31 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 816413

PORTARIA Nº 329/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e; Considerando o casamento do servidor ARTUR CESAR CRUZ DIAS, que se deu na data de 23 de Janeiro de 2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, o servidor ARTUR CESAR CRUZ DIAS, Id. Funcional nº 5894576/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, a contar de 23 à 30 de Janeiro de 2015, conforme certidão de casamento, Matrícula nº 0679340155 2015 2 00194 190 00 49406 85.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de Janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
BELÉM, 31 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral

Protocolo 816423

PORTARIA Nº 330/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e; Considerando o casamento da servidora EDINILZA CORRÊA DE ALMEIDA CHAVES, que se deu na data de 31 de Janeiro de 2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora EDINILZA CORRÊA DE ALMEIDA CHAVES, Id. Funcional nº 1127, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Banco de Olhos, a contar de 31 de Janeiro de 2015 à 07 de Fevereiro de 2015, conforme certidão de casamento, Matrícula nº 0656230155 2015 3 00017 291 0005588-72.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de Janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
BELÉM, 31 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral

Protocolo 816433

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 374/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006;

RESOLVE:
Designar os servidores desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, Arquiteto, matrícula nº 57220835/1-HOL e CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula nº 8062854/1-HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 108/2015-HOL, firmado com a empresa ACVS CONSTRUTORA LTDA, que têm como objeto a execução de serviços de engenharia "em caráter emergencial" de recuperação da rede e de 3 (três) colunas hidro-sanitárias do prédio de 7 andares e reforma de salas diversas do Hospital Ophir Loyola (HOL). Processo nº 2015/79059, Dispensa de Licitação nº 005/2015, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (Pa), 10 de abril de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS.
Diretor Geral

Protocolo 816088

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015-HOL

Objeto: Execução de serviços de engenharia "em caráter emergencial" de recuperação da rede e de 3 (três) colunas hidro-sanitárias do prédio de 7 andares e reforma de salas diversas do Hospital Ophir Loyola.
Processo nº 2015/79059

Valor Total: R\$ 520.138,19
 Data Assinatura: 10/04/2015
 Vigência: 10/04/2015 até 09/08/2015
 Dispensa de Licitação nº 005/2015-HOL
 Orçamento: 10.302.1312.7510.4490.39. Fonte: 0103
 Contratado: ACVS CONSTRUTORA LTDA
 Endereço: Estrada Jardim Providencia, nº 177, Bairro Águas Lindas - Ananindeua/PA, CEP: 67.020-210
 Email: acvsltda@oi.com.br
 Telefone: Fone: (91) 3245-0284, CEL: (91) 9 8442-6776
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 816116

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015-HOL**

Data de Assinatura: 10/04/2015
 Contratada: ACVS CONSTRUTORA LTDA
 Valor Total: R\$ 520.138,19 (quinhentos e vinte mil, cento e trinta e oito reais e dezenove centavos).
 Objeto: Execução de serviços de engenharia "em caráter emergencial" de recuperação da rede e de 3 (três) colunas hidro-sanitárias do prédio de 7 andares e reforma de salas diversas do Hospital Ophir Loyola.
 Fundamento Legal: art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93
 Processo nº 2015/79059
 Orçamento: 10.302.1312.7510.4490.39. Fonte: 0103
 Ordenador Responsável: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 816125

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, para a contratação da empresa ACVS CONSTRUTORA LTDA, para a execução de serviços de engenharia "em caráter emergencial" de recuperação da rede e de 3 (três) colunas hidro-sanitárias do prédio de 7 andares e reforma de salas diversas do Hospital Ophir Loyola, no valor total de R\$ 520.138,19 (quinhentos e vinte mil, cento e trinta e oito reais e dezenove centavos), com fundamento no art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
 Belém, 10 de abril de 2015
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Diretor Geral

Protocolo 816127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2014 - HOL**

Processo: 2014/170.533
 Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA DIVERSOS SETORES DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO (HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA CLÍNICA, IMUNOLOGIA 1 E UROANÁLISES) E EM REGIME DE COMODATO.
 O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
 BIOQUÍMICA BELÉM DISTRIB. DE PROD. BIOMÉDICOS LTDA-EPP: R\$ 1.904.121,48
 DIAGNOCEL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA: R\$ 1.718.084,40
 CIASAÚDE COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 762.700,00
 Valor Total da Licitação: R\$ 4.384.905,88
 Belém, 09 de abril de 2015
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 816007

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 252/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE

nº 32.836.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo a servidora OLIVIA DE AVIZ MIRANDA, matrícula nº 5172969/1, Agente de Saúde, lotada na Gerência de Banco de Leite, 08 (oito) dias no período de 11/01/2015 à 18/01/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 0675950 1552015400350016014224934.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 01 de abril de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 816003

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 604/2014 - GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.680, DE 09/07/2014.**

Referente às Férias da servidora CYNTHIA DE MATOS SARAIVA, Matrícula Nº 54189400/2, para fins de Regularização Funcional.

ONDE SE LÊ: Período Aquisitivo 01/02/2013 à 31/07/2013**LEIA-SE:** Período Aquisitivo 01/02/2014 à 31/07/2014

Belém - PA, 07 de Abril de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 816221

OUTRAS MATÉRIAS**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2015**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, considerando divergências no Edital do Pregão Eletrônico 013/2015, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, considerando ainda a supremacia do interesse público.

RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório 013/2015, determinar a área técnica a reformulação do Termo de Referência. Determinar a Comissão Permanente de Licitação a publicação de novo processo licitatório com as correções devidas, com a urgência que o caso requer para que não seja prejudicado o atendimento aos usuários dessa Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Belém/PA, 10 de Abril de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 816191

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00274

Valor: 8.148,00

Data: 26/02/2015

Vigência: 26/02/2015 a 26/05/2015

Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar.

Registro de Preços: 037/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

Contratado: CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço: Scia Quadra 15, Conj. 03 Lote 05, Zona Industrial Guará

CEP. 71.250-015 - Brasília/DF

Telefone: (61)3255-5000

Ordenador: Ana Conceição Matos Pessoa

Protocolo 816429

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NE00271

Valor: 17.388,00

Data: 26/02/2015

Vigência: 26/02/2015 a 26/05/2015

Objeto: Compra de material técnico hospitalar.

SRP: 06/2014/FSCMPA

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

Contratado: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

Endereço: Av. Maranhão, no. 500, Bairro Jundiá

CEP. 75.110-470 - Anápolis/GO

Telefone: (62) 3324-2120

Ordenador: Ana Conceição Matos Pessoa

Protocolo 816435

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015 (PROC. 2014/258609).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: AMAZON PAPEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.557.669/0001-64, com sede na Av. Acelino de Leão, nº 1144, bairro Trem, CEP nº 68.901-092, Macapá/AP.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ÍTEM 44), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 03/2014 SEAD/DGL/SRP. DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129745750000

Fonte de Recurso: 0669001022 e 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2015.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

JOAQUIM DAS GRAÇAS DA SILVA - AMAZON PAPEL LTDA - ME
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA- HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 816163

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015 (PROC. 2014/258609).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: GLOBAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.514.251/0001-10, com sede na Trav. Lomas Valentinas, nº 110, Sala 01, bairro Sacramento, CEP nº 66.083-390, Belém/PA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ÍTEM 32, 34, 36, 39 e 42), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 03/2014 SEAD/DGL/SRP.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129745750000

Fonte de Recurso: 0669001022 e 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.339,00 (hum mil trezentos e trinta e nove reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2015.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

RAIMUNDO LUIZ DA COSTA FURTADO - GLOBAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA- HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 816168

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014 - (PROC. 2014/108448).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11.711, CEP nº 04.578-000, Brooklin, São Paulo/SP.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) COM CLASSE DE FRANQUIA OBRIGATORIA REDUZIDA AOS VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA (HEMOCENTRO COORDENADOR E HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, SANTARÉM E MARABÁ), para atender as necessidades da Fundação Hemopa.
DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10122129745750000
Fonte de Recurso: 0269001022
Natureza de Despesa: 339039
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2015
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
WADY JOSÉ MOURÃO CURY - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 816178

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012 (PROC. 2014/564779).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, com sede na Av. Santa Tereza, nº 95, setor Umuarama, CEP nº 68.552-230, Redenção/PA.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 013/2012 (Pregão Eletrônico nº 005/2012), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/04/2015 até 24/04/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, operação e manutenção do link de internet no Hemonúcleo de redenção, para atendimento as necessidades da Fundação HEMOPA.
DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 25/04/2015 até 24/04/2016.
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10302118840820000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0261000000
Unidade Orçamentária: 62201
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2015.
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
JUCILEIA PEREIRA DA SILVA - JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 816151

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 (PROC. 2014/563059).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA -

EPP, com sede na Rua Irmã Benwarda, nº 35, 2º andar, Centro, CEP nº 88015-270, Florianópolis/SC (Fone: (48) 3028-3069 / (48) 9906-0932).
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 014/2013 (Pregão Eletrônico nº. 09/2013), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/04/2015 até 23/04/2016.
DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 24/04/2015 até 23/04/2016.
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10122129745750000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0269001022
Unidade Orçamentária: 62201
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2015.
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
FABIANO DRESCH - AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA - EPP
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 816156

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2012 (PROC. Nº 2015/86294).

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA
CONTRATADO: ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.742.568/0001-00, com endereço na Trav. Enéas Pinheiro, nº 2738 - Marco, Cidade de Belém, Estado do Pará.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, com efeito retroativo à data de vigência da convenção coletiva firmada em 01/01/2015, razão pela qual o valor global deste instrumento corresponde à quantia de R\$ 168.946,83 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), a ser incluída no valor global do 6º termo aditivo.
PRAZO: a partir da data de assinatura até janeiro de 2016
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10122129745750000
Natureza da Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0261000000
Unidade Orçamentária: 62201
DO VALOR: R\$ 168.946,83 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).
DO FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2015.
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CLAUDETE DA SILVA GUERRA - ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 816177



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 66 DE 07 DE ABRIL DE 2015

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 1.595/2014-CCG de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 32682 de 11/07/2014.
RESOLVE:
I - Conceder a servidora EDICLEI NAZARE COSTA FARIAS, Cargo ASSISTENTE SOCIAL matricula 6331943-1, a Licença Prêmio no período 15.05.2015 a 13.06.2015, 30 (trinta) dias referente ao triênio de 08.11.2011 a 07.11.2014.
ELISABETH DE SOUZA FONTENELE
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo 815927

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 004 DE 07.01.2015, publicada no DO nº da publicação 32.806 no dia 13.01.2015, a qual concedeu licença prêmio a servidora WALDIRENE NUNES RODRIGUES. ONDE SE LÊ: Período de 03.03.2015 a 01.05.2015
LEIA-SE: Período de 04.03.2015 a 02.05.2015.

Protocolo 815933

Errata da PORTARIA nº 030 DE 10.02.2015, publicada no DO nº da publicação 32.820 no dia 19.02.2015, a qual concedeu licença prêmio a servidora IRENE GONÇALVES RAMOS. ONDE SE LÊ: Período de 15.03.2015 a 14.04.2015
LEIA-SE: Período de 15.03.2015 a 13.04.2015

Protocolo 815934

DIÁRIA

PORTARIA Nº 67 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Objetivo: LEVAR SOROLOGIA AO LACEN TAIS COMO SORO, HISTOPATOLOGICOS, LAMINAS DENTRE OUTROS PARA DIAGNOSTICO DE PATOLOGIAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor (es): 55587862 / CIBELE CRISTINA REIS DE MOURA/ 2.5 diárias / de 09.03.2015 a 11.03.2015.
Ordenador: ELISABETH DE SOUZA FONTENELE

Protocolo 815948

PORTARIA Nº 68 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Objetivo: LEVAR SOROLOGIA AO LACEN TAIS COMO SORO, HISTOPATOLOGICOS, LAMINAS DENTRE OUTROS PARA DIAGNOSTICO DE PATOLOGIAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor (es): 57206835 / LUCIMAR PIRES DE ARAUJO/ 2.5 diárias / de 04.02.2015 a 06.02.2015.
Ordenador: ELISABETH DE SOUZA FONTENELE

Protocolo 815951



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34 DE 25 DE MARÇO DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.460 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.826 de 10 de fevereiro de 2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor HENRIQUE SEVERINO MONTERO MONTENEGRO DUARTE, Id. Funcional nº 4009312/1 ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Diretoria de Transportes Terrestre - SETRAN, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015, referente ao triênio 09 de agosto de 1985 a 08 de agosto de 1988.

PORTARIA Nº 35 DE 25 DE MARÇO DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.460 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.826 de 10 de fevereiro de 2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR, Id. Funcional nº 2039001/1 ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Diretoria de Transportes Terrestre - SETRAN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de maio de 2015 a 02 de junho de 2015, referente ao triênio 04 de julho de 1996 a 03 de julho de 1999.

PORTARIA Nº 41 DE 09 DE ABRIL DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.460 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.826 de 10 de fevereiro de 2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 3271439/ 1 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Diretoria de Transportes terrestre - SETRAN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30 de abril de 2015, referente ao triênio 05 de novembro de 2006 a 04 de novembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, BELEM

JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 815976

DIÁRIA**PORTARIA Nº 36 DE 07 DE ABRIL DE 2015**

Objetivo: Serviço de supervisão e fiscalização na operação das balsas que estão operando na travessia do Município do Moju.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s): Moju /PA-Brasil

Servidor(es): DÉTRIO RANULFI COSTA DA SILVA

Cargo: Braçal

Matrícula: 2033658/1

Período: 16 a 30/04/2015

Diária(s): 15 (quinze)

Ordenador: ISMAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 37 DE 07 DE ABRIL DE 2015

Objetivo: Serviço de supervisão e fiscalização na operação das balsas que estão operando na travessia do Município do Moju.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s): Moju /PA-Brasil

Servidor(es): NIRLANDO BRONI PEREIRA

Cargo: Auxiliar de Administração

Matrícula: 3275868/1

Período: 01 a 15/04/2015

Diária(s): 15 (quinze)

Ordenador: ISMAR PEREIRA DA SILVA

Protocolo 815952

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 38 DE 07 DE ABRIL DE 2015**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA matrícula nº 5807328/4, Presidente, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA matrícula nº 3245799/1 e ANTONIO CARLOS NUNES GOUVÊA matrícula nº 3277518/1, Membros, para sob a presidência do primeiro, comporem a equipe técnica responsável pela elaboração das diretrizes e estratégicas específicas da área de atuação desta Secretaria, que deverão ser consubstanciadas na elaboração do Plano Plurianual 2016/2019, até 31/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

ISMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 815955

PORTARIA Nº 39 DE 08 DE ABRIL DE 2015

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

1- REVOGAR, a Portaria nº 22/SETRAN de 13.01.2012, publicada no DOE nº 32.138 de 17.04.2012, a cessão dos servidores RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO matrícula nº 3272958/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria e PEDRO DE SOUZA FERREIRA matrícula nº 3277437/1, ocupante do cargo de Braçal para a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 23.03.2015.

2- CEDER, os servidores RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO matrícula nº 3272958/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria e PEDRO DE SOUZA FERREIRA matrícula nº 3277437/1, ocupante do cargo de Braçal para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 24.03.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

ISMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 815998

**COMPANHIA DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****NÚMERO: 1****ASSINATURA: 08/04/2015**

Empresa: **SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Municipalidade, nº 1298, Bairro do Umarizal, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.247.162/0001-78.

Justificativa: Tendo em vista a mudança na Cláusula Segunda - DO VALOR DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 003/2014 - CPH, a CONTRATANTE resolve apostilar a inclusão do novo valor em virtude da inclusão dos 40% de insalubridade, conforme determina a súmula 448 do TST, encontrando previsão na Cláusula Oitava do referido contrato e no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do presente Termo, o valor mensal com acréscimo de 40% para 12 funcionários o valor de R\$ 8.901,48 (oito mil, novecentos e um reais e quarenta e oito centavos), e a diferença a ser paga de agosto/2014 a fevereiro/2015 (7 meses) será de R\$ 62.310,36 (sessenta e dois mil, trezentos e dez reais e trinta e seis centavos).

Protocolo 816021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Extrato de Distrato de Servidor Temporário.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve distratar o contrato de servidor temporário de Clarine de Paula Vasconcelos da Silva, matrícula 5914677/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, com efeitos a contar de 01/04/2015.

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

Protocolo 815977

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2015-COMISSÃO
GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM
INTERMUNICIPAL DO PARÁ**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2015;

RESOLVE:

Art.1º - Prorroga até 11 maio de 2015, o credenciamento das instituições de ensino (conforme critérios da Resolução nº 02/2010 dessa Comissão), junto à COMISSÃO GESTORA.

Art. 2º - Prorroga até 11 maio de 2015, o cadastramento de novos alunos, que estejam devidamente matriculados, nas instituições cadastradas no Sistema Interpass.

Art.3º - Fica ainda determinado, que será aceito pela COMISSÃO GESTORA, o requerimento de solicitação de carteira estudantil que esteja corretamente preenchido e documentos anexados.

§1º - Critérios e documentos para os alunos da rede Pública:
2 - fotos 3x4 com fundo branco, declaração ou comprovante de matrícula, cópias RG, CPF, comprovante de residência, (água, luz, telefone, Título Definitivo de terra e Declaração dos Órgãos competentes no município de origem em nome do aluno ou de seus pais, caso não esteja, será anexado o contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel).

§2º - Critérios e documentos para os alunos da rede Privada:
2 - fotos 3x4 com fundo branco, declaração ou comprovante de matrícula, cópias RG, CPF, comprovante de residência, (água, luz, telefone, Título Definitivo de terra e Declaração dos Órgãos

competentes no município de origem em nome do aluno ou de seus pais, caso não esteja, será anexado o contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel), comprovação de renda (decore, contracheque ou declaração reconhecida em cartório) do aluno ou de seu responsável financeiro. Em caso de alunos bolsista, contrato de inscrição no PROUNI ou PRONATEC e tudo devidamente assinado pelo aluno e Diretor ou Secretário da instituição de ensino.

§3º - Modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal serão disponibilizados pela ARCON/PA e COMISSÃO GESTORA.

Art.4º - Será da inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino credenciados a correta formalização das solicitações encaminhadas pelos estudantes.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de abril de 2015.

MARISTELA SOUSA FONSECA

Presidente e Representante da CASA CIVIL

DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ

Representante da ARCON/PA

DELICIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA

Representante do SETIPEP

FERNANDO SIDNEY BALDESIN

Representante do SETIPEP

JAÍDE EDNELMA NEVES DE SOUSA

Representante da UPES

LUCIANA SANTOS DA SILVA

Representante da UBES

Protocolo 816366

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 078 DE 09 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº 2015/124760,

R E S O L V E:

CEDER a servidora RITA CLEUNIDE PEREIRA DE MOURA PINTO, matrícula nº 18643/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDECIDADÃO, com ônus para o destino, a contar de 01.04.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 816112

PORTARIA Nº 075 DE 08 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

Considerando a Portaria nº 032 de 03 de Fevereiro de 2015 e o Memo nº 020/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO GOMES, matrícula nº54189435/8, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública-Administração, como Substituto do servidor ROBSON DE JESUS SOUZA DE MELO, matrícula nº 5889256/2, na aquisição por meio de dispensa de licitação, no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 816140

ERRATA**ERRATA DE DIÁRIA**

NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 815725

PORTARIA DE DIÁRIA Nº:118/2015

BENEFICIÁRIO: Marco Antônio Darwich Coral

Onde se lê: DESTINO: Brasília/DF

Leia-se: DESTINO: Soure/PA

Protocolo 816124

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 91/2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Participar de Reunião do GAP MPF/MAPA - Procuradoria Geral da República em Brasília.
 DESTINO: Brasília/PA
 PERÍODO: 26/03/2015 a 26/03/2015
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5
 VALOR: R\$ 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais)
 BENEFICIÁRIO: Sálvio Carlos Freire da Silva
 CPF: 426.589.692-87
 MATRÍCULA: 5861632/3
 CARGO / FUNÇÃO: Diretor
 ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 516.168.312-00

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 92/2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Dar apoio no transporte da servidora Martha Nível Gomes Pina que irá participar e contribuir com a reunião de implementação e manutenção de Núcleos de Extensão do Colegiado Territorial do Território Salgado.
 DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODO: 27/03/2015 a 27/03/2015
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5
 VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Luiz de França Oliveira Moura
 CPF: 180.417.952-34
 MATRÍCULA: 12327/1
 CARGO / FUNÇÃO: Motorista
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
 CPF: 429.383.412-53

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 93/2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Dar apoio ao servidor Thiago Neves cruz que irá participar de reunião para auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura no referido Município.
 DESTINO: Motorista/PA
 PERÍODO: 14/04/2015 a 17/04/2015
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5
 VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa
 CPF: 186.392.912-68
 MATRÍCULA: 52144241/1
 CARGO / FUNÇÃO: Motorista
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
 CPF: 429.383.412-53

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 94/2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Acompanhar o Exmº Sr. Hildegardo de Figueiredo Nunes, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca em viagem ao município de Acará/PA, com o objetivo de visitar a Comunidade Boa Vista no Baixo Acará no dia 28/03/2015.
 DESTINO: Acara/PA
 PERÍODO: 28/03/2015 a 28/03/2015
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5
 VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Kleber Pinto de Oliveira
 CPF: 121.817652-00
 MATRÍCULA: 57193516/4
 CARGO / FUNÇÃO: Gerente da GEMST
 ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 516.168.312-00

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 104/2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: .Visita a Comunidade Boa vista no Baixo Acará/PA.
 DESTINO: Acara/PA
 PERÍODO: 28/03/2015 a 28/03/2015
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5
 VALOR: R\$ 78,50 (Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes
 CPF: 516.168.312-00
 MATRÍCULA: 5693730/8
 CARGO / FUNÇÃO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
 CPF: 429.383.412-53

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 103/2015
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
 OBJETIVO: Conduzir o Exmº Sr. Hildegardo de Figueiredo Nunes, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ao Município de Acará/PA.
 DESTINO: Acara/PA
 PERÍODO: 28/03/2015 a 28/03/2015

Nº DE DIÁRIAS: 0,5
 VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida
 CPF: 081.144.982-34
 MATRÍCULA: 13277-1
 CARGO / FUNÇÃO: Motorista
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
 CPF: 429.383.412-53

Protocolo 816043

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 1165/2015
 Objetivo: Participar da 3ª Feira de Agronegócio em Santana do Araguaia, visita técnica nas ULSAS e regional de Marabá e reunião com os produtores rurais da região.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
 Origem: BELÉM
 Destino: SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ELDORADO DOS CARAJÁS, MARABÁ, ABEL FIGUEIREDO E RONDON DO PARÁ.
 Servidor: 59170421/ LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 4,5 DIÁRIAS /10 a 14/04/2015.
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 816352

Portaria: 1164/2015
 Objetivo: Representar o Diretor Geral em reunião com o Presidente da AGRODEFESA, Agência do Estado de Goiás para busca de acordo de cooperação técnica com aquela agência, visita às suas unidades regionais e reuniões com o setor produtivo do agronegócio na sede da FAEG- Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás para busca de cooperação técnica com a instituição e entendimento do planejamento estratégico daquela federação.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
 Origem: BELÉM-PA
 Destino: GOIÂNIA-GO
 Servidor: 59170501/ WEBERSON GONÇALVES LUCAS (COORDENADOR DE PLANEJAMENTO) / 12 DIÁRIAS /02 a 13/04/2015.
 Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 816354

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0008//2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Cássio Rafael Vasconcelos de Moura

Matrícula: 541869472	CPF.:670.276.952-00
----------------------	---------------------

Lotado: Escritório de São João da Ponta
 Cargo ou Função: Extensionista Rural I
 PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar
 PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a Cadeia Produtiva origem animal e vegetal.
 FONTE:0261 - Recurso Próprio
 MUNICÍPIO(S): São João da Ponta
 Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
 Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
 Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
 Elemento de Despesa:
 33903096 = R\$- 375,00
 33903396 = R\$
 33903696 = R\$
 33903996 = R\$ 125,00

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Abril de 2015
 Norma Iracema Silva da Rosa
 CIC:061.756.272-53

Protocolo 816014**PORTARIA Nº 0009//2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Roberto Ianes da Rocha Vieira

Matrícula: 57175626	CPF.:634.293.222-00
---------------------	---------------------

Lotado: Escritório de Curuça
 Cargo ou Função: Extensionista Rural I
 PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar
 PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a Cadeia Produtiva origem animal e vegetal.
 FONTE:0261 - Recurso Próprio
 MUNICÍPIO(S): Curuça
 Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
 Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
 Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
 Elemento de Despesa:
 33903096 = R\$- 300,00
 33903396 = R\$
 33903696 = R\$
 33903996 = R\$200,00
 Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Abril de 2015
 Norma Iracema Silva da Rosa
 CIC:061.756.272-53

Protocolo 816018**PORTARIA Nº 0010//2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Ronaldo da Silva Sanches

Matrícula: 31788381	CPF.:175.650.732-53
---------------------	---------------------

Lotado: Escritório de Santa Izabel do Pará
 Cargo ou Função: Extensionista Rural I
 PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar
 PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a Cadeia Produtiva origem animal e vegetal.
 FONTE:0261 - Recurso Próprio
 MUNICÍPIO(S): Santa Izabel do Pará
 Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
 Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
 Valor do Suprimento: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
 Elemento de Despesa:
 33903096 = R\$- 700,00
 33903396 = R\$
 33903696 = R\$
 33903996 = R\$ 200,00
 Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Abril de 2015
 Norma Iracema Silva da Rosa
 CIC:061.756.272-53

Protocolo 816024**PORTARIA Nº 0011//2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Andreia da Silva Lisboa

Matrícula:5558591	CPF.:577.911.802-78
-------------------	---------------------

Lotado: Escritório de Vigia
 Cargo ou Função: Extensionista Rural I
 PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar
 PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a Cadeia Produtiva origem animal e vegetal.
 FONTE:0261 - Recurso Próprio
 MUNICÍPIO(S): Vigia
 Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
 Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
 Valor do Suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
 Elemento de Despesa:
 33903096 = R\$- 600,00
 33903396 = R\$
 33903696 = R\$
 33903996 = R\$
 Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Abril de 2015
 Norma Iracema Silva da Rosa
 CIC:061.756.272-53

Protocolo 816030**PORTARIA Nº 0012//2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Edilberto Sanches Marcuartu

Matrícula:5558591	CPF.:174.871.452-04
-------------------	---------------------

Lotado: Escritório de Castanhal-L
 Cargo ou Função: Extensionista Rural I
 PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar
 PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a Cadeia Produtiva origem animal e vegetal.

FORTE:0261 - Recurso Próprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal-L
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$- 900,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 10 de Abril de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa
CIC:061.756.272-53

Protocolo 816036

PORTARIA Nº 258/2015

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 13/04/2015, a PORTARIA Nº 503/2013 que designou a Técnica de Recursos Humanos, ESTELA DA SILVA PALMEIRA- Matrícula: 3177254/1 para exercer a função Gratificada de Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº 259/2015

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 13/04/2015, o Extensionista Rural I, ROMILDO PEREIRA DE MORAES - Matrícula Nº 3175626/2, para exercer a função Gratificada de Coordenador de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 816306

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ESTELA DA SILVA PALMEIRA- Coordenadora de Recursos Humanos
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0092/2015 - 10.04.2015.
CONCEDER, à Extensionista Rural I, ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS - matrícula: 5841810/2, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 19.12.2006 à 02.01.2014, que será gozado no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

Protocolo 816212

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0213/2015, - Publicada no DOE nº32863 de 09/04/2015

Onde se lê: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural I JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA- matrícula:3171760/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará

Leia-se: : COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural I JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA- matrícula:3171760/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º do Decreto Estadual nº 648/2013.

Portaria: 0214/2015, - Publicada no DOE nº32863 de 09/04/2015

Onde se lê: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural II ROSIVALDO DA SILVA COLARES- matrícula:51411230/2, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará

Leia-se: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural II ROSIVALDO DA SILVA COLARES- matrícula:51411230/2, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º do Decreto Estadual nº 648/2013.

Portaria: 0215/2015, - Publicada no DOE nº32863 de 09/04/2015

Onde se lê: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural I MANOEL JACI DE SOUSA BARROS- matrícula:3177890/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará

Leia-se: COLOCAR, a contar de 01.04.2015 a 31.12.2015, o Extensionista Rural I MANOEL JACI DE SOUSA BARROS- matrícula:3177890/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para a Emater-Pará, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º do Decreto Estadual nº 648/2013.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE

Protocolo 816039

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0007/2015

Suprimento de Fundo em favor de :Rogerio Lopes Carvalho

Matrícula: 57195499 | CPF.:646.747.112-15

Lotado: Escritório de Colares
Cargo ou Função: Extensionista Rural I
PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a Cadeia Produtiva origem animal e vegetal.
FORTE: 0261 - Recurso Próprio
MUNICÍPIO(S): Colares
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$- 500,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 09 de Abril de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa
CIC:061.756.272-53

Protocolo 815381

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 004;005;006 e 007/2015.PUBLICAÇÃO:804361;804374; 804388; 804403,. NOME: Jairo Fernandes Eiras; Leandro Carlos de Abreu; Adda Ellen Duarte e Genival Reis dos Santos, respectivamente.

Protocolo 815900

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA N.º 361/2015-GAB/SEC BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº. 3969/2010-GAB/SEMA, de 29/12/2010, publicada no DOE nº. 31822, de 30/12/2010; CONSIDERANDO a impossibilidade à época de instalação dos trabalhos, em razão da manifestação exarada pelo então Colegiado; CONSIDERANDO o teor dos fatos descritos no Processo cadastrado no SIMLAM sob o nº. 32111/2010 e seu Apenso nº. 6890/2011; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº. 013/2014-CORAM/SEMA, datado de 27/05/2014; CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 199 da Lei nº. 5.810/94, que estabelece a necessidade de apuração de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 3969/2010-GAB/SEMA, de 29/12/2010, publicada no DOE nº. 31.822, de 30/12/2010; II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores identificados através das Matrículas nºs. 05153670/1; 05416558/1; 005557593/1; 057194242/1 e 05136059/1, posto que os mesmos enquanto estiveram no exercício de suas respectivas atividades na SEMA, atual SEMAS, supostamente praticaram infração grave, eis que, em tese, se valeram do exercício de seus cargos para auferir proveito pessoal e de outrem, em detrimento da dignidade das funções que ocupavam, bem como por terem solicitado, aceitado e exigido vantagem indevida para abstenção ou prática regular de ato de ofício, o que caracteriza possível inobservância aos preceitos insculpidos no art. 3º, I, II, III e V, bem como ao art. 5º, III, V, VIII e XXI e ao art. 6º, I, VII, VIII, IX e XI todos do Código de Ética da SEMAS e ainda ao art. 177, VI e art. 178, V e XVIII c/c o art. 190, IV, XI, XIII e XVI, da Lei Estadual nº. 5.810/94; III - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES Mat. nº. 54194381/4; DORACI MARINHO SOUZA LOPES, Mat. nº 54197670/2 e CELY CAMPOS DE MENEZES, Mat. nº 5438047/2, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos apontados, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, havendo necessidade, por igual período;

IV - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, Mat. nº. 57197215/1 para atuar como suplente da referida Comissão, em caso de eventual impossibilidade de um dos membros; V - DELIBERAR que o Colegiado, quando necessário, reporte-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual; VI - DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo 816048

PORTARIA Nº 372/2015-GAB/SEC BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições legais etc. CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 236/2015 - GAB/SEC de 06 de março de 2015 no D.O.E edição nº 32.842 de 9/03/2015, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relatados no Processo nº 19.150/2014; CONSIDERANDO os fatos e razões apresentadas no documento nº 8486/2015, datado de 26/03/2015 e assinado pelo segundo membro da referida Comissão; CONSIDERANDO que as argumentações foram acolhidas por esta autoridade instauradora;

RESOLVE:
I ~~SUBSTITUIR~~ da referida Comissão a servidora efetiva e estável MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTES, matrícula funcional nº 57231354/1, pelo também servidor efetivo e estável DIAMANTINO MENDONÇA DE BARROS FERREIRA, matrícula funcional nº 57201639, a fim de que integre o Colegiado como segundo membro;
II - ~~DETERMINAR~~ que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 816287

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0357/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor JARDEL MARINHO DE AQUINO, matrícula nº. 57194220/2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvopastoril, no período de 04/05/2015 à 02/07/2015, referente ao triênio 2009/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 816288

PORTARIA Nº 0365/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, matrícula nº. 57230166/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 13/04/2015 à 12/05/2015, referente ao triênio 2010/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 816343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2015 - SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº. 1658/2015 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 004/2015 - SEMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TAPETES, pelo critério de "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

LOTE I	ITEM	LOCAL	QUANT.	TAMANHO (m)	TIPO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	Entrada do prédio - SEDE	2	2,50 x 1,60	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
	2	Saída área externa e Entrada Elevador - Garagem - SEDE	4	0,86 x 0,50	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 72,50	R\$ 290,00
	3	Elevador - Interno - SEDE	3	1,32 x 1,21	Liso Auto tráfego	R\$ 271,00	R\$ 813,00
	4	Entrada do prédio - Peut	2	2,00 x 1,20	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 407,50	R\$ 815,00
	5	Bloco B - Garagem - Tamoios	2	1,60 x 0,80	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 215,00	R\$ 430,00
	6	Bloco B - Gesflora - Tamoios	2	1,15 x 0,70	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 135,00	R\$ 270,00
	7	Bloco A - Garagem - Tamoios	2	1,00 x 0,80	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 135,00	R\$ 270,00
	8	Entrada Principal - Tamoios	2	2,00 x 0,70	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 237,50	R\$ 475,00
	9	Mezanino - Tamoios	2	0,90 x 0,60	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 90,00	R\$ 180,00
	10	Guarita - Tamoios	2	0,80 x 0,60	Vulcanizado - Personalizado	R\$ 80,00	R\$ 160,00
	11	Elevador - Interno - Tamoios	3	1,23 x 0,96	Liso Auto tráfego	233,33	R\$ 699,99
Valor Total							R\$ 5.702,99

Empresa: CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME
 CNPJ/MF: 03.282.853/0001-51
 Belém Pa, 13 de março de 2015.
 MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
 Ordenador de despesas
 SEMAS/PA

Protocolo 816311

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 369/2015
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor:
 - 57214630/ 1 - JOSE MARIA E SOUZA NETO - (ENGENHEIRO FLORESTAL/COORDENADOR)
 PTRES: 276646
 FONTE: 0116
 ELEMENTO: 33.90.39 VALOR: R\$ 900,00
 Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 816319

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0370/2015-GAB/SEMAS DE 10 DE ABRIL DE 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: IGARAPÉ MIRI/PA
 PERÍODO: 28/04/2015 (½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 57215335/1 - ANNE SUELLEN OLIVEIRA PINTO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 57175386/1 - ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
 - 5914571/1 - MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

PORTARIA Nº 0368/2015-GAB/SEMAS DE 10 DE ABRIL DE 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: CASTANHAL/PA E SANTA MARIA DO PARÁ/PA
 PERÍODO: 04/05/2015 (½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 57215335/1 - ANNE SUELLEN OLIVEIRA PINTO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 57175386/1 - ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
 - 5914571/1 - MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 816244

PORTARIA Nº 00371/2015-GAB/SEMAS DE 10 DE ABRIL DE 2015

OBJETIVO: RREALIZAR VISTORIA EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: TAILÂNDIA/PA, BARCARENA/PA, MOJÚ/PA E TUCURUI/PA
 PERÍODO: 20/04 A 24/04/2015 (04 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 57214691/ 1 - MAGDALIA TAVARES BARATA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
 - 57194386/ 2 - WILLIAM ANDERSON M. FREITAS - (ENGENHEIRO SANITARISTA)
 - 57203616/ 2 - JOSE AUGUSTO B. NAZARE - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
 - 57194270/ 1 - MARIA DO SOCORRO M. L. SOUSA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 816267

PORTARIA Nº 0367/2015-GAB/SEMAS DE 10 DE ABRIL DE 2015

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: BENEVIDES
 PERÍODO: 27/04/2015 (½) DIÁRIA
 SERVIDORES:
 - 57215335/ 1 - ANNE SUELLEN O. PINTO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 57175386/ 1 - ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
 - 57195129/ 1 - SINTIQUE SILVA DE SOUZA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 816317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Gestão Florestal - DGFLOR, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os artigos 14 e 17 da Resolução CONAMA 237 e nos termos da Instrução Normativa nº11/2006, artigo 12: NOTIFICA o proprietário ou representante legal de empreendimento abaixo mencionado, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, no horário de 08:00 as 14:00h, a fim de protocolarem as respostas da notificação emitida pela SEAGRO/GEAGRO, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação, contida neste Edital acarretará no INDEFERIMENTO do processo e ARQUIVAMENTO IMEDIATO. Diretora Responsável: Gabriela Monice Arruda Rodrigues.
 Processos Para Publicação (SEAGRO)
 Processos com análise e notificados.

Processo	Empreendimento	Notificação	Ativação	Vencimento
2013/6691	Fazenda Khalifeh	66786/2014	13/11/2014	12/12/2014
2010/28985	Fazenda Flamboyant	31779/2014	7/11/2014	6/12/2014
2011/31790	Fazenda Santa Eliza IV	67110/2014	24/11/2014	23/12/2014
2014/22420	Fazenda Triangulo	69113/2015	29/1/2015	27/2/2015
2010/28661	Fazenda Alto Bonito	67479/2014	3/12/2014	2/1/2015
2011/18021	Fazenda Cachoeira	66691/2014	11/11/2014	10/12/2014
2012/4636	Rancho Quixada	69278/2015	3/2/2015	4/3/2015
2012/18396	Sítio São José	69223/2015	3/2/2015	5/3/2015
2012/18405	Sítio São José II	68599/2015	16/1/2015	15/2/2015
2012/34292	Fazenda Santa Rita	34292/2014	7/11/2014	6/12/2014
2012/16270	Fazenda Terra Prometida	34336/2014	7/11/2014	6/12/2014
2012/16288	Fazenda N. Senhora Aparecida	29463/2014	7/11/2014	6/12/2014
2010/17242	Fazenda N.Sra. De Fatima	66277/2014	17/10/2014	15/11/2014
2011/18125	Fazenda Rainha do Norte	67907/2014	18/12/2014	16/1/2015
2011/20126	Fazenda Floresta	66803/2014	17/11/2014	16/12/2014
2011/1569	Fazenda Citropar-4	67027/2014	24/11/2014	24/12/2014
2011/15720	Fazenda Floresta Central	67500/2014	4/12/2014	3/1/2015
2011/1572	Fazenda Citropar-3	66675/2014	12/11/2014	11/12/2014
2011/17557	Fazenda Bacuri	68289/2015	8/1/2015	6/2/2015

Protocolo 815765

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71651/CONJUR/2015

À
 Raimunda Ferreira da Silva
 End: Lote n 184 Gleba Ituqui, imóvel Santana do Ituqui
 CEP: 68.000-000 Santarém - PA
 Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CPF Nº 338.683.602-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 198/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3464/2011, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8167/2013, nos termos que dispõe o art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
 Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71657/CONJUR/2015

Á
ELOIR TRAMONTIN - FAZENDA MONTREAL
End: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR-230, MARGEM DIREITA DO RIO ARUANÁ, SN, ZONA RURAL
CEP: 68.480-000 Portel - PA

Pelo presente instrumento, fica ELOIR TRAMONSTIN- FAZENDA MONTREAL CPF Nº 520.616.399-68, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24397/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4228/2012, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8176/2013, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122 II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71663/CONJUR/2015

Á
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
End: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, N.2717, MARCO
CEP: 66095-770 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica HERMES ANVERSA FACCIN CPF Nº 298.025.129-15, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33839/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2261/2012, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8178/2013, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122 II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº

5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 816383

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71649/CONJUR/2015

Á
PENA AGRO-FLORESTAL MADEIREIRA LTDA
End: LOC. DE PACOVAL, SNº, BAIRRO INTERIOR
CEP:68.135-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica PENA AGROFLORESTAL MADEIREIRA LTDA CNPJ Nº 83.913.525/0001-45, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10630/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2094/2012, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8696/2013, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71647/CONJUR/2015

Á
OTACILIO DE SOUZA - SITIO SOUZA
End: Av. Dr. Anísio Chaves, nº723, Residencial Irmão Dogi, Apto:202
CEP: 68.030-290 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica OTACILIO DE SOUZA- SITIO SOUZA CPF Nº 325.065.240-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33959/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3459/2011, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8716/2013, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.600 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

OTACILIO DE SOUZA- SITIO SOUZA Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71650/CONJUR/2015

Á
INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS IPIXUNA LTDA
End: ROD. PA 150, SNº KM 35 - CENTRO
CEP: 68.585-000 Nova Ipixuna - PA

Pelo presente instrumento, fica INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS IPIXUNA LTDA CNPJ Nº 06.036.094/0001-35, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10324/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4617/2012, por estar exercendo atividade de resfriamento de leite, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9370/2013, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 816403

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71667/CONJUR/2015

Á
VICENTE JOSÉ DE CASTRO
End: AV. MARECHAL RONDON Nº 1503 BAIRRO: BOM JARDIM
CEP: 68.181-260 Itaituba - PA

Pelo presente instrumento, fica VICENTE JOSÉ DE CASTRO CPF Nº 206.031.932-34, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34990/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3217/2010, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7960/2012, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 816424

OUTRAS MATÉRIAS**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 002/2015 - SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 33800/2014 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 002/2015 - SEMAS, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Switch, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: EDERSON F. DE SOUZA - ME
CNPJ/MF: 13.831.145/0001-86

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Switch 48 portas gerenciáveis.	4	R\$ 2.270,00	R\$ 9.080,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.080,00

Belém Pa, 13 de abril de 2015.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Ordenador de Despesas
SEMAS/PA

Protocolo 816010

**PORTARIA Nº 0333/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 321/2015-DGAF/GAB/SEMA de 25/03/2014, publicado no DOE nº 32857 de 30/03/2015, tornando sem efeito as férias da servidora MARIA ARLETE MATOS DA COSTA matrícula nº 5895689/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 816029

**PORTARIA Nº 0356/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Assistência, ao servidor CHARLES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57214701/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 816294

**PORTARIA Nº 0364/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2015**

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade, ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, matrícula nº. 57230166/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 01/04/2015 à 10/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 816345

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2015

OBJETO: Prestação de serviços de ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓTICA), CONFIGURAÇÃO DE SWITCH, CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARA, MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓTICA), MANUTENÇÃO DO ACESSO A INTERNET (40MBPS)
VALOR TOTAL: R\$ 99.888,50 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015

VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 10/04/2016

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015 - IDEFLOR-Bio

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 18.126.1377.6719.0000

Fonte: 0261

Elemento de Despesa: 3.33.91.39

CONTRATADO: PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ: 05.059.613/0001-18

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém/PA., CEP: 66820-000
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 816083**DISPENSA DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO - IDEFLOR-BIO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/15

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada a baixo, com fundamento no Art.24, inciso XVI, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico N.º 047/15.

Nº DO PROCESSO: 2015/108124

NOME DO FORNECEDOR: PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Prestação de serviços de ATIVAÇÃO DE LINK (FIBRA ÓTICA), CONFIGURAÇÃO DE SWITCH, CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DO NAVEGAPARA, MANUTENÇÃO DA REDE DE DADOS (FIBRA ÓTICA), MANUTENÇÃO DO ACESSO A INTERNET (40MBPS)

CNPJ/CPF: 05.059.613/0001-18

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pa., CEP: 66820-000

VALOR: R\$ 99.888,50 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 18.126.1377.6719.0000

Fonte: 0261

Elemento de Despesa: 3.33.91.39

Belém, 10 de abril de 2015.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 816082**DIÁRIA**

Portaria nº. 128 de 10 de abril de 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 03 e ½ (treis e meia) diárias ao servidor Djavan Ulisseis de Lima Farias, matrícula nº54186774, ocupante do cargo de Extensionista Rural II / Técnico em Agropecuária, para atender as despesas de viagem a Uruará e Placas. Objetivo: Fazer visita técnica e coleta de coordenadas geográficas para o mapeamento de propriedades das comunidades que serão atendidas nos municípios em questão, no período de 14 a 17/04/2015, conforme o processo nº. 2015/147716 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 816188**PORTARIA Nº.129 DE 10 DE ABRIL DE 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 3 e ½ (treis e meia) diárias ao servidor Israel Alves de Oliveira, matrícula nº57207773, ocupante do cargo de Gerente Regional, para atender as despesas de viagem a Uruará e Placas . Objetivo: Realizar Reunião com parceiros e produtores para construir a matriz de responsabilidades e a agenda de trabalho para a implantação do PROSAF 2015, no período de 14 a 17/04/2015, conforme o processo nº. 2015/147734 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 816190**PORTARIA Nº. 131 DE 10 DE ABRIL DE 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 3 e ½ (treis e meia) diárias ao Servidor Gleidson da Silva Souza, matricula:80011325, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente-Engenharia de Pesca, para atender as despesas de viagem a Tucuruí/Jacundá. Objetivo: Participar de Reunião do Conselho Gestor da APA do Lago de Tucuruí com o Vice Governador do Estado, no período de 14 a 17/04/2015, conforme o processo nº. 2015/151643 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 816274**PORTARIA Nº133 DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Servidor Thiago Valente Novaes, matricula nº 57194424 ocupante do cargo de Presidente para atender as despesas de viagem a Marabá e Jacundá. Objetivo: Reunir com Conselho Gestor da APA Lago Tucuui, no período de 15 a 17/04/2015, conforme o processo nº. 2015/151568 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 816323**PORTARIA Nº.134 DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao Servidor Cleberon da Silva Salomão, matrícula nº.57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional, para atender as despesas de viagem a Jacundá. Objetivo: Reunir com o Conselho Gestor da APA Lago de Tucuui, no período de 15 a 17/04/2015, conforme o processo nº. 2015/151576, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 816324**PORTARIA Nº. 132 DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias aos Servidores Mariana Bogéa de Souza, matricula 5905131, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação e Francisco Brandão Cunha, Matrícula:5914597, ocupante do cargo de motorista, para cada servidor, para atender as despesas de viagem a Jacundá. Objetivo: Mariana Bogéa de Souza: Realizar reunião do Conselho Gestor da APA Lago de Tucuui. Objetivo do Servidor Francisco Brandão Cunha: conduzir veículo para transporte de Servidor do Ideflor-bio em atividade Institucional, no período de 15 a 17/04/2015, conforme o processo nº. 2015/151632 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 816328

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 374 /2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2015.

A Drª. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão e Administração em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.

CONSIDERANDO a celebração do Convênio n.º 776384/2012-SENASP/MJ/ENAFRON, que tem por objeto também a AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA, a fim de atender o Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES", conforme anexos do referido Edital;

CONSIDERANDO que a Empresa M.S DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, assinou Contrato n.º 016/2015 SEGUP/PA, datado de 07.04.2015, publicado no DOE n.º 32862, datado de 08/04/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos kits reagentes, através do CONTRATO n.º 016/2015/SEGUP, (Processo n.º 2015/5428) na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2015 SEGUP/PA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE: I - Designar a servidora: ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MORAES- Matrícula n.º 5452830/1, para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos kits reagentes, Contrato n.º 016/2015/SEGUP, celebrado com a Empresa M.S DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão e Administração em Exercício
Protocolo 816017

PORTARIA Nº 375 /2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2015

A Drª. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão e Administração em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.

CONSIDERANDO os termos do Convênio n.º 776384/2012-SENASP/MJ/ENAFRON, que tem por objeto também a AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA, a fim de atender o Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES", conforme anexos do referido Edital;

CONSIDERANDO o Processo n.º 2015/5428 para AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA;

CONSIDERANDO que a aquisição solicitada no processo acima, foi adquirida, através da modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2015 SEGUP/PA Aquisição de Material Permanente, CONTRATO n.º 016/2015/SEGUP;

RESOLVE: I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e receberem os kits reagentes constante no respectivo contrato, providenciando os atos pertinentes a esta designação;

- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MORAES- Matrícula n.º 5452830/1

- ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES - Matrícula n.º 57225359/1

- TERESINHA DE JESUS BRABO FERREIRA PALHA - Matrícula n.º 5449510/1

II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão e Administração em Exercício
Protocolo 816019

PORTARIA Nº 508/2015-SAGA/SEGUP DE 09 DE ABRIL DE 2015

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO: que as ações executivas da Diretoria de Transportes Aéreos da Casa Militar foram transferidas para o

Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP/SEGUP;
CONSIDERANDO: a necessidade de uma Comissão para recebimento, conferência e avaliação de Bens Patrimoniais, que serão transferidos via SISPAT WEB para esta Secretária;
CONSIDERANDO: Ainda, o Decreto 1.250 de 20 de março de 2015 que dispõe sobre a utilização das aeronaves oficiais civis, próprias ou sob a responsabilidade do Governo do Estado, e dá outras providências;

RESOLVE:

I - Designar os servidores GRAESP - MAJ. PM LUIZ ANDRÉ CORDEIRO ABSOLÃO (Presidente), MF: 5755611; GRAESP - CAP. PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR(Membro), MF:5773830; CLA/CASA MILITAR ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO DE ARAÚJO (Membro), MF : 54185971; CASA MILITAR - SD PM CLAYTON MENEZES CUNHA (Membro), MF 54192517; DAF/SEGUP - ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES (Membro) MF:5206545; DAF/SEGUP- VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL (Membro), MF:5185572 e GP/SEGUP - GILVANA REIS DA CRUZ (Membro), MF:5107580, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento de Bens Móveis pertencentes a Diretoria de Transportes Aéreos da Casa Militar que serão transferidos para o Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP/SEGUP;

II- Determinar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório conclusivo da Comissão.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SEGUP,em exercício
Protocolo 816055

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 506/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual n.º 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico n.º 166229A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 07 de abril de 2015.

RESOLVE: Conceder, de 23 de março a 30 de março de 2015, Licença Saúde a servidora ZELIA SANTOS DE SALES, Técnico de Gestão Pública, MF n.º 2658/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SEGUP
Protocolo 815912

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 509/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando n.º 019/2015-CEOF de 08 de Abril de 2015, constante do Processo n.º 2015/147130.

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria n.º 344/2015-SAGA/SEGUP de 30 de Março de 2015, que concedeu férias a servidora EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA, MF n.º 5109493/1, Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2015.

RESOLVE: Designar o servidor RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF n.º 3154548/1, para responder pelo cargo de Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, no período 09 de abril a 08 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativo - em exercício
Protocolo 815911

PORTARIA Nº 504/2015-SAGA/GAB/SEGUP BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015

GEN. JEANNOT JASEN DA SILVA FILHO, Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: Processo n.º 2015/133888 de 30.03.2015.
CONSIDERANDO: A Lei Estadual n.º 7.584 de 29 de Dezembro de 2011, que regularizou o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS

RESOLVE: Designar o servidor DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF n.º 5410487 como Piloto de Aeronave, com lotação no GRAESP, a contar de 30.03.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JEANNOT JASEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Protocolo 815991

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 814330

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013
Termo Aditivo: Onde se lê 4º Termo Aditivo, leia-se 5º Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 03/04/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2013, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEOP, para construção de 22 (vinte e duas) Unidades Integradas PROPAZ - UIPP. Os partes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando de 05/04/2015 até 04/04/2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
NOÊMIA DE SOUSA JACOB - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 816002

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 32864

Na Publicação do CONTRATO DE FIEL DEPOSITÁRIO, onde lê-se "A FIEL DEPOSITÁRIA declara para todos os efeitos legais e sob as penas da lei que manterá sob sua guarda e custódia os bens móveis objetos do DANFE de n.º 8540", leia-se "A FIEL DEPOSITÁRIA declara para todos os efeitos legais e sob as penas da lei que manterá sob sua guarda e custódia os bens móveis objetos dos DANFE's de ns.º 8540 e 8557".

Belém, 13 de abril de 2015.
Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEGUP
Protocolo 816368

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET 3G DE 7 POLEGADAS, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I), a fim de atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

DATA DA ABERTURA: 28/04/2015.
HORA DA ABERTURA: 9:00 horas (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 10 de abril de 2015.
João Océlio Rodrigues Brandão
Pregoeiro SEGUP/PA

Protocolo 815945

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 264 /15-CONSEP

EMENTA: Altera a Resolução n.º 171/11-CONSEP, que define diretrizes gerais para políticas de Estado e aprova linhas de ação para proteção de crianças e adolescentes - MOVER.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, o uso de sua atribuições legais, conferidos pelo Art. 4º, da Lei n.º 7.584/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, inciso VII, e 17, incisos I, II, IV e XX do Regimento Interno, homologado pelo Decreto n.º 1555/96 e n.º 0294/03, respectivamente, e

Considerando que a petição formalizada pelo TC PM João Carlos Lima e Silva - Diretor do IESP/SEGUP através do Memorando n.º 026/2015 - GAB. IESP, de 03/03/2015, em julgamento pelo Plenário da 288ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizado dia 01 de abril de 2015, recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes.

Resolve:

Art. 1º. Ficam alterados, o "caput" do Art. 3º, e seu "Parágrafo Único", da Resolução n.º 171/11 - CONSEP, de 24 de agosto de 2011, publicada no DOE n.º 31.986, de 26/08/2011, passando a vigorarem com as seguintes redações:

Art. 3º- O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, representar-se-á no Movimento de Valorização da Criança e do Adolescente - MOVER, por um profissional de segurança pública, da livre indicação e designação do Presidente deste Colegiado, tendo a responsabilidade pela mobilização dos servidores do SIEDS, através dos Comandos e Chefias das Instituições do SIEDS, para participarem das ações desse Movimento, conforme protocolo de intenções assinado pelo Governo do Estado, em 06 de maio de 2011.

Parágrafo único O representante do CONSEP, indicado e designado na forma do "caput" do Art. 3º, responsabilizar-se-á por apresentar semestralmente para apreciação do Plenário do Colegiado, as ações e atividades desenvolvidas pelo MOVER, da contribuição prestada pelos Órgãos integrantes do SIEDS, e de sua atuação, respectivamente.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CONSEP/Belém(PA), 09 de abril de 2015.

Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 815960

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 079/2014-SEGUP

Considerando a tramitação do Processo nº 2014/329111 e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente em exercício Sra. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 079/2014-SEGUP, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecer EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para os órgãos e entidades do Sistema Estadual de Segurança e Defesa Social do Governo do Estado do Pará - SIEDS, destinados à: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM), Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPC/"RC") e Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (SUSIPE), de acordo com as condições e quantitativos, descritos no Termo de Referência do Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço, a empresa abaixo discriminada:

Grupo 1: Fracassado

Grupo 2: Fracassado

Empresa: EJS LOPES & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 08.053.102/0001-87.

Item 04: Leitor Biométrico

Quantidade: 300

Valor Unitário: R\$ 413,00 (Quatrocentos e Treze Reais)

Valor Total: R\$ 124.197,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais)

Belém, 09 de abril de 2015.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício - SEGUP/PA

Protocolo 815994

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2015-SEGUP

O Pregoeiro designado pela Portaria Nº 028/2015-GAB/SAGA/SEGUP, de 19 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico Nº 003/2015-SEGUP/PA, cujo objeto do pregão eletrônico é a Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, com recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 773041/2012-SENASP/MJ/ENAFRON, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM 1: FRACASSADO

ITEM 2: FRACASSADO

ITEM 3: FRACASSADO

ITEM 4: FRACASSADO

ITEM 5: FRACASSADO

ITEM 7: FRACASSADO

ITEM 8: FRACASSADO

Empresa : BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 03.618.435/0001-92

ITEM 6: Forno Microondas

Quantidade: 11

Valor Unitário R\$ 349,09 (Trezentos e Quarenta e nove reais e nove centavos)

Valor Total R\$ 3.840,00 (Três Mil oitocentos e quarenta reais)

Encaminham-se os Autos à Autoridade Competente para deliberação e Homologação.

Belém, 10 de abril de 2015.

ALDENOR COELHO DA SILVA

Parte inferior do formulário

Pregoeiro Designado CPL/SEGUP/PA

Protocolo 816074

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0528/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 152/2015 - SEC/EMG, de 04 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER a SD PM RG 36226 MARIANA PAIVA LIMA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar de Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR a SD PM RG 36226 MARIANA PAIVA LIMA no 22º BPM/CPR V, sediado no município de Conceição do Araguaia/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 815962

PORTARIA Nº 0587/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o Ofício nº 192/2015 - DP 2, de 25 de fevereiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares a seguir:

I - CB PM RG 16473 MARIO NEY RIBEIRO COUTO,

II - CB PM RG 23453 EDSON OLIVEIRA LEMOS.

Art. 2º. AGREGAR em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares a seguir:

I - CB PM RG 16473 MARIO NEY RIBEIRO COUTO,

II - CB PM RG 23453 EDSON OLIVEIRA LEMOS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 815973

PORTARIA Nº 0588/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 075/2015 - CMG, de 19 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a SD PM RG 35086 JACINETE ALVES SAMPAIO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 815975

PORTARIA Nº 0608/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o Ofício nº 309/2015 - DP 2, de 13 de março de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 35562 EDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o SD PM RG 35562 EDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal

de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de março de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 815982

PORTARIA Nº 0629/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o Ofício nº 098/2015 - DP2, de 30 de janeiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a CB PM RG 34783 CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR a CB PM RG 34783 CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 815983

PORTARIA Nº 0694/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 038/2015-GAB/SAGA/SEGUP, de 30 de janeiro de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir:

I - CB PM RG 22987 FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO,

II - CB PM RG 17784 WALDER SOUZA DOS SANTOS,

III - CB PM RG 19899 JORGE LUIZ DAS MERCÊS DE SOUZA,

IV - CB PM RG 27371 JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JUNIOR,

V - CB PM RG 34672 ODINEI PINHEIRO RODRIGUES.

Art. 2º. AGREGAR em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir:

I - CB PM RG 22987 FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO,

II - CB PM RG 17784 WALDER SOUZA DOS SANTOS,

III - CB PM RG 19899 JORGE LUIZ DAS MERCÊS DE SOUZA,

IV - CB PM RG 27371 JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JUNIOR,

V - CB PM RG 34672 ODINEI PINHEIRO RODRIGUES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 815985

PORTARIA Nº 0720/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 056/2015 - P/1/33º BPM, de 19 de fevereiro de 2015, anexo uma Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 26997 MANOEL MARIVALDO MONTEIRO DA SILVA, lotado no 33º BPM/CPR VII, sediado no município de Bragança/PA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci - PA, 09 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 815988

PORTARIA Nº 001/2015 - CONVÊNIO

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conforme o Art. 8º, incisos I e VIII, conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que dispõe o Decreto Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; Considerando a Portaria nº 207/2015 - DP/1, publicada no BG nº 022 de 02 de fevereiro de 2015, a qual nomeou o MAJ QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES para exercer a função de Comandante da Companhia de Operações Especiais - CIOE/CME; Considerando o disposto na Cláusula Terceira, alínea "m" do Convênio nº 50739/2012, a qual prevê que o Comandante da CIOE deve ser designado representante da Conveniente, responsável pela gerência do Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o MAJ QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, em substituição ao CAP QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, para exercer a função de GERENTE do Convênio nº 50739/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil, com prazo de vigência para o período de 15 de junho de 2012 a 14 de junho de 2017, cujo objeto é a realização de ações de policiamento ostensivo visando garantir a incolumidade de numerários movimentados pelo Concedente nas vias públicas de Belém/PA, bem como durante o embarque e desembarque de numerário; a realização de rondas periódicas nos dois acessos da representação regional do Concedente, para fins de medidas de segurança preventivas naquele local.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente e nas cláusulas do Convênio nº 50732/2012:

I - Gerenciar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas do Convênio e no seu Plano de Trabalho;

II - Apresentar a este Comando Relatório Bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III - Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 24 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 816016

PORTARIA Nº 040/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o SUB TEN RG 24379 ROMULO SERVOLI DE SOUZA LEÃO, como fiscal do contrato administrativo nº 004/2015-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa TRANSAMAZÔNICA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP, cujo objeto destina-se ao serviço de transporte de cargas e mudanças para a PMPA;

Art. 2º. NOMEAR o 2º SGT RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2015-DAL/PMPA, que informe a Diretoria de Apoio Logístico, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes a fiscalização do contrato;

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 09 de abril de 2015

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM RG 13866

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 816252

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 368/15**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
SGT PM MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE
AUXILIAR DA CORREG / CPF: 329.443.812-53
Fonte do Recurso 0101000000
Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815923

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1312-DI-DF-15**

OBJETIVO: ESCOLTA DE MENOR INFRATOR
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: GURUPÁ
DESTINO(S): BELÉM
PERÍODO: 19 À 22/12/14
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ ARMANDO REIS DA COSTA
CPF: 254.482.692-49;
SD PM KAILO FERNANDO JARDIM FIGUEIREDO
CPF: 007.048.132-62
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815908

PORTARIA Nº 1313-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES
DESTINO(S): BELÉM
PERÍODO: 10 À 12/12/14
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DIÁRIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SD PM DIONES LEITE DOS SANTOS
CPF: 816.167.592-91;
SD PM STEFANIE MAYARA MELO MIRANDA DE VASCONCELOS
CPF: 000.745.632-89
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815909

PORTARIA Nº 1314-DI-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO PREVENTIVO E REPRESSIVO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM
DESTINO(S): ALTAMIRA
PERÍODO: 06/02/15 À 07/03/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA
CPF: 999.465.482-91;
SD PM MARCOS SALES DA SILVA BARBOSA
CPF: 712.911.722-20
SD PM JARBAS DAMASCENO FURTADO
CPF: 772.357.972-15
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815914

PORTARIA Nº 1315-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO OPERAÇÃO "BELO MONTE"
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM
DESTINO(S): ALTAMIRA
PERÍODO: 06/02/15 À 07/03/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 393.237.902-06;
CB PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA
CPF: 455.590.312-91;
CB PM PAULO SIRLEY CABRAL RODRIGUES
CPF: 259.615.782-91;
SD PM THIAGO MULLER SANTA BRIGIDA SANTOS
CPF: 984.280.552-20
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815915

PORTARIA Nº 1316-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO PREVENTIVO E REPRESSIVO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM
DESTINO(S): ALTAMIRA
PERÍODO: 06/02/15 À 07/03/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS AUGUSTO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 330.551.142-72;
CB PM ADNILSON DOS SANTOS LOPES
CPF: 391.660.072-91;
CB PM AURÉLIO JÚNIOR DA SILVA SOARES
CPF: 583.748.092-72;
CB PM WALMIR MIRANDA DO VALE
CPF: 370.457.842-87;
CB PM JOSE MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO
CPF: 399.809.872-00;
CB PM REGINALDO CLAUDIO VELASCO
CPF: 489.891.262-15;
SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO
CPF: 014.482.034-06;
SD PM DAVID BRITO DE ATAIDE
CPF: 855.900.882-91;
SD PM OTONIEL SILVA DE SOUZA
CPF: 683.071.602-00;
SD PM NILSON RAFAEL PACHECO DE AQUINO
CPF: 787.452.332-68;
SD PM ALAN RIBEIRO PEREIRA
CPF: 012.426.542-16;
SD PM HARLISON JOSE FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 818.564.582-53
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815916

PORTARIA Nº 1317-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM
DESTINO(S): ALTAMIRA
PERÍODO: 06/02/15 À 07/03/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM DARIO DAMIÃO SOUZA SANTOS
CPF: 424.451.402-34;
CB PM ANTONIO CARLOS MENDES DE SOUZA
CPF: 462.108.142-04
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815917

PORTARIA Nº 1318-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM
DESTINO(S): ALTAMIRA
PERÍODO: 06/02/15 À 07/03/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSEMAR FARIAS MIRANDA
CPF: 381.450.222-15;
CB PM REGINALDO SERGIO VIEIRA RODRIGUES
CPF: 380.979.582-87;
CB PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 402.522.482-87;
CB PM REGINALDO NASCIMENTO SILVA
CPF: 425.278.992-34;
CB PM SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO
CPF: 426.227.352-00;
CB PM JOSE RIBAMAR SILVA BRABO
CPF: 296.398.402-20;
SD PM RODRIGO DIAS LIMAS
CPF: 889.148.442-34;
SD PM MOISES CUNHAS CORRÊA
CPF: 593.727.532-20;
SD PM EDER DA SILVA SANTOS
CPF: 933.778.272-34;
SD PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO
CPF: 006.191.272-79;
SD PM ERICKSON PEREIRA BORDALO
CPF: 920.614.781-04;
SD PM CLAUTER COUTINHO RODRIGES

CPF: 729.632.202-00;
SD PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-00;
SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES
CPF: 856.876.692-72;
SD PM WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA
CPF: 757.666.982-91;
SD PM FABRÍCIO FERNANDO TAVARES JUCÁ
CPF: 743.816.872-72;
SD PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
SD PM JOSÉ CARVALHO DE SOUZA NETO
CPF: 002.329.082-06
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815918**PORTARIA Nº 1319-DI-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO OPERAÇÃO BELO MONTE
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM
DESTINO(S): ALTAMIRA
PERÍODO: 06/02/15 À 07/03/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CAP PM GLAUCO MOURÃO DE AQUINO
CPF: 487.371.602-06;
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815919**PORTARIA Nº 1326-DI-DF-15**

OBJETIVO: VISITA AO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO(S): BRASÍLIA-DF
PERÍODO: 09 À 11/03/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO
CPF: 393.026.602-49;
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815920**PORTARIA Nº 1336-DC-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM
DESTINO(S): ALTAMIRA
PERÍODO: 09/01/15 À 07/02/15
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM FÁBIO DAVID DOS SANTOS
NEPOMUCENO CPF: 427.783.012-91;
CB PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
CB PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.401.012-34;
CB PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
CB PM EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA
CPF: 410.638.722-00;
CB PM SERGIO RICARDO GONÇALVES FRANÇA
CPF: 174.924.592-20;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
SD PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
SD PM JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA
CPF: 849.961.702-63;
SD PM DIEGO DOS SANTOS LOPES
CPF: 935.440.222-49;
SD PM FÁBIO DE SOUSA NEGREIROS
CPF: 000.921.361-92;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM JOALDO FÉLIX SOUSA FILHO
CPF: 022.002.472-30;
SD PM DIEGO JUNIOR DA SILVA DOS PRAZERES
CPF: 004.848.132-77;
SD PM RENETO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55;

SD PM NILDA ALVES FERREIRA
CPF: 879.895.492-04;
SD PM DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.022-49;
SD PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68
CORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815921**PORTARIA Nº1761 DC-DF-15**

OBJETIVO: OPERAÇÃO CARNAVAL
FUNDAMENTO LEGAL: Nº5119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SALINOPOLIS-PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada
PERÍODO: 12 A 13/02/15
SERVIDOR (ES): SGT PM SERGIO RICARDO SOUSA DE JESUS
CPF: 331.259.022-15;
SGT PM ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS
CPF: 280.074.842-72;
CB PM SHARLEY ROBSON DOMINGOS MENDES
CPF: 575.676.702-91;
CB PM ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 463.737.302-63;
SD PM ELAN ROSÁRIO DE MELO
CPF: 841.934.842-20;
SD PM JACKSON LIMA CANAVIEIRA
CPF: 614.760.302-78;
SD PM WENDELL REZENDE PENHIZ
CPF: 875.489.922-20;
SD PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA
CPF: 934.109.992-72
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815922**PORTARIA Nº1253-DI-DF-15**

OBJETIVO: ATENDER AO CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE
DESTINO(S): ORIXIMINAR
PERÍODO: 20 À 23/01/2015
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DEIARIAS COMPLETAS
SERVIDOR (ES):
SD PM LUIS PAULO ARANHA DA SILVA
CPF: 793.172.432-15
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 815987

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 002/2015
Exercício: 2015
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços audiovisuais (gravação, edição e locução).
Valor: R\$79.325,00(Setenta e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
Data da Assinatura: 08/04/2015
Vigência: 09/04/ 2015 a 08/04/2016
Decreto de Qualificação: 108
Data do Decreto: 20/06/2011
Programa de Trabalho: 896338 08302133163380000;
Elemento de Despesa 33.90.39
Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)
Contratada: A DE S BAENA PUBLICIDADE - CNPJ 07.928.850/0001-01
Endereço: Rua dos Mundurucus, nº3943, bairro do Jurunas, CEP 66.040-270, Belém-PA
Fone: (091) 3038-0961 / 9 8298-3711
E-mail: multiabprodutora@gmail.com
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM.

Protocolo 815939

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA**PORTARIA Nº 017/15-GAF**

DATA: 13/03/ 2015.
MOTIVO :Para participarem de reunião na sede da empresa Hering Táxi Aérea,para tratar de processo referente ao transporte de associado do FUNSAU em UTI aéreo.
Lei nº 5.119/84
Município de Origem: Belém/PÁ
Destino : Imperatriz- MA
No período de 17/03 à 21/03/2015
05 Diárias de alimentação e 04pousada,
CEL PM RAIMUNDO NONATO RAIOL DA S JÚNIOR CPF:171030882-68
CAP PM DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA CPF:659807942-04
CAP PM JOSÉ RICARDO B DO ROSÁRIO CPF:146323902-59
SGT PM JEFESON MARIANO L CAMPOS CPF:252717842-15
CB PM REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA CPF:392902802-63
JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ- TEN CEL QOSPM
Sub Diretor do FUNSAU

Protocolo 816085

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 11/2015
Data de Assinatura: 10/04/2015
Valor: R\$ 1.709.835,00
Vigência: 10/04/2015 a 08/04/2016
Justificativa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso) para atender à frota do CBMPA.
Contrato: 11/2015
Exercício: 2015
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
06.182.1342.2604 339030 - R\$ 1.010.00,00
339039 - R\$ 699.835,00 0106.003122
Contratado: CP Comércio e Serviços Automotivos Ltda - Me
End.: Rua da Marinha nº 45, Bairro Marambaia, CEP: 66.620-200,
Telefone: (91) 3279-2962, e-mail: cpcomerciorepresentacoes@gmail.com, inscrita no CNPJIMF sob o nº 83.347.09610001-96;
Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 816254**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01
Data de Assinatura: 07/04/2015
Valor: R\$ 24.249,97
Vigência: 07/04/2015 a 09/05/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de 23,076% do valor do contrato original, de R\$ 22.100,00 sendo aditivado o valor de R\$ 5.100,00, com base na Lei nº 8.666/93.
Contrato: 28/2014
Exercício: 2015
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
06.181.1342.6351 449052 0106
Contratado: UCP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA-ME
End.: Rua Presidente Arthur Costa e Silva, nº 303, Apto 14, Bairro: Jardim Paulista - Campina Grande do Sul - PR; CEP: 83430-000; CNPJ: 80.779.523/0001-17, tel:41-3676-4176
e-mail: governo@ucpdistribuidora.com.br;
Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 816234

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2015-PCE/PA
 Dispensa de Licitação nº 02/2015-PCE/PA
 Processo nº 2015/112985
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Split Service Ref. Comercio e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 11.048.879/0001-68
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Prédios da Polícia Civil. Valor Estimado: R\$ 174.835,67 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)/Mês
 Vigência: 13/04/2015 a 13/10/2015 (180 cento e oitenta) dias.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará
 Programa: 1297-Manutenção da Gestão
 Atividade: 4534-Operacionalização das Ações Administrativas
 Programa de Trabalho: 06.122.1297.4534 -Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza de Despesa: 339039 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários
 Foro: Belém-Pará
 Data de Assinatura: 13/04/2015
 Ordenador de Despesa
 Rilmar Firmino de Sousa
 Delegado Geral de Polícia Civil
 Representante da Empresa Split Service Ref. Comercio e Serviços Ltda-ME,
 Clésio Santana Souza de Lima
 Endereço da Contratada: Av. Pedro Álvares Cabral. Nº 65, CEP: 66615860, Bairro Marambaia, Fone (91) 32551055, Belém/PA

Protocolo 815928

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014-PCE/PA

Termo Aditivo: 1
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Empresa Claro s/a com nova denominação de BCP s/a, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetos: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2014-PCE/PA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/04/2015 a 11/04/2016, bem como a Alteração da Razão Social, de Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL, para Empresa CLARO S/A; Alteração do CNPJ de 33.530.486/0001-29 (Empresa Embratel), para o CNPJ 40.432.544/0001-47 (Empresa CLARO); e a Alteração do endereço de TV. Quintino Bocaiúva, nº 1186, Bairro Nazaré, Belém/PA (Empresa Embratel) para a Rua Flórida, nº 1970, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP (Empresa Claro).
 Data da Assinatura: 11/04/2015
 Vigência: 11/04/2015 a 11/04/2016
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 40101-Polícia Civil do Estado do Pará
 Programa: 1342-Segurança pela Paz
 Atividade: 6314-Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência
 Natureza da Despesa: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Programa de Trabalho: 06.183.1342.6314-Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência
 Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários
 Foro: Belém/PA
 Signatários: Rilmar Firmino de Sousa
 Delegado Geral de Polícia Civil
 Adriana Virginia Pinto Soares
 Representante legal da Empresa Claro s/a com nova denominação de BCP s/a

Protocolo 815930

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número/Ano: 005/2015
 Objeto: Aquisição, pelo Menor Preço Global Por Lote, sob demanda, de Pneus para Veículos Automotores, para atendimento das necessidades das viaturas da Polícia Civil do Pará.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 15/04/2015
 Hora de Abertura: 08:30 (Horário de Brasília)
 Programa de Trabalho: 06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas;
 Fonte do Recurso: 0101 - Recursos Ordinários;
 Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Protocolo 816390

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação Nº 02/2015-PCE-PA
 Contrato nº 07/2015-PCE/PA
 Processo nº 2015/112985
 A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, Inscrição Estadual isenta, estabelecida a Av. Magalhães Barata nº 209, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Dr. Roberto Teixeira de Almeida, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, em favor da Empresa Split Service Refrigeração Comércio Ltda, CNPJ Nº 11.048.879/0001-68, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Polícia Civil, localizados nos municípios abrangidos pela Região Metropolitana de Belém/PA, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tudo conforme Parecer Jurídico nº 204/2015-CONJUR, constante do Processo nº 2015/112985. Belém/PA, 13 de abril de 2015
 Roberto Teixeira de Almeida
 Diretor de Administração da Polícia Civil
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso IV da referida Lei. Belém/PA, 13 de abril de 2015
 Rilmar Firmino de Sousa
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 815929

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2015-DGPC/PAD, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...
 CONSIDERANDO
 a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 359/2013-GAB/CGPC, de 28/06/2013, instaurada com o objetivo de

apurar o teor das declarações prestadas por Francisco da Silva Pequeno, em que alega que o servidor ARLAN FAVACHO DOS REIS - Investigador de Polícia Civil, teria, em tese, agido de forma arbitrária quando da prisão de Jeane Sousa de Sena, sob alegação de tráfico de drogas, bem como teria recebido certa quantia em dinheiro em troca de sua liberdade, fato ocorrido em 04/05/2013, no município de Novo Progresso, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor ARLAN FAVACHO DOS REIS - Investigador de Polícia Civil, (Matrícula nº 5886899/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
 II - DESIGNAR os servidores CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
 III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
 IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 815904

PORTARIA Nº 009/2015-DGPC/PAD, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO

os termos do Memo. nº 204/2015-DC/CGPC, de 05/02/2015, oriundo da Divisão de Correição da Corregedoria Geral da Polícia Civil, por meio do qual comunica que a servidora MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD PINTO - Delegada de Polícia Civil, teria, em tese, protelado ato de ofício, deixando de cumprir diligências e remeter procedimentos policiais à Justiça no prazo legal, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO

que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;

CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído à servidora em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusada a servidora MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD PINTO - Delegada de Polícia Civil (Matrícula nº 5787750/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;
 II - DESIGNAR as servidoras HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE

MELLO, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 815905

PORTARIA Nº 010/2015-DGPC/PAD, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO

a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2014.000026-6-DCRIF, no qual os servidores IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS e JOCÉLIO CRUZ DE BARROS - Investigadores de Polícia Civil, foram indiciados pela prática de crime previsto no artigo 316, do C.P.B., os quais teriam, em tese, detido irregularmente Gerson Cardoso da Costa, exigido e recebido certa quantia em dinheiro em troca de sua liberdade, fato ocorrido nesta capital em 07/01/2014, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado os servidores IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS (Matrícula nº 5411971/1) e JOCÉLIO CRUZ DE BARROS (Matrícula nº 5476925/2) - Investigadores de Polícia Civil, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores IVONE FERNANDES SHERRING e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 815906

PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...

CONSIDERANDO

a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 417/2014-

GAB/CGPC, de 28/10/2014, instaurada com o objetivo de apurar as circunstâncias da fuga da presa Maíza Cristina Costa Miranda das dependências da Delegacia de Polícia de Outeiro, em 07/10/2014, em cuja facilitação de fuga estaria envolvida a servidora MARLUCE DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Escrivã de Polícia Civil, a qual teria, em tese, recebido certa quantia em dinheiro em troca de sua liberdade, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO

a instauração do Inquérito Policial nº 346/2015.000148-5-DCRIF, objetivando apurar os fatos em questão;

CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído à servidora em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores MARLUCE DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Escrivã de Polícia Civil (Matrícula nº 5452945/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XV, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 815907

PORTARIA Nº 177/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/04/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 098/15-MP.2ªPJC, no qual consta comunicação de ausência, em tese, injustificada, do efetivo policial na DP de Cametá, fatos ocorridos em 09 e 10/02/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/02/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 178/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/04/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.J.D.T., mat. nº 55586537, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/04/15, no qual consta que a policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da instauração do procedimento policial TCO nº 54/2014.000430-0, fato ocorrido em 28/08/14, na DP de Cametá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 179/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/04/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.J.D.T., mat. nº 55586537, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/04/15, ref. ao Of. nº 98/15-MP.2ªPJC, no qual consta que a policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas no prazo legal de vários procedimentos policiais instaurados na DP de Cametá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 180/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/04/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores A.J.D.T., mat. nº 55586537 e F.A.P., mat. nº 5913993, os quais teriam, em tese, auferido vantagens em razão do cargo, nos procedimentos policiais instaurados na DP de Cametá, consoante Of. nº 98/15-MP.2ªPJC de 20/03/15, fato constatado em 05/10/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/04/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 816409

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 971/2015-DG/CORREGEDORIA. BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 1635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-Pa.,

CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 10/2015 - CPAD, de 08.04.2015, da lavra da Presidente da Comissão por meio do

qual solicita Prorrogação de Prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 425/2015-DG/Corregedoria, publicada no DOE nº 32.827, Edição de 11.02.2015 e Errata de Portaria nº 549/2015, publicada no DOE nº 32.832, Edição de 20.02.2015.

R E S O L V E: I - CONCEDER prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 425/2015-DG/Corregedoria, a contar de 11.04.2015, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94; II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/Pa.

Protocolo 816278

**PORTARIA Nº. 980/2015-DG/CORREGEDORIA
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor- Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/|Pa.,

CONSIDERANDOo teor da Portaria nº. 362/2015-DG/Corregedoria, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.826, Edição de 10.02.2015, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 03/2015-C.P.A.D., datado de 09 de abril de 2015, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para a elaboração do competente Relatório Conclusivo;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso III, da Portaria nº 362/2015-DG/Corregedoria, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.826, Edição de 10.02.2015, para conclusão dos trabalhos, a contar de 11/04/2015;

II- À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/Pa.

Protocolo 816327

PORTARIA Nº 970/2015-DG/CGP, DE 08/04/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 154/2015-GCC, de 30/03/2015, no Processo 2015/132976,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO SANTANA QUADROS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57188883/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 025/2015, firmado entre este Departamento e a Empresa R. CASTILHO GOMES - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 955/2015-DG/CGP, DE 06/04/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 130/2015-GCC, de 09/03/2015, no Processo 2015/96305,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IRANDIR DE CASTRO DINIZ, Analista de Trânsito, matrícula 57196438/2, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio 005/2015, firmado entre este Departamento e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações

que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/02/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 956/2015-DG/CGP, DE 07/04/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR por um (01) ano, no período de 19/03/2015 a 18/03/2016, a remoção do servidor DIRCEU REGINALDO COUTO, Motorista, matrícula 57231292/1, da CIRETRAN "A" de Altamira para a CIRETRAN "B" de Medicilândia.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 985/2015-DG/CGP, DE 10/04/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2172/2013-DG/CGP, que renovou no período de 02/08/2014 a 01/08/2015, a atividade de Examinador de Trânsito desenvolvida pelo servidor VALDIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Vistoriador, matrícula 57205278/1, na Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Redenção.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/04/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

Protocolo 816376

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 984/2015-DG/CGP, DE 10/04/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor VALDIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Vistoriador, matrícula 57205278/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Redenção. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/04/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

Protocolo 816378

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 983/2015-DG/CGP, DE 10/04/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor RICARDO PUL PINTO, matrícula 57230876/5, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Redenção.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/04/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

Protocolo 816380

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 961/2015-DAF/CGP,DE 0/8.04.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/139704.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josimar Marques Viana CPF nº 297.899.742-72, MAT 57227635 /1 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Moju.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-800,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de12 à 26/04/2015.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

fernanda lobo

Diretora Administrativa E Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

Protocolo 816101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 921/2015-DAF/CGP,DE 31.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/86577.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 31/03 à 06/04/2015, a fim de acompanhar a equipe que estará promovendo uma campanha de educação de trânsito, em especial por ocasião da Semana Santa 2015, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
João Dhiogo Pinheiro e Souza	ag.fisc.transito	738.113.352-00	57230579/1

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 922/2015-DAF/CGP,DE 31.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/86577.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara e Distrito de Mosqueiro no período de 31/03 à 06/04/2015, a fim de acompanhar a equipe que estará promovendo uma campanha de educação de trânsito, em especial por ocasião da Semana Santa 2015, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ednelson Amaral Serrão	ag.fisc.transito	614.710.972-34	57200234 /1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	ag.fisc.transito	676.721.592-91	57195024 /

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 923/2015-DAF/CGP,DE 31.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/86577.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 31/03 à 06/04/2015, a fim de acompanhar a equipe que estará promovendo uma campanha de educação de trânsito, em especial por ocasião da Semana Santa 2015, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Fabício Gomes de Oliveira	ag.fisc.transito	622.571.532-00	54192712 /2
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	ag.fisc.transito	696.725.982-20	54192715

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 924/2015-DAF/CGP,DE 31.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/86577.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 31/03 à 06/04/2015, a fim de acompanhar a equipe que estará promovendo uma campanha de educação de trânsito, em especial por ocasião da Semana Santa 2015, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Willy de Souza Pena	ag.fisc.transito	665.188.302-04	57198712 /1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	ag.fisc.transito	792.513.582-49	57200226 /

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 926/2015-DAF/CGP,DE 31.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/82798.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema no período de 13 à 27/04/2015, a fim de realizar atendimento de habilitação na agência, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Sandovina Cordeiro Oliveira	A s s i s t . Adm.	576.262.512-53	5722381 /2

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 927/2015-DAF/CGP,DE 31.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/129610.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé-Açu no período de 13 à 27/04/2015, a fim de realizar atendimento de habilitação na agência, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Carmem Ariadne Cavalcanti dos Santos	A u x i l i a r transito	792.274.652-00	57198699 /

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 928/2015-DAF/CGP,DE 31.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/130047..

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 07 à 21/04/2015, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas da DTO, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	ag.fisc.transito	300.754.242-15	57200357 /1
Gleydson Monção Araújo	ag.fisc.transito	784.312.552-34	57201966 /1
Raimundo Daniel Santos da Silva	ag.fisc.transito	651.757.602-97	57200355 /1
Roberta Rossy da Silva Franco	ag.fisc.transito	679.363.772-04	57193812 /2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	ag.fisc.transito	657.520.822-34	57205875 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	ag.fisc.transito	084.836.727-82	57198279 /1

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 937/2015-DAF/CGP,DE 01.04.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/135865.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 08 à 22/04/2015, a fim de realizar atendimento na área de habilitação na Estação Cidadania, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Maria da Graça Carvalho de Albuquerque	asa	148.858.752-34	3263487 /1

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 938/2015-DAF/CGP,DE 01.04.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/78007.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 08 à 10/04/2015, a fim de fazer levantamento dos serviços para atualização do Projeto Básico da Ciretran do referido município, conforme Processos nº 2012/434785 e nº 2014/27757.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Lucilena Ferreira de Andrade	A n a l i s t a transito	613.928.632-87	57193076 /1
Luiz Alberto Pimentel Coelho	A n a l i s t a transito	328.758.352-20	5082366 /3
Margarete dos Santos Pereira	A n a l i s t a transito	595.809.172-72	57196683 /1
Bruno Costa dos Santos	motorista	622.434.032-34	57227468 /1

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 939/2015-DAF/CGP,DE 01.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/119598, anexo ao Processo nº 2014/486913.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Itupiranga - 06 à 11/04/2015, Xinguará - 12 à 18/04/2015, Tucumã/Belém - 19 à 25/04/2015, a fim de fazer levantamento de campo nas principais vias da cidade, para elaboração do Projeto de Sinalização Viária, fiscalização do Contrato nº 078/2014 das obras de fiscalização viária, nos referidos municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
R a i m u n d o Euclides de Carvalho	tec	086.757.592-15	3262219 /1
W a r l e n t o n Nazareno de Melo Brito	A s s i s t . transito	595.289.902-15	80845570 /1
Marcelo Pinto da Costa Mendes	A n a l i s t a transito	642.309.702-00	57189949 /1
Gildo Carvalho dos Santos	motorista	646.188.892-68	5722776/1

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 925/2015-DAF/CGP,DE 31.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/129829.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos

servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Muaná no período de 10 à 13/04/2015, a fim de participarem do atendimento itinerante de 3ª fase de habilitação, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
R o d o l p h o Viana Tobias	gerente	855.478.832-04	5911406/2
Maria das Graças Raiol Garcez	axt	508.115.762-72	3262464 /1
R e i n a l d o dos Santos Barros	Adm.	145.802.842-91	3476 /1

fernanda lobo
Diretora Administrativa E Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 957/2015-DAF/CGP,DE 08.04.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/139333.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Moju, no período de 12 à 26/04/2015, a fim de realizar o controle de fluxo de veículo, bem como realizar ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes da alça viária localizada naquele município

NOME	Cargo	CPF	matricula
Hércules Farias da Rocha	ag.fisc.transito	459.648.072-91	57209343 /2
Melquizedec dos S. Andrade	ag.fisc.transito	597.972.312-91	54189205 /2
Márcio Odilio C. de Oliveira	ag.fisc.transito	000.064.482-08	57202286 /1
Gilson Clay M. de Campos	ag.fisc.transito	613.875.682-72	57212328 /2
Lyndon Chrysler de Almeida	ag.fisc.transito	582.988.352-04	5816874 /2
Luis Antônio Pinheiro Cardoso	ag.fisc.transito	664.678.022-68	57230582 /1
Aullo Cezar Alves de A. Maia	ag.fisc.transito	842.040.282-68	57198588 /1
Marcus César R. Moraes	ag.fisc.transito	648.663.192-91	57189262 /2
Ian Carlo dos Santos	ag.fisc.transito	743.123.162-87	57229643 /1
Waldir Fernando A. Grobério	ag.fisc.transito	733.760.607-97	5169593 /3
Willians Alves Cavalcante	ag.fisc.transito	634.358.452-87	57227633 /1

Breno Leonardo A. Barbosa	ag.fisc.transito	844.045.822-34	55586672 /4
Luciano Azevedo Nascimento	ag.fisc.transito	788.207.822-00	57214954 /1
Josimar Marques Viana	ag.fisc.transito	297.899.742-72	57227635 /1

fernanda lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 958/2015-DAF/CGP,DE 08.04.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/143180.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Tucumã no período de 13 à 17/04/2015, a fim de participar de Audiência Pública, para discutir questões relacionadas a fiscalização de trânsito e segurança pública naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Evanildo dos Santos Moraes	ag.fisc.transito	393.471.092-15	5143861 /2

fernanda lobo
Diretora Administrativa E Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 959/2015-DAF/CGP,DE 08.04.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/139350.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Moju no período de 14 à 26/04/2015, a fim de realizar o controle de fluxo de veículo, bem como realizar ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes da alça viária localizada naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Edson Itamar Barradas da Silva	ag.fisc.transito	587.461.372-20	57200229 /1
Edilson Bia Viana	ag.fisc.transito	105.624.602-25	57226741 /1
C l o d o a l d o M e d i n a Godinho Junior	ag.fisc.transito	686.367.682-68	54192741 /3
Bruno Moreira dos Santos Calumby	ag.fisc.transito	519.364.452-04	57198289 /1

fernanda lobo
Diretora Administrativa E Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 960/2015-DAF/CGP,DE 08.04.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/139317.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Moju, no período de 12 à 26/04/2015, a fim de realizar o controle de fluxo de veículo, bem como realizar ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes da alça viária localizada naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Marisandra Maia da Silva	ag.fisc.transito	674.827.592-04	57198274 /1
Sávio Marcelo O. Henriques	ag.fisc.transito	645.598.582-68	57226858 /1
Luciana Carvalho Bonaspetti	ag.fisc.transito	685.992.262-15	54189482 /2
Hélio Franco Lira	ag.fisc.transito	715.329.512-72	57200460 /1
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	ag.fisc.transito	251.828.112-68	57227434 /1
Anderson Bahia da Silva	ag.fisc.transito	483.538.922-00	57225847 /1
Raimundo F. Valentim Neto	ag.fisc.transito	256.191.012-15	57195665 /2
Eduardo Valério A. Cavalcante	ag.fisc.transito	802.495.582-20	57198618 /1
Patrícia Augusta de A. Ramos	ag.fisc.transito	467.896.262-04	57198722 /1
Bárbara de Cássia F. Moreira	ag.fisc.transito	950.215.582-34	57226452 /1
Silverton dos Santos Gomes	ag.fisc.transito	454.565.772-91	57227376 /1
Eudo Mamede da Costa Junior	ag.fisc.transito	489.426.502-87	57212965 /2
Antônio Luiz Rodrigues Neri	ag.fisc.transito	237.126.352-49	54187949 /2
Marcela de Jesus Pinheiro	ag.fisc.transito	710.612.232-72	57228952 /1
Kelly Maia Santana	ag.fisc.transito	719.741.052-53	57228950 /1

fernanda lobo
Diretora Administrativa E Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 001/2015

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2015

VALOR: R\$8.370,00

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores no curso denominado "TOMADA DE CONTAS ESPECIAL" a ser realizado na cidade de Belém/PA, nos dias 16 e 17/04/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, *caput* da Lei Federal Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4206-0101000000-339039. PTRES 154206 PI: 0001014206C AÇÃO: 225831 FUNCIONAL 13.392.1366.4206.

CONTRATADA: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

ENDEREÇO: Av. Braz de Aguiar, 322, 2º andar, Nazaré, CEP:66.035-000, Belém/PA.

TELEFONE: 3225-4703

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 816076

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2009/267879 - SECULT

Interessado: Amaro Tavares de Souza

Solicito o comparecimento, pessoalmente, de V. S^a, no Controle Interno da Secretaria de Estado de Cultura, localizada na Avenida Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém/PA - CEP 66063-240, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação, para tratar de assunto referente às Diárias para o Município de Curucá, gerado pelo processo nº 2009/267879.

Belém, 08 de Abril de 2015

JOSÉ EDISON A. PEREIRA

Controle Interno/SECULT

Protocolo 815941

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 120 DE 10 DE ABRIL DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e o disposto na Resolução nº 16.588, de 28-02-2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12-03-2002, o disposto na Portaria nº 448, 13-09-2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU DE 17-09-2002, e, CONSIDERANDO, o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos e ainda de acordo com o PROCESSO 2015/144234. RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 3,5 (três e meia) diárias, ao Colaborador Eventual abaixo.

MATRICULA	NOME	CPF	CARGO	VALOR
5905232/1	MÁRCIO LUIZ MATOS DA SILVA	333.092.562-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	472,50

Estado de origem: Belém/PA

Município de destino: Itaituba/PA

Período: 13 a 16/04/2015.

OBJETIVO: Atender Programação denominada ALEPA INTINERANTE.

PORTARIA N.º 121 DE 10 DE ABRIL DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO, o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos e ainda de acordo com o PROCESSO 2015/1412238

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor relacionado abaixo.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA MELO	597.407.522-68	MOTORISTA	57203419/1	R\$ 67,50

Estado de origem: Belém/PA

Estados de destino: Nova Esperança do Piriá

Período: 12/04/2015.

OBJETIVO: Atender a programação do treinamento para auxiliares de Biblioteca.

PORTARIA N.º 122 DE 10 DE ABRIL DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO, o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos e ainda de acordo com o PROCESSO 2015/142245.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 01 e 1/2 (Uma e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	VALOR
57205810/1	GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA	640.526.802-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE	R\$ 202,50

Município de origem: Belém/PA

Município de destino: Nova Esperança do Piriá

Período: 16 a 17/04/2015

OBJETIVO: Participar da reinauguração da Biblioteca Pública Municipal de Nova Esperança do Piriá

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP, em exercício

Protocolo 816196

PORTARIA COL. N.º 123 DE 10 DE ABRIL DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e o disposto na Resolução nº 16.588, de 28-02-2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12-03-2002, o disposto na Portaria nº 448, 13-09-2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU DE 17-09-2002, e, CONSIDERANDO, o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos e ainda de acordo com o PROCESSO 2015/142246.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 5,5 (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados

MATRICULA	NOME	CPF	CARGO	VALOR
57200838/1	KEILA REGIANE BARRETO DE SOUZA	58427937253	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	742,50
57193519/1	MARINILDE CHAVES BARBOSA	61573361372	TÉC. GESTÃO CULTURAL	742,50
631823/2	DARCY BARROSO DA COSTA	20830807268	TÉC. GESTÃO CULTURAL	742,50

Estado de origem: Belém/PA

Município de destino: Município de Nova Esperança do Piriá

Período: 12 a 17/04/2015.

OBJETIVO: Treinamento para Auxiliares de Bibliotecas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP, em exercício

Protocolo 816414

PORTARIA COL. N.º 124 DE 10 DE ABRIL DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e o disposto na Resolução nº 16.588, de 28-02-2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12-03-2002, o disposto na Portaria nº 448, 13-09-2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU DE 17-09-2002, e, CONSIDERANDO, o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. E seus parágrafos e ainda de acordo com o PROCESSO 2015/139539

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 1/2 (meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados

MATRICULA	NOME	CPF	CARGO	VALOR
57206005/1	GISELE NUNES XAVIER	88311937249	ASSISTENTE CULTURAL	47,50
54185993/2	JONAS DE SENA PEREIRA RODRIGUES	04926889234	MOTORISTA	47,50

Estado de origem: Belém/PA

Município de destino: Santa Isabel

Período: 14/04/2015 à 14/04/2015

OBJETIVO: Acompanhamento técnico das oficinas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP, em exercício

Protocolo 816432

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 001/2015

Data de Assinatura: 01/04/2015

Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do referido convênio por mais 24(vinte e quatro) meses.

Convênio:002

Exercício: 2013

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ICUÍ SOLIDÁRIO

Endereço: Conjunto Carnaúba, Alameda A, nº 032, Icuí Guajará, Ananindeua-Pa.

CEP 67125-230

Ordenador: Paulo José Campos de Melo

Protocolo 816057

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 90 DE 09 DE ABRIL DE 2015

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor *Brondisio Evangelista Ferreira* - matrícula nº 5912915, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação II, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Jurídico - *CNU* no período de 13.04.2015 a 12.05.2015, em função das férias da titular.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 816341

FÉRIAS**PORTARIA Nº 89 DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
A l i n e Cristina do Nascimento Chene	54186826	Coord de Núcleo Jurídico	2014/2015	13.04.15 a 12.05.15

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 816339

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 96 /2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD, de 07/04/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 270/2014-GAB/PAD de 03/12/2014, publicada no DOE nº 32.783 de 05/12/2014, prorrogada pela Portaria 27/2015-GAB/PAD de 04/02/2015, publicada no DOE nº 32824 de 06/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816106

**PORTARIA Nº 97/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD, de 07/04/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 218/2014-GAB/PAD de 06/10/2014, publicada no DOE nº 32.745 de 09/10/2014, prorrogada pela Portaria 282/2015-GAB/PAD de 09/12/2014, publicada no DOE nº 32.790 de 17/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 816108

**PORTARIA Nº 98/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, de 07/04/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 233/2014-GAB/PAD de 20/10/2014, publicada no DOE nº 32.753 de 22/10/2014, prorrogada pela Portaria 03/2015-GAB/PAD de 15/01/2015, publicada no DOE nº 32,818 de 29/01/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816114

**PORTARIA Nº 102/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 07/04/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 86/2014-GAB/PAD de 20/05/2014, publicada no DOE nº 32.646 de 21/05/2014, prorrogada pela Portaria 140/2014-GAB/PAD de 16/07/2014, publicada no DOE nº 32.687 de 18/07/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816117

**PORTARIA Nº 94/2015-GAB/PAD.
BELÉM (PA), 08 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 10/2015-GAB/PAD de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32818 do dia 29 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015-GAB/PAD, de 05 de abril de 2015, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816130

**PORTARIA Nº 95/2015-GAB/PAD.
BELÉM (PA), 09 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 12/2015-GAB/PAD de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 do dia 29 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD, de 07 de abril de 2015, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 816135

**PORTARIA Nº 92/2015-GAB/PAD.
BELÉM (PA), 06 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, datado de 01/04/2015, de lavra da Srª Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 210/2014-GAB/PAD, de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA GAMA, Mat. nº 493490-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor H.O.B.V, matrícula nº 57211259-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816144

**PORTARIA Nº 93/2015-GAB/PAD.
BELÉM (PA), 06 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, datado de 01/04/2015, de lavra da Srª Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 211/2014-GAB/PAD, de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA GAMA, Mat. nº 493490-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor M.A.M.L, matrícula nº 57211255-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816146

**PORTARIA Nº 99/2015-GAB/PAD
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 835911/2014;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.T.C, matrícula nº 760803-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816157

**PORTARIA Nº 101/2015-GAB/PAD
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 838043/2014 e anexo 833516/2014

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora L.T.A, matrícula nº 57211081-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816160

**PORTARIA Nº. 100 /2015-GAB/PAD
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 790516/2014 e anexo 820702/2014;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora V.S.B, matrícula nº 267996-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816166

**PORTARIA Nº. 77/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2015-GAB/SIND, de 05/04/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 18/2015-GAB/SIND de 02/02/2015, publicada no DOE, edição nº 32,823 de 05/02/2015, prorrogada pela Portaria nº 47/2015-GAB/SIND de 09/03/2015, publicada no DOE, edição nº 32,844 de 11/03/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 816175

**PORTARIA Nº.78/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 03/2015-GAB/SIND, de 06/04/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 223/2014-GAB/SIND de 26/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32781 de 03/12/2014, prorrogada pela Portaria nº 05/2015-GAB/SIND de 03/02/2015, publicada no DOE, edição nº 32823 de 05/02/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816176

**PORTARIA Nº 79/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 843396/2014;

CONSIDERANDO parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor M.C.N. matrícula nº 57215185-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, IV e VI e 188, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 816180

**PORTARIA Nº 80/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 105/2014-GAB/SIND, de 06/08/2014, publicada no DOE edição nº 32.702 de 08/08/2014.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 816322

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 173/2015-CPSP

Término de vínculo: 12/04/2013

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROBSON FERNANDO CORREA DA COSTA

Cargo: Vigia

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: HELENILSON PONTES

Protocolo 816367

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 003663-2015-SAGEP DE 01/04/2015.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, na Universidade Federal Fluminense/UFF, a(o) servidor(a) Adriano de Castro Pinho, matrícula nº 5906045/1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EEEF Rosa Gattorno/Belém-PA, no período de 09/04/2015 a 31/07/2016.

PORTARIA Nº 003664-2015-SAGEP DE 01/04/2015.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Ciências da Religião, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP, a(o) servidor(a) Daniel Lucas Noronha de Sena, matrícula nº 57195582-2, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Monsenhor Mancio/Bragança-PA, no período de 12/03/2015 a 10/03/2018.

PORTARIA Nº 003661-2015-SAGEP DE 01/04/2015.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Maria Dulce Gonçalves de Matos, matrícula nº 5774314-2, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE Melvin Jones Sede/Uruará-PA, no período de 09/03/2015 a 07/03/2017.

PORTARIA Nº 003659-2015-SAGEP DE 01/04/2015.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará, a(o) servidor(a) Marcelo Valente de Souza, matrícula nº 57208902-1, Cargo de Especialista em Educação Classe I, lotado(a) na Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém-PA, no período de 01/03/2014 a 27/08/2015.

PORTARIA Nº 003660-2015-SAGEP DE 01/04/2015.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Geraldo Neves Pereira de Barros, matrícula nº 5771870-3, Cargo de Professor Classe I, lotado(a) na Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém-PA, no período de 05/02/2015 a 30/06/2015.

PORTARIA Nº 003944-2015-SAGEP DE 09/04/2015.

Retificar na Portaria nº 019414-2012 de 28/11/2012, que concedeu a(o) servidor(a) Euzalina da Silva Ferrao, matrícula nº 5332001-2, Cargo de Professor Classe I, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém-PA, Licença para participar do Curso de Doutorado em Ciências Sociais-Antropologia, na Universidade Federal do Pará/UFPA, o período de 01/12/2012 a 28/02/2015 para os períodos de 01/12/2012 a 19/01/2014 e 25/06/2015 a 01/08/2015. Considerando Licença Saúde no período de 20/01/2014 a 24/06/2014.

Protocolo 816357**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEM Padre Marino Contti em Mãe do Rio/Pa
Justificativa do T.A.: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 166
Exercício: 2013
Tomada de Preço: 008/2013_NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Construtores Associados Ltda. CNPJ. 05.303.995/0001-83 com sede na TV Almirante Wandekolk, nº 1243 - Sala 1202, Umarizal, Belém/Pa, Cep.: 66.055-030, Telefone: 9133453370
Data de Assinatura: 01/04/2015
Vigência: 05/04/2015 a 01/10/2015
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 816386**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2014-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 772.162/2014-SIIG**

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de MATERIAL PERMANENTE e CONSUMO, para o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-SEDUC/PA.

EMPRESA: GISLAINE DE SOUZA - ME CNPJ: 12.559.500/0001-47			
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1 MESA DE SOM	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 9.000,00

EMPRESA: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRÔNICOS EIRELI - ME CNPJ: 20.274.219/0001-96			
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10 MICROFONE SEM FIO	R\$ 457,00	R\$ 4.570,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 4.570,00

EMPRESA: VERON COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO FONESSONAL EIRELI - ME CNPJ: 19.554.557/0001-00			
ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4 CAIXA	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
4	SUPORTE P/ CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
5	16 CABO	R\$ 37,50	R\$ 600,00

6	1 SUPORTE P/ DATA SHOW	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 6.000,00

VALOR GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 20.470,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Setenta Reais)
--------------------------	--

Belém, 01 de abril de 2015.

Marielza do Socorro Valente Mafra
Homologador Substituto

Protocolo 816134**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -
Nº. 21099/2015**

PRazo APLICação: 60 dias
PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: despesa para o almoço da polícia militar, no qual prestou segurança a secretaria em 08.04.2015
CARGO/FUNÇÃO:
GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO
CPF: 32781903272
NOME: CLEIDE NAZARE MOURA DO AMARAL
MATRÍCULA: 5378800
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339039
VALOR: R\$ 1000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo 816009**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 20951/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TERRA ALTA / CASTANHAL / TERRA ALTA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA FRATIN
MATRÍCULA: 5902223 CPF: 11287736866
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816035**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20952/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: WILMA MARCIA DE LIMA ALENCAR
MATRÍCULA: 961663 CPF: 29662010297
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816038**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20953/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: LENE LUCIA RODRIGUES DA CUNHA
MATRÍCULA: 57217426 CPF: 47737271287
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816044**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20954/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL /SANTA MARIA DO PARA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: RAIMUNDA FREITAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5900109 CPF: 37565796204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816051**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20955/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURUCA / CASTANHAL / CURUCA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: FRANCINALDO GONCALVES DA ROSA
MATRÍCULA: 57223399 CPF: 81564457249
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816058**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20956/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURUCA / CASTANHAL /CURUCA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: IVANILDO QUARESMA MAGALHAES
MATRÍCULA: 5770700 CPF: 26030985272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816060**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20957/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURUCA / CASTANHAL / CURUCA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: MARCIO ANDRE SANTA BRIGIDA LIMA
MATRÍCULA: 57220491 CPF: 77550315272
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816062**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20958/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO FRANCISCO DO PARA / CASTANHAL /SAO FRANCISCO DO PARA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: IAKMA PATRICIA INACIO FAUSTINO
MATRÍCULA: 54197720 CPF: 71351710206
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816064**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20959/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARAPANIM / CASTANHAL / MARAPANIM/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5900107 CPF: 60902345249
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816066**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20960/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARAPANIM / CASTANHAL / MARAPANIM/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: SAMUEL CRUZ ALMEIDA
MATRÍCULA: 57203535 CPF: 63085941215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816068**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20961/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
INHANGAPI / CASTANHAL / INHANGAPI/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: ANTONIA ELIANA COSTA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5818990 CPF: 25450697287
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816075

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20962/2015

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL /SAO MIGUEL DO GUAMA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
 NOME: QUEILA JOSIANE PINHEIRO CORDEIRO
 MATRÍCULA: 54180869 CPF: 66763061234
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816078**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20963/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL /SAO MIGUEL DO GUAMA/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
 NOME: CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
 MATRÍCULA: 57208088 CPF: 57947236291
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816090**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20964/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / MARABA / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: DECIL MARQUES DE SOUSA SANTOS
 MATRÍCULA: 57208941 CPF: 52376842387
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816095**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20965/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: ELOISA MARQUES DE SOUSA
 MATRÍCULA: 57209961 CPF: 37080814200
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816097**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20966/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: RONEY PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57194668 CPF: 63344688200
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816102**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20967/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BOM JESUS DO TOCANTINS / MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: VERA LACERDA DE ABREU
 MATRÍCULA: 5890336 CPF: 43177182272
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816107**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20968/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: SEBASTIANA ARAUJO FILHA
 MATRÍCULA: 5708370 CPF: 29649528253

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816109**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20969/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CANAA DOS CARAJAS / MARABA / CANAA DOS CARAJAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: ZENILDA PACHECO DE LIMA
 MATRÍCULA: 5715970 CPF: 66068770400
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816115**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20970/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO GERALDO DO ARAGUAIA / MARABA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: ANITA DA CRUZ SILVA
 MATRÍCULA: 54182916 CPF: 69137803204
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816122**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20971/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PARAUPEBAS / MARABA /PARAUPEBAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: CRISTIANE DE SOUSA COELHO
 MATRÍCULA: 57234435 CPF: 58453962200
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816153**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20972/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO GERALDO DO ARAGUAIA / MARABA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: MARIA ADRIANA FORTES MARINHO CARVALHO
 MATRÍCULA: 6304281 CPF: 42651646172
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816155**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20973/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ABEL FIGUEIREDO / MARABA / ABEL FIGUEIREDO / 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: NAUZINEIA FERRAZ RODRIGUES
 MATRÍCULA: 54187334 CPF: 63131870249
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO / DIRECAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816159**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20974/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 SAO GERALDO DO ARAGUAIA / MARABA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: NILSIMONE APARECIDA MARTINS COSTA
 MATRÍCULA: 5503795 CPF: 41426711115
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816164**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20975/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CURIONOPOLIS / MARABA / CURIONOPOLIS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5

NOME: SADYMEIRE RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 57209027 CPF: 82142688349
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816165**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20976/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CURIONOPOLIS / MARABA /CURIONOPOLIS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: LEDA VIVEIROS DA SILVA
 MATRÍCULA: 57209615 CPF: 64226310225
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816172**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20977/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PARAUPEBAS / MARABA / PARAUPEBAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: ELIZANGELA MATILDES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5890322 CPF: 44960760206
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816174**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20978/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ITUPIRANGA / MARABA / ITUPIRANGA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: JOSEFA DA LUZ DE SOUSA
 MATRÍCULA: 57208805 CPF: 57441596220
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816182**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20979/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ITUPIRANGA / MARABA / ITUPIRANGA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: CHARLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54193955 CPF: 64963144387
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816185**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20980/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PICARRA / MARABA /PICARRA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: CINTIA DE MORAIS PEREIRA
 MATRÍCULA: 54181972 CPF: 92196250163
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816187**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20981/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ITUPIRANGA / MARABA /ITUPIRANGA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
 NOME: ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
 MATRÍCULA: 57210102 CPF: 65826965215
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
 ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816193

PORTARIA DE DIARIAS NO. 20982/2015

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CANAA DOS CARAJAS / MARABA / CANAA DOS CARAJAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: FERNANDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57210419 CPF: 64324273200
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816197**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20983/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JACUNDA / MARABA /JACUNDA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: ROSIMALIA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5568366 CPF: 40037088220
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816201**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20950/2015**

OBJETIVO: conduzir servidores da ouvidoria, que irão apurar denúncias ocorridas no município de canãa dos carajás e parauapebas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / BELEM/ 03/05/2015 - 09/05/2015 Nº Diárias: 6,5
NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5073944 CPF: 05696402291
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816204**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20938/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.-CEEJA's.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / MARABA /BELEM/ MARABA/ XINGUARA/ 13/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 4,5
NOME: THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO
MATRÍCULA: 57234139 CPF: 48136026220
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816206**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20984/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA / PARAUAPEBAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: SIMONE PATRICIA SCHERER
MATRÍCULA: 5900622 CPF: 59331240287
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816209**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20985/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA /PARAUAPEBAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: DANIEL EVANGELISTA MARQUES
MATRÍCULA: 57208938 CPF: 48956279268
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816210**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20986/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA /PARAUAPEBAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: FABIANA SOUTO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5804388 CPF: 52182983368
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816303**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20987/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
RONDON DO PARA / MARABA /RONDON DO PARA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: MARIA DE FATIMA BRAGA LEITE
MATRÍCULA: 57210358 CPF: 56103620244
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816314**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20988/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA / PARAUAPEBAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: JEANE GOMES BERNARDINO
MATRÍCULA: 5896482 CPF: 65474651287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816321**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20989/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PALESTINA DO PARA / MARABA / PALESTINA DO PARA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: FRANCISCO REJONE SILVA GOMES
MATRÍCULA: 5902152 CPF: 79902391168
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816331**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20990/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO JOAO DO ARAGUAIA / MARABA / SAO JOAO DO ARAGUIA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: CRISTIANO GOMES LOPES
MATRÍCULA: 57207479 CPF: 77153502300
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816337**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20991/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
RONDON DO PARA / MARABA / RONDON DO PARA/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: LINDALVA ARAUJO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5384559 CPF: 42458404391
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816340**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20992/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA / PARAUAPEBAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: CARLOS ALBERTO TRINDADE TAVARES
MATRÍCULA: 57210212 CPF: 02924269253
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816347**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20993/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUAPEBAS / MARABA /PARAUAPEBAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: ISIDIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5320380 CPF: 25760580353
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816351**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20994/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUAPEBAS / MARABA / PARAUAPEBAS/ 14/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 3,5
NOME: ODILENE NEVES ALCANTARA
MATRÍCULA: 5902821 CPF: 68079605220
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816358**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20995/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM/ 13/04/2015 - 14/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: DERIVALDO DE ALMEIDA PIEDADE
MATRÍCULA: 5902331 CPF: 39782824291
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816361**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20996/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BUJARU / SANTA ISABEL DO PARA /BUJARU/ 16/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: ESPERANCA DAS GRACAS NOVAIS MACHADO
MATRÍCULA: 5901734 CPF: 57210551204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816369**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20997/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BUJARU / SANTA ISABEL DO PARA /BUJARU/ 16/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: ENGRACIA MARIA NOVAES MACHADO
MATRÍCULA: 57234036 CPF: 57210241272
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816374**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20998/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BUJARU / SANTA ISABEL DO PARA / BUJARU/ 16/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5467217 CPF: 26430517268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816379**PORTARIA DE DIARIAS NO. 20999/2015**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TOME-ACU / SANTA ISABEL DO PARA /TOME-ACU/ 16/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: ROSALIA SOARES ALMEIDA
MATRÍCULA: 57209730 CPF: 48664600244
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816392

PORTARIA DE DIARIAS NO. 21000/2015

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TOME-ACU / SANTA ISABEL DO PARA / TOME-ACU/ 16/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 1,5
NOME: IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA
MATRÍCULA: 5900254 CPF: 08972276898
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816400

PORTARIA DE DIARIAS NO. 21081/2015

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL DE ALUNOS PARA O CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DO PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ITAITUBA / JACAREACANGA/ITAITUBA/ BELEM/13/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 4,5
NOME: ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
MATRÍCULA: 57214200 CPF: 70442053215
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816419

PORTARIA DE DIARIAS NO. 21080/2015

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL DE ALUNOS PARA O CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DO PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM /ORIXIMINA/SANTAREM/BELEM/ 13/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 4,5
NOME: ANDREIA FERNANDA AMBROSIO CAMPELO
MATRÍCULA: 54191627 CPF: 63933527287
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816427

PORTARIA DE DIARIAS NO. 21079/2015

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL DE ALUNOS PARA O CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DO PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / PARAGOMINAS/BELEM/13/04/2015 - 17/04/2015 Nº Diárias: 4,5
NOME: ADRIANA DE JESUS SILVA
MATRÍCULA: 5899800 CPF: 82339937272
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

Protocolo 816430

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR**

PORTARIA Nº.: 3499/2015 DE 30/03/2015

Designar ANA MARIA SOUSA SANTOS, Matrícula nº 5844142/3, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEM Eduardo Angelim/sede/Parauapebas, a partir de 30/03/2015.

PORTARIA Nº.: 3669/2015 DE 30/03/2015

Designar LEIDIANI DE JESUS RIBEIRO BATISTA, Matrícula nº 57217857/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I FG-4/GCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015.

PORTARIA Nº.: 3672/2015 DE 06/04/2015

Designar ADAELSON SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº 5889605/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Drª Maria Ester Mouta de Oliveira/Belém,durante o impedimento do titular, no período de 04/11/2014 a 03/03/2015.

PORTARIA Nº.: 3671/2015 DE 06/04/2015

Designar SILVIA PATRICIA SAUMA NUNES, Matrícula nº 5755794/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dr Freitas/Belém,durante o impedimento do titular, no período de 22/12/2014 a 04/02/2015.

PORTARIA Nº.: 1042/2015 DE 05/02/2015

Designar JORGE ELIAS DA SILVA ANGELIM JUNIOR, Matrícula nº 5902375/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário (GED-1) da EEEFM Profª Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci/Belém, a partir de 05/02/2015.

PORTARIA Nº.: 4080/2015 DE 10/04/2015

Designar ALBANISE GOMES PRUDENCIO, Matrícula nº 386154/1, Agente de Portaria, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I (FG-4) CCMP, a partir de 06/04/2015.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 3497/2015 DE 30/03/2015

Dispensar, a pedido, ANA MARIA SOUSA SANTOS, Matrícula nº 5844142/3, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da ERCEM Paulo Fontelles de Lima/Parauapebas, a partir de 30/03/2015.

PORTARIA Nº.: 3498/2015 DE 30/03/2015

Dispensar JOSE SENA DA SILVA, Matrícula nº 5159636/1, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Eduardo Angelim/sede/Parauapebas, a partir de 30/03/2015.

PORTARIA Nº.: 3703/2015 DE 07/04/2015

Dispensar, a pedido, ANDREEA SILVA VIEIRA, Matrícula nº 57196297/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da Escola Técnica Estadual Magalhaes Barata/Belém, a partir de 07/04/2015.

PORTARIA Nº.: 3622/2015 DE 07/04/2015

Dispensar, a pedido, JOSICLEIDY ALVES LOBO FERREIRA, Matrícula nº 6016090/3, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Prof Aniceto Carlos Laranjeira/Rio Maria, a partir de 01/04/2015.

PORTARIA Nº.: 3564/2015 DE 31/03/2015

Dispensar, a pedido, MARIA ANGELICA CORREA DOS SANTOS, Matrícula nº 508020/2, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da ERCEF Centro Educacional Coração de Jesus/Bragança, a partir de 04/02/2015.

PORTARIA Nº.: 3563/2015 DE 01/04/2015

Dispensar, a pedido, MARIA SALETE SIMAES, Matrícula nº 347981/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da ERCEF Centro Educacional Cultural São Geronimo/Belém, a partir de 01/04/2015.

PORTARIA Nº.: 3702/2015 DE 07/04/2015

Dispensar, a pedido, MARIA NILCE ALENCAR NERY, Matrícula nº 673293/3, Professor ,da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém, a partir de 07/04/2015.

PORTARIA Nº.: 3562/2015 DE 31/03/2015

Dispensar, a pedido, LEA FRANCINETE PINTO DA SILVA, Matrícula nº 57210915/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Onesima Pereira de Barros/Santarém, a partir de 02/04/2015.

PORTARIA Nº.: 2907/2015 DE 24/03/2015

Dispensar AMANDA DIAS CORREA, Matrícula nº 57209403/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Marilda S Nunes/Tracuateua, a partir de 24/03/2015.

ADMISSÃO

PORTARIA Nº.: 2556/2015 DE 10/04/2015

Formalizar a Admissão, da servidora MARIZETE REBELO PONTES, Matrícula nº 3194833/022, para exercer a função de Assistente Social, na UT Profº Asterio de Campos/Belém, a contar de 01/08/1988, para fins de regularização funcional.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 3989/2015 DE 10/04/2015

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora SUSANA LIRA TAVARES, matricula nº 55587058/3, Professor, lotada na EE Prof. Joaquim Viana/Ananindeua, no período de 01/04/15 a 30/03/17.

CANCELAMENTO

PORTARIA Nº.: 3990/2015 DE 10/04/2015

Cancelar, a contar de 16/03/2015 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 8651/2014 de 14/07/2014, do servidor RODRIGO JOVITA DE SOUZA, matricula nº 5877636/2, Professor, lotado na EEEM Professora Tereza Donato Araújo/Marabá.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 3554/2015 DE 31/03/2015

Nome: ANA CLOTILDES COLARES GOMES
Matrícula:457574/1 Cargo:Professor
Lotação:Gabinete do Secretário/Belém
Período: 01/03 a 29/04/15 - 30/04 a 28/06/15
Triênios:07/06/00 a 06/06/03 - 07/06/03 a 06/06/06

PORTARIA Nº.: 2540/2015 DE 31/03/2015

Nome: MARIA JOAQUINA DE CARVALHO DA COSTA
Matrícula:6321100/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Magalhaes Barata/S Sebastiao da B Vista
Período:02/04 a 31/05/15 - 01/06 a 30/06/15 - 31/07 a 29/08/15
Triênios:01/03/08 a 28/02/11 - 01/03/11 a 28/02/14

PORTARIA Nº.: 3617/2015 DE 01/04/2015

Nome: HELEN MARIA DE BRITO CALANDRINI
Matrícula:57209584/1 Cargo:Servente
Lotação:EEEM Dalcidio Jurandir/Ponta de Pedras
Período:02/05/15 a 30/06/15
Triênios:29/12/08 a 28/12/11

PORTARIA Nº.: 3646/2015 DE 01/04/2015

Nome: ATENAIDE LIMA BORGES
Matrícula:5293251/1 Cargo:Servente
Lotação:EEEF Pastor Ananias Rodrigues/Capanema
Período: 02/05/15 a 30/06/15
Triênios:09/02/09 a 08/02/12

PORTARIA Nº.: 3673/2015 DE 01/04/2015

Nome: ZAIRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
Matrícula:318680/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação:EEEF Benedito Celso P Costa/Ananindeua
Período:02/05/15 a 30/06/15
Triênios:01/04/12 a 31/03/15

PORTARIA Nº.: 3613/2015 DE 01/04/2015

Nome: MARIA GENEUCI DA SILVA SANTOS
Matrícula:5844096/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação:EEEM Joao Prudencio de Brito/Parauapebas
Período:02/05/15 a 30/06/15
Triênios:01/12/08 a 30/11/11

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 3556/2015 DE 31/03/2015

Conceder Licença Maternidade a ROZILDA RODRIGUES MOTA, matricula nº 57193676/2, Professor, lotada na EE Terezinha de Jesus F Lima/Abetetuba, no período de 20/11/2014 a 18/05/2015.

PORTARIA Nº.: 55/2015 DE 03/03/2015

Conceder Licença Maternidade a ALINI NOVAES DE OLIVEIRA, matricula nº 57209634/1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Marluce Mussariol de Souza/Parauapebas, no período de 15/12/2014 a 12/06/2015.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:05/2015 DE 23/03/2015

Nome:VANESA CARDOSO DE AGUIAR
Matrícula:57232107-1 Período:01/04/ a15/04/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:63/2015 DE 25/03/2015

Nome:EDIJANNE DIAS DO CARMO
Matrícula:5902778-1 Período:23/02 a 09/03/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Pe. Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:046/2015 DE 25/03/2015

Nome:RAYKER JONNE PONTES DA SILVA
Matrícula:57212921-1 Período:01/05 a 30/05/15 Exercício:2013
Unidade:EEEF Monteiro Lobato/Alenquer

PORTARIA Nº.:047/2015 DE 25/03/2015

Nome:MARILEIA FERREIRA DE SOUSA
Matrícula:57211972/1 Período:01/05 a 30/05/15 Exercício:2014
Unidade:EEEF Monteiro Lobato/Alenquer

PORTARIA Nº.:049/2015 DE 26/03/2015

Nome:NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA
Matrícula:5900604-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
Unidade:7ª Ure/Óbidos

PORTARIA Nº.:104/2015 DE 02/02/2015

Nome:GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
Matrícula:54194109-2 Período:01/05 a 14/05/15 Exercício:2014
Unidade:EEEM Waldemar Lindermayr/Novo Progresso

PORTARIA Nº.:107/2015 DE 02/02/2015

Nome:GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
Matrícula:54194109-3 Período:01/05 a 14/05/15 Exercício:2014
Unidade:EEEM Waldemar Lindermayr/Novo Progresso

PORTARIA Nº.:111/2015 DE 02/02/2015

Nome:MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO
Matrícula:5890163-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Waldemar Lindermayr/Novo Progresso

PORTARIA Nº.:112/2015 DE 02/02/2015

Nome:MARIANNE DECKER
Matrícula:5899958-1 Período:11/05 a 24/06/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Waldemar Lindermayr/Novo Progresso

PORTARIA Nº.:115/2015 DE 02/02/2015

Nome:RUBEDIANA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE
Matrícula:57214201-1 Período:01/04 a 30/04/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Waldemar Lindermayr/Novo Progresso

PORTARIA Nº.:116/2015 DE 02/02/2015

Nome:SONIA MARISTELA TOLVAI GONÇALVES
Matrícula:57214205-1 Período:01/07a 30/07/15 Exercício:2015
Unidade:EEEM Waldemar Lindermayr/Novo Progresso

PORTARIA Nº.:36/2015 DE 11/03/2015

Nome:JUSCELINE FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:5804671-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Antonio Valdenir Araujo de Lima/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:39/2015 DE 11/03/2015

Nome:ALCIONE CUNHA MARQUES
Matrícula:57212260-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
Unidade:EEEFM Antonio Valdenir Araujo de Lima/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:42/2015 DE 11/03/2015

Nome:MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE DE PAULO
Matrícula:57209920-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Antonio Valdenir Araujo de Lima/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:45/2015 DE 11/03/2015

Nome:ROSELY DE NAZARE GONÇALVES DA SILVA
Matrícula:57210572-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Antonio Valdenir Araujo de Lima/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:46/2015 DE 11/03/2015
Nome:VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:57210559-1 Período:01/05 a 30/05/15 Exercício:2013
Unidade:EEEFM Antonio Valdenir Araujo de Lima/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:47/2015 DE 11/03/2015
Nome:VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:57210559-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Antonio Valdenir Araujo de Lima/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:49/2015 DE 16/03/2015
Nome:DARSONE MARIA GOMES DA SILVEIRA
Matrícula:57217650-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:56/2015 DE 16/03/2015
Nome:MARIA DE FATIMA CARVALHO GOMES
Matrícula:5218420-2 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:59/2015 DE 16/03/2015
Nome:MARIA VANUZA GUEDES PEIXOTO
Matrícula:57209833-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:60/2015 DE 16/03/2015
Nome:NÍDIA FERREIRA SALES
Matrícula:57209843-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.:61/2015 DE 16/03/2015
Nome:RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Matrícula:649520/1Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2014
Unidade:EEEFM Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA Nº.: 3979/2015 DE 09/04/2015
Nome: ANETE DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:57173602/3 Período:04/05 à 02/06/15 Exercício:2015
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 3953/2015 DE 09/04/2015
Nome: AMELIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA
Matrícula:184349/1Período:18/05 à 01/07/15 Exercício:2015
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 3957/2015 DE 09/04/2015
Nome: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA
Matrícula:5897139/1 Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 3949/2015 DE 09/04/2015
Nome: PAULO SILVA DO ROSARIO
Matrícula:5912017/1Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
Unidade: Nucleo Contratos e Convenios/Belem

PORTARIA Nº.: 3952/2015 DE 09/04/2015
Nome: JOELMA NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula:57214503/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 3951/2015 DE 09/04/2015
Nome: LIZONETE DE JESUS FERREIRA BRITO
Matrícula:6310230/1 Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
Unidade: EE Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.: 3954/2015 DE 09/04/2015
Nome: DEUCIMAR MIRANDA DO ROSARIO
Matrícula:778176/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.: 3955/2015 DE 09/04/2015
Nome: ROSALINA SANTANA DE FARIAS
Matrícula:6310290/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.: 3956/2015 DE 09/04/2015
Nome: JOSE LUIS MOURA BORGES
Matrícula:57213137/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 3962/2015 DE 09/04/2015
Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA
Matrícula:5910778/1 Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Prof Anan Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 3961/2015 DE 09/04/2015
Nome: DIANE ROSIANE SOBRINHO COSTA
Matrícula:962775/1Período:30/04 à 29/05/15 Exercício:2015
Unidade: EE Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.: 3960/2015 DE 09/04/2015
Nome: MARIA MATEUS MOTA
Matrícula:57208876/1Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2014
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 3959/2015 DE 09/04/2015
Nome: JOSELI CRISTINA DUARTE FERREIRA
Matrícula:57213557/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 3958/2015 DE 09/04/2015
Nome: SELMA SUELI SARMENTO DE MATOS
Matrícula:57211511/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 3971/2015 DE 09/04/2015
Nome: TEREZINHA FREITAS DE LIMA
Matrícula:6024106/2 Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
Unidade: EE Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.: 3963/2015 DE 09/04/2015
Nome: MARIA LUCIMAR COSTA DA LUZ
Matrícula:595705/1Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
Unidade: EE Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.: 3950/2015 DE 09/04/2015
Nome: EDILEUSA CHAVES BRASIL
Matrícula:6026923/1 Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
Unidade: EE Murinin/Benevides

PORTARIA Nº.: 3807/2015 DE 08/04/2015
Nome: MARIA NILDA MODESTO SALES
Matrícula:57225967/2 Período:01/06 à 15/07/15 Exercício:2015
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3806/2015 DE 08/04/2015
Nome: MARIA AZENAIDE FERREIRA RODRIGUES
Matrícula:5658390/1Período:15/06 à 29/07/15 Exercício:2015
Unidade: EEEF Tenone/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3808/2015 DE 08/04/2015
Nome: GESSY DE LOURDES FAVACHO CADETE
Matrícula:7006238/1 Período:01/04 à 30/04/15 Exercício:2015
Unidade: EEEF Clube Maes N Sha Apar Parque S Francisco/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3809/2015 DE 08/04/2015
Nome: ANGELA NEVES DE OLIVEIRA
Matrícula:57214650/1Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
Unidade: EE Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.: 3810/2015 DE 08/04/2015
Nome: LOURANE DE LIMA SILVA
Matrícula:5910868/1Período:03/03 à 01/04/15 Exercício:2015
Unidade: ERC Serviço Atend B em Reabilitação-SABER/Belém

PORTARIA Nº.: 3811/2015 DE 08/04/2015
Nome: ISABEL CRISTINA CORDOVIL RODRIGUES
Matrícula:673803/1Período:04/05 à 02/06/15 Exercício:2015
Unidade: EE Joao Alves de Andrade/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3964 /2015 DE 09/04/2015
Nome: ANTONIO JOSE DINIZ DA COSTA
Matrícula:57208831/1 Período:17/06 à 31/07/15 Exercício:2014
Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

PORTARIA Nº.: 3965/2015 DE 09/04/2015
Nome: LELIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA
Matrícula:5057736/1Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
Unidade: UT Yolanda Martins/Belém

PORTARIA Nº.: 3966/2015 DE 09/04/2015
Nome: JOAO DA SILVA GOMES
Matrícula:315257/1Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 3812/2015 DE 08/04/2015
Nome: MARIA DE LOURDES DO ROSARIO FRANCO
Matrícula:752207/1 Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2013
Unidade: EEEE Izabel dos Santos Dias/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3813/2015 DE 08/04/2015
Nome: RAIMUNDO COLARES COUTO
Matrícula:57213231/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3814/2015 DE 08/04/2015
Nome: CINTYA CORDOVIL RODRIGUES
Matrícula:57215809/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3815/2015 DE 08/04/2015
Nome: ANA PAULA DE MAGALHAES ESCUDEIRO
Matrícula:5651697/3 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2013
Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3816/2015 DE 08/04/2015
Nome: DARLENE DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:57208763/1 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2014
Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3817/2015 DE 08/04/2015
Nome: PRYSCILA MAYARA MARTINS BRANDAO
Matrícula:5910863/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3818/2015 DE 08/04/2015
Nome: ALDENORA MARTINS DE LIMA
Matrícula:55586512/2 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2014
Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3819/2015 DE 08/04/2015
Nome: ECILA RAPHAELA BARROSO DA SILVA
Matrícula:57225708/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3820/2015 DE 08/04/2015
Nome: HUMBERTO PEREIRA DIAS
Matrícula:374440/1 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2015
Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3844/2015 DE 08/04/2015
Nome: LILIAM BATISTA DOS SANTOS
Matrícula:54184254/2 Período:27/07 à 25/08/15 Exercício:2015
Unidade: EE de Educação Tecn. Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA Nº.: 3821/2015 DE 08/04/2015
Nome: SUELI DE SIQUEIRA GOMES
Matrícula:454648/2 Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 3822/2015 DE 08/04/2015
Nome: BETANIA MARIA CUNHA DE CAMPOS
Matrícula:57212243/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 3823/2015 DE 08/04/2015
Nome: STELLA GIOVANNA SILVA RODRIGUES
Matrícula:5913060/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 3847/2015 DE 08/04/2015
Nome: DINA LUCIA VALENTE DO COUTO MATOS
Matrícula:5755956/1 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2015
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 3824/2015 DE 08/04/2015
Nome: GLEYDSON ALMEIDA E SILVA
Matrícula:57212223/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Emiliana S Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.: 3825/2015 DE 08/04/2015
Nome: JANETE CHAVES PONTES
Matrícula:5617022/3 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2014
Unidade: EE Donatila S Lopes/Belém

PORTARIA Nº.: 3826/2015 DE 08/04/2015
Nome: FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA LOPES
Matrícula:5915372/1 Período:05/07 à 03/08/15 Exercício:2015
Unidade: EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3827/2015 DE 08/04/2015
Nome: ROSANA MONTEIRO MELO
Matrícula:756865/1Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
Unidade: EEEF XV de Outubro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3828/2015 DE 08/04/2015
Nome: TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA
Matrícula:5618460/3 Período:11/05 à 24/06/15 Exercício:2015
Unidade: EE Odete Marvão/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3829/2015 DE 08/04/2015
Nome: ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:5900198/1Período:25/05 à 08/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Odete Marvão/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3830/2015 DE 08/04/2015
Nome: ROSE MARY SANTOS DA SILVA
Matrícula:392510/1Período:04/05 à 02/06/15 Exercício:2015
Unidade: EEEF N Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA Nº.: 3831/2015 DE 08/04/2015
Nome: JOSIANE DE JESUS AMORIM MORAIS
Matrícula:57209187/1Período:06/04 à 20/5/15 Exercício:2014
Unidade: EE Maguari/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3832/2015 DE 08/04/2015
Nome: RAIMUNDO BELEM PASTANA
Matrícula:308110/1 Período:01/05 à 30/05/15 Exercício:2015
Unidade: EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 3833/2015 DE 08/04/2015
Nome: MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN
Matrícula:552895/1Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2015
Unidade: EE Donatila S Lopes/Belém

PORTARIA Nº.: 3834/2015 DE 08/04/2015
Nome: SANDRO CARNEIRO DA COSTA
Matrícula:5910183/1Período:01/05 à 30/05/15 Exercício:2014
Unidade: EE Vereador Manoel Matos/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3835/2015 DE 08/04/2015
Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA GAMA
Matrícula:536253/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Donatila S Lopes/Belém

PORTARIA Nº.: 3836/2015 DE 08/04/2015
Nome: DANIEL BORGES DE CASTRO
Matrícula:731412/1 Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 3837/2015 DE 08/04/2015
Nome: ALCEU RAIMUNDO DA CRUZ MORAES
Matrícula:54190371/2 Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 3838/2015 DE 08/04/2015
Nome: ADELINO RIBEIRO SILVA
Matrícula:562610/1 Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 3839/2015 DE 08/04/2015
Nome: BENEDITO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE
Matrícula:451223/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 3840/2015 DE 08/04/2015
Nome: ALESSANDRO MENEZES LEITE
Matrícula:57211516/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 3841/2015 DE 08/04/2015
Nome: MARIA DA GRAÇA MAIA DA VEIGA
Matrícula:393711/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2014
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 3842/2015 DE 08/04/2015
Nome: ELIZABETH SANTIAGO MEDEIROS
Matrícula:674915/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 3843/2015 DE 08/04/2015
 Nome: MARIA DE LOURDES MENDES PEDROSO
 Matrícula:184470/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 3848/2015 DE 08/04/2015
 Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOURINHO
 Matrícula:57209279/1 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2014
 Unidade:EEEE Estrada Nova/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3845/2015 DE 08/04/2015
 Nome: MARIA REGINA LEAL DE LEAL
 Matrícula:213713/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE Prof Esther B Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3846/2015 DE 08/04/2015
 Nome: JEANA FARIAS DA SILVA
 Matrícula:5724023/2 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade: EE Prof Esther B Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3849/2015 DE 08/04/2015
 Nome: JOSTANE CARVALHO GOMES
 Matrícula:57209477/1Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2014
 Unidade: EE Prof Esther B Gomes/Belém

PORTARIA Nº.: 3850/2015 DE 08/04/2015
 Nome: MARISE COSTA RODRIGUES
 Matrícula:5459214/2 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade: EE Donatila S Lopes/Belém

PORTARIA Nº.: 3851/2015 DE 08/04/2015
 Nome: FRANCISCA CASTRO DE MIRANDA
 Matrícula:466328/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade: EE Graziela M Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.: 3852/2015 DE 08/04/2015
 Nome: MARIA SANTANA DE ANDRADE
 Matrícula:302473/1 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade: EE Donatila S Lopes/Belém

PORTARIA Nº.: 3853/2015 DE 08/04/2015
 Nome: SILVIA PATRICIA SAUMA NUNES
 Matrícula:5755794/1 Período:01/07 à 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade: EE Dr Freitas/Belém

PORTARIA Nº.: 3854/2015 DE 08/04/2015
 Nome: MARIA DE NAZAZE DIAS PROGENIO
 Matrícula:751413/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade: EE Dr Freitas/Belém

PORTARIA Nº.: 3855/2015 DE 08/04/2015
 Nome: NELIANA LOBO RODRIGUES
 Matrícula:57212765/1Período:01/07 à 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade: EE Dr Freitas/Belém

PORTARIA Nº.: 044/2015 DE 23/03/2015
 Nome: MARIA ALICE GAZEL REIS
 Matrícula:532673/1 Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
 Unidade: EEEF Profª Maria Valmont/Alenquer

PORTARIA Nº.: 045/2015 DE 24/03/2015
 Nome: ANDRE DA SILVA E SILVA
 Matrícula:57210778/1Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2014
 Unidade: EEEM São Jose/Obidos

PORTARIA Nº.: 50/2015 DE 31/03/2015
 Nome: PAULA MARA DOLZANE ALBUQUERQUE
 Matrícula:5909178/1Período:01/05 à 30/05/15 Exercício:2014
 Unidade: EEEM Ver. Raimundo de S Coelho/Juruti

PORTARIA Nº.: 51/2015 DE 31/03/2015
 Nome: ALDELINA DA SILVA SANTOS
 Matrícula:5908640/1Período:01/05 à 30/05/15 Exercício:2014
 Unidade: EEEM Ver. Raimundo de S Coelho/Juruti

PORTARIA Nº.: 52/2015 DE 31/03/2015
 Nome: KELLEN RAIANY DE SOUZA SANTARÉM
 Matrícula:5909195/1Período:01/05 à 30/05/15 Exercício:2014
 Unidade: EEEM Ver. Raimundo de S Coelho/Juruti

PORTARIA Nº.: 53/2015 DE 23/03/2015
 Nome: QUEZIA DE ANDRADE BATISTA
 Matrícula:5909226/1Período:01/05 à 30/05/15 Exercício:201
 Unidade: EEEM Ver. Raimundo de S Coelho/Juruti

PORTARIA Nº.: 54/2015 DE 31/03/2015
 Nome: JUCIENE DE SOUZA COSTA
 Matrícula:5909199/1Período:01/05 à 30/05/15 Exercício:2014
 Unidade: EEEM Ver. Raimundo de S Coelho/Juruti

PORTARIA Nº.: 127/2015 DE 25/03/2015
 Nome: MACLIVALDETH MENDES
 Matrícula:6319890/1 Período:01/06 à 30/06/15 Exercício:2015
 Unidade: EEEM Profª. Maria do Socorro Jacob-Anexo/Itaituba

PORTARIA Nº.:3859/2015 DE 08/04/2015
 Nome:ELIANA DO SOCORRO SOUSA CORDEIRO
 Matrícula:57212203-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I / Belem

PORTARIA Nº.:3860/2015 DE 08/04/2015
 Nome:RICARDO FERREIRA RIBEIRO
 Matrícula:57234218-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2014
 Unidade:EE D. Pedro I/Belem

PORTARIA Nº.:3861/2015 DE 08/04/2015
 Nome:IZABEL LEAL BARBOSA
 Matrícula:468223-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belem

PORTARIA Nº.:3862/2015 DE 08/04/2015
 Nome:IRENE MARIA CORREA LOBO
 Matrícula:778575-1Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade::EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3863/2015 DE 08/04/2015
 Nome:MARIA DO CEU CARDOSO DE OLIVEIRA
 Matrícula:445690-1Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3864/2015 DE 08/04/2015
 Nome:MARIA JOSE OLIVEIRA FELISMINO
 Matrícula:6013350-1Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3865/2015 DE 08/04/2015
 Nome:NALDE GONÇALVES FIGUEIREDO
 Matrícula:445797-1Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3866/2015 DE 08/04/2015
 Nome:MICHELÍ CATARINA RODRIGUES FURTADO BEZERRA
 Matrícula:57188409-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2013
 Unidade::EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3867/2015 DE 08/04/2015
 Nome:RAFAEL LUIZ NOGUEIRA LIMA
 Matrícula:402249-2 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3869/2015 DE 08/04/2015
 Nome:CARLOS JOSE CORREA DE QUEIROZ
 Matrícula:57211560-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3870/2015 DE 08/04/2015
 Nome:HELOISA CELIA FREITAS DE OLIVEIRA
 Matrícula:558818-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3871/2015 DE 08/04/2015
 Nome:EDJAN GOMES SALDANHA
 Matrícula:5911597-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3872/2015 DE 08/04/2015
 Nome:VANIA SUELI LOPES LIMA
 Matrícula:5755816-1Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3873/2015 DE 08/04/2015
 Nome:ANA MARIALVA DOS SANTOS MORAES
 Matrícula:732419-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3874/2015 DE 08/04/2015
 Nome:ANDRE PEREIRA CHAVES
 Matrícula:57210656-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3892/2015 DE 08/04/2015
 Nome:MAURO RODRIGUES ALVARES
 Matrícula:5311934-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade:EE D. Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.:3875/2015 DE 08/04/2015
 Nome:LEILA GORETI FERREIRA DA SILVA
 Matrícula:5899808-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade:EEEE Lindanor Celina Coelho Casha/Belém

PORTARIA Nº.:3876/2015 DE 08/04/2015
 Nome:CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA
 Matrícula:5057868-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014
 Unidade:EEEE Lindanor Celina Coelho Casha/Belém

PORTARIA Nº.:3877/2015 DE 08/04/2015
 Nome:EVERCYLENE DOS SANTOS SOUSA
 Matrícula:57234352-1Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2013
 Unidade:EEEE Lindanor Celina Coelho Casha/Belém

PORTARIA Nº.:3878/2015 DE 08/04/2015
 Nome:ANA MARIA MACHADO
 Matrícula:448141-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3879/2015 DE 08/04/2015
 Nome:NATHALIE RODRIGUES COUTINHO
 Matrícula:57195015-2 Período:01/07a 30/07/15 Exercício:2014
 Unidade:EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3880/2015 DE 08/04/2015
 Nome:GISELE OLIVEIRA DA SILVA
 Matrícula:5897137-1Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade: EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3881/2015 DE 08/04/2015
 Nome:ESTER CRISTINA LISBOA FEIO
 Matrícula:5441307-3 Período:06/07 a 19/08/15 Exercício:2015
 Unidade:EE Tiradentes II/Belém

PORTARIA Nº.:3882/2015 DE 08/04/2015
 Nome:KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO
 Matrícula:5889467-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade::EE Tiradentes II/Belém

PORTARIA Nº.:3883/2015 DE 08/04/2015
 Nome:CRISTINA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO
 Matrícula:5401127-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade::EE Tiradentes II/Belém

PORTARIA Nº.:3884/2015 DE 08/04/2015
 Nome:CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORAES
 Matrícula:5560942-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014
 Unidade::EE Tiradentes II/Belem

PORTARIA Nº.:3885/2015 DE 08/04/2015
 Nome:MARIA DAS NEVES DA SILVA NASCIMENTO
 Matrícula:3205886-4 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3886/2015 DE 08/04/2015
 Nome:MARIA DE NAZARE TOUTENGE DE SOUZA
 Matrícula:5755853-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade:EE Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3887/2015 DE 08/04/2015
 Nome:EDIVAM DA SILVA OLIVEIRA
 Matrícula:57211310-1 Período:01/07a 30/07/15 Exercício:2014
 Unidade:EE Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3888/2015 DE 08/04/2015
 Nome:MARIA TEREZA CEREJO BRASIL
 Matrícula:5051460-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015
 Unidade:EE Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3889/2015 DE 08/04/2015
 Nome:ANTONIO FRANCISCO DA FONSECA DAMASCENO
 Matrícula:5911039-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE Stelio Maroja / Belem

PORTARIA Nº.:3890/2015 DE 08/04/2015
 Nome:TATIANE DE FATIMA DE SOUZA ROQUE
 Matrícula:57211247-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EE Renato Conduru/Belem

PORTARIA Nº.:3891/2015 DE 08/04/2015
 Nome:ANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO
 Matrícula:57196976-2 Período:02/07 a 15/08/15 Exercício:2014
 Unidade:ERC N. Srª do Carmo/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3903/2015 DE 09/04/2015
 Nome:MARIA CELES DOS SANTOS ARAUJO
 Matrícula:6006531-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EEF Panorama XXI/Belem

PORTARIA Nº.:3904/2015 DE 09/04/2015
 Nome:MARCIA MARIA LOBATO PINHEIRO
 Matrícula:57208341-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014
 Unidade:EEF Panorama XXI/Belem

PORTARIA Nº.:3905/2015 DE 09/04/2015
 Nome:REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA
 Matrícula:326399-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EEF Panorama XXI/Belem

PORTARIA Nº.:3906/2015 DE 09/04/2015
 Nome:SILAS DOS SANTOS BORGES
 Matrícula:57212177-1 Período:01/07 a 30/0715 Exercício:2015
 Unidade:EEF Panorama XXI/Belem

PORTARIA Nº.:3907/2015 DE 09/04/2015
 Nome:DEIVID JUNIOR GOMES MIRANDA
 Matrícula:57212513-1 Período:01/07 a 30/0715 Exercício:2015
 Unidade:EEF Panorama XXI/Belem

PORTARIA Nº.:3908/2015 DE 09/04/2015
 Nome:LORIANE SORAIA LOURENÇO DE ANDRADE
 Matrícula:57211520-1 Período:01/07 a 30/0715 Exercício:2015
 Unidade:EEF Panorama XXI/Belem

PORTARIA Nº.:3909/2015 DE 09/04/2015
 Nome:REGINA CELIA POMPEU DE MORAIS
 Matrícula:6329853-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014
 Unidade:EEF Panorama XXI/Belem

PORTARIA Nº.:3910/2015 DE 09/04/2015
 Nome:MARIA SUELY DA SILVA ALEIXO
 Matrícula:57212814-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EEF Panorama XXI/Belem

PORTARIA Nº.:3911/2015 DE 09/04/2015
 Nome:MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
 Matrícula:537047-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EEEE Pratinha II/Belem

PORTARIA Nº.:3912/2015 DE 09/04/2015
 Nome:DORIVAL RIBEIRO DA POCA JUNIOR
 Matrícula:57212953-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EEEE Pratinha II/Belem

PORTARIA Nº.:3913/2015 DE 09/04/2015
 Nome:RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
 Matrícula:57212538-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EEEE Pratinha II/Belem

PORTARIA Nº.:3914/2015 DE 09/04/2015
 Nome:SARONY DOS SANTOS GONÇALVES
 Matrícula:57217214-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EEEE Pratinha II/Belem

PORTARIA Nº.:3915/2015 DE 09/04/2015
 Nome:ANTONIO CARLOS MACIEL PALHETA
 Matrícula:6013589-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EEEE Pratinha II/Belem

PORTARIA Nº.:3916/2015 DE 09/04/2015
 Nome:CLEONICE ALVES PANTOJA DA SILVA
 Matrícula:57215281-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015
 Unidade:EEEEF Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº 1002/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: JOSE ALBERTO SILVA DE SÁ
ID. FUNCIONAL: 5832179-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 18.12.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1003/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
ID. FUNCIONAL: 5807689-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 10.06.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1004/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: MIGUEL CHAQUIAM
ID. FUNCIONAL: 469289-4
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor adjunto, com vigência retroativa a 26.01.2015.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1005/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ERICA DE NAZARÉ MARCAL ELMESCANY
ID. FUNCIONAL: 54182396-4
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 09.02.2015.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1006/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA MARTINS E MARTINS
ID. FUNCIONAL: 5738083-4
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 09.02.2015.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1007/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO
ID. FUNCIONAL: 57193314-1
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia IV da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 28.10.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1008/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ROSANA SIQUEIRA DE CARVALHO DO VALE
ID. FUNCIONAL: 5860849-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 19.11.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1009/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: INES TREVISAN
ID. FUNCIONAL: 487961-3
LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 30.09.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1010/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR BRITO
ID. FUNCIONAL: 54186743-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 15.10.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1011/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA
ID. FUNCIONAL: 5657822-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 06.10.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1011/15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA
ID. FUNCIONAL: 5657822-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 06.10.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 816037

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO CURSO DE ESPECIALIAÇÃO EM OUVIDORIA Nº TERMO: 02

CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015.
MOTIVO: Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogar vigência do contrato nº 177/2011, referente ao curso de especialização em ouvidoria - Belém-Pará.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/04/2015.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/04/2016
FORO: BELÉM/PA

ADITIVOS ANTERIORES

Nº do aditivo: 01
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 16.04.2013
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2013

ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: xxx
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: xxx
NATUREZA DA DESPESA: xxx
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP
LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA
CEP: 66075-110
BAIRRO: GUAMÁ
CIDADE: BELÉM
UF:Pa
NÚMERO: S/N
TELEFONE: (91) 4005-7461

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 816203

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 02058/2011-UEPA CONTRATO: 179/2011

Nº TERMO: 02
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DA ASSINATURA: 01 /04/2015.
MOTIVO: Vigência
JUSTIFICATIVA: Prorrogar vigência do contrato nº 179/2011, referente ao curso de especialização em Cinesiologia, a ser realizado pelo CCBS/UEPA, por mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/04/2015.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/04/2016
FORO: BELÉM/PA

ADITIVOS ANTERIORES
Nº do aditivo: 01
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 16.04.2013
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2013

ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: xxx
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: xxx
NATUREZA DA DESPESA: xxx
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP
LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA
CEP: 66075-110
BAIRRO: GUAMÁ
CIDADE: BELÉM
UF:PA
NÚMERO: S/N
TELEFONE: (91) 4005-7461

ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 816225

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1031/15 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: MOJU-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: MARA SILVIA JUCA ACACIO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 55586852-2
DATA INÍCIO: 11.05.2015
DATA TÉRMINO: 19.05.2015
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 1032/15 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 241920-3
DATA INÍCIO: 01.02.2015
DATA TÉRMINO: 07.02.2015
QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 1033/15 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 57193372-3
DATA INÍCIO: 11.05.2015
DATA TÉRMINO: 19.05.2015
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 1034/15 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Altamira.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: EWERTON AFONSO SILVA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5908607-1
DATA INÍCIO: 06.04.2015
DATA TÉRMINO: 05.05.2015
QUANTIDADE: 29 e ½ (vinte e nove e meia)

PORTARIA Nº 1035/15 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: SANTAREM-PA
DESTINO: ORIXIMINÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 6400736-1
DATA INÍCIO: 07.05.2015
DATA TÉRMINO: 16.05.2015
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 1036/15 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ACARA-PA
NOME DO SERVIDOR: ROSANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INÍCIO: 04.02.2015
DATA TÉRMINO: 12.02.2015
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 1037/15 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SANTAREM-PA
NOME DO SERVIDOR: JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INÍCIO: 12.04.2015
DATA TÉRMINO: 19.04.2015
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHERAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 816032

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 437/2015 - SEASTER, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

Nome: KAROLLINE PINHEIRO VASCONCELOS
Cargo: GERENTE Matrícula Nº 5914894/1
339030: Material de Consumo: R\$ 1.200,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas eventuais na Unidade Regional.

PORTARIA Nº 459/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: REJANE LIMA DA SILVA
Matrícula Nº 5910599/1 Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para custear pequenas despesas com transporte e locomoção dentro dos municípios de Curralinho, Breve e Bagre no período de 06 a 20/04/2015.

PORTARIA Nº 460/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula Nº 57192182/2 Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para custear pequenas despesas com deslocamento para as áreas rurais dentro dos municípios de Curralinho, Breve e Bagre no período de 06/04 a 20/04/2015.

PORTARIA Nº 461/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: NATERCIA FREIRE FRANÇA
Matrícula Nº 335940/3 Cargo: PEDAGOGO
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 1.000,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas com transporte ao município de Santarém no período de 12 a 17/04/2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 816420

DIÁRIA

PORTARIA Nº 443/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Matrícula: 3222721/1
Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA
Período: 30/03/2015 a 02/04/2015. Nº de diárias 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: realizar assessoramento na Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família.

PORTARIA Nº 445/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA
Cargo: PEDAGOGA Matrícula: 5277540/2
Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ E IGARAPÉ-AÇÚ/PA
Período: 06 a 10/04/2015. Nº de diárias 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: prestar assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família - PROATEI.

PORTARIA Nº 446/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula: 5853834/2
Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ E IGARAPÉ-AÇÚ/PA

Período: 06 a 10/04/2015. Nº de diárias 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: prestar assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família - PROATEI.

PORTARIA Nº 447/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS VALENTE DA CRUZ
Cargo: PEDAGOGA Matrícula Nº 295035/1
Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ E IGARAPÉ-AÇÚ/PA
Período: 06 a 10/04/2015. Nº 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: prestar Assessoramento Técnico Integrado do Programa Bolsa Família e Cadastro Único dos Programas Sociais.

PORTARIA Nº 448/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo: ENGENHEIRA AGRÔNOMA Matrícula Nº 57192182/2
Origem: BELÉM/PA Destino: CURRALINHO, BREVES E BAGRE /PA
Período: 06 a 20/04/2015. Nº de diárias: 14 e ½ (quartose e meia)

Objetivo: prestar assessoramento e monitoramento ao município nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional direcionadas às famílias com perfil CadÚnico e PBF.

PORTARIA Nº 449/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 3219585/1
Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM /PA
Período: 12 a 17/04/2015. Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: realizar a formação Continuada de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para os municípios da região do baixo Amazonas.

PORTARIA Nº 450/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: MARIA DAS NEVES PADILHA DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 3221814/1
Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM /PA
Período: 12 a 17/04/2015. Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: realizar a formação Continuada de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para os municípios da região do baixo Amazonas.

PORTARIA Nº 454/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES
Cargo: PEDAGOGO Matrícula Nº 5842190/3
Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ /PA
Período: 12 a 18/04/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: realizar a Formação Continuada de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para 22 municípios da mesorregião Sudeste Paraense.

PORTARIA Nº 455/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 54192688/1
Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ /PA
Período: 12 a 18/04/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: realizar a Formação Continuada de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para 22 municípios da mesorregião Sudeste Paraense.

PORTARIA Nº 456/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: DEISE ARAÚJO DA SILVA
Cargo: SOCIÓLOGO/SECRETARIA Matrícula Nº 54195016/1
Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ /PA
Período: 12 a 18/04/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: realizar a Formação Continuada de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família para 22 municípios da mesorregião Sudeste Paraense.

PORTARIA Nº 458/2015 - SEASTER, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CHARCHAR
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO/COORDENADOR Matrícula Nº 3222047/1
Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO /PA
Período: 26/03/2015. Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: cadastrar e inserir no Cadastro Único e Programa Sociais de Transferência famílias em situação de vulnerabilidade social.

PORTARIA Nº 466/2015 - SEASTER, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

Nome: NORMA MIRANDA BARBOSA
Cargo: COORDENADORA Matrícula Nº 5573858/2
Origem: BELÉM/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ /PA
Período: 26 a 28/03/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: realizar Conferência Magna dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 467/2015 - SEASTER, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

Nome: REJANE LIMA DA SILVA
Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matrícula Nº 5910599/1
Origem: BELÉM/PA Destino: CURRALINHO, BREVE E BAGRE /PA
Período: 06 a 20/04/2015 Nº de diárias: 14 e ½ (quartose e meia)

Objetivo: prestar assessoramento e monitoramento ao município nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional direcionada às famílias com perfil CadÚnico e PBF.

PORTARIA Nº 468/2015 - SEASTER, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

Nome: DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS
Cargo: COORDENADORA Matrícula Nº 5055180/4
Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇÚ, BRAGANÇA, NOVA TIMBOTEUA E TRACUATEUA /PA
Período: 18 a 20/03/2015 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: alinhar as ações sobre a Rota Turística junto aos órgãos Estaduais e Prefeituras Municipais.

PORTARIA Nº 469/2015 - SEASTER, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

Nome: MÁRIA ALCENZIA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Matrícula Nº 631965/1
Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO /PA
Período: 26/03/2015. Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: cadastrar e inserir no Cadastro Único e Programa Sociais de Transferência famílias em situação de vulnerabilidade social.

PORTARIA Nº 470/2015 - SEASTER, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

Nome: RUTH NASCIMENTO MELO DE SOUZA
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES /PA
Período: 07 a 09/04/2015. Nº 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: participar da 1ª Reunião Ordinária Descentralizada Ampliada.

PORTARIA Nº 481/2015 - SEASTER, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

Nome: SILVANIA MOREIRA DE SOUZA
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: CARAJAS/PA Destino: BELÉM/PA
Período: 08 a 11/04/2015. Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: participar do Curso de Nivelamento sobre o tema da IV Conferência da Comissão de Articulação de Conselho e Comunicação Social e da 62ª Reunião Ordinária do CEDPD, referente ao mês de Abril/2015.

PORTARIA Nº 482/2015 - SEASTER, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

Nome: IZABELA CRISTINA DOS SANTOS GOMES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 5907537/1
Origem: BELÉM/PA Destino: CURUÁ /PA
Período: 01 a 11/03/2015. Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Objetivo: realizar a recepção do Seguro-desemprego pescador artesanal no município.

PORTARIA Nº 487/2015 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Nome: MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 5097762/3
Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA E MARITUBA/PA
Período: 06 a 09/04/2015. Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: prestar assessoramento e monitoramento ao município nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional direcionadas às famílias com perfil CadÚnico e PBF.

PORTARIA Nº 488/2015 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICA Matrícula Nº 3211886/1
Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ /PA
Período: 05 a 11/04/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: apoio logístico e de infraestrutura à realização do programa CAPACITASUAS no município.

PORTARIA Nº 489/2015 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Nome: HELEN RUSSY SOARES BARRETO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/GERENTE Matrícula Nº 54195637/1
Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA E MARITUBA/PA
Período: 06 a 09/04/2015. Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: prestar assessoramento e monitoramento ao município nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional direcionadas às famílias com perfil CadÚnico e PBF.

PORTARIA Nº 490/2015 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Nome: SHIRLEY CRISTINA DA SILVA MORAES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 5905301/1
Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ E IGARAPÉ-AÇÚ /PA

Período: 06 a 10/04/2015. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: prestar assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família - PROATEI.

PORTARIA Nº 491/2015 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Nome: VALDIVINO ROCHA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 3223639/1

Origem: BELÉM /PA Destino: BARCARENA /PA

Período: 25 a 26/03/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: conduzir o veículo com a técnica Gisele Teixeira Gardeline desta SEASTER.

PORTARIA Nº 493/2015 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 3255590/1

Origem: BELÉM /PA Destino: PORTEL /PA

Período: 13 a 21/04/2015. Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)

Objetivo: realizar a supervisão na recepção do seguro desemprego do pescador Artesanal no município.

PORTARIA Nº 495/2015 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Nome: ELISANGELA MARTINS DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 57234466/1

Origem: BELÉM /PA Destino: MARABÁ /PA

Período: 12 a 18/04/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: realizar Formação Continuada da Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família para os municípios de Região do Carajás.

PORTARIA Nº 496/2015 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Nome: ERICA LESSANDRA ABDON RODRIGUES

Cargo: MONITOR Matrícula Nº 54195631/1

Origem: BELÉM /PA Destino: MARABÁ /PA

Período: 12 a 18/04/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: realizar Formação Continuada da Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família para os municípios de Região do Carajás.

PORTARIA Nº 505/2015 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

Nome: MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Cargo: COORDENADORA Matrícula Nº 6320376/2

Origem: BELÉM /PA Destino: MARABÁ /PA

Período: 06 a 07/04/2015 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: apoio técnica e acompanhamento ao Consultor do MDS do programa CAPACITASUAS no município

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 816406

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 516/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

Considerando o Memo. nº 012/2015-NUPLAN/SEASTER de 13/03/2015, protocolo nº 2015/108187

RESOLVE:

ONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, à servidora SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 3221172/1, ocupante do cargo de Técnico de Educação, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de abril de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 816412

PORTARIA Nº 517/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

Considerando o Memo. nº 057/2015/CPSE/AC, protocolo nº 2015/139884;

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora ODETE VANZELER SABA, matrícula nº 5434599/5, lotada na DAS/CPSE/AC, ocupante do cargo de Gerente, referentes ao exercício 2014/2015, concedidas através da Portaria nº 402/2015 - SEASTER, de 27/03/2015, publicada no DOE nº 32.858 de 31/03/2015, do período de 01/04/2015 a 30/04/2015 para 06/08/2015 a 04/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de abril de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 816416

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PORTARIA Nº 23 DE 10 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

MEMO DAFIN Nº 32/2015

CONTRATO Nº: 24/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância e segurança patrimonial armada em bens móveis e imóveis da SEJUDH.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 28/07/2015

FISCAL: ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA

MATRÍCULA: 40371/1

FISCAL SUBSTITUTO: VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO SOARES MATRÍCULA: 5163170/1

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de abril de 2015.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 816207

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 08/2015

Exercício: 2015

Objeto da Contratação: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização das instalações físicas e dos bens móveis dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Núcleo Regional de Altamira.

Data da Assinatura: 09/04/2015

Vigência: 09/04/2015 a 09/04/2016

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP-SEAD Nº 007/2014 - Pregão Eletrônico SEAD Nº 11/2014

Orçamento Programa:

PTRES: 184534 - Plano Interno: 000004534C

Ação: 183.783 - Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339037

Valor Mensal: R\$ 2.770,00

Valor Anual: R\$ 33.240,00

Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.295.753/0001-05

Endereço: Travessa Dr. Moraes nº 740 - Alameda Amazônia nº 55 - Batista Campos - Belém-PA

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo 816189

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 022/2015

OBJETIVO: Ações de fiscalização em combate ao abate clandestino de animais nos municípios envolvidos a fim de garantir os Direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Breu Branco-Novo Repartimento/PA.

SERVIDORES:

1- LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de Fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 13/04/2015 a 18/04/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

2- JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 54193706/2. PERÍODO: 13/04/2015 a 18/04/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

3- JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 13/04/2015 a 18/04/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

4- CLAUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288/4; PERÍODO: 13/04/2015 a 18/04/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 816105

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 023/2015

OBJETIVO: Para realizar ações de capacitação de servidores dos PROCON'S municipais e fiscalização em estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Parauapebas-Canaã dos Carajás/PA.

SERVIDORES:

1- EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 19/04/2015 a 25/04/2015; Quantidade de diárias: 6,5.

2- LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de Fiscalização; MAT: 54187023/4. PERÍODO: 19/04/2015 a 25/04/2015; Quantidade de diárias: 6,5.

3- JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 19/04/2015 a 25/04/2015; Quantidade de diárias: 6,5.

4- ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 19/04/2015 a 25/04/2015; Quantidade de diárias: 6,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 816111

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 025/2015

OBJETIVO: Atendendo a solicitação do Propaz para atendimento de emissão de 300 CTPS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Itaituba/PA.

SERVIDORES:

1- REINALDO LEMOS DA SILVA; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 040380; PERÍODO: 13/04/2015 a 16/04/2015; Quantidade de diárias: 3,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 816370

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 281/2015-CGP/SUSIPE BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 152/2015-CGP SUSIPE, de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3394/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 151/2015-CGP SUSIPE, de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3393/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 150/2015-CGP SUSIPE, de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3392/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 149/2015-CGP SUSIPE, de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3391/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 147/2015-CGP SUSIPE, de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3396/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 145/2015-CGP SUSIPE, de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3395/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 143/2015-CGP SUSIPE, de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3390/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 139/2015-CGP SUSIPE, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3389/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 137/2015-CGP SUSIPE, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3388/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 136/2015-CGP SUSIPE, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3387/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 135/2015-CGP SUSIPE, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3386/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 134/2015-CGP SUSIPE, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3384/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 133/2015-CGP SUSIPE, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3385/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 126/2015-CGP SUSIPE, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3383/2015-CGP/SUSIPE. PRORROGAR a Portaria nº 125/2015-CGP SUSIPE, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3382/2015-CGP/SUSIPE. PRORROGAR a Portaria nº 124/2015-CGP SUSIPE, de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3381/2015-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816217

**PORTARIA Nº 310/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do preso LUIS EDUARDO MACHADO RIBEIRO, ocorrido no dia 29/03/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816219

**PORTARIA Nº 311/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência Policial nº. 00076/2015.001263-4, referente à suposta agressão física ao preso RAMON GOMES DOS SANTOS, à época pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

IV - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816222

**PORTARIA Nº 312/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas ocorridas na Carceragem de Parauapebas.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816224

**PORTARIA Nº 313/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores FERNANDO ANGELO DE CARVALHO e CARLOS ALBERTO DE PINHO NETO acerca da fuga do preso RONALDO VIEGAS CARDOSO, ocorrida no dia 23/08/2013 na Central de Triagem de São Brás - CTSB, conforme apurado no Processo nº 2919/2013 - CGP/SUSIPE. Ressalta-se que os servidores cometeram, em tese, infração ao art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-CGP/SUSIPE.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816226

**PORTARIA Nº 314/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MÁRCIO ANTONIO LIMA BARROS, JOSÉ SABINO FARO BARROS e IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA acerca da fuga do paciente PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA, pertencente à população carcerária do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, conforme apurado no Processo nº. 3168/2014 - CGP/SUSIPE. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816229

**PORTARIA Nº 315/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 208/2015-CGP SUSIPE, de 05/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32842 de 09/03/2015, referente ao Processo nº 3411/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 209/2015-CGP SUSIPE, de 05/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32842 de 09/03/2015, referente ao Processo nº 3412/2015-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 210/2015-CGP SUSIPE, de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32843 de 10/03/2015, referente ao Processo nº 3415/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 211/2015-CGP SUSIPE, de 05/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32843 de 10/03/2015, referente ao Processo nº 3416/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 182/2015-CGP SUSIPE, de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32843 de

10/03/2015, referente ao Processo nº 3414/2015-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816233

**PORTARIA Nº 316/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISO EDSON VERAS SANTANA acerca da fuga do preso RAFAEL PEREIRA BATISTA, ocorrida no dia 23/05/2013 no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, conforme apurado no Processo nº 2871/2013-CGP/SUSIPE. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, na infração descrita no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso XI c/c art. 189, todos do RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816235

**PORTARIA Nº 317/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor GEDALIAS LIMA DOS SANTOS, acerca da transferência irregular do preso FRANCINEI SILVA PEREIRA, ocorrida no dia 07/11/2013 do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I para a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, conforme apurado no Processo nº. 3069/2014 - CGP/SUSIPE. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim

como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816237

**PORTARIA Nº 318/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DANIEL DANTAS DE BRITO e JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS, acerca da fuga do preso CARLOS DIOGO BARBOSA REIS, ocorrida no dia 07/08/2013 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, conforme apurado no Processo nº 2912/2013-CGP/SUSIPE. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816239

**PORTARIA Nº 319/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores JOÃO VICTOR DA SILVA PANTOJA e CARMEN LÚCIA MORAES, acerca do não cumprimento em tempo hábil do Alvará de Soltura do preso ANTÔNIO LUAN PERREIRA DA SILVA, pertencente à população carcerária do Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim

como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816241

**PORTARIA Nº 320/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANDERSON JOSÉ SILVA OLIVEIRA acerca da apreensão de telefones celulares, carregadores, fone de ouvido e chip da operadora Claro, em sua posse, quando do exercício de suas funções no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 178, incisos XVIII, XXI, c/c art. 189 e art. 190, incisos I, IV e XI, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816243

**PORTARIA Nº 321/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 115/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3375/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a liberação indevida do preso JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor MARCELO RAMOS MENDES ALMEIDA, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor MARCELO RAMOS MENDES ALMEIDA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816245

**PORTARIA Nº 322/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 426/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3180/2014-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Relatório nº 01/2014 - DTI/SUSIPE, de 29/06/2014, referente a problemas ocorridos na rede de computadores desta Autarquia.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, art. 178, inciso II, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816246

**PORTARIA Nº 324/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 217/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3098/2014-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Termo de Denúncia do Sr. JULIO NOBRE CRUZ NETO, prestado no dia 21/10/2013 nesta Corretiva.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte da servidora MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor da referida servidora.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da servidora MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos II, III e VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816247

**PORTARIA Nº 325/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 151/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3068/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga dos presos MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MORAES, MARCOS FABRÍCIO TENÓRIO DOS SANTOS e RODRIGO TRINDADE CONCEIÇÃO, ocorrido no dia 09/09/2013 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores CARLOS ESTEVES LAURINDO DA COSTA, BRUNO REIS MONTEIRO, ELEIFRAN SOUZA LIMA, JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS e ALEXANDRE JAIME BATISTA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores CARLOS ESTEVES LAURINDO DA COSTA, BRUNO REIS MONTEIRO, ELEIFRAN SOUZA LIMA, JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS e ALEXANDRE JAIME BATISTA, por haverem eles cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816249

**PORTARIA Nº 326/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 490/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3215/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso JOÃO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, ocorrida no dia 18/08/2014 no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor IVALDO COSME GOMES BRAGA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor IVALDO COSME GOMES BRAGA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, art. 178, inciso XIII c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816251

**PORTARIA Nº 328/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do motim ocorrido no dia 31/03/2015 no Centro de Reeducação Feminino - CRF, conforme relatado no Memo 579/2015-GAB/CRF.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816253

**PORTARIA Nº 329/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados na representação formulada pela advogada Lésie Carolina de Souza Batista.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816255

**PORTARIA Nº 330/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANTONIO JABY CAMPOS COTA acerca dos fatos narrados no Memorando s/n 2015 - DIR/RASHM, de 08/04/2015. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos II e VI, art. 178, inciso XI, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816256

**PORTARIA Nº 331/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 722/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3317/2014-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memorando nº 191/2014-GAB/SUSIPE, de 10/12/2014, referentes a supostas irregularidades cometidas na Central de Triagem Metropolitana I - CTM I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores GLEISON SILVA DAS CHAGAS e CELIVAL MONTEIRO SOARES, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores GLEISON SILVA DAS CHAGAS e CELIVAL MONTEIRO SOARES, por haverem eles cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos VI e VIII, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816258

**PORTARIA Nº 332/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 708/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3308/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a não inclusão do preso JOELMIR BENEDITO RODRIGUES RIBEIRO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, no Sistema de Controle Penitenciário - SISCO.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de

irregularidade funcional por parte do servidor WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA CARPANEDA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA CARPANEDA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos IV, VI e IX, alínea 'b', art. 178, inciso XVI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816260

**PORTARIA Nº 333/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 599/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3268/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do paciente ADILSON WENDEL FERNANDES MARTINS, ocorrida no dia 10/10/2014, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores IVAN LUIS SILVA MOTA e BRUNO REIS MONTEIRO, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores IVAN LUIS SILVA MOTA e BRUNO REIS MONTEIRO, por haverem eles cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816261

**PORTARIA Nº 334/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 491/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3216/2014-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memorando nº 561/2014-D.CRRR, de 14/08/2014, referente ao suposto desvio de conduta de servidoras do Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte da servidora WELLITA VIEIRA DE OLIVEIRA E SILVA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor da referida servidora.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da servidora WELLITA VIEIRA DE OLIVEIRA E SILVA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816262

**PORTARIA Nº 335/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 647/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3287/2014-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da transferência do preso ROGÉRIO PEREIRA BEZERRA, pertencente à população carcerária do Presídio

Estadual Metropolitano I - PEM I, ocorrida no dia 29/10/2014, e que culminou com a fuga do referido preso.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores ANTONIO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR, RAFAEL MARQUES DOS SANTOS e RAIMUNDO AQUINO DA SILVA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores ANTONIO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR, RAFAEL MARQUES DOS SANTOS e RAIMUNDO AQUINO DA SILVA, por haverem eles cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos IV e VI, c/c art. 189 e art. 177, inciso VI, c/c art. 189, respectivamente, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816263

**PORTARIA Nº 336/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 691/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3300/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso JULIO BERNARDO DE SOUZA NETO, ocorrida no dia 20/11/2014, no Centro de Recuperação Regional de Castanhal - CRRCAST.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor ROMARIZ BARROS MENDONÇA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor ROMARIZ BARROS MENDONÇA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816264

**PORTARIA Nº 337/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 235/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3111/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a liberação indevida do preso WELLINGTON RIBEIRO MARQUES, ocorrida no dia 20/03/2014 no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS e JOSÉ WELHINGTON COELHO PAES, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS e JOSÉ WELHINGTON COELHO PAES, por haverem eles cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, art. 178, inciso XV, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816265

**PORTARIA Nº 338/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 562/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3238/2014-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados na denúncia recebida por esta Corretiva, referente às supostas irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO, VICENTE CELINO FERREIRA RODRIGUES, JORGE LUIZ DIAS MOREIRA e JOELCIO SOUZA MOREIRA, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO, VICENTE CELINO FERREIRA RODRIGUES, JORGE LUIZ DIAS MOREIRA e JOELCIO SOUZA MOREIRA, por haverem eles cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816266

**PORTARIA Nº 339/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO GALVÃO, ocorrida no dia 04/04/2015 na Central de Triagem de São Brás - CTSB, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816268

**PORTARIA Nº 340/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ESMARINO MELO SILVA SARDINHA e MANOEL CAETANO DE SARGES acerca da fuga dos presos EVERTON CHAGAS DE OLIVEIRA, ALAN CLEITON FERREIRA LIMA, GERSSIVALDO CARNEIRO CARDOSO, ocorrida no dia 28/03/2015 na Central de Triagem de Abaetetuba, conforme narrado no respectivo Relatório. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 816270

**PORTARIA Nº 341/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor GLEYDSON DA SILVA ARRUDA, acerca da suposta acumulação de cargo e funções públicas em desconformidade com as regras constitucionais atinentes à matéria. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 178, inciso I e art. 190, inciso XII, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico do Estado, Presidente, FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 816275

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 194/2015 - GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 10 DE ABRIL DE 2015.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor JORGE LUIZ GATO LOBATO, matrícula nº 5909228/1, como fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2015/SUSIPE, a contar de 25 de março de 2015, celebrado entre a empresa ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição e instalação de ar condicionado.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 816050

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015
PROCESSO: 2014/445545**

Objeto: Contratação de Serviço de Desratização
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/04/2015

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03.421.1316.6297	339039	000000101	Estadual

Belém, 13 de abril de 2015.

Protocolo 816215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 003/2015/SUSIPE (Processo nº 2014/398172) que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cabo de fibra óptica. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP
CNPJ 16.887.298/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 15.700,00

Belém, 08 de abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 816056

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 008/2015/SUSIPE (Processo nº 2013/588427) que tem como objeto aquisição de material para equipar as novas unidades de Santarém, Marabá e Sede/Susipe. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA-EPP
CNPJ 11.669.218/0001-50

A.P.CORREA - ME

CNPJ 12.384.280/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 50.779,00

Belém, 08 de abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 816059

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 623/2015-NAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO

Cargo do Servidor: DIRETOR

Matrícula: 54187446

Programa de Trabalho: 526297

Fonte do Recurso: 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.700,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816061

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 624/2015-NAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA

Cargo do Servidor: DIRETOR

Matrícula: 5755662

Programa de Trabalho: 526297

Fonte do Recurso: 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 3.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816119

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 625/2015-NAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: FABRÍCIO SAULO ARAUJO MARTINS

Cargo do Servidor: DIRETOR

Matrícula: 5900573

Programa de Trabalho: 526297

Fonte do Recurso: 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816123

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 626/2015-NAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO

Cargo do Servidor: DIRETORA

Matrícula: 54196789

Programa de Trabalho: 526297

Fonte do Recurso: 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816126

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 627/2015-NAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS

Cargo do Servidor: DIRETORA

Matrícula: 589588

Programa de Trabalho: 526297

Fonte do Recurso: 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816128

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 628/2015-NAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA

Cargo do Servidor: DIRETOR

Matrícula: 2949817

Programa de Trabalho: 526297

Fonte do Recurso: 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816133

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 678/2015-NAR/SUSIPE

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS

Cargo do Servidor: DIRETOR

Matrícula: 57134

Programa de Trabalho: 526297

Fonte do Recurso: 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816137

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 690/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: ANDRESON DE SOUZA PALHETA
 Cargo do Servidor: DIRETOR
 Matrícula: 54188631
 Programa de Trabalho: 526297
 Fonte do Recurso: 0261003205
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 700,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816142**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 691/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL
 Matrícula: 5050782
 Programa de Trabalho: 524728
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 100,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816143**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 692/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo do Servidor: GERENTE
 Matrícula: 57193772
 Programa de Trabalho: 526296
 Fonte do Recurso: 0662003237
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816148**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 693/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: KATIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS
 Cargo do Servidor: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA
 Matrícula: 54196497
 Programa de Trabalho: 526296
 Fonte do Recurso: 0662003237
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.250,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 816150

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 031/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

I - DESIGNAR o servidor William Ferreira Sousa, identidade funcional nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 4/2015 - SEDEME, celebrado com a empresa JC Maranhão Comércio E Representações Ltda., referente a manutenção preventiva corretiva dos três veículos pick-up L200 Savana, a partir de 08 de Abril de 2015.

DYJANE AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 815986**PORTARIA Nº 030 /2015 - GS/SEDEME BELÉM-PA, 09 DE ABRIL DE 2015.**

I - DESIGNAR o servidor Artur Silva Alves, identidade funcional nº 5914958/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 29/2014 - SEDEME, celebrado com a empresa SCORPIO SISTEMA DO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente ao fornecimento de Serviços de Internet compartilhada 500MB, na Unidade Administrativa da SEDEME em Marabá, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DYJANE AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 816065**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 024/2015-GS/SEDEME BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 02/01/2015, publicado no DOE nº 32.805, de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015;

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor EDUARDO ARAÚJO DO AMARAL, identidade funcional nº 5897408/2, ocupante do Gerente de Serviço, portador do CPF nº 690.028.432-91 e Carteira de Identidade nº 3480635- SSP/PA;

II. O valor do suprimento corresponde a R\$3.000,00 (três mil Reais) e destina-se a atender despesas eventuais com processo de desocupação da atual sede Administrativa desta Secretaria, concomitantemente a remoção dos móveis e materiais para a nova Sede.

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

24101.22.122.1297.4534 - 33.90.30 - R\$1.500,00 - Material de Consumo;

33.90.39 - R\$ 800,00- Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica.

33.90.36 - R\$ 700,00- Serviços de Terceiros - Pes. Física

O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE AMARAL

Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 813291

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DA DISPENSA: 09/2015**

Data: 24/03/2015

Valor: R\$ 1.910,00

Objeto: Aquisição de cofre digital para atender demanda da CODEC;

Fundamento: artigo 24, II, §1º da Lei 8.666/93 c/c artigo 2º do Decreto Estadual 2.168/10.

Programa de trabalho: 22122129745340000;

Natureza da despesa: 449052

Fonte: 0261

Nº da NE: 2015NE00143

Contratado: COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 20.155.547/0001-73

Endereço : Rua Antônio Everdosa, n 632, Bairro da Pedreira, CEP: 66.085-752

Telefone: 91- 3351-6034

Ordenador de despesa: José Severino Filho

Protocolo 816077

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 091/2015 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13º, da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º do Regimento Interno e, CONSIDERANDO a demanda de processos licitatórios realizados pelo IMETROPARÁ, bem como a necessidade de agilizar as atividades relacionadas, de forma a atender os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso XVI e art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação, com a competência de desempenhar as funções de comissão processante de licitação, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores: TITULARES:

1) MAYCON JOSÉ DE SOUZA GOMES, matrícula nº 355 - Pregoeiro e Presidente da Comissão;

2) EMYLE MACHADO CORRÊA CARRIÇO, matrícula nº 298 - Secretária;

2) CARLOS ALBERTO SILVA, matrícula nº 357 - Membro.

SUPLENTE:

1) ANA CLÁUDIA LOBO CORRÊA, matrícula nº 255.

2) EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 268.

Parágrafo Primeiro: O Secretário substituirá na ausência ou impedimento, o Presidente da Comissão, ou quando assim determinado pela autoridade superior.

Parágrafo Segundo: O Membro substituirá o Secretário, quando determinado pela autoridade superior ou pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º - A investidura dos membros da comissão será de um ano.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se os termos da Portaria nº 647/2013-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 09 de abril de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
 Presidente - IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo 816295**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 092, GAB/IMETROPARÁ, DE 10 DE ABRIL DE 2015.****Dispõe sobre Relotação de servidor.**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º - RELOTAR a servidora JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 0273, ocupante do cargo efetivo de Téc. em Administração e Finanças - Especialidade - Estatística, lotada na

Gerência de Controle Técnico e Estatístico, de acordo com a Portaria nº 583 GAB/IMETROPARA, de 09 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial, no dia 01 de outubro de 2013, para exercer suas

funções junto a Gerência de Fiscalização de Instrumentos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 10 de abril de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
 Presidente

Protocolo 816301**PORTARIA Nº 093, GAB/IMETROPARÁ, DE 10 DE ABRIL DE 2015.****Dispõe sobre Relotação de servidor.**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º - RELOTAR a servidora Juliana Conceição de Sousa Silva, matrícula nº 288, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Técnica, de acordo com a

Portaria nº 244 GAB/IMETROPARÁ, de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial, no dia 24 de maio de 2013, para exercer suas

funções junto a Gerência de Fiscalização de Instrumentos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2015;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 10 de abril de 2015.

Jorge Otávio Bahia de Rezende
 Presidente

Protocolo 816304

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO

Contrato: 151
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas, no distrito de Mosqueiro - Fazenda Esperança, no município de Belém, neste Estado, num total de de 08,00 km - Região metropolitana de Belém - Subrogação.
Valor Total: 1.379.200,50
Data Assinatura: 06/10/2014
Vigência: 09/10/2014 a 05/08/2015
Concorrência Nacional: 27/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451135074340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R Distrito Industrial, 8
CEP. 67035-330 - Ananindeua/PAComplemento: Lotes 3 e 6
Telefone: 9181190271
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº nº.
32745 de 09/10/2014

Protocolo 816001

ERRATA

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 31/03/2015
Vigência: 01/04/2015 a 31/08/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 034/2014-SEDOP
Contrato: 034
Exercício: 2014
Contratada: CONSULTAIR CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME
Endereço: Av. Pedro Constantino, nº 500- Sala-02 Bairro: Centro Santa Izabel - Pará, CEP. 68.790-000
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 816015

ERRATA DO 3º. TAC Nº 12/12 PREGÃO ELETRÔNICO SEDA/DGL/SRP Nº16/2011

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda. - CNPJ 03.128.979/0008-42.
Objeto: Prestação De Serviço De Abastecimento De Combustível, Com Utilização De Cartão Magnético Fornecimento Contínuo E Ininterrupto, Através De Rede De Postos Credenciados E Postos Privativos De Abastecimento, No Município De Belém, Neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93
Vigência: 28/03/2015 à 30/03/2016.
Data da Assinatura: 28/03/2015
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob
Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº. 32864, de 10/04/2015 - Protocolo nº 815354.

Protocolo 816031

ERRATA

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 11/03/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Valor: R\$ 117.012,82(cento e dezessete mil doze reais e oitenta e dois centavos)
Justificativa: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
Contrato: 84
Exercício: 2013
Contratada: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Avenida Tupaiulândia, 1661, Bairro Diamantino, Santarém/Pará
CEP 68.015-450.
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Republicada por haver saído com incorreção no DOE nº 32.846, de 13/03/2015 - Publicação nº 805685

Protocolo 816141

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Valor: R\$ 10.000,00
Objeto: Locação do Imóvel Administrado pela Grello Advocacia e Imobiliária
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observando o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal.
Orçamento:
0001014534 339039 0101000000
Contratado: GRELO ADVOCACIA IMOBILIÁRIA
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 765, entre Trav. Do Chaco e Humaitá, Bairro: Marco, Belém/PA
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 816302

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 3
Assinatura: 30/03/2013
Valor: 124.882,19
Justificativa: Reajustar o valor contratual nº 12/13 - SEDOP e Guerra Locação e Construtora Ltda.
Contrato: 12/2013
Ordenador: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 816200

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou as propostas financeiras, referentes à Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes do contrato 034/2012, referente à obra de implantação do sistema de abastecimento de água, no Município de Tracuateua, Estado do Pará, tendo como resultado da análise o que segue:
A empresa "AFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME" não atendeu ao edital no item 11-PROPOSTA DE PREÇOS: subitem 11.1: a) Onde a empresa deve apresentar a planilha detalhada da composição unitária dos custos para cada serviço descrito na planilha, em como discriminar todos os custos envolvidos nos referidos serviços totalizando ao final todos os valores da obra, contendo composição de BDI e de encargos sociais.
Devendo por esse motivo a referida empresa ser desclassificada do presente certame.

Belém/PA, 09 de Abril de 2015.

Arnaldo Dopazo A.José

Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 816023

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015 - CPL/COSANPA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação da Adutora de água tratada ao longo da Rodovia Augusto Montenegro, com o assentamento de tubos, peças, conexões, aparelho e acessórios, em ferro fundido, numa extensão de 1.957 metros, sendo 1057 metros com diâmetro 800 mm e 900 metros com diâmetro de 1.200 mm, na cidade de Belém, Estado do Pará (Anexo I), bem como nas orientações contidas no edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.
Onde se lê: Luciano Dias Lopes
Leia-se: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 815956

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º (quinto)
Nº do Contrato nº 16/2012
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/2012
Valor do Contrato Original: R\$ 19.553.574,83 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 31.03.2015 a 31.12.2015
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x M. M. Construções e Transportes Ltda
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
31.03.2015

Protocolo 815931

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2015

A Diretora Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Convite Nº 01/2015 - Processo nº 2015/22303, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para realização Perícia Técnica dos serviços efetivamente executados no Empreendimento Comunidade Pratinha, localizado no Município de Belém, neste Estado, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente justificados nos autos.

Belém, 09 de abril de 2015
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo 815932

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO : 02

Contrato nº: 04/2014
Data de Assinatura: 08/04/2015
Valor: R\$0,00
Justificativa: Visa adequar orçamento para inclusão de projeto, assim incluir na Dotação Orçamentária inicialmente prevista no Contrato nº 04/2014.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.126.1344.7415	449051	0306
48101.19.126.1344.7415	449052	0306

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo

Protocolo 816080

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA PORTARIA Nº 117 DE 10 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria nº 093, de 17 de março de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.849, de 18.03.2015, que concedeu 01 e 1/2(uma e meia) diárias, para atender às despesas com

a viagem aos municípios de Acará-PA e Mojú-PA, nos dias 25 e 26.03.2015, à servidora MARÍLIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM, Identidade Funcional nº 54189563/4, ocupante do cargo de Diretora, lotada no Gabinete, em virtude de agenda com o Secretário da SEDEME para o dia 26.03.2015, ficando assim impossibilitada de realizar a referida viagem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 816292

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2015 GABINETE, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Exonerar o servidor Pedro Carlos Refkalefsky Loureiro, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, a contar de 26 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 09 de abril de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 816145

PORTARIA Nº 068/2015 GABINETE, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Cristina Arruda Sanches, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, a contar de 26 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 10 de abril de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 816147

PORTARIA Nº 069/2015 GABINETE, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Nomear a servidora Cleia Maria de Sousa Ferreira, do cargo em comissão de Assessora, código GEP-DAS-012.3, a contar de 23 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 10 de abril de 2015.

Eduardo José Monteiro da Costa
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 816149

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

O PRESIDENTE DA PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA - PRESI Nº. 089, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014, GEANDRE MATOS ALVARENGA, Assistente Administrativo, matrícula 80845200, como substituto interino da colaboradora MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 3252604, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Contratos e Convênios - DCC, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, no período de 06/10 a 01/11/2014.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

Protocolo 815997

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 003/2014

OBJETO CONTRATUAL : Prest. de serv. de agenciamento de viagens, compreendendo os serv. de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias e fluviais.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 204.434,35.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 069/2013.

PARTES: PRODEPA e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - DINASTUR.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prazo Contratual; Do Preço e da Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 204.434,35.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/04/2015 a 09/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.1201.4098-339033

04.126.1344.6358-339033 04.126.1344.4249-339033

04.122.1297.4534-339033 04.126.1377.6620-339033

04.126.1377.6622-339033.

FONTE DE RECURSO: 0101/0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

END. DO CONTRATADO E CEP : Belém, Pará, Trav. D. Romualdo de Seixas, n.º 921 - b. Umarizal, CEP: 66.050-110.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/04/2015.

Protocolo 815666

DIÁRIA

PORTARIA - PRESI Nº. 031, DE 08 DE ABRIL DE 2015

EMENTA: Designa colaboradora substituta interina, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Controle e Qualidade -DCQ, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas-DDS.

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar TATIANA BOTELHO BORGES, Programadora de Computador, matrícula 8084060, como substituta interina da colaboradora RENATA WARISS MONTEIRO, Analista de Sistemas, Gerente de Divisão, matrícula 8080470, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Controle e Qualidade - DCQ, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas -DDS, no período de 22/04 a 18/05/2015 em função do gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22/04/2015.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de abril de 2015.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo 816011

Portaria: 094-2015

Objetivo: Atendimento emergencial solicitado pela DTC?GRT, devido está para a cidade digital.. Recurso: PPA 6621 - Implementação da Governança de TIC.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País:Brasil

DESTINO(S)

Município: Itaituba/Rurópolis Estado: PA

País: Brasil

Adicionar+

SERVIDOR:

CPF: 647757802-63 Nome: Paulo Nardel Silva Alves Cargo:

Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 72983

Data Início: 10/04/2015

Data

Término:

11/04/2015 Quantidade de Diárias: 1,5

ORDENADOR

CPF: 16676980282

Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 816171

Portaria: 093-2015

Objetivo: Realização das visitas, manutenção no hotzone de nova Timboteua e manutenção na Escola Maria de Oliveira em Capanema. 6622 -Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País:Brasil

DESTINO(S)

Município: Nova Timboteua/Capanema

Estado: PA

País: Brasil

Adicionar+

SERVIDOR:

CPF: 73170

Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos Cargo:

Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 73170

Data Início: 10/04/2015

Data Término:

10/04/2015

Quantidade de Diárias: 0,5

ORDENADOR

CPF: 16676980282

Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 816179

Portaria: 093-2015

Objetivo: Realização das visitas, manutenção no hotzone de nova Timboteua e manutenção na Escola Maria de Oliveira em Capanema. 6622 -Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País:Brasil

DESTINO(S)

Município: Nova Timboteua/Capanema

Estado: PA

País: Brasil

Adicionar+

SERVIDOR:

CPF: 72113

Nome: Leopoldo José Moares Viana Cargo:

Técnico de Manutenção

Matrícula Funcional: 72113

Data Início: 10/04/2015

Data Término:

10/04/2015

Quantidade de Diárias: 0,5

ORDENADOR

CPF: 16676980282

Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 816184

Portaria: 093-2015

Objetivo: Deslocamento dos colaboradores Leopoldo Moraes e Fábio Bastos. As localidades de Nova Timboteua e Capanema. 6622 -Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País:Brasil

DESTINO(S)

Município: Nova Timboteua/Capanema

Estado: PA

País: Brasil

Adicionar+

SERVIDOR:

CPF: 72110

Nome: Pedro de Souza Barros Cargo: Motorista

Matrícula Funcional: 72110

Data Início: 10/04/2015

Data Término:

10/04/2015

Quantidade de Diárias: 0,5

ORDENADOR

CPF: 16676980282

Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 816186

PORTARIA - PRESI Nº. 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

EMENTA: Designa colaborador substituto interino, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Contratos e Convênios - DCC, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar GEANDRE MATOS ALVARENGA, Assistente Administrativo, matrícula 80845200, como substituto interino da colaboradora MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 3252604, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Contratos e Convênios - DCC, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, no período de 17/03 a 12/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/03/2015.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2015.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo 816205

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO PORTARIA Nº 079/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei n.º 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e, considerando o que dispõe o artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro 2013, - RESOLVE: Designar a servidora pública Suzane Souza Silva, matrícula nº 5917060, para fiscalizar o Convênio nº 06/2015, oriundo dos autos do processo n.º 2015/12012, firmado entre esta Secretaria e a Instituto Fazendo Campeões, tomando todas as providências necessárias para fiscalização da fiel execução do objetivo do referido convênio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de Março de 2015.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 816071

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº06/2015 - SEEL

Publicação nº808204, no DOE nº32851, página 48, do dia 20 de março de 2015.
Processo Administrativo nº. 2015/12012
Objeto da errata: incluir o valor total concedido no montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Ordenadora de Despesas: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo

Protocolo 815995

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 696033

CONVÊNIO 20/2014
Onde se lê: Vigência: 20/06/2014 a 12/11/2014
Leia-se: Vigência: de 29/05/2014 a 12/11/2014
Ordenado por: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 816104

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 09/2015 - SEEL

Processo Administrativo Nº. 2015/48185
Objeto: Proporcionar condições para realizar o Campeonato Paraense de Enduro de Regularidade 2015.
Assinatura: 27/03/2015
Vigência: Da data da sua assinatura (27/03/2015) até o dia 27 de abril de 2015.
Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).
Elemento de despesa: 335041
Função programática: 081012781213672499c
Fonte: 0145000000
PI: 0002012499c
Conveniente: Associação de Pilotos de Enduro de Capanema, CNPJ nº 07.957.163/0001-06.
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo.

Protocolo 816402

FÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 76/2015 /2015 - DE 08 DE ABRIL DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SOUZA DE QUEIROZ, Id. Funcional nº 5897978 / 1 ocupante do cargo de, ASSESSOR, lotado no(a) Gabinete do Secretário - SEEL, no período de 01 de Maio de 2015 a 30 de Maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de Março de 2014 a 01 de Março de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 08 de Abril de 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 816027

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 077/2015-SEEL, DE 09 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Processo nº 2015/137053;
RESOLVE:
REMOVER a servidora MONICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO, Assistente Administrativo, matrícula 57234852, da Gerência Financeira e Contábil para Diretoria de Eventos de Esporte e Lazer, a contar desta data.
I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE ABRIL DE 2015
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 815999

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 496/15 - DP G EM, 08/04/2015

Nome: MARIALVA DE SENA SANTOS, matrícula nº. 3084930;
Assunto: Licença Prêmio;
P. Aquisitivo: 1997/2000;
P. Gozo: 06/04/2015 a 05/05/2015

Protocolo 816183

PORTARIA Nº. 494/15 - DP G EM, 08/04/2015.

Nome: ADONAI OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº. 57198591;
Assunto: Licença Prêmio
P.Aquisitivo: 2008/2011;
P. Gozo: 11/04/2015 a 10/05/2015

Protocolo 816350

FÉRIAS

PORTARIA N.º 656/2015-DP-G, DE 09/04/2015.

RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias, anteriormente interrompido pela PORTARIA N.º 3.098/2014-DP-G de 17/11/2014, publicada no Diário Oficial n.º 32.771 de 19/11/2014, a defensora pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS, Mat. 80845951/ 1, P.A. 13/14, de 15/05/2015 a 03/06/2015.
Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 816113

PORTARIA N.º 616/2015-DP-G, DE 07/04/2015.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO, Mat. 57201693/ 1, P.A. 13/14, de 22/04/2015 a 21/05/2015.
Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 816375

PORTARIA N.º 657/2015-DP-G, DE 10/04/2015.

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo de 30 dias de férias, anteriormente concedido pela PORTARIA N.º 359/2015-DP-G de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial n.º 32.845 de 12/03/2015, ao Defensor Público ANDRÉ MARTINS PEREIRA, Mat. 55589068/ 1, P.A. 11/12, para ser gozado no período de 08/09/2015 a 07/10/2015.
Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 816382

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º TA ao Contrato nº. 030/2012 - TJPA. Partes: TJ/PA e a Empresa FGALS EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP CNPJ 14.686.034/0001-96// Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos médicos (lote 02)// Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/TJPA/2012// Valor Global do Contrato: R\$35.230,32 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos)// Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses, reajuste do valor do contrato pelo INPC/IBGE// Vigência do aditivo: início em 09/04/2015 e término em 08/04/2016// Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 2.389,90// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0230212014944/Natureza de Despesa 339039 (serviços) e 339030 (peças), Fonte de Recurso 0118, Plano Interno: 44944C// Data de assinatura: 09/04/2015// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1ºTA em 08/04/2013, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC/IBGE// 2º TA em 08/04/2014, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC/IBGE

Protocolo 815964

Extrato do 3º TA ao Contrato nº. 031/2012 - TJPA. Partes: TJ/PA e a Empresa CIENTEC ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.// CNPJ 10.404.667/0001-03// Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos odontológicos (lote 1)// Modalidade de Licitação: Pregão nº 006/TJPA/2012// Valor Global do Contrato: R\$11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais)// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses, bem como reajuste pelo INPC/IBGE// Vigência do aditivo: início em 09/04/2015 e término em 09/04/2016// Valor do aditivo: R\$ 1.266,99 (mensal).// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0230212014944/Natureza de Despesa 339039 (serviços) e 339030 (peças), Fonte de Recurso 0118, Plano Interno: 44944C: Data de assinatura: 09/04/2015// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento// 1 TA em 08/04/2013 prorrogação de vigência, reajuste e acréscimo de 25%.// 2º TA em 11/03/2014, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 815968

APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento - Contrato nº 099/2011/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP; autoriza o apostilamento, ao Contrato nº. 099/2011/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a Empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, 65 objetivando o reajuste do piso salarial de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, firmada entre o SEAC-PA e o SINELPA, conforme disposto no parágrafo § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, retroagindo os efeitos a janeiro de 2015.

Contrato nº. 099/2011	Valor contratado (mensal)	Valor após Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 (mensal)
Terceirização de Mão de obra.	R\$-548.729,41	R\$-593.841,23

Belém, 09 de abril de 2015// Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Protocolo 816404

Extrato de Termo de Revogação Parcial do Termo de Permissão Remunerada de Uso. Nº 002/2014/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Bel Café Locação, Serviços e Comércio Ltda-ME //CNPJ nº 17.927.703/0001-62// Objeto: disponibilização de área de até 3m² para cada conjunto de 02 (duas) máquinas (bebidas quentes, frias e alimentos), nas dependências do Prédio - Sede do TJ/PA, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Souza, Belém/PA, Fórum Cível, localizado na Rua Cel. Fontoura, s/n, Cidade Velha, Belém/PA, e Fórum Criminal, localizado na Rua Tomázia Perdigão, nº 260, Cidade Velha, Belém/PA.// Objeto e justificativa: a revogação parcial do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 002/2014-TJPA a fim de suprimir o espaço concedido para instalação de máquinas nas dependências do Fórum Cível (localizado na Rua Cel. Fontoura, s/n, Cidade Velha, Belém/PA) // Foro: Belém // Data da Assinatura: 05/03/2015/ Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração

Protocolo 816426

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 004/2015-TCM

EXERCÍCIO : 2015

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA.

OBJETO : Locação das Salas Nº. 111,112,113 e 114 do prédio localizado na Travessa Quinze de Agosto Nº. 20, na cidade de Santarém, neste Estado do Pará com a finalidade de sediar a Controladoria regional do TCM/PA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.789,68 (Trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015.

VIGÊNCIA : De 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO : nº 004/2015/TCM/PA, art. 24, inciso X, (Processo nº PA20154275).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 011221297.4534 - elemento de despesa 3390-39, sub item 10.

FONTE DE RECURSO: 010100000.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 05.704.861/0001-74

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Imperador, nº. 746, na cidade de Santarém-PA, bairro: Prainha, CEP: 68.005-220.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 816271

EDITAL DE CITAÇÃO 233 A 261/2015/TCM

Exceto: Editais 241 e 260/2015

Publicações: 08/04, 13/04 e 17/04/15.

EDITAL Nº 233/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140052007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elton Barros Braga.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elton Barros Braga, responsável pelo Gabinete do Prefeito de Belém, nos períodos de 07 a 14/03 e 10 a 31/07 de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140052007-00, referente à prestação de contas daquele Gabinete, nos referidos períodos, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 234/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140052007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Heloísa da Silva Mota.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Heloísa da Silva Mota, responsável pelo Gabinete do Prefeito de Belém, nos períodos de 01 a 27/08, 30 e 31/08, 11 e 12/09 e 25 e 26/09 de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140052007-00, referente à prestação de contas daquele Gabinete, nos referidos períodos, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 235/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201404139-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Ivaldo Martins Guimarães.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivaldo Martins Guimarães, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201404139-00, referente à Representação formulada nos autos em epígrafe, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 236/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1173062012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Maria da Silva Muniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Maria da Silva Muniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1173062012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 237/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1173202012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio Nilton de Albuquerque.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nilton de Albuquerque, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1173202012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 238/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1173192012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio Nilton de Albuquerque.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nilton de Albuquerque, responsável pelo FUNDEB de Nova Esperança do Piriá, no período de 01/01 a 01/07/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1173192012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 239/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1173192012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Raimundo Bernardo da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Raimundo Bernardo da Silva, responsável pelo FUNDEB de Nova Esperança do Piriá, no período de 02/07 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados

da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1173192012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 240/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1170022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Benedito da Costa Araújo Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito da Costa Araújo Neto, responsável pela Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1170022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 242/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201117386-00/201103088-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio Pedro Alves de Freitas.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Pedro Alves de Freitas, responsável pela Fundação Acolher, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201117386-00/201103088-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 243/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1090302010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090302010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 244/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 430022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Wilson Sérgio dos Santos Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wilson Sérgio dos Santos Silva, responsável pela Câmara Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 430022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 245/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1090012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de abril de 2015.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 246/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1090012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 247/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201419002-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo, responsável pela Auditoria Geral do Município de Belém, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201419002-00, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM e a empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA - EPP, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 248/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201419003-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo, responsável pela Auditoria Geral do Município de Belém, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201419003-00, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013-AGM, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 249/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 703982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Mykaely Pereira Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mykaely Pereira Araújo, responsável pela Secretaria de Saúde do Município de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 703982009-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 250/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1340012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Anuar Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anuar Alves da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, nos períodos de 01/01/2012 a 08/02/2012 e 24/04/2012 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1340012012-00, referente à prestação de contas daquela

Prefeitura, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 251/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1340012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Itamar Francisco da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Francisco da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no período de 09/02/2012 a 23/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1340012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 252/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1340012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Anuar Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anuar Alves da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, nos períodos de 01/01/2012 a 08/02/2012 e 24/04/2012 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1340012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 253/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 870012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Davi Passos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Davi Passos, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 870012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 254/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 870012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Davi Passos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Davi Passos, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 870012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 255/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 874002010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosinete Bernardo Passos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosinete Bernardo Passos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº

874002010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 256/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 874012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Edna Verônica de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Verônica de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Xinguara, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 874012010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 257/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 874032010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Edna Verônica de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Verônica de Oliveira, responsável pelo FUNDEB de Xinguara, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 874032010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 258/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 870032010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Cícero Cleuto de Abreu Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cícero Cleuto de Abreu Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 870032010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 259/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 874052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Cícero Cleuto de Abreu Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cícero Cleuto de Abreu Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xinguara, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 874052010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 261/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 870022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Arivaldo Santos Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Arivaldo Santos Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 870022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo 814976

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16/04/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 720012007-00

Responsável : Sr. Fernando Edson dos Santos Loureiro
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

02) PROCESSO Nº 280012006-00

Responsável : Sr. Álvaro Aires da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Curralinho
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2006
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) PROCESSO Nº 40012005-00

Responsável : Sr. Cleostenes Farias do Vale
Origem : Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2005
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

04) PROCESSO Nº 810012007-00

Responsável : Sr. Cleto José Alves da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007
Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloísio Chaves)

05) PROCESSO Nº 120022004-00

Responsável : Sr. Ajax da Paixão Santos
Origem : Câmara Municipal de Baião
Assunto : Prestação de Contas de 2004 (Imputação de Débito)
Exercício: 2004
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

06) PROCESSO Nº 1130022012-00

Responsável : Sr. Valmir Gomes Solidade
Origem : Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2012
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

07) PROCESSO Nº 1020022007-00

Responsável : Sr. Sabino Fernandes Vieira
Origem : Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007
Relator : Conselheiro Sérgio Leão

08) PROCESSO Nº 672712005-00

Responsáveis : Sr. Leonardo Macedo Lobato (01/01 a 31/07/2005) e Sr. Ediene Pamplona Bentes (01/08 a 31/12/2005)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari
Assunto : Prestação de Contas 2005
Exercício: 2005
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

09) PROCESSO Nº 1294012007-00

Responsável : Sra. Francisca da Costa Melo
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

10) PROCESSO Nº 1024092007-00

Responsável : Sr. Manoel Soares da Costa
Origem : FUNDEB de São Geraldo do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2007
Relator : Conselheiro Sérgio Leão

11) PROCESSO Nº 1330042008-00

Responsável : Sr. Adalberto da Costa Pontes
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira do Piriá - IPASECAP
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator : Conselheiro Sérgio Leão

12) PROCESSO Nº 282172006-00

Responsável : Sr. Álvaro Aires da Costa
Origem : Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Curralinho
Assunto : Prestação de Contas
Exercício: 2006
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

13) PROCESSO Nº 200604254-00

Responsável : Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Viseu
ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA A DECISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 8.105/06, DE 31.01.06 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2003)
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

14) PROCESSO Nº 200812135-00

Responsável : Sr. Francisco Fausto Braga
Origem : CISAT- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins

ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 15.507 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2000)

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

15) PROCESSO Nº 410022005-00

Responsável : Sr. Ferdinando Lopes Braga
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Tomada de Contas
Exercício: 2005
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

16) PROCESSO Nº 200706621-00

Responsável : Sra. Arminia Conceição Santos de Souza
Origem : Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio da Paróquia de São Pedro
Assunto : Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 025/2006, celebrado com a FUNPAPA/PMB
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

17) PROCESSO Nº 200710141-00

Responsável : Sr. Alberdan da Silva Batista
Origem : Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes
Assunto : Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 0112/2006, celebrado com a FUNPAPA/PMB
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

18) PROCESSO Nº 200704931-00

Responsável : Sra. Maria Luzia Oliveira da Silva
Origem : Centro Comunitário Bairro do Livramento
Assunto : Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 008/2006, celebrado com a FUNPAPA/PMB
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

19) PROCESSO Nº 200706094-00

Responsável : Sra. Maria Celeste Simões
Origem : Centro Educacional Cultural São Jerônimo
Assunto : Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 080/2006, celebrado com a FUNPAPA/PMB
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

20) PROCESSO Nº 200706540-00

Responsável : Sra. Áurea Celeste Serruya Hage
Origem : Fundação Dionísio Hage - Creche Salomão Serruya
Assunto : Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 068/2006, celebrado com a FUNPAPA/PMB
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

21) PROCESSO Nº 200709104-00

Responsável : Sr. Raimundo Silvio Jaques
Origem : Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré
Assunto : Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 045/2006, celebrado com a FUNPAPA/PMB
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

22) PROCESSO Nº 200704933-00

Responsável : Sra. Albarina do Nascimento Rodrigues
Origem : Sociedade Civil Projeto Vitória Régia - "Casa da Tia Babá"
Assunto : Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 049/2006, celebrado com a FUNPAPA/PMB
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

23) PROCESSO Nº 200810835-00

Responsável : Sra. Maria de Belém Rodrigues Dias
Origem : Associação Projeto Reviver - Creche Betinho
Assunto : Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 014/2006, celebrado com a FUNPAPA/PMB
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

24) PROCESSO Nº 201310460-00

Interessado(a) : Sr. Israel Brito dos Santos (esposo) e Ellen Arnaud dos Santos, Yrlan Arnaud dos Santos e Yan Arnaud dos Santos (filhos)
Origem : IPAMB
Assunto : Pensão - Portaria nº 0694/2013-GP/IPAMB, de 10.06.2013
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

25) PROCESSO Nº 201310570-00

Interessado(a) : Sr. Marcos Paulo Baia do Monte, Jéssica de Nazaré Alves Fiel e Jaqueline Alves Fiel (filhas)
Origem : IPAMB
Assunto : Pensão - Portaria nº 0614/2013-GP/IPAMB, de 20.05.2013
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

26) PROCESSO Nº 201310776-00

Interessado(a) : Sra. Regina Lúcia Oliveira Monteiro
Origem : IPAMB / Belém
Assunto : Pensão - Portaria nº 0661/2013-GP/IPAMB, de 29.05.2013
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

27) PROCESSO Nº 201310777-00

Interessado(a) : Luan Belém da Silva e Luana Geovana Belém da Silva (filhos)
Origem : IPAMB / Belém
Assunto : Pensão - Portaria nº 0670/2013-GP/IPAMB, de 04.07.2013

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

28) PROCESSO Nº 201303326-00

Interessado(a) : Irismar Nunes Nogueira e outros
Origem : Instituto de Previdência do Município de Marabá - IPASEMAR

Assunto : Contratos Temporários
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

29) PROCESSO Nº 201402320-00

Interessado(a) : Lis Delgado Bastos Ferreira e outros

Origem : Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/ PMB

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

30) PROCESSO Nº 201304712-00

Interessado(a) : Adriana de Sá Pinheiro e outros

Origem : Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/ PMB

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

31) PROCESSO Nº 744142005-00

Responsável : Sr. Raimundo de Sousa Rodrigues
Origem : Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas
Assunto : Reabertura de Instrução - Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10/04/2015. Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 816169**EDITAL DE CITAÇÃO 201 A 231/2015/TCM****PUBLICAÇÕES: 07/04, 13/14 E 17/04/15.****EDITAL Nº 201/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1200012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Ribeiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Ribeiro da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 202/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1200212009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Sônia dos Santos Lisboa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Sônia dos Santos Lisboa, responsável pelo FUNDEB de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200212009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 203/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 230022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Simão Teixeira Mota.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Simão Teixeira Mota, responsável pela Câmara Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 230022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 204/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 234012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Vitória Vale Pereira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vitória Vale Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 234012011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 205/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 234172011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Terezinha de Sousa Ferreira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Terezinha de Sousa Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 234172011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 206/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1330012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 207/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1330012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 208/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1330182011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelo FUNDEB de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330182011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 209/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1330052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Sara de Oliveira Mota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sara de Oliveira Mota, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330052011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 210/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1330082011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Leila Silva Pontes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Leila Silva Pontes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330082011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 211/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1330042011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Klacirleide Vale de Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Klacirleide Vale de Araújo, responsável pelo Instituto de Previdência Social - IPASECAP de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1330042011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 212/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 220012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eslon Aguiar Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 220012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 213/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 220012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eslon Aguiar Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 220012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 214/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 223982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edmilson de Souza Bezerra.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmilson de Souza Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 01/01 a 30/09/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 223982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 215/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 223982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 01/10 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 223982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 217/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 224192011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Francisca Liduina da Cruz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Liduina da Cruz, responsável pelo FUNDEB de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 224192011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 219/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 220012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eslon Aguiar Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 220012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 220/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 220012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eslon Aguiar Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 220012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 221/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 223982012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 223982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 223/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº224192012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Francisca Liduina da Cruz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Liduina da Cruz, responsável pelo FUNDEB de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 224192012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 224/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº224122012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Weider Aguiar dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Weider Aguiar dos Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 224122012-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 225/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 540022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Walneide Miranda Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 540022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 226/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 540012010-00 - Prestação de Contas e 201107740-00, 201114026-00, 201116950-00, 201117273-00, 201209774-00 e 201303043-00 - Denúncias)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio Elias de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Elias de Oliveira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

3ª publicação, apresente defesa, nos autos dos Processos nº 540012010-00 - Prestação de Contas e 201107740-00, 201114026-00, 201116950-00, 201117273-00, 201209774-00 e 201303043-00 - Denúncias, referentes à prestação de contas e denúncias daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 227/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 540012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio Elias de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Elias de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 540012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 228/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 230012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonia Diana Mota de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonia Diana Mota de Oliveira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 230012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 229/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 230012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonia Diana Mota de Oliveira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonia Diana Mota de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 230012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 230/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 234002011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eleidon Mesquita da Silva.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eleidon Mesquita da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa, nos autos do Processo nº 234002011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 231/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processos nº 234162011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Terezinha de Sousa Ferreira.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0243/TCM-PA, de 23 de fevereiro de 2015, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Terezinha de Sousa Ferreira, responsável pelo Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 234162011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

Protocolo 816333

RESOLUÇÃO Nº 9.136, DE 04/09/2008

Processo nº 200810622-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB

Assunto: Convênio

Responsável: Raimundo Pinheiro dos Santos - (Presidente)

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda - voto vencido

EMENTA: Fundação Cultural do Município de Belém FUMBEL/PMB. Convênio nº 67/2008, firmado com a Associação da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil. Pelo cadastramento do ato. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos o Conselheiros Daniel Lavareda e o Conselheiro Alcides Alcantara, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloisio Chaves, às fls. 30 dos autos.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 67/2008, de 16 de maio de 2008, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB com Associação da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil, cujo objeto é o apoio financeiro à conveniada, em forma de subvenção social para auxílio na execução de seu Projeto denominado "MARCHA PARA JESUS" versão 2008, com valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

RESOLUÇÃO Nº 11.521, DE 12/06/2014

Processo nº 201310008-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da RESOLUÇÃO Nº 10.875/13/TCM, referente ao Contrato nº 114/2010.

Interessado: Sérgio de Souza Pimentel - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário, referente ao Contrato nº 114/10. Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB. Pelo não conhecimento do recurso e anexação dos autos aos da respectiva p/c.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 129 e 130 dos autos.

Decisão:

I - Negar conhecimento ao presente Recurso Ordinário, pelas razões expostas no voto;

II - Determinar a juntada dos autos ao da respectiva prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 11.585, DE 02/09/2014

Processo nº 201003285-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Atualização dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Atualização dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Prefeitura Municipal de Castanhal. Pelo cadastramento do Ato, com ressalva, nos termos do voto do Conselheiro Daniel Lavareda.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 18 e 19 dos autos, com a ressalva do Conselheiro Daniel Lavareda.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 002/2010, de 29 de janeiro de 2010, do Município de Castanhal, que dispõe sobre a atualização dos

subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, com ressalva, advertindo ao Poder Executivo da necessidade de considerar para a revisão dos subsídios em questão, apenas a correção inflacionária dos 12 meses anteriores à concessão, com fins de reposição dos valores, nos termos do que dispõe o Art. 37, X, da CF/88, com efeito *ex nunc*, vencido o Relator, apenas quanto à ressalva.

RESOLUÇÃO Nº 11.605, DE 18/09/2014

Processo nº 201405466-00

Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Diárias de Vereadores

Interessado: Valmir Alves dos Santos - (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Diárias de Vereadores. Câmara Municipal de Rondon do Pará. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 10 e 11 dos autos.

Decisão:

I - Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 001/2014, de 17 de março de 2014, que fixa o valor das diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Rondon do Pará;

II - Encaminhar os autos à 4ª Controladoria, responsável pela análise do Município no biênio 2013/2014.

RESOLUÇÃO Nº 11.609, DE 23/09/2014

Processo nº 201311919-00

Origem: Câmara Municipal de Itupiranga

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Raimundo Costa Oliveira - (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Itupiranga. Legislação de 2013/2016. Não atendidas as exigências legais. Pelo não cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 12 e 13 dos autos.

Decisão: Negar cadastro à RESOLUÇÃO Nº 006/2013, de 16 de abril de 2013, que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Itupiranga, para a legislação de 2013/2016, ante as razões expostas no voto.

RESOLUÇÃO Nº 11.610, DE 23/09/2014

Processo nº 201303647-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Revisão Geral de Remuneração de Servidores

Interessado: Maurílio Gomes da Cunha - (Prefeito)

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Revisão Geral de Remuneração de Servidores. Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 37 e 38 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 532/2013, de 18 de fevereiro de 2013, do Município de Ourilândia do Norte, que concede revisão geral anual aos servidores daquela Prefeitura Municipal, no percentual de 3,82%, correspondente ao período de julho de 2012 a janeiro de 2013, observando-se a correção quanto a não inclusão da classe de Magistério, já que esta recebeu reajuste nos termos do Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e regulamentado pela Portaria Interministerial nº 16, de 17/12/2013.

RESOLUÇÃO Nº 11.612, DE 25/09/2014

Processo nº 201321377-00 (340012005-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi

Assunto: Embargos de Declaração interposto contra a decisão deste Tribunal objeto da RESOLUÇÃO Nº 11.032/13/TCM, referente ao exercício financeiro de 2005.

Interessado: José Alves Feitosa Oliveira - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Embargos de Declaração. Prefeitura Municipal de Inhangapi. Exercício de 2005. Pelo conhecimento e não provimento dos embargos. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do voto do Conselheiro Relator, às fls. 271 a 274 dos autos.

Decisão: Conhecer dos Embargos de Declaração, para no mérito, negar-lhe provimento, aplicando multa no valor de R\$-13.673,57 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 0,1% da despesa realizada no exercício, pela sua manifesta intenção protelatória, de conformidade com os Arts. 254 e 282, I, "b", do Regimento Interno desta Casa, que deverá ser recolhida ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa ao FUMREAP.

RESOLUÇÃO Nº 11.614, DE 25/09/2014

Processo nº 201104175-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Reajuste de Remuneração de Servidores

Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Reajuste de Remuneração dos Servidores. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do Ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 10 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 001/2011, de 25 de fevereiro de 2011, do Município de Castanhal, que dispõe sobre a revisão salarial dos servidores do Poder Executivo, no percentual de 5.8824%.

RESOLUÇÃO Nº 11.615, DE 25/09/2014

Processo nº 201402823-00

Origem: Câmara Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Elizamar de Lima Souza - (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Concórdia do Pará. Legislação de 2013/2016. Não atendidas as exigências legais. Pelo não cadastramento do Ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 18 a 20 dos autos.

Decisão: Negar cadastro à RESOLUÇÃO Nº 004/2013, de 04 de dezembro de 2013, que modificou a RESOLUÇÃO Nº 004/2012, de 22 de agosto de 2012, já cadastrada com ressalva por esta Corte de Contas. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 5ª Controladoria, responsável pela análise do Município no biênio 2012/2013.

RESOLUÇÃO Nº 11.618, DE 07/10/2014

Processo nº 201411082-00

Origem: Câmara Municipal de Muaná

Assunto: Diárias de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo

Interessado: Eder Azevedo Magalhães - (Presidente)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo. Câmara Municipal de Muaná. Atendidas as exigências legais. Pela regularidade do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 16 e 17 dos autos.

Decisão: Julgar regular a RESOLUÇÃO Nº 001/2014, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a fixação das diárias dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo do Município de Muaná.

RESOLUÇÃO Nº 11.619, DE 07/10/2014

Processo nº 201109207-00

Origem: Câmara Municipal de Trairão

Assunto: Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara

Interessado: Antonio Carlos Coelho de Moura - (Presidente)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara. Câmara Municipal de Trairão. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 29 e 30 dos autos.

Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 001/2011, de 29 de abril de 2011, que dispõe sobre a fixação dos valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Muaná.

RESOLUÇÃO Nº 11.637, DE 21/10/2014

Processo nº 201415231-00

Origem: Município de Concórdia do Pará

Assunto: Denúncia

Denunciante: Não identificado

Denunciado: Antonio do Nascimento Guimarães - (Prefeito)

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Denúncia. Município de Concórdia do Pará. Exercício de 2013. Não atendidos os requisitos legais pertinentes à matéria. Pela inadmissibilidade da Denúncia.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 05 e 06 dos autos.

Decisão: Votar pela inadmissibilidade da denúncia, em razão do não atendimento de requisitos previstos no Art. 45, da Lei Complementar nº 84/2012, e no Art. 290, do Regimento Interno vigente.

RESOLUÇÃO Nº 11.644, DE 28/10/2014

Processo nº 730012000-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz

Relatora: Auditora Márcia Costa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2000. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 224 e 225 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2000, de responsabilidade do Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, em função das falhas elencadas nos autos;

II - Aplicar ao responsável, com base no Art. 57, III, Alínea "a", da LOTCM, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas trimestral, do Orçamento Anual e do Balanço Geral, face ao descumprimento do disposto no Artigo 30, inciso I, Alínea "a" e II, Alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 25/94 (LOTCM à época), que deverá ser recolhida ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

RESOLUÇÃO Nº 11.650, DE 28/10/2014

Processo nº 201312501-00

Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Muthiana Sobreira Alves - (Presidente)

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Cumaru do Norte. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato, c/ ressalva ao seu Art. 3º, nos termos do voto.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 11 e 12 dos autos.

Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 005/2012, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, com ressalva do Art. 3º.

RESOLUÇÃO Nº 11.651, DE 28/10/2014

Processo nº 201320909-00

Origem: Câmara Municipal de Pau D'Arco

Assunto: Diárias de Vereadores

Interessado: Charles Alves - (Presidente)

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Diárias de Vereadores. Câmara Municipal de Pau D'Arco. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato, c/ ressalva a parte final do seu Art. 3º, nos termos do voto.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 11 e 12 dos autos.

Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 007/2013, de 04 de novembro de 2013, que altera os valores fixados para as diárias aos Vereadores do Poder Legislativo de Pau D'Arco, com ressalva a parte final de seu Art. 3º, que retroage seus efeitos à 21/10/2013, e a glosa de eventuais despesas realizadas nesse período.

*RESOLUÇÃO Nº 11.666, DE 11/11/2015

Processo nº 200809625-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Roberto Adail Paes Rodrigues

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Reconsideração. P.M. de São Francisco do Pará. Exercício de 2004. Denúncia. Conhecer do Recurso. No mérito negar provimento. Considerar parcialmente procedente a denúncia. Recolher o valor de R\$-10.599,80 em razão da interrupção do pagamento do parcelamento acordado. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual conforme a RESOLUÇÃO Nº 8.897, de 31/01/2008.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento.

*Republicada por ter saído com incorreção no dia 24 de novembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 11.672, DE 13/11/2014

Processo nº 201208698-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Altamira

Assunto: Consulta sobre aplicação da quota do Salário Educação

Interessada: Marinez Cunha Mendonça Simas - (Secretária Mun. de Educação)

Exercício: 2012

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/12)

EMENTA: Consulta. FME de Altamira. Exercício de 2012. Admitida nos termos do Artigo 299, I do RI/TCM. Respondida nos termos do voto do Relator.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 08 a 15 dos autos.

Decisão: Apesar de não haver previsão específica quanto a aplicação do salário educação e da Lei nº 9.766/98 disciplinar, apenas, sua arrecadação, distribuição e fiscalização, o Art. 212, §5º, da Constituição o conceitua como fonte adicional de financiamento da educação.

Sendo fonte adicional de financiamento, trata-se de recurso a mais a ser aplicado na educação, uma complementação aos demais recursos. Assim, enquanto complementação, deve ser aplicado nos mesmos itens da educação em que se aplica os recursos decorrentes da vinculação da receita e impostos, ou seja, na manutenção e desenvolvimento de ensino, nos termos do Art. 70, da Lei nº 9.394/1996, respeitadas as vedações específicas (no ensino superior, em educação privada e no pagamento de pessoal), conforme fundamentação acima.

RESOLUÇÃO Nº 11.676, DE 20/11/2014

Processo nº 170012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2010

Responsável: Edson Luis Oliveira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Bragança. Exercício de 2010. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 247 a 249 dos autos.

Decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bragança, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Edson Luis Oliveira, pelo descumprimento dos Artigos 19, III e 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101/2000, devendo o Ordenador de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.711, DE 13/01/2015

Processo nº 980012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Prestação de Contas de 2007 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Darci José Lemen

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Exercício de 2007. Reabertura de instrução processual nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução, nos termos do Art. 178, §2º, do RI/TCM, do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Darci José Lemen, para análise técnica dos processos licitatórios enviados por meio magnético, constantes dos CD's (Processo nº 201111582-00), e Parecer do Ministério Público, em relação à nova documentação.

RESOLUÇÃO Nº 11.712, DE 13/01/2015

Processo nº 980022007-00

Origem: Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: Prestação de Contas de 2007 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Agnaldo Ávila de Brito

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Parauapebas. Exercício de 2007. Reabertura de instrução processual nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução, nos termos do Art. 178, §2º, do RI/TCM, do presente processo, que trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Parauapebas, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Ávila de Brito, para análise técnica dos processos licitatórios enviados por meio magnético, constantes dos CD's (Processo nº 201111582-00), e Parecer do Ministério Público, em relação aos procedimentos licitatórios.

RESOLUÇÃO Nº 11.736, DE 13/01/2015

Processo nº 983972007-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Parauapebas

Assunto: Prestação de Contas de 2007 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Raimundo Oliveira Neto

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Parauapebas. Exercício de 2007. Pela insubsistência do ACÓRDÃO Nº 25.742/TCM e reanálise da instrução processual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Tornar insubsistente o ACÓRDÃO Nº 25.742/TCM, de 14/10/2014, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Raimundo Oliveira Neto, para que o processo tenha sua reanálise de instrução.

RESOLUÇÃO Nº 11.737, DE 13/01/2015

Processo nº 983982007-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas

Assunto: Prestação de Contas de 2007 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Manoel Evaldo Benevides Alves

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas. Exercício de 2007. Pela insubsistência do ACÓRDÃO Nº 25.741/TCM e reanálise de instrução processual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Tornar insubsistente o ACÓRDÃO Nº 25.741/TCM, de 14/10/2014, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Manoel Evaldo Benevides Alves, para que o processo tenha sua reanálise de instrução.

RESOLUÇÃO Nº 11.765, DE 24/02/2015

Processo nº 320012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2010

Responsável: Sandra Miki Uesugi Nogueira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Exercício de 2010. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 434 a 436 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Sandra Miki Uesugi Nogueira.

RESOLUÇÃO Nº 11.769, DE 24/02/2015

Processo nº 500012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2011

Responsável: Antônio Nazaré Elias Correa

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 506 a 508 dos autos.

Decisão: emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Nova Timboteua, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Antônio Nazaré Elias Correa.

RESOLUÇÃO Nº 11.772, DE 24/02/2015

Processo nº 430012006-00 (200704407-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas de 2006 - (Reabertura de Instrução)

Responsáveis: Raimundo Queiroz de Miranda - (período de 01/01 a 31/10/2006) e Agnaldo Machado dos Santos - (período de 01/11 a 31/12/2006)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Maracanã. Exercício de 2006. Reabertura de instrução processual nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução, nos termos do Art. 178, §2º, do RI/TCM, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal

de Maracanã, exercício de 2006, considerando a informação da Controladoria (fls. 361), que diz ter tomado conhecimento do falecimento do Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, Ordenador de Despesas daquela Prefeitura, referente ao período de 01.01 a 31.10.2006, que se deu a 21.12.2006, conforme documento anexado, às fls. 362 e 363, para citação do espólio do referido Ordenador.

RESOLUÇÃO Nº 11.773, DE 24/02/2015

Processo nº 1290012007-00 (200913858-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Assunto: Prestação de Contas de 2007 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Averaldo Pereira Lima

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Exercício de 2007. Reabertura de instrução processual nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução, nos termos do Art. 178, §2º, do RI/TCM, do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Averaldo Pereira Lima, para análise técnica, e Parecer do Ministério Público de Contas, em relação à nova documentação.

RESOLUÇÃO Nº 11.776, DE 26/02/2015

Processo nº 500012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012

Responsáveis: Antônio Nazaré Elias Correa (01/01 a 16/04) e Luiz Carlos Castro (17/04 a 31/12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 433 a 436 dos autos.

Decisão: emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Nova Timboteua, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade dos Srs. Antônio Nazaré Elias Correa (período de 01/01 a 16/04) e Luiz Carlos Castro (período de 17/04 a 31/12).

RESOLUÇÃO Nº 11.807, DE 10/03/2015

Processo nº 201405804-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Revisão e Reajuste Salarial dos Servidores

Interessado: Valmir Queiroz Mariano - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Revisão e Reajuste Salarial de Servidores. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 4.555/2014, 24 de março de 2014, que concede revisão geral e anual, no percentual de 5,56%, baseado no INPC/IBGE e aumento real no percentual de 4,44%, na remuneração dos servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados do Município de Parauapebas, visto que referida lei encontra-se formalmente correta e compatível com os ditames do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal/88.

RESOLUÇÃO Nº 11.827, DE 31/03/2015

Processo nº 201012457-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto: Convênio nº 001/2010 e 1º e 2º Termos Aditivos

Responsáveis: Sérgio de Souza Pimentel e Roberval Luiz Feio Farias

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Convênio nº 001/10 e 1º e 2º Termos Aditivos - PMB/SESMA. Pela irregularidade.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar cadastro ao Convênio nº 001/2010 e aos 1º e 2º Termos Aditivos, firmados entre a SESMA e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, devendo ser consignado no ato de citação das prestações de contas dos exercícios, o pagamento irregular porventura realizado pela SESMA a título de taxa de administração do presente Convênio e termos aditivos.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11834/2015/TCM/PA
O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em sessão realizada no dia 07 de abril de 2015, Considerando, o objetivo da ADI 5254, movida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, que pretende extinguir

a autonomia Administrativa, Financeira e Orçamentária do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará; Considerando, que o MP/TCM atua, a mais de 23 anos de existência, com independência e isenção, na fiscalização, orientação e controle externo dos 144 municípios paraenses, juntamente com esta Corte de Contas e com as Câmaras Municipais.

Considerando, que tal autonomia tem se mostrado, ao longo dos anos, salutar ao pleno exercício funcional das prerrogativas constitucionalmente asseguradas aos representantes do Ministério Público junto à esta Corte de Contas.

Considerando, ainda, o entendimento consolidado junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, pela manutenção da independência administrativa e financeira do Ministério Público de Contas junto ao TCM/PA, consubstanciado na Consulta n.º 0.00.000.00843/2013, aprovado em 07/08/2013, Conselho este atualmente presidido, inclusive, pelo autor da citada ADI 5254. Considerando, ainda mais, que é exatamente a independência orgânica, ora defendida, assegurada aos Membros do Ministério Público Federal, que lhe dá o respaldo para questionar, junto aos Poderes Constituídos qualquer coisa que transgrida as leis, e dessa mesma independência, oriunda de sua autonomia administrativa, financeira e orçamentária se vale o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando, que a falta dessa autonomia significa verdadeiro retrocesso quanto ao exercício das prerrogativas funcionais dos representantes do Parquet de Contas, com inequívoca repercussão na sempre buscada excelência no desempenho dos Ministérios Públicos de Contas no Brasil.

Considerando, o apoio incondicional dos Membros deste Tribunal ao Ministério Público de Contas junto ao TCM/PA, nos termos da Ata da Sessão Plenária do dia 26.03.15.

Considerando, que é necessário e primordial essa autonomia do MP/TCM, pois a falta dela tem trazido problemas para alguns Tribunais de Contas.

Considerando, a proposição de Moção de Solidariedade feita pelo Conselheiro José Carlos Araujo na Sessão Plenária de 16/03/2015.

RESOLVE:

APROVAR a proposição de MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à permanência da autonomia administrativa, financeira e orçamentária do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 25.192, DE 29/05/2014

Processo nº 201217846-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA/PMB

Assunto: Nomeação

Interessada: Camilla Penna de Miranda Figueiredo - (Secretária à época)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Nomeação. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 164 e 165 dos autos.

Decisão: Registrar os Decretos nºs 75.077/2013 e 76.098/2013, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PMB, que nomeiam Adriano Coutinho Carvalho e outros e Robson Pereira Campelo e outros, em virtude de aprovação em concurso público (Edital nº 001/2012), para exercerem os cargos efetivos de Agente de Vigilância Sanitária Ambiental, Auxiliar Técnico em Computação, Técnico Agrícola, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico Ambiental, Administrador, Analista Ambiental, Arquiteto, Bacharel em Direito, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista, Médico Veterinário, Pedagogo, Sociólogo e Economista, naquela Secretaria.

ACÓRDÃO Nº 25.531, DE 02/09/2014

Processo nº 201320941-00

Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Assunto: Nomeação

Interessado: Joaquim Nogueira Neto - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Nomeação. Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 63 e 64 dos autos.

Decisão: Registrar os Decretos nºs 377 a 385/2013, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, que nomeiam Vanessa Moraes dos Reis, João de Deus de Aquino, Alda Helena de Nazaré Barbosa Silva, Andreia Karem dos Santos Machado, Aldeania de Oliveira Sousa, Francisco da Conceição Vieira, Marcos Ferreira Cunha, Aurenise Rodrigues Tiburtino e Joselane Gonçalves Feitosa, aprovados do Concurso Público nº 01/2010, para exercerem o

cargo de Professor, uma vez que foram atendidas as exigências do Art. 37, da Constituição Federal/88, bem como a ordem de classificação.

ACÓRDÃO Nº 25.532, DE 02/09/2014

Processo nº 201100585-00 - (200805394-00)

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 18.114/09/TCM, referente a Contratos Temporários

Interessado: José Alyrio Wanzeler Sabbá (Ex Presidente)

Relatora: Auditora Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Recurso de Revisão, referente a Contratos Temporários. Fundo Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB. Exercício de 2008. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser registrado os atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 141 a 145 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, deferindo o registro dos Contratos Temporários nºs 28 a 35/2008, celebrados entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB e Caetano Gonçalves Santos Júnior e outros.

ACÓRDÃO Nº 25.633, DE 18/09/2014

Processo nº 201201516-00

Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Egon Kolling - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda - voto vencido

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Breu Branco. Contratação relacionada a área de saúde. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Relator, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Breu Branco com Anny Lorena Carvalho dos Santos e Marjani Ribeiro Manzoli, para as funções inerentes ao cargo de Enfermeira, com vigência a partir de 03/01/2012 até 30/06/2012.

ACÓRDÃO Nº 25.648, DE 23/09/2014

Processo nº 201308048-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Gilberto Pessoa - (Prefeito)

Relator: Auditor Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/12) - voto vencido

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos o Relator e a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves e o adendo do Conselheiro Daniel Lavareda.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 018 a 395/2013, firmados pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará com Jairo Adelson dos Santos Mota e outros, com vigência de 01.02.2013 a 30.06.2013, para os cargos de Professor I e II, Agente Administrativo, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Monitor, com aplicação de multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), em razão da não obediência da diligência efetuada pelo TCM, vencido o Conselheiro Aloísio Chaves, apenas quanto à multa.

ACÓRDÃO Nº 25.649, DE 23/09/2014

Processo nº 201316383-00

Origem: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Enack da Silva - (Presidente)

Relator: Auditor Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/12)

EMENTA: Contratos Temporários. Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, com a abstenção do Conselheiro José Carlos Araújo, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários de nº 020/2012, e de nºs 001 a 013/2013, e dos Termos Aditivos aos Contratos nº 020/2012 e de nºs 001, 002, 003, 009, 010/2013, firmados entre a Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá e Jaqueline do Socorro da Silva e outros, com vigência de 01.06.2012 a 30.11.2012, e 08.01.2013 a 08.07.2013, respectivamente, para os cargos de Vigia (04), Assistente Administrativo (02), Auxiliar de Serviços Gerais (04), Recepcionista (03), em razão de que, não foram demonstrados os motivos geradores da

necessidade excepcional das contratações, em dissonância com o estabelecido no Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

ACÓRDÃO Nº 25.650, DE 23/09/2014

Processo nº 201310060-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Yuji Magalhães Ikuta - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 83 a 85 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 006, 017, 042, 043, 045 e 051/2013, firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e Paulo Roberto Cruz de Moraes e outros (cuja relação nominal consta do relatório), para exercer as funções inerentes ao cargo de Médico, com vigência de abril a dezembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.669, DE 25/09/2014

Processo nº 201310059-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Yuji Magalhães Ikuta - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 140 a 142 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 018, 012, 014, 013, 016, 026, 025, 020, 022 e 023/2013, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB com Maria Iza Vilhena de Souza, Sílvia Cavalcante do Nascimento, Santino Carvalho Franco, Angelim Ramos Ferreira, Samir Abud de Morais, Ronisie Lopes Malveira, Roseane do Socorro Ferreira dos Santos, Deyvid Brian Cavalcante Carlos de Carvalho, Rodrigo Cavalcante Carvalho e José Ney de Carvalho Raulino Júnior, para exercer as funções inerentes ao cargo de Médico, com vigência de abril a dezembro de 2013, ante as razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 25.670, DE 25/09/2014

Processo nº 201310412-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Yuji Magalhães Ikuta - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 133 a 135 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 002 e 001/2013, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB com Daniele Campos de Souza, Bianca Chacom Teixeira, Érica Furtado Azevedo Coelho, Márcia Leite Soares da Silva, Juliana de Sá Pinheiro, José Joaquim Nunes Fonseca Júnior, Sheila Ataíde Pinto, Maria do Socorro Miguel Rodrigues, Nonayra Bessa de Oliveira e Taynah Mayara Monteiro e Silva Riker, para exercer as funções inerentes ao cargo de Médico, com vigência de abril a dezembro de 2013, ante as razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 25.694, DE 30/09/2014

Processo nº 201307259-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Joaquim Pereira Ramos - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 210 a 212 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 032, 031, 052, 033, 061, 055 e 062/2013, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB, e David Ricardo da Silva Pereira, Olguimar Ribeiro Crispino, Reinaldo de Melo Machado, Dennys Ranieri Santos Ferreira, Ana Carolina Santos Oliveira, Betânia de Araújo Queiroz e Tayssa Fernanda Faro de Melo Guimarães, para exercer as funções inerentes ao cargo de Médico, com vigência de abril a dezembro de 2013, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 25.695, DE 30/09/2014

Processo nº 201310407-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB
Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Yuji Magalhães Ikuta - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 236 a 238 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 067, 065, 063, 060, 058, 059, 054, 050 e 048/2013, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB com Juliana de Araújo Borges Ferreira, Daniela Hanna Nahum Pinho, Lígia Maia Campelo Arruda, Rafael Sicsu Soares, Leonardo Rogério Nazaré Quitela, José Raphael Naiff Bezerra, Luiz André Araújo Damasceno, Rafaela Santos Araújo e Soraya Barbary da Silva, para exercer as funções inerentes ao cargo de Médico, com vigência de abril a dezembro de 2013, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 25.696, DE 30/09/2014

Processo nº 201209730-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Nomeação

Interessado: Romildo Veloso e Silva - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Nomeação. Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Atendidas as exigências legais. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 223 e 224 dos autos.

Decisão: Registrar as Portarias elencadas às fls. 214/216, oriundas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, que nomeiam Cleonio Rodrigues Gomes e outros, para o exercício dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Monitor Escolar, Agente de Vigilância Sanitária, Fiscal de Meio Ambiente, Técnico em Enfermagem, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Professor II - Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Física, Professor de Língua Portuguesa, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Secretaria Escolar, Instrutor de Informática e Odontólogo, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2011.

ACÓRDÃO Nº 25.697, DE 30/09/2014

Processo nº 201117845-00

Origem: Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: Nomeação

Interessado: Euzébio Rodrigues - (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Nomeação. Câmara Municipal de Parauapebas. Atendidas as exigências legais. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 30 a 32 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 382/2011 (fls. 02/04), de 14 de outubro de 2011, que nomeia Marcelo Éder Ribeiro e outros (relação indicada no voto), para o exercício de cargos efetivos, em razão da prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2010, tudo de acordo com o Art. 37, II, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 25.698, DE 30/09/2014

Processo nº 201311445-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Suely Cristina Bandeira Coutinho - (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Contratos Temporários. Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 221 a 223 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 057 à 066/2013, indicados às fls. 02/40, bem como Termos de Aditamentos aos mesmos contratos, celebrados pela Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, com Jozinaldo a Luz Ferreira, Frederico Costa Lima, Marcelino Almeida dos Santos, David Brandão de Sousa, Claudinei Rodrigues dos Santos, Manoel Cardoso Santos, Joquetan Moreira Guimarães, Edielson Fernandes de Quadros, Lindomar Costa Lima e Leonardo Sousa de Oliveira, para exercerem as funções de Motorista, em decorrência de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 1186/2012 (fls. 79/85), firmado pela FUNPAPA com o Ministério Público do Estado do Pará e o Ministério Público do Trabalho, objetivando atender aos serviços e programas da Fundação, uma vez que está perfeitamente demonstrado a necessidade temporária de

excepcional interesse público, nos moldes ditados no Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 25.712, DE 07/10/2014

Processo nº 201310057-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Yuji Magalhães Ikuta - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB. Atendidas as exigências do Art. 37, IX, da CF/88. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 155 a 157 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 024, 021, 029, 028, 027, 030, 037, 035, 034, 039, 041, 038 e 040/2013, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB e Wilmar Carlos de Carvalho e Outros (cuja relação nominal consta do relatório), para exercer as funções inerentes ao cargo de Médico, com vigência de abril a dezembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.768, DE 16/10/2014

Processo nº 201311243-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB

Assunto: Contrato Temporário

Interessada: Áurea Nunes Barbosa - (Secretária)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato Temporário. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 42 a 44 dos autos.

Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 044/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB, e Cleber Leandro da Silva, para exercer as funções inerentes ao cargo de Médico, com remuneração mensal de R\$-2.429,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), e vigência de abril a dezembro de 2013, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 25.775, DE 23/10/2014

Processo nº 540022003-00

Origem: Câmara Municipal de Ourém

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 18.666/2009/TCM, exercício de 2003

Interessado: Márcio dos Santos e Silva - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Revisão. Câmara Municipal de Ourém. exercício de 2003. Pelo conhecimento e não provimento do recurso, ante as razões expostas nos autos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 311 a 313 dos autos.

Decisão: Conhecer do Recurso de Revisão, para no mérito, negar-lhe provimento, vez que as justificativas e documentos apresentados não foram suficientes para elidir a motivação das multas aplicadas, nem as irregularidades que fundaram o ACÓRDÃO Nº 18.666/2009/TCM.

ACÓRDÃO Nº 25.797, DE 28/10/2014

Processo nº 201320702-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bannach

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Valbetânio Barbosa Milhomem - (Prefeito)

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Bannach. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 66 e 67 dos autos.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bannach e Paulo Sérgio Nascimento Gomes e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de Vigia, Auxiliar Administrativo, Instrutor de Música, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Social e Merendeira, com remuneração mensal que varia de um salário mínimo a R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no período de 02/01/2013 a 30/06/2013, visto que não foram demonstrados os motivos geradores da necessidade excepcional em consonância com a exceção à regra constitucional, prevista no Art. 37, Inciso IX.

ACÓRDÃO Nº 25.826, DE 04/11/2014

Processo nº 201220663-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Aureolinda Nogueira dos Santos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1640/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Aposentadoria. Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 119 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1640/2012 (fls. 103), de 04 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Aureolinda Nogueira dos Santos, no cargo de Agente de Portaria - AUX. 05, REF. 08, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com de proventos mensais, no valor de R\$-993,00 (novecentos e noventa e três reais).

ACÓRDÃO Nº 25.827, DE 04/11/2014

Processo nº 201301210-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Maria Miranda Alves

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0770/14. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 174 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0770/2014 (fls. 155), de 22 de maio de 2014, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão à Maria Miranda Alves, viúva do ex-servidor inativo Deodato Miranda Alves (falecido em, 07/10/12), nos termos do Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-2.530,16 (dois mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.843, DE 06/11/2014

Processo nº 201100811-00

Origem: Prefeitura Municipal de Faro

Assunto: Nomeação

Interessado: Denilson Batalha Guimarães - (Prefeito)

Relator: Auditora Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Nomeação. Prefeitura Municipal de Faro. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos. Multa. Anexação à respectiva p/c.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 73 a 76 dos autos.

Decisão:

I - Negar registro aos Decretos nºs 999/2010 (fls. 02); 1000/2010 (fls. 05); 1001/2010 (fls. 06); 1002/2010 (fls. 07); 1003/2010 (fls. 08); 1004/2010 (fls. 09); 1005/2010 (fls. 10); 1043/2010 (fls. 11); 1044/2010 (fls. 12); 1045/2010 (fls. 13); 1046/2010 (fls. 14); 1006/2010 (fls. 15); 1007/2010 (fls. 16); 1008/2010 (fls. 17); 1009/2010 (fls. 18); 1052/2010 (fls. 19); 1010/2010 (fls. 20); 1011/2010 (fls. 21); 1012/2010 (fls. 22); 1013/2010 (fls. 23); 1014/2010 (fls. 24); 1015/2010 (fls. 25); 1051/2010 (fls. 26); 1016/2010 (fls. 27); 1017/2010 (fls. 28); 1018/2010 (fls. 29); 1020/2010 (fls. 30); 1021/2010 (fls. 31); 1022/2010 (fls. 32); 1028/2010 (fls. 33); 1032/2010 (fls. 34); 1033/2010 (fls. 35); 1034/2010 (fls. 36); 1035/2010 (fls. 37); 1036/2010 (fls. 38); 1037/2010 (fls. 39); 1038/2010 (fls. 40); 1039/2010 (fls. 41); 1040/2010 (fls. 42); 1041/2010 (fls. 43); 1042/2010 (fls. 44); 1048/2010 (fls. 45); 1049/2010 (fls. 46); 1050/2010 (fls. 47), da Prefeitura Municipal de Faro, que nomeiam Jorge Siqueira Barbosa e Outros, para os cargos de Técnico em Enfermagem, Vigia, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Secretaria, Magarefe, Professora de 1ª a 4ª série, Pintor, Auxiliar de Consultório Dentário, Pedagogo, Digitador, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Técnico em Laboratório, em decorrência de suposta aprovação em concurso, pelas razões apontadas nos autos;

II - Aplicar multa, a critério do relator das contas do Município de Faro, no exercício de 2011, ao Prefeito à época, Sr. Denilson Batalha Guimarães, pelo não atendimento da diligência promovida por este Tribunal;

III - Anexar à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Faro, exercício de 2011, e cientificar, imediatamente, a 1ª Controladoria do teor da decisão para adoção em tempo hábil das providências descritas no item II.

ACÓRDÃO Nº 25.844, DE 06/11/2014

Processo nº 201306040-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto : Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessada: Maria Raimunda Tavares da Trindade

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 0388/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 6º, "A", da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/12. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 185 e 186 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0388/2012 (fls. 16), de 19 de março de 2013, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, recebida neste Tribunal como "Revisão dos Proventos" de aposentadoria da Sra. Maria Raimunda Tavares da Trindade, em face do previsto na Emenda Constitucional nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à Emenda Constitucional nº 41/03, aposentando a interessada, por invalidez, no Cargo de Professor Pedagógico - MAG. 01, com proventos de R\$-1.610,93 (hum mil, seiscentos e dez reais e noventa e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.845, DE 06/11/2014

Processo nº 201400567-00

Origem: Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Márcia do Socorro Nogueira Moreira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 002/14. Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 58 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 002/2014 (fls. 41), de 01 de abril de 2014, do Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Márcia do Socorro Nogueira Moreira, no cargo de Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.582,80 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.846, DE 06/11/2014

Processo nº 200915022-00 (200919471-00)

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Madalena Barbosa Fernandes

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Portaria nº 23/10. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho. Aposentadoria. Art. 40, §1º, III, "a" e §5º, da CF/EC nº 20/98. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 123 e 124 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 23/2010 (fls. 111), de 05 de outubro de 2010, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria Madalena Barbosa Fernandes, no cargo de Professor, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a" e §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, no valor de R\$-2.576,88 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.916, DE 18/11/2014

Processo nº 200913189-00

Origem: Fundação Dionísio Hage

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 026/2009

Responsável: Aurea Celeste Serruya Hage

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 026/09. Fundação Dionísio Hage. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 122 e 123 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Fundação Dionísio Hage, referentes ao Convênio nº 026/2009, firmado com a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB, que teve como objeto a promoção da educação, através de repasse de recursos financeiros em forma de subvenção social, por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da Sra. Aúrea Celeste Serruya Hage, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.922, DE 18/11/2014

Processo nº 201307851-00

Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Sercino Evangelista Cristo - (Presidente)

Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II da LC nº 84/2012)

EMENTA: Contratos Temporários. Câmara Municipal de São Félix do Xingu. Atendidas as exigências do Art. 37, IX, da CF/88. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 83 a 85 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 001 a 003/2013, firmados entre a Câmara Municipal de São Félix do Xingu e Guilherme Nascimento Silva e Outros, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (02) e Agente Legislativo, com vigência de 01.03.2013 a 31.12.2013.

ACÓRDÃO Nº 25.923, DE 18/11/2014

Processo nº 201320912-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Mauro Jorge de Carvalho Filgueira - (Secretário Mun. de Saúde)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Contratos Temporários. FMS de Alenquer. Atendidas as exigências do Art. 37, IX, da CF/88. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 169 e 170 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 001, 002, 003, 006, 007, 010 e 011/2013, celebrados entre o Fundo Municipal de Saúde de Alenquer e Odeize Costa Oliveira e Outros, para o exercício das funções de Enfermeira (04), Assistente Social (01) e Agente de Controle de Endemias (02).

ACÓRDÃO Nº 25.924, DE 20/11/2014

Processo nº 170012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2010

Responsável: Edson Luis Oliveira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Bragança. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 250 a 252 dos autos.

Decisão:

I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Bragança, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Edson Luis Oliveira, que deverá recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) Ao FUMREAP:

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo atraso na remessa da LOA, Balanço Geral, RREO's do 1º ao 6º bimestres (Art. 284, II, do RI/TCM/PA);

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA);

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela não remessa do ato de fixação e portarias de concessão de diárias (Art. 282, §1º, do RI/TCM/PA);

2) Aos Cofres do Município:

- R\$-50.911,20 (cinquenta mil, novecentos e onze reais e vinte centavos), pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, do 1º ao 3º quadrimestres, nos termos do Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 25.937, DE 20/11/2014

Processo nº 201217739-00

Origem: Município de Marituba

Assunto: Denúncia acerca de supostas irregularidades cometidas pelo Prefeito

Municipal de Marituba nos exercícios de 2011 e 2012.

Denunciante: OK RENT A CAR

Denunciado: Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto - (Prefeito)

Exercícios: 2011 e 2012

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Denúncia. Município de Marituba. Exercícios de 2011 e 2012. Pela procedência da Denúncia e responsabilização do Prefeito Municipal pelas despesas realizadas sem comprovação. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 340 a 355 dos autos.

Decisão:

I - Considerar procedente a presente denúncia, responsabilizando o Prefeito Municipal de Marituba, nos exercícios de 2011 e 2012, Sr. Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, pelas despesas realizadas sem comprovação de: R\$-255.365,00, às empresas OK RENT A CAR SS LTDA.-EPP e OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-EPP, em 2011; e de R\$-523.350,00, à empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-EPP, em 2012, que deverão ser levantadas nas

respectivas prestações de contas, da Prefeitura Municipal de Marituba;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que o caso requer.

ACÓRDÃO Nº 25.940, DE 25/11/2014

Processo nº 820022010-00

Origem: Câmara Municipal de Soure

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Ademar Cardoso Macedo

Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de contas. Câmara Municipal de Soure. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 395 a 401 dos autos.

Decisão:

I - Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Ademar Cardoso Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Soure, exercício de 2010, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alíneas "b" e "e", da LOTCM/PA, em razão do pagamento de diárias aos vereadores sem comprovação da realização de viagens, devendo ser ressarcido aos cofres públicos o montante de R\$-51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do Art. 78, da LOTCM/PA.

ACÓRDÃO Nº 25.943, DE 25/11/2014

Processo nº 862022011-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Valderez Pena Torres Fortunato

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Viseu. Exercício de 2011. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Expedição do Alvará de Quitação, após a comprovação do pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 368 a 370 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, exercício financeiro de 2011, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Valderez Pena Torres Fortunato, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas, nos termos do Art. 282, I alínea "b", do RI/TCM/PA, após o que será expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-13.053.623,25 (treze milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.944, DE 25/11/2014

Processo nº 862172010-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Daniel de Souza Dutra

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Viseu. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Expedição do Alvará de Quitação, após a comprovação do pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 162 e 163 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu, exercício financeiro de 2010, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Daniel de Souza Dutra, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas e não apropriação da totalidade dos encargos patronais do exercício, nos termos do Art. 282, I, Alínea "b", do RI/TCM/PA, após o que será expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.475.787,94 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.945, DE 25/11/2014

Processo nº 862172011-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Terezinha de Jesus Silva Magalhães

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Viseu. Exercício de 2011. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Expedição do Alvará de Quitação, após a comprovação do pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 229 e 230 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal

de Assistência Social de Viseu, exercício financeiro de 2011, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Terezinha de Jesus Silva Magalhães, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas e não apropriação da totalidade dos encargos patronais do exercício, nos termos do Art. 282, I, Alínea "b", do RI/TCM/PA, após o que será expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.729.470,22 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.946, DE 25/11/2014

Processo nº 862172012-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Terezinha de Jesus Silva Magalhães

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Viseu. Exercício de 2012.

Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Expedição do Alvará de Quitação, após a comprovação do pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 111 a 113 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu, exercício financeiro de 2012, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Terezinha de Jesus Silva Magalhães, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas e não apropriação da totalidade dos encargos patronais do exercício, nos termos do Art. 282, I Alínea "b", do RI/TCM/PA, após o que será expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.655.128,50 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.947, DE 25/11/2014

Processo nº 862212012-00

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Terezinha de Jesus Silva Magalhães

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu. Exercício de 2012. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Expedição do Alvará de Quitação, após a comprovação do pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 142 e 143 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, exercício financeiro de 2012, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Terezinha de Jesus Silva Magalhães, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas, nos termos do Art. 282, I, Alínea "b", do RI/TCM/PA, após o que será expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-705.482,52 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.955, DE 25/11/2014

Processo nº 201216339-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Breves

Assunto : Aposentadoria

Interessada: Raimunda Miranda Nunes

Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Portaria nº 0067/12. Instituto de Previdência do Município de Breves. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 185 a 187 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0067/2012, de 03 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Breves, que aposenta voluntariamente por idade e tempo de contribuição, Raimunda Miranda Nunes, no cargo de Professor Pedagógico, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, no valor de R\$-3.434,57 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.957, DE 25/11/2014

Processo nº 201317279-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Contratos Temporários/2013

Interessado: Wady Cecílio Sobrinho - (Secretário Mun. de Administração)

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Contratos Temporários/2013. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Atendidas as exigências do Art. 37, IX, da CF/88.

Pelo registro dos atos e as recomendações constantes do voto do Conselheiro Cezar Colares.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de voto, vencido o Conselheiro José Carlos Araújo, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Cezar Colares.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários/2013, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com Alduzia Rodrigues Silva Costa e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de Técnico Administrativo, Técnico Agrícola, Auxiliar Administrativo, Vigia, Engenheiro Civil, Telefonista, Advogado, Auxiliar de Serviços Gerais, Administrador, Analista de Sistemas, Técnico em Enfermagem, Motorista, Merendeira, Agente de Saneamento e Auxiliar Operacional, recomendando aquela Prefeitura da necessidade da realização de concurso público.

ACÓRDÃO Nº 25.971, DE 02/12/2014

Processo nº 201306050-00 (201303364-00)

Origem: Associação dos Malhadores de Judas da Rua Conceição coma 14 de Março

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 012/13

Responsável: Alberto de Jesus Cantanhede

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 012/13. Associação dos Malhadores de Judas da Rua Conceição com a 14 de Março. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 59 e 60 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Associação dos Malhadores de Judas da Rua Conceição com a 14 de Março, referentes ao Convênio nº 012/2013, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, para execução do projeto cultural de Carnaval/2013, com vistas à participação no Concurso Oficial de Carnaval da Prefeitura Municipal de Belém, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. Alberto de Jesus Cantanhede, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-31.000,00 (trinta e um mil reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.976, DE 02/12/2014

Processo nº 201216154-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Pensão

Interessados: Jesulene Gomes Frazão, Jefferson Lucas Rodrigues e Rodrigues e Thiago Rodrigues e Rodrigues

Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Portaria nº 077/14. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Pensão. Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/03 e LM nº 102/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 117 a 120 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 077/2014, de 23 de outubro de 2014, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que concede pensão à Jesulene Gomes Frazão, Jefferson Lucas Rodrigues e Rodrigues e Thiago Rodrigues e Rodrigues, companheira e filhos do servidor público Municipal Oziel Brabo Rodrigues (falecido em, 15/05/12), nos termos do Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003 e Lei Municipal nº 102/2003, no valor de R\$-698,34 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), cujo percentual será de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a cada dependente, tendo em vista que o provento ficou abaixo do salário mínimo vigente, o órgão previdenciário deverá proceder a devida correção conforme previsão constitucional.

ACÓRDÃO Nº 25.977, DE 02/12/2014

Processo nº 201409437-00

Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB

Assunto: Nomeação

Interessado: Walimir Nogueira Moraes - (Presidente)

Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Nomeação. Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 18 e 19 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 056/2014, da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE/PMB, que nomeia Flávia Bragança Monteiro da Silva, para exercer o cargo efetivo de Nutricionista - NS 27, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2012-PMB/FMAE.

ACÓRDÃO Nº 25.986, DE 04/12/2014

Processo nº 200917452-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMOB/SEURB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Sérgio de Souza Pimentel - (Secretário)
Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/12)
EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMOB/SEURB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 311 a 313 dos autos.

Decisão: Registrar as Contratações Temporárias e seus respectivos aditivos, firmados entre a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMOB/SEURB e a Sra. Eneida Moreira Borges e Outros, após realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado em 08/07/2009.

ACÓRDÃO Nº 26.005, DE 11/12/2014

Processo nº 201309669-00

Origem: Prefeitura Municipal de Curuá

Assunto: Representação contra o Sr. Raimundo Reis Barbosa Ribeiro (Prefeito)

Responsáveis: Fredson Sena Silva, Francisca Pereira de Almeida e Maria Goreth de Carvalho Vilhena (Vereadores)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Representação contra o Prefeito (Raimundo Reis Barbosa Ribeiro). Prefeitura Municipal de Curuá. Exercício de 2009. Pela procedência parcial e anexação à respectiva p/c.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 427 a 435 dos autos.

Decisão: Considerar procedente em parte a Representação contra o Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, pela ausência dos procedimentos licitatórios, bem como pelas despesas não comprovadas, devendo os gastos de pessoal serem analisados na prestação de contas do exercício.

ACÓRDÃO Nº 26.019, DE 16/12/2014

Processo nº 201301209-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto : Pensão

Interessada: Maria dos Anjos Vieira Baia Barbosa

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1721/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 73 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1721/2012 (fls. 50), de 26 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão à Maria dos Anjos Vieira Baia Barbosa, viúva do ex-servidor inativo Benedito Ernesto Gama Barbosa (falecido em, 25/09/12), nos termos do Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-1.074,54 (hum mil, setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.020, DE 18/12/2014

Processo nº 1130012009-00

Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2009

Responsável: Genival Diniz Gonçalves

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás. Prestação das Contas de Gestão. Exercício 2009. Remessa intempestiva da prestação de contas do 2º quadrimestre, dos RGF's do 1º, 2º e 3º quadrimestres e dos RREO's do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres. Irregularidades nos processos licitatórios. Não Aprovação. Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Genival Diniz Gonçalves, face as irregularidades nos processos licitatórios.

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RITCM/PA:

II.I - Aos cofres municipais:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva dos RGF's dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, infringindo o Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000.

II.II - Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009):

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelas remessas intempestivas da prestação de contas do 2º quadrimestre, e dos RREO's dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, nos termos do Art. 284, I, II, III e IV, do RI/TCM/Pa;

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sobre as irregularidades nos processos licitatórios, com base no Art. 57, da LC nº 084/2012.
 III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.
 IV - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 26.030, DE 18/12/2014

Processo nº 201400728-00

Origem: Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

Assunto: Prestação de Contas do Contrato nº 062/09

Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas do Contrato nº 062/09. Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, com o impedimento da Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 68 e 69 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, referentes ao Contrato nº 062/2009, firmado com o Gabinete do Prefeito/PMB, para custeio de despesas relativas ao "I Congresso das Cidades Amazônicas", devendo ser expedido em favor do Sr. Helder Zahluth Barbalho, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº 26.101, DE 13/01/2015

Processo nº 201021865-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria das Mercês Fernandes da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1082/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Aposentadoria. Art. 40, §1º, II, da CF/EC nº 20/98. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 101 a 103 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1082/2011 (fls. 151), de 08 de setembro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que aposenta compulsoriamente, Maria das Mercês Fernandes da Silva, no cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos do Art. 40, §1º, II, da CF/EC nº 20/98, com provento mensal, no valor de R\$-803,97 (oitocentos e três reais e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.102, DE 13/01/2015

Processo nº 201304585-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto : Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessado: Celso Negrão da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0273/13. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 283 a 285 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0273/2013 (fls. 25), de 25 de fevereiro de 2013, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria do Sr. Celso Negrão da Silva, em razão da modificação introduzida pela Lei Municipal nº 8953/2012.

ACÓRDÃO Nº 26.103, DE 13/01/2015

Processo nº 201109759-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Leônidas Rodrigues de Freitas

Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012-TCM/PA)

EMENTA: Portaria nº 07/11. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho. Aposentadoria. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato, com as recomendações do voto.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 138 a 141 dos autos.

Decisão:

I - Negar registro à Portaria nº 07/2011, de 24 de abril de 2011, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, que aposentou o Sr. Leônidas Rodrigues de Freitas, no cargo de Assistente Administrativo, com proventos integrais, no valor de R\$-1.451,69 (hum mil, quatrocentos e cinquenta

e um reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ante as razões apontadas no voto;

II - Determinar ao Instituto de Previdência, que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, adote providências visando à cessação do pagamento dos proventos, comprovando-as a este Tribunal, sob pena de responsabilização da autoridade administrativa omissa nos termos do que dispõe o Art. 12, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa nº 03/2005-TCM/PA; III - Esclarecer ao Instituto de Previdência, que a concessão de aposentadoria poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada nesta decisão.

ACÓRDÃO Nº 26.126, DE 20/01/2015

Processo nº 201020837-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Contratos Temporários/2010

Interessado: Hildegardo de Figueiredo Nunes - (Secretário Mun. de Saúde)

Relatora: Auditora Adriana Oliveira - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Contratos Temporários/2010. Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 162 e 164 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 374 (trezentos e setenta e quatro) Contratos Temporários/2010, celebrados pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua com Abimael Cruz Silva e outros, para a função de Auxiliar Municipal, diante da ausência de justificativa.

ACÓRDÃO Nº 26.164, DE 29/01/2015

Processo nº 602092007-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Joaquim Vieira Nunes

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha. Exercício de 2007. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 152 e 153 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, exercício financeiro de 2007, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas, Sr. Joaquim Vieira Nunes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-585.016,64 (quinhentos e oitenta e cinco mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.165, DE 29/01/2015

Processo nº 862022010-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Viseu

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsáveis: Astrid Maria da Cunha e Silva (01/01 a 30/04) e Valdeez Pena Torres Fortunato (01/05 a 31/12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Viseu. Exercício de 2010. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição dos Alvarás de Quitação, após o pagamento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 299 a 302 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Astrid Maria da Cunha e Silva (período de 01.01 a 30.04) e Valdeez Pena Torres Fortunato (01.05 a 31.12), que deverão recolher ao FUMREAP, cada uma, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas, nos termos do Art. 282, I, alínea "b", do RITCM/PA, após o que serão expedidos os respectivos Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-3.659.080,74 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitenta reais e setenta e quatro centavos) e R\$-9.604.517,43 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.177, DE 03/02/2015

Processo nº 104312008-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Maria Gorete Dantas Xavier

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 172 e 173 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Sra. Maria Gorete Dantas Xavier, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora, o respectivo Alvará de Quitação no valor de R\$-583.268,57 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.192, DE 05/02/2015

Processo nº 680022009-00

Assunto: Recurso Ordinário (201305809-00)

Órgão: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará

Exercício: 2009

Responsável: Tony de Souza Lisboa

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ. EXERCÍCIO DE 2009. CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO-SE INALTERADA A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA, PARA CONSIDERAR REGULARES AS CONTAS PRESTADAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 233/234), com amparo no Art. 68, da LC n.º 084/2012, contra o Acórdão n.º 23.118/12, de 18.12.12 (fls. 238/242), publicado no DOE de 10.04.13, que aprovou as contas daquele Câmara Municipal, exercício financeiro de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 97/100 e negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão contida nos termos do Acórdão n.º 23.118/12, a qual julgou regular a prestação de contas do exercício de 2009, da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, sob a responsabilidade do Sr. TONY DE SOUZA LISBOA, restando condicionada a expedição do correlato Alvará de Quitação ao recolhimento das multas fixadas.

ACÓRDÃO Nº 26.194, DE 05/02/2015

Processo nº 1293972006-00

Assunto: Recurso Ordinário (201411725-00)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu

Exercício: 2006

Responsável: Nilza Maria Gonçalves de Azevedo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU. EXERCÍCIO DE 2006. CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO-SE INALTERADA A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA, PARA CONSIDERAR IRREGULARES AS CONTAS PRESTADAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 204/207), com amparo no Art. 68, da LC n.º 084/2012, contra o Acórdão n.º 24.705, de 24.02.14 (fls. 200/201), publicado no DOE de 03.06.14, que negou aprovação das contas daquele Fundo Municipal, exercício financeiro de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, mantendo-se, inalterada, a decisão contida nos termos do Acórdão n.º 24.705/14, para considerar irregulares a contas prestadas, do exercício de 2006, do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, sob a responsabilidade da Sra. NILZA MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 235/239.

ACÓRDÃO Nº 26.205, DE 10/02/2015

Processo nº 440022009-00

Origem: Câmara Municipal de Marapanim

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Cleiton Anderson Ferreira Dias

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marapanim. Exercício de 2009. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento do recolhimento determinado.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 107 a 113 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, em favor de quem deve ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-910.739,64 (novecentos e dez mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), somente após a comprovação do recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias, do valor de R\$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que corresponde a 5% da sua remuneração anual, a título de multa, com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal.

ACÓRDÃO Nº 26.218, DE 10/02/2015

Processo nº 432302007-00 (200801191-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Agnaldo Machado dos Santos

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Maracanã. Exercício de 2007. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 204 a 209 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Educação de Maracanã, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Machado dos Santos, na forma do Art. 51, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, ao referido Ordenador, no valor de R\$-736.340,33 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.220, DE 12/02/2015

Processo nº 360032008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Horenice Cabral Moreira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 258 e 259 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, exercício financeiro de 2008, devendo ser expedido em favor da responsável Horenice Cabral Moreira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-17.706.692,23 (dezessete milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.221, DE 12/02/2015

Processo nº 360032009-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Horenice Cabral Moreira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 111 e 112 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, exercício financeiro de 2009, devendo ser expedido em favor da responsável Horenice Cabral Moreira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-17.985.240,01 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e um centavo).

ACÓRDÃO Nº 26.224, DE 12/02/2015

Processo nº 424002000-00

Assunto: Recurso Revisão (201308803-00)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Marabá

Exercício: 2000

Responsável: Maridalva Pantoja Dias

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO DE REVISÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. EXERCÍCIO 2000. NÃO REMESSA DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MULTA PELA AUSÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, AFASTANDO AS IRREGULARIDADES E MULTAS SANEADAS PELA ANÁLISE TÉCNICA, MANTENDO-SE, CONTUDO, OS DEMAIS TERMOS E FUNDAMENTOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO/PEDIDO DE REVISÃO (fls. 670/675 - VOL. 01), com amparo no Art. 67, da LC n.º 025/1994, contra o Acórdão n.º 16.927, de 21.02.08 (fls. 630/634), publicado no DOE de 13.06.08, que negou aprovação das contas daquele Fundo Municipal, exercício financeiro de 2000, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 400-410, que passa a integrar essa decisão, afastando as irregularidades e multas saneadas pela análise técnica, mantendo-se, contudo, nos demais termos e fundamentos o Acórdão n.º 16.927, para considerar irregular a prestação de contas do exercício de 2000, do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

ACÓRDÃO Nº 26.225, DE 12/02/2015

Processo nº 832252010-00

Assunto: Recurso Ordinário (201315860-00)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu

Exercício: 2010

Responsável: Maria Edileuza de O. L. dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-ACU. EXERCÍCIO DE 2010. MULTA POR FALHAS FORMAIS. OMISSÃO NO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS. IRREGULARIDADES EM DISPENSA DE LICITAÇÃO E PREGÃO PRESENCIAL. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, MANTENDO-SE INALTERADA A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA, PARA CONSIDERAR IRREGULARES AS CONTAS PRESTADAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 371/376 - Vol. 03), com amparo no Art. 68, I, da LC n.º 084/2012, contra o Acórdão n.º 24.004, de 13.08.13 (fls. 512/516), publicado no DOE de 02.09.13, que negou aprovação das contas daquele FMAS, exercício financeiro de 2010, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial, mantendo-se inalterada a decisão anterior prolatada nos termos do Acórdão n.º 24.004, de 13.08.13, para considerar irregulares as contas prestadas por MARIA EDILEUZA DE O. L. DOS SANTOS, referente ao exercício financeiro de 2010, do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 539/548.

ACÓRDÃO Nº 26.238, DE 19/02/2015

Processo nº 360042009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 110 e 111 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, exercício financeiro de 2009, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas, Sra. Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-4.201.451,44 (quatro milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.244, DE 19/02/2015

Processo nº 750022009-00

Assunto: Pedido de Revisão (201418751-00)

Órgão: Câmara Municipal de São Domingos do Capim

Exercício: 2009

Responsável: Osni de Jesus da Silva Oliveira

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO DE REVISÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. EXERCÍCIO 2009. SALDO FINANCEIRO INSUFICIENTE PARA COBRIR O MONTANTE DE COMPROMISSOS A PAGAR. AUSÊNCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, MANTENDO-SE, INALTERADA A DECISÃO ANTERIORMENTE PROLATADA. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO/PEDIDO DE REVISÃO (fls. 82/86), com amparo no Art. 72, da LC n.º 084/2012, contra o Acórdão n.º 23.015, de 22.11.12 (fls. 70/78), publicado no DOE de 08.04.13, que negou aprovação das contas daquela Câmara Municipal, exercício financeiro de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 139-143, que passa a integrar essa decisão, mantendo-se, inalterada a decisão anteriormente prolatada, nos termos do Acórdão n.º 223.015, para considerar irregular a prestação de contas do exercício financeiro de 2009, da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, sob a responsabilidade de OSNI DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA.

ACÓRDÃO Nº 26.292, DE 24/02/2015

Processo nº 201306241-00

Origem: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Felipe Saldone

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004/2013

Responsável: Assunta Pasqualina Filograna

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 004/13. Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Felipe Saldone. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 145 e 146 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Felipe Saldone, referentes ao

Convênio nº 004/2013, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros por meio de dotação orçamentária para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa: Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência - APPD, por estar regular, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser expedido em favor da Sra. Assunta Pasqualina Filograna, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-115.221,60 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.310, DE 26/02/2015

Processo nº 200912205-00

Origem: Sociedade Unidos Venceremos

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 034/2009

Responsável: Domingas Neris Martins Quinto

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 034/09. Sociedade Unidos Venceremos. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 281 e 282 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Sociedade Unidos Venceremos, referentes ao Convênio nº 034/2009, firmado com a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB, que teve como objeto o repasse de recursos financeiros em forma de subvenção social objetivando a promoção da educação, por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da Sra. Domingas Neris Martins Quinto, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 26.311, DE 26/02/2015

Processo nº 201400190-00

Origem: Associação Carnavalesca Império Jurunense

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/2013

Responsável: Pedro Jorge Sarmanho de Castro

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 010/13. Associação Carnavalesca Império Jurunense. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 37 e 38 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Associação Carnavalesca Império Jurunense, referentes ao Convênio nº 010/2013, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, para a execução do projeto cultural de carnaval/2013, com vistas à participação no concurso oficial de carnaval da Prefeitura Municipal de Belém, por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. Pedro Jorge Sarmanho de Castro, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 26.312, DE 26/02/2015

Processo nº 201321439-00

Origem: Grêmio Recreativo Escola de Samba União Montenegrense

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 033/2013

Responsável: Maria José Fonseca

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 033/13. Grêmio Recreativo Escola de Samba União Montenegrense. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 47 e 48 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Grêmio Recreativo Escola de Samba União Montenegrense, referentes ao Convênio nº 033/2013, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, para a execução do projeto cultural de carnaval/2013, com vistas à participação no concurso oficial de carnaval da Prefeitura Municipal de Belém, por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria José Fonseca, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-31.000,00 (trinta e um mil reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 26.313, DE 26/02/2015

Processo nº 201319771-00

Origem: Sociedade Musical da Amazônia (SOMA)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 040/2013

Responsável: Hélio João Martins e Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 040/13. Sociedade Musical da Amazônia (SOMA). Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 87 e 88 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Sociedade Musical da Amazônia (SOMA), referentes ao Convênio nº 040/2013, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, para a execução do projeto cultural denominado "Festival de Música Arraiá da Capitá", por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. Hélio João Martins e Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 26.324, DE 26/02/2015

Processo nº 201320278-00

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Luiz Gonzaga Viana Filho - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Oriximiná. Pelo não registro de 353 Contratos, ante as razões apontadas no voto; e, pelo registro de 61 Contratos, por se tratar de contratações para a Área de Saúde.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 206 a 208 dos autos.

Decisão:

I - Negar registro aos 82 (oitenta e dois) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná com André Antu Wai Wai e Outros, posto que tais contratações se caracterizam como renovação contratual, em discordância com a exceção à regra consignada no Art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal de Oriximiná nº 6.059/97, Art. 4º, §2º; e, Negar Registro aos 271 (duzentos e setenta e um) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná com Ézio de Souza Tavares e Outros, por não terem sido demonstrados os motivos da necessidade excepcional conforme preconiza a aludida norma em referência;

II - Registrar os 44 (quarenta e quatro) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná com Cristino de Almeida Evangelhista e Outros; e, ainda, Registrar os 17 (dezesete) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná com Jeannie Araújo Pinto e Outros, em razão de se tratarem de contratações para a área de saúde e em virtude da excepcionalidade da situação e da necessidade de resposta no controle do surto de Dengue, que aconteceu a população municipal, conforme Decreto nº 206/2013, de 28.02.2013, via do qual o Prefeito Municipal de Oriximiná declarou Situação de Emergência no referido Município, para as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, Médico Clínico Geral, Enfermeira, Auxiliar de Enfermagem, Técnica em Enfermagem e Auxiliar de Odontologia.

ACÓRDÃO Nº 26.335, DE 03/03/2015

Processo nº 560192009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe Boi

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Élia Jaques Rodrigues

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe Boi. Exercício de 2009. Pela regularidade, c/ ressalvas, das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 110 e 111 dos autos.

Decisão: Julgar regulares, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe Boi, exercício financeiro de 2009, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas, Sra. Élia Jaques Rodrigues, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-632.185,98 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 26.351, DE 03/03/2015

Processo nº 201019181-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Pensão

Interessados: Araci Almeida Durans, Igor Durans Barroso, Isabela Cristina Durans Barroso e Rômulo Durans Barroso

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0485/14. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 188 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0485/2014 (fls. 168), de 31 de março de 2014, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão à Araci Almeida Durans (viúva), Igor Durans Barroso (filho, portador de necessidades especiais), Isabela Cristina Durans Barroso

e Rômulo Durans Barroso (filhos menores) do ex-servidor ativo Raimundo Barroso da Silva (falecido em, 03/08/2010), nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-1.704,73 (hum mil, setecentos e quatro reais e setenta e três centavos), a ser rateado em partes iguais na ordem de 25% (R\$-426,18), a cada beneficiário.

ACÓRDÃO Nº 26.352, DE 03/03/2015

Processo nº 201214870-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Pensão

Interessado: Rogério Andrade dos Santos

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 0357/14. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 158 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0357/2014 (fls. 140), de 10 de março de 2014, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão a Rogério Andrade dos Santos, filho menor do ex-servidor ativo Raimundo Jorge dos Santos (falecido em, 30/04/12), nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-1.045,90 (hum mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.367, DE 05/03/2015

Processo nº 1040012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: Embargo de Declaração - ACÓRDÃO Nº 25.717

Responsável: Paulo Liberte Jasper

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Tailândia. Exercício de 2008. Embargo de Declaração contra a decisão exarada no ACÓRDÃO Nº 25.717, de 09/10/14. Pelo conhecimento. No mérito pelo não provimento. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer o Embargo de Declaração, para no mérito negar-lhe provimento, manter inalterado o ACÓRDÃO Nº 25.717, de 09 de outubro de 2014. Deverá o Sr. Paulo Liberte Jasper, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher a multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 57, IV, da LC Estadual nº 084/2012.

ACÓRDÃO Nº 26.396, DE 10/03/2015

Processo nº 201208734-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Regina Sabino Pereira

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Portaria nº 09/12. Instituto de Previdência do Município de Paragominas. Aposentadoria. Artigo 40, §1º, III, "A", da CF/88, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 46 e 47 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 09/2012, de 08 de maio de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Regina Sabino Pereira, na função de Professora Nível I, nos termos do Art. 40, §1º, III, "A", da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-4.032,62 (quatro mil, trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.397, DE 24/03/2015

Processo nº 640022009-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Câmara Municipal de Rondon do Pará

Interessado: Paulo Sérgio Lima Batista

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. Paulo Sérgio Lima Batista, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, referente ao exercício de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.179/182.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas, pelo Sr. Paulo Sérgio Lima Batista, devendo ser emitido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 1.864.529,69 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.432, DE 19/03/2015

Processo nº 1150012009-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2009

Responsável: Evaldo Oliveira da Cunha

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Ipixuna do Pará. Exercício de 2009. Prestação de contas de Gestão. Pela aprovação. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Evaldo Oliveira da Cunha, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes multas:

1 - Aos cofres municipais:

1.1 - R\$-5.400,00 - pela remessa intempestiva dos relatórios de gestão fiscal dos dois semestres, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

2 - Ao FUMREAP:

2.1 - R\$-2.500,00 - pela remessa da prestação de contas do 1º e 3º quadrimestres, fora do prazo legal, nos termos do Art. 282, item III, "a", do RI/TCM;

2.2 - R\$-2.500,00 - pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, bem como a incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais, com base no Art. 282, I, "b", do RI/TCM.

ACÓRDÃO Nº 26.440, DE 19/03/2015

Processo nº 146002011-00

Origem: Auditoria Geral do Município de Belém

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011

Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: AGM de Belém. Exercício de 2011. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Auditoria Geral do Município de Belém, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Maria de Nazareth Oliveira Maciel, que deverá recolher, no prazo de trinta dias, a seguinte multa:

1 - Ao FUMREAP - R\$-5.000,00, pelas irregularidades e ausência de documentos em processos licitatórios, com base no Art. 282, I, "a" e "b", do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 26.466, DE 24/03/2015

Processo nº 200705993-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Associação dos Amigos da Terra Firme

Responsável: Heraldo Maria da Silva Coelho

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor HERALDO MARIA DA SILVA COELHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 033/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando "a execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa Atenção à Pessoa Idosa", acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 132/134.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de HERALDO MARIA DA SILVA COELHO, relativamente ao emprego da importância de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.467, DE 24/03/2015

Processo nº 200707064-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal

Órgão: Associação Berço de Belém

Responsável: Marly Callado Fadul

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora MARLY CALLADO FADUL, Presidente da ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 003/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando "a execução do serviço assistencial de ação

continuada no Programa de Atenção à Criança”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 163/165. Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de MARLY CALLADO FADUL, relativamente ao emprego da importância de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.468, DE 24/03/2015

Processo nº 200705645-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal
Órgão: Associação dos Moradores do Bairro do Guamá
Responsável: Joana Pantoja da Costa
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora JOANA PANTOJA DA COSTA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 060/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “a execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa Atenção à Pessoa Idosa”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 80/82.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de JOANA PANTOJA DA COSTA, relativamente ao emprego da importância de R\$ 40.848,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.469, DE 24/03/2015

Processo nº 200706218-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal
Órgão: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém - APAE

Responsável: Clélia Clívia Lobato da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora CLÉLIA CLÍVIA LOBATO DA SILVA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 023/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “a execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 240/242.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de CLÉLIA CLÍVIA LOBATO DA SILVA, relativamente ao emprego da importância de R\$ 116.968,32 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.470, DE 24/03/2015

Processo nº 200705330-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal
Órgão: Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor
Responsável: Estella Helena Barcellar Cruz

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora ESTELLA HELENA BARCELLAR CRUZ, Presidente da SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 026/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “a execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa de Atenção à Pessoa Idosa”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 177/179.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de ESTELLA HELENA BARCELLAR CRUZ, relativamente ao emprego da importância de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.481, DE 26/03/2015

Processo nº 922232010-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010
Responsável: Paulo Cesar Souza Oliveira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMAS de Dom Eliseu. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Paulo Cesar Souza Oliveira, devendo ser emitido o Alvará de Quitação após o recolhimento ao FUNREAP das seguintes multas:

- 1 - R\$-1.020,65 - correspondente a 5% dos encargos patronais que não foram apropriados junto ao INSS, com base no Art. 282, III, “b”, do RI deste Tribunal;
- 2 - R\$-1.180,70 - correspondente a 2% das contribuições que não foram repassadas ao INSS, com base no Art. 282, III, “b”, do RI deste Tribunal;
- 3 - R\$-2.000,00 - face a irregularidade detectada no Pregão Presencial nº 02/09, nos termos do Art. 282, I, “b”, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 26.487, DE 26/03/2015

PROCESSO Nº 200709597-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio
ÓRGÃO: Associação dos Amigos da Terra Firme
RESPONSÁVEL: Heraldo Maria da Silva Coelho

RELATORA: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor HERALDO MARIA DA SILVA COELHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 003/2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “capacitar crianças e adolescentes na área de informática, em atividades artesanais com oficina de bijuterias, oportunizar as famílias das crianças e adolescentes através de palestras sócio-educativas, visando o fortalecimento ou a reestruturação dos laços familiares - Projeto de Integração Social”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 76/78.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de HERALDO MARIA DA SILVA COELHO, relativamente ao emprego da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.488, DE 26/03/2015

Processo nº 200708442-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal
Órgão: Associação dos Idosos do Pará - ASSIPA

Responsável: Deusarina Lobato

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora DEUSARINA LOBATO, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ - ASSIPA, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 039/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “a execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa Atenção à Pessoa Idosa”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 380/382.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de DEUSARINA LOBATO, relativamente ao emprego da importância de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.489, DE 26/03/2015

Processo nº 200705493-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal
Órgão: Centro Comunitário de São Francisco
Responsável: Luiz Fernando Barbosa Pinheiro

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam

da prestação de contas do Senhor LUIZ FERNANDO BARBOSA PINHEIRO, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO FRANCISCO, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 009/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “a execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa Atenção à Criança”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 171/173.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de LUIZ FERNANDO BARBOSA PINHEIRO, relativamente ao emprego da importância de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.490, DE 26/03/2015

Processo nº 200705143-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal
Órgão: Grupo Assistencial Solar do Acalanto
Responsável: Ana Maria Nascimento Araújo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora ANA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO, Presidente do GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 044/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “a execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa Atenção à Criança”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 119/121.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de ANA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO, relativamente ao emprego da importância de R\$ 24.508,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.491, DE 26/03/2015

Processo nº 200709331-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal
Órgão: Lar de Maria

Responsável: Maria Arlete Santos de Lima

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA, Presidente do LAR DE MARIA, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 028/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “a execução do serviço assistencial de ação continuada no Programa de Atenção à Pessoa Idosa”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 164/166.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA, relativamente ao emprego da importância de R\$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.492, DE 26/03/2015

Processo nº 200706961-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio Municipal
Órgão: União dos Amigos do Bairro da Sacramenta
Responsável: Maria das Graças Ramos de Alcântara dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE ALCÂNTARA DOS SANTOS, Presidente da UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, referente a recursos recebidos através do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 046/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “a execução do serviço assistencial de ação continuada no programa Atenção à Criança”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 197/199.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de MARIA DAS

GRAÇAS RAMOS DE ALCÂNTARA DOS SANTOS, relativamente ao emprego da importância de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 26.525, DE 31/03/2015

Processo nº 610042013-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Primavera

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013

Responsável: Lucineide Teixeira da Silva

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: SAAE de Primavera. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação após recolhimento de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Primavera, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Lucineide Teixeira da Silva, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes multas:

1 - Aos cofres municipais - R\$-627,71, relativo ao lançamento da conta agente ordenador, da divergência identificada no saldo anterior;

2 - Ao FUMREAP - R\$- 1.000,00, com base no Art. 57, da LC Estadual nº 084/2012.

ACÓRDÃO Nº 26.538, DE 31/03/2015

Processo nº 201015054-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: Raimunda de Souza Santos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Marabá. Exercício de 2010. Prestação de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº, firmado entre a P.M. de Marabá e a Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Deficientes de Marabá e Região.

ACÓRDÃO Nº 26.539, DE 31/03/2015

Processo nº 201200072-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: Ítalo Ipojuca de Araújo Costa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Marabá. Exercício de 2012. Prestação de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº, firmado entre a P.M. de Marabá e a Associação Comercial e Industrial de Marabá.

ACÓRDÃO Nº 26.552, DE 07/04/2015

Processo nº 201306017-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Carmen Lúcia dos Santos Pereira

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0421/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0421/2013, de 26 de março de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.553, DE 07/04/2015

Processo nº 201309121-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria da Silva Teixeira

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0583/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0583/2013, de 14 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.554, DE 07/04/2015

Processo nº 201311432-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Célia Maria de Souza Miranda

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0735/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0735/2013, de 17 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.555, DE 07/04/2015

Processo nº 201311434-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria José Sacramento da Silva

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0733/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0733/2013, de 17 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.556, DE 07/04/2015

Processo nº 201311837-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto : Aposentadoria

Interessado(a): Nailza Oliveira Ramos

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0814/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, §1º, II, da CF/88. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0814/2013, de 24 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.557, DE 07/04/2015

Processo nº 201312755

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Narcelina Cunha Barros

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0856/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0856/2013, de 08 de julho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.558, DE 07/04/2015

Processo nº 201313814-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Edilson Moraes dos Santos

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.031/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.031/2013, de 06 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.559, DE 07/04/2015

Processo nº 201313816-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Célia Lina Cunha de Mello

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.030/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.030/2013, de 06 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.560, DE 07/04/2015

Processo nº 201314571-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Francisca Odilza da Costa Francês

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.122/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.122/2013, de 21 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.561, DE 07/04/2015

Processo nº 201314763-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Pedro de Almeida

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.120/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos integrais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70, de 29/03/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.120/2013, de 21 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.563, DE 07/04/2015

Processo nº 201314894-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Cleonice Farias Fernandes

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.188/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.188/2013, de 29 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.564, DE 07/04/2015

Processo nº 201317382-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Dorimar Pereira Pacheco

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.249/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.249/2013, de 16 de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.565, DE 07/04/2015

Processo nº 201317383-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Deuzelina Ferreira Trindade

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.257/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.257/2013, de 16 de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.566, DE 07/04/2015

Processo nº 201317384-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Edna Maria Eleres de Oliveira

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.260/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.260/2013, de 16 de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.567, DE 07/04/2015

Processo nº 201317735-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto : Aposentadoria

Interessado(a): Maria Lúcia dos Santos Costa

Responsável: Elcir Dias dos Santos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: RESOLUÇÃO Nº 022/2013 - IPAM de Capanema. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a RESOLUÇÃO Nº 022/2013, de 28 de agosto de 2013.

Protocolo 816344

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 29.487, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL**, Auditor de Controle Externo - Engenheiro Civil, matrícula nº 0101091, para proceder inspeção "in loco" nos municípios de Capanema e Bragança, referente aos Processos nºs 2006/50463-7, 2009/53636-7, 2012/51542-3; 2012/51545-6 e 2013/53146-9, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e 1/2 (meia), para o período de 13 a 23-04-2015.

II -DESIGNAR o servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Motorista, matrícula nº 0995604, para conduzir a viatura até os municípios acima citado, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e 1/2 (meia), para o período de 13 a 23-04-2015.

Protocolo 816259

PORTARIA Nº 29.540, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.392/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 051 de 01-04-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA**, Auxiliar Técnico Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0178370, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-03-2015 a 27-03-2015.

Protocolo 815978

PORTARIA Nº 29.541, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.392/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 053 de 01-04-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR**, Auditor Controle Externo Procuradoria, matrícula nº 0101088, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-03-2015 a 06-04-2015.

Protocolo 815979

PORTARIA Nº 29.547, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES**, matrícula nº 0100323, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE TRANSPORTE, a partir de 09-04-2015.

Protocolo 815993

PORTARIA Nº 29.535 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.392/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2015/03182-0,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ESTHER BARBOSA MACOLA**, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100004, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-05 a 02-06-2015.

Protocolo 816041

PORTARIA Nº 29.537, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.392/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 047 de 01-04-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA**, Assistente de Direção, matrícula nº 0695572, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 23-03-2015.

Protocolo 816042

PORTARIA Nº 29.538, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.392/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 057 de 01-04-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA**, Assistente de Direção, matrícula nº 0695572, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 30-03-2015.

Protocolo 816046

PORTARIA Nº 29.539, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.392/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 057 de 01-04-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ÉRICO BRANDÃO PIMENTA**, Assistente de Direção, matrícula nº 0101309, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-03-2015 a 31-03-2015.

Protocolo 816049

PORTARIA Nº 29.542, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.392/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 056 de 01-04-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES**, Assessor Técnico Controle Externo, matrícula nº 5091420, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-03-2015 a 01-04-2015.

Protocolo 816052

PORTARIA Nº 29.543, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.392/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 050 de 01-04-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, Assistente de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0100219, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-03-2015 a 06-04-2015.

Protocolo 816053

PORTARIA Nº 29.544, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.392/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 052 de 01-04-2015,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **SONIA ABREU DA SILVA ELIAS**, Assessor Fiscalização, matrícula nº 0100347, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-03-2015 a 24-03-2015.

Protocolo 816054

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 31 de março de 2015 tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº. 18.701

Dispõe sobre a regulamentação do Coral do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO o art. 215 da Constituição Federal e art. 285 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que, a RESOLUÇÃO Nº 15.575 de 17 de março de 1998 que autorizou a implantação do Coral do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO Nº 18.185 de 23 de fevereiro de 2012 denominou o Coral de "CORAL CONSELHEIRA EVA ANDERSEN PINHEIRO";

CONSIDERANDO que o Coral proporciona o desenvolvimento das potencialidades artístico-culturais e pessoais de seus componentes e a oportunidade de lazer e cultura a todos que a ele assistem;

CONSIDERANDO que as atividades do Coral, no âmbito deste Tribunal de Contas, contribuem para a socialização e integração do quadro funcional, refletindo positivamente no ambiente e nos resultados do trabalho;

CONSIDERANDO que as atividades do Coral servem também para elevar o nome do Tribunal de Contas, como uma instituição apoiadora da qualidade de vida e promoção cultural;

CONSIDERANDO, ainda, que o Coral contribui para abrihantar as cerimônias e eventos socioculturais; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Presidente desta Corte submetida à deliberação do Pleno constante da ata nº 5.298 desta data,

RESOLVE
unanimemente:

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º O coral do Tribunal de Contas do Estado do Pará, denominado "Coral Conselheira Eva Andersen Pinheiro", tem a finalidade de promover, por meio de manifestações musicais e do canto, a socialização, sensibilização e a valorização pessoal dos participantes, bem como o estímulo a qualidade de vida e do trabalho.

I - O grupo não tem fins lucrativos nem personalidade jurídica própria, integrando-se numa iniciativa de promoção sociocultural realizada pelo Tribunal de Contas do Estado.

II - O Coral tem sede nas instalações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tv. Quintino Bocaiúva nº 1585, no bairro de Nazaré, na cidade de Belém.

Art. 2º O Coral "CONSELHEIRA EVA ANDERSEN PINHEIRO" do Tribunal de Contas do Estado do Pará será composto por membros e servidores, ativos e inativos, do Tribunal de Contas do Estado do Pará e do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

§ 1º O ingresso no Coral será efetuado mediante processo seletivo de avaliação das qualidades vocais e musicais do candidato e considerando as necessidades de sua composição por profissional devidamente habilitado na área.

§ 2º Excepcionalmente, o Coral poderá contar com a participação de convidados com reconhecido talento.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições do Coral "CONSELHEIRA EVA ANDERSEN PINHEIRO" do Tribunal de Contas do Estado do Pará:

I - realizar apresentações nos eventos socioculturais e cerimônias promovidas pelo Tribunal de Contas;

II - possibilitar aprimoramento cultural aos seus integrantes e ao público;

III - representar o Tribunal de Contas do Estado do Pará em eventos externos; e

IV - contribuir, por meio de linguagem artística, para o bem-estar das pessoas.

Parágrafo único. As solicitações de apresentação do Coral "CONSELHEIRA EVA ANDERSEN PINHEIRO" do Tribunal de Contas do Estado do Pará em eventos internos ou externos deverão ser agendadas com no mínimo quinze dias de antecedência e encaminhadas à Presidência do Tribunal de Contas, para deliberação e manifestação do regente do Coral.

Art. 4º São atribuições dos componentes do Coral "CONSELHEIRA EVA ANDERSEN PINHEIRO" do Tribunal de Contas do Estado do Pará:

I - participar, de forma ativa, dos ensaios e apresentações do Coral, assinando a folha de frequência;

II - representar com dignidade a Instituição nas apresentações do Coral, trajando o uniforme previamente definido;

III - estudar o repertório a ser executado, de forma a assegurar a qualidade aceitável nos ensaios e apresentações; e

IV - frequentar os ensaios e as apresentações do Coral, observando a disciplina estabelecida e zelar pelos uniformes cedidos pela Instituição.

Art. 5º A organização interna do Coral será gerida por uma

comissão composta por um coordenador e de um 1º e um 2º secretário a serem eleitos pelos membros do coro através de voto direto e secreto, por um mandato de 12 meses, e por um regente.

I - Na ausência do coordenador, o primeiro secretário o substituirá e, na ausência deste, o segundo secretário.

II - Na impossibilidade de qualquer dos membros da comissão eleita, em exercer seu mandato, será convocada uma reunião extraordinária para indicação de um novo membro, com a finalidade de regularizar a substituição. Caso contrário, será convocada uma nova eleição.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora:

I - decidir sobre as datas, locais e eventos nos quais serão realizadas as apresentações do Coral; e

II - incentivar, auxiliar e supervisionar o desenvolvimento do Coral.

III - promover a divulgação do processo seletivo para ingresso no Coral do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

IV - manter organizado o material de apresentação, como partituras, catálogos de músicas e outros;

VI - controlar as fichas de inscrição, termos de compromisso e a frequência dos integrantes do Coral;

§ 1º São atribuições do Coordenador do Coral:

I - coordenar as atividades do Coral "CONSELHEIRA EVA ANDERSEN PINHEIRO" do Tribunal de Contas do Estado do Pará, promovendo as medidas necessárias à sua atuação;

II - promover a inscrição e a seleção de interessados em integrar o Coral;

III - promover, supervisionar e executar as atividades administrativas do Coral;

IV - facilitar a interlocução entre o Coral "CONSELHEIRA EVA ANDERSEN PINHEIRO" e o Tribunal de Contas;

V - viabilizar a participação do Coral em eventos institucionais internos e externos;

VI - promover a articulação com outras instituições, visando à realização de intercâmbios relevantes à promoção e divulgação das atividades do Coral;

VII - solicitar à Instituição todos os materiais necessários ao Coral, como vestimentas, instrumentos e outros;

VIII - divulgar as ações desenvolvidas pelo Coral;

IX - entrar em contato com possíveis patrocinadores e conveniados, bem como com Instituições e meios de comunicação;

X - administrar a captação de recursos financeiros e materiais oriundos de convênio, patrocínio, doações, financiamentos e atividades afins, nos termos do art. 10, e

XI - controlar os registros de frequência dos coralistas e do regente nos ensaios, bem como nas apresentações, internas e externas.

Art. 7º Compete ao Regente, além da regência do Coral, opinar em assuntos afetos a sua área de atuação, a serem encaminhados pela coordenação do Coral.

I - Ministrar os ensaios, que na impossibilidade, deverá apresentar um auxiliar para substituí-lo, ou ainda, avisar previamente no caso de ausência, tendo a obrigação de repor o ensaio ao grupo, em dia e hora a combinar com o coro;

II - Fornecer previamente o material (partituras, letras e similares), aos secretários.

III - Proporcionar o crescimento técnico e artístico dos coralistas, promovendo um convívio salutar com uma interação harmônica entre os participantes.

IV - O Regente tem autoridade de interromper o ensaio, no caso de algum fator que perturbe a ordem, tranquilidade e segurança, dos membros do coral, e de corrigir e orientar qualquer erro musical nos naipes do Coral.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Coral "CONSELHEIRA EVA ANDERSEN PINHEIRO" do Tribunal de Contas do Estado do Pará desenvolverá as suas atividades nas dependências do Tribunal de Contas, às terças-feiras e quintas-feiras, das doze às quatorze horas, sem prejuízo da funcionalidade de seus integrantes.

§ 1º Os ensaios e apresentações do Coral obedecerão a programação previamente estabelecida.

§ 2º A participação do servidor nos ensaios e apresentações do Coral dependerá da aquiescência de seu superior hierárquico do setor onde trabalha.

Art. 9º Cada integrante do Coral Eva Andersen Pinheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará deverá obter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mensal.

§ 1º Será concedido um dia de folga ao mês, como incentivo ao coralista que participar de todas as apresentações daquele mês, podendo haver acumulação de folgas para fruição no período de doze meses, mediante requerimento devidamente protocolizado, com a anuência da chefia imediata no prazo previsto em normas internas vigentes.

§ 2º A ausência das atividades do Coral deverá ser precedida de justificativa à sua coordenação no prazo de quarenta e oito horas, a contar da data da ausência.

§ 3º O coralista que obtiver duas faltas consecutivas, não justificadas, não participará das duas próximas apresentações.

§ 4º O coralista que obtiver mais de quatro faltas consecutivas, não justificadas, será automaticamente afastado.

§ 5º Ao coralista que for designado para exercer a função de Coordenador do Coral será concedido, como incentivo, um dia de folga mensal, podendo haver acumulação de folgas para fruição no período de doze meses, mediante requerimento devidamente protocolizado, com a anuência da chefia imediata no prazo previsto em normas internas vigentes.

Art. 10 O coralista que tiver interesse em desligar-se do Coral deverá manifestar seu intento, por escrito, à coordenação do Coral.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Art. 11. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no interesse do Coral, poderá ingressar com projetos em instituições públicas ou privadas, bem como firmar convênios ou patrocínios para desenvolvimento de projetos culturais e artísticos.

Art. 12. O Tribunal de Contas do Estado do Pará providenciará uniformes para os integrantes do Coral, sendo um de gala e outro esportivo, e partituras para cada evento.

Art. 13. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no interesse do Coral, poderá firmar contratos visando a prestação de serviços especializados de regente e músico, necessários ao desenvolvimento das atividades do Coral.

Art. 14. O Tribunal de Contas do Estado do Pará apoiará a participação do Coral em eventos externos, mediante disponibilidade orçamentário-financeira e conveniência administrativa.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ouvida a Comissão Administrativa do Coral.

Art. 16. As atividades desenvolvidas pela Comissão Administrativa não surtirão benefícios financeiros.

Protocolo 816073

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de março de 2015 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 54.588

Processo nº. 2013/53408-1

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta da Exmª. Srª. Auditora e com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I- Indeferir o registro da PORTARIA Nº. 4429, de 07/11/2013, que trata da aposentadoria de MARIA HELENA CATUNDA MARQUES, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão C13COAJ, em face das pendências apontadas nos autos, dando causa ao não preenchimento dos princípios constitucionais e legais necessários ao registro do ato de aposentação;

II- Determinar que o TJE promova a cessação do pagamento do referido benefício, no prazo de 15 dias, dando comprovação a este Tribunal no prazo de 30 dias, conforme art. 209 parágrafo único, Ato nº.63/2012, de 17/12/12, sob pena de responsabilidade solidária.

(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 816086

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA-GERAL RESOLUÇÃO Nº 18.700

Approva Instrução Normativa que disciplina as auditorias externas em projetos ou programas do Governo do Estado do Pará financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e dá outras providências.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que no contexto de estratégias visando utilizar e fortalecer os sistemas fiduciários dos países, particularmente o componente Controle Externo, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) considerou o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) elegível para o desempenho da função de Auditor Externo nas demonstrações financeiras e na execução dos projetos ou programas financiados com os recursos daquela instituição internacional;

CONSIDERANDO que a Resolução TCE-PA nº 18.534/2013, autorizou a assinatura do Protocolo de Entendimento entre o TCE

e o BID, firmado em 11 de dezembro de 2013, para a realização de auditorias em projetos ou programas financiados pelo Banco; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Orgânica deste Tribunal, que prevê o poder regulamentar do TCE-PA de expedir atos ou instruções normativas sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na mesma lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, inciso VI c/c o art. 51, incisos XIII, XV, XIX, XX e XXI, todos do Ato nº 69/2014 (Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCE-PA), que prevê as atribuições da Controladoria de Assuntos Estratégicos (CAE); CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações para ajustar os procedimentos de auditoria às características requeridas pelo BID, bem como normas para a tramitação de processos dessa natureza;

CONSIDERANDO a exigência de encaminhamento ao Órgão Executor ou Mutuário do relatório de auditoria externa;

CONSIDERANDO que os prazos estipulados no Contrato de Empréstimo do BID para apresentação dos relatórios de auditoria externa são específicos;

CONSIDERANDO proposição da Presidência constante da Ata nº 5.298, desta data;

RESOLVE, unanimemente, aprovar a seguinte Instrução Normativa:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DAS PARTES

Art. 1º Esta Resolução aprova normas que disciplinam a realização de auditoria externa em projetos ou programas de Governo do Estado do Pará financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como a tramitação, no TCE-PA, de processo dela decorrente.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - AUDITORIA EXTERNA é a auditoria de responsabilidade de um organismo oficial de fiscalização considerado elegível pelo BID, e com condições de emitir opinião de acordo com padrões e princípios de auditoria aceitáveis pelo Banco;

II - ÓRGÃO EXECUTOR ou MUTUÁRIO é o responsável pela utilização dos recursos concedidos pelo BID, por empréstimo, para a aplicação nos projetos ou programas do Governo do Estado do Pará;

III - PROJETO é o programa ou projeto para cujo financiamento contribui o empréstimo.

CAPÍTULO II DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º O Órgão Executor encaminhará anualmente ao TCE-PA, até o dia 20 de janeiro, documentação relativa à movimentação financeira, ocorrida no exercício fiscal anterior, dos recursos decorrentes do contrato de empréstimo do BID e da respectiva contrapartida.

Art. 4º A documentação do Órgão Executor deve conter os seguintes elementos:

I - Demonstrações Financeiras:

a) Demonstração de Fluxo de Caixa;

b) Demonstração de Investimentos;

c) Notas Explicativas.

II - Demonstração de Execução do Projeto;

III - Extratos e conciliações bancários mensais;

IV - Contratos de Câmbio;

V - Formulários de Solicitações de Desembolso.

CAPÍTULO III DO PROCESSO

Art. 5º A documentação a que se refere o artigo anterior será imediatamente protocolizada e formado processo na Classe Demais Processos, Subclasse "Recursos BID".

§ 1º Após autuado, o processo receberá uma etiqueta em vermelho escrito URGENTE e terá tramitação preferencial, prevista no art. 42, inciso XI, do Ato nº 63/2012 (Regimento Interno).

Art. 6º O processo será encaminhado à Secretaria de Controle Externo (SECEX) e, em seguida, à Controladoria de Assuntos Estratégicos (CAE), Unidade Técnica responsável pela coordenação das atividades de auditoria de projetos ou programas executados com recursos externos, para fins de fiscalização e emissão de relatório.

Parágrafo Único. Concluído o relatório, a Controladoria de Assuntos Estratégicos retornará o processo à Secretaria de Controle Externo.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Art. 7º O TCE-PA disporá de servidores especializados ou com conhecimentos em auditoria de projetos financiados por organismos multilaterais e colaboradores em geral, que

permitam cumprir os prazos previstos pelo BID.

§ 1º Poderá o Secretário de Controle Externo convocar servidores com formação disciplinar e habilidades afetas ao objeto a ser auditado, lotados em outras Unidades Técnicas da SECEX, para comporem a equipe de auditoria externa.

Art. 8º Aos servidores do TCE-PA que realizarem as auditorias externas compete:

I - emitir relatório, segundo as normas nacionais, os padrões instituídos pelo BID e as normas de auditoria emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI;

II - cumprir os princípios fundamentais estabelecidos no Código de Ética da INTOSAI, como integridade, independência, objetividade, imparcialidade, confidencialidade e competência profissional;

III - obedecer outras normas decorrentes de legislação aplicável à matéria;

IV - concluir tempestivamente os trabalhos de auditoria externa a fim de garantir o cumprimento do prazo de encaminhamento do relatório ao Órgão Executor, definido em Termo de Referência da Auditoria do projeto ou programa;

V - solicitar, a qualquer momento, outros documentos não mencionados no art. 4º desta Resolução, relacionados à gestão dos projetos ou programas, se necessário, para as atividades de auditoria;

VI - exercer as demais atribuições que, explícita ou implicitamente, lhe forem conferidas pela Constituição, por lei, ou outros atos atinentes à matéria.

Art. 9º. O relatório de auditoria externa conterá opinião conclusiva da seguinte forma:

I - sem ressalva;

II - com ressalva;

III - adversa;

IV - abstenção de opinião.

CAPÍTULO V

DA PRESIDÊNCIA E DO TRIBUNAL PLENO

Art. 10. A SECEX encaminhará o relatório de auditoria externa ao Presidente do TCE-PA, que dará ciência ao Tribunal Pleno.

Parágrafo Único. Na hipótese do relatório de auditoria revelar a ocorrência de dano ao erário e/ou a prática de atos ilegítimos ou antieconômicos que comprometam a regularidade das contas anuais do Órgão Executor, o Tribunal Pleno determinará a adoção das medidas cabíveis nos termos da Lei Orgânica TCE-PA e do Regimento Interno TCE-PA.

Art. 11. O Presidente do TCE-PA encaminhará o relatório de auditoria ao Órgão Executor dos projetos ou programas do Estado do Pará financiados pelo BID, no prazo estabelecido no Termo de Referência de Auditoria do projeto ou programa.

Parágrafo único. Ao Órgão Executor compete encaminhar ao BID o relatório de auditoria do TCE-PA, dentro do prazo contratualmente previsto.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As normas desta Resolução não excluem a competência do TCE-PA, disposta no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº. 081/2012, de fiscalizar a aplicação dos recursos decorrentes dos contratos de empréstimos com o BID, por ocasião das auditorias nas contas anuais do Órgão Executor.

Art. 13. Após o envio do relatório de auditoria externa ao Órgão Executor, o processo será encaminhado pelo Presidente para arquivamento.

Art. 14. Aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Orgânica e do Regimento Interno do TCE-PA e demais normas relacionadas à auditoria.

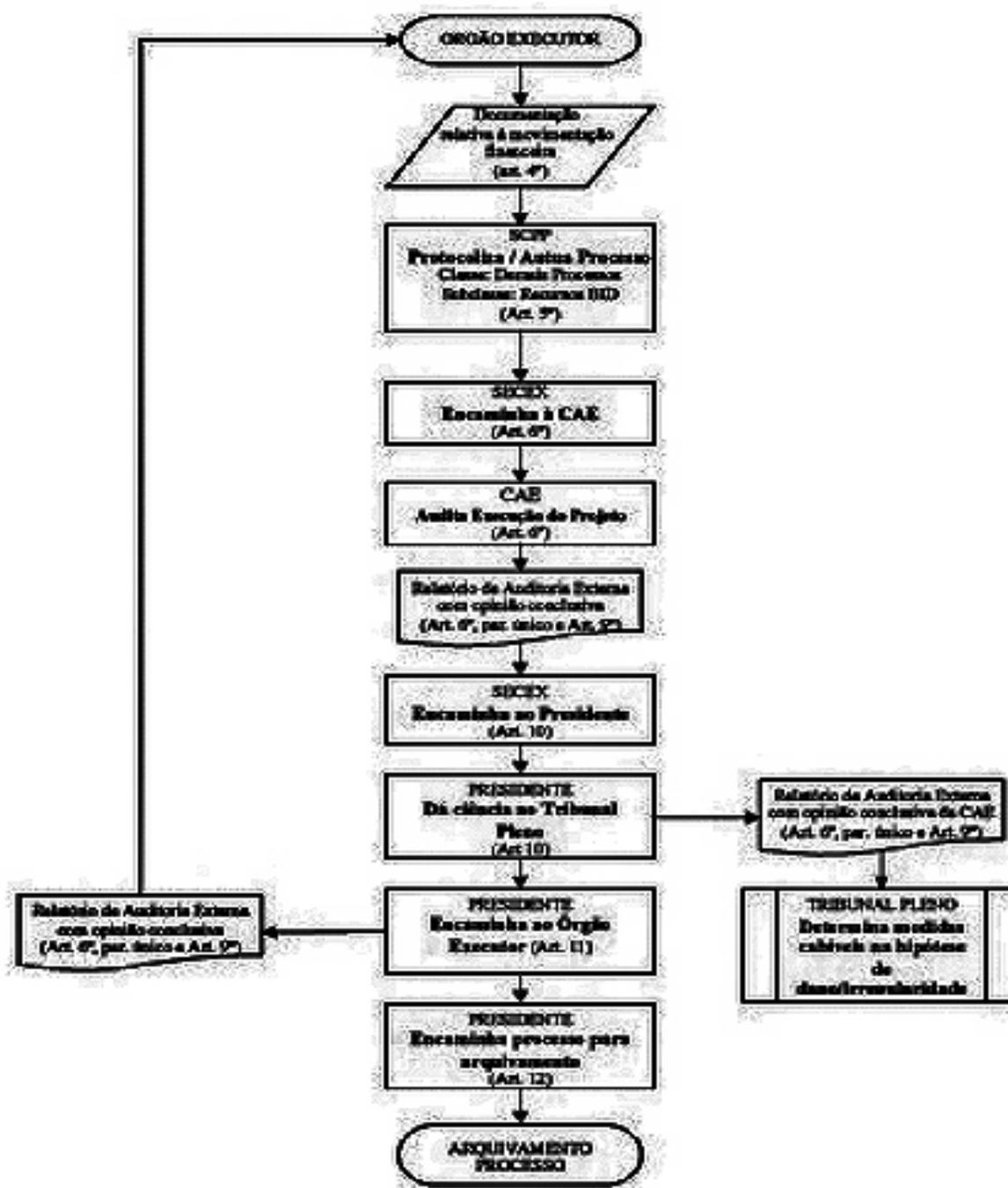
Art. 15. Os casos omissos sobre a execução desta Resolução serão resolvidos pelo Secretário de Controle Externo, Presidente e/ou Tribunal Pleno, respectivamente, conforme o caso, dentro do prazo estipulado pelo BID.

Art. 16. Integra esta Resolução ANEXO, que trata do Fluxograma da Tramitação processual referente à auditoria externa em projetos ou programas do Governo do Estado do Pará financiados pelo BID.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 31 de março de 2015.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 18.700

FLUXOGRAMA DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE AUDITORIA EXTERNA NOS RECURSOS ORIUNDOS BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - ART. 16



LUIS DA CUNHA TEIXEIRA Presidente	NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS	ODILON INÁCIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 29.548, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS**, matrícula nº 0100296, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio Técnico do Gabinete da Presidência, a

partir de 08-04-2015.

Protocolo 816330

PORTARIA Nº 29.549, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES**, Assessor Técnico Nível Superior, matrícula nº 5616735, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação de Empresa e Especializada em Organização de Eventos para Prestação de Serviços de Planejamento e Organização do VII Fórum TCE/PA e Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695335 e JOSUÉ MAESTRI JUNIOR, Assessor Conselheiro, matrícula nº 0100571.

Protocolo 816349

PORTARIA Nº. 29.546 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõem os Arts. 17 e 18 da Lei nº 8.037, de 05.09.2014, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 27.677, de 28.05.2013, que homologou a dispensa do cumprimento do Estágio Probatório;

RESOLVE: Conceder progressão horizontal para a referência 02 da classe A da Carreira AUXILIAR, Código TCE - CA - 402, a partir de 08 de janeiro de 2015, ao servidor ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - INFORMÁTICA, identificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR
0101121	SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES

Protocolo 816364

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 078/2015/MPC/PA

Data de Admissão: 01/04/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA Assessor da Procuradoria

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 816230

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 080/2015/MPC/PA

Data de Admissão: 01/04/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

RAFAELA TEIXEIRA CHAVES TINNEY Assessor da Procuradoria

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 816236

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO DE 31/03/2015

Término Vínculo: 01/04/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Distrato)

Motivo: Requerimento datado de 20/03/2015, c/c a Subcláusula 8.1, "b", do instrumento original.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Temporário / RAFAELA TEIXEIRA CHAVES TINNEY (Assessor da Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 816218

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2015-MP/2ªPJI

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça de Itaituba, Av. brigadeiro Haroldo Veloso, 436 - Boa Esperança, CEP 68.181-030. Itaituba - PA.

Inquérito Civil N.º 001/2015-MP/2ªPJI

Objetivo: Apurar a ocorrência de atos que configurem *in tese* improbidade administrativa, desrespeito aos Poderes Públicos, passíveis de gerar dano ao erário decorrentes da malversação de recursos e bens públicos a cargo da Prefeitura Municipal.

Itaituba /PA, 19 de janeiro de 2015

João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior - Promotor

de justiça

Protocolo 815902

EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2014-MP/2ªPJI

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça de Itaituba, Av. brigadeiro Haroldo Veloso, 436 - Boa Esperança, CEP 68.181-030. Itaituba - PA.

Procedimento Investigatório Criminal N.º 006/2014-MP/2ªPJI

Objetivo: Apurar as circunstâncias em que ocorreram o acidente automobilístico que vitimou a adolescente D.R.F.S.

Itaituba /PA, 18 de dezembro de 2014

João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior - Promotor de justiça

Protocolo 815903

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo Alteração de prazo do Contrato Nº 811/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Afuá, Contratado: MC ENGENHARIA LTDA EPP - Objeto: Reforma das Passarelas de Madeira nos Bairros Centro e Capim Marinho. O prazo contratual será 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de 01/10/2014 a 31/03/2015, conforme dispõe no art. 57 da lei 8.666/93 e alterações vigentes. Data de assinatura: 30 de setembro de 2014.

Espécie: 2º Termo Aditivo Alteração de prazo do Contrato Nº 811/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Afuá, Contratado: MC ENGENHARIA LTDA EPP - Objeto: Reforma das Passarelas de Madeira nos Bairros Centro e Capim Marinho. O prazo contratual será 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de 01/04/2015 a 30/09/2015, conforme dispõe no art. 57 da lei 8.666/93 e alterações vigentes. Data de assinatura: 31 de março de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo Alteração de prazo do Contrato Nº 830/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Afuá, Contratado: A. R. ATAÍDE E CIA LTDA - ME - Objeto: Reforma e Ampliação de diversas Escolas na Zona Rural de Afuá. O prazo contratual será 90 (noventa dias), contados a partir de 05/11/2014 a 05/02/2015, conforme dispõe no art. 57 da lei 8.666/93 e alterações vigentes. Data de assinatura: 05 de novembro de 2014.

Espécie: 2º Termo Aditivo Alteração de prazo do Contrato Nº 830/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Afuá, Contratado: A. R. ATAÍDE E CIA LTDA - ME - Objeto: Reforma e Ampliação de diversas Escolas na Zona Rural de Afuá. O prazo contratual será 90 (noventa dias), contados a partir de 05/02/2015 a 05/05/2015, conforme dispõe no art. 57 da lei 8.666/93 e alterações vigentes. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2015.

Protocolo 815751

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015-SMS.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo pick-up, cabine dupla, tração 4x4 (diesel), zero quilometro, de procedência nacional, ano de fabricação 2015, modelo 2015, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito, sendo capacidade 05 (cinco) lugares, 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção hidráulica, o motor mínimo de 140 cv, para atender emendas parlamentares em favor desse Município, referente à estruturação da rede de serviços de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora do Pará. Abertura: 27/04/2015. Horário: 10:00hs. Local: Prefeitura M. de Aurora do Pará/Sala de Licitações. Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro: Vila Nova.

Suzane Silva Rodrigues

Pregoeira.

Protocolo 816389

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência nº 3-001/2015, do Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para pavimentação em bloquete sextavado em vias públicas no Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme Projeto Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Empresa habilitada, classificada e vencedora: JM Construções Eireli; Valor: R\$ 8.613.389,35.

Waldemar C. Nery Júnior

Presidente da CPL - Suplente.

Protocolo 816391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE 6º Termo Aditivo

de Prazo ao Contrato nº 32.006/2013 - FMS. Processo: Tomada de Preços nº 32.006/2013 - FMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: J. J. Garcia Vanzeler Construtora Civil Comercio e Serviços - Ltda., CNPJ 17.483.699/0001-90. Objeto: Aditamento de tempo 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 23/03/2015 a 21/07/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Agente Ordenador: Iracy de Freitas Nunes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 14.018/2014 - PMC. Processo: Pregão Presencial nº 14.018/2014 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: APA - Assessoria & Projetos da Amazônia Ltda., CNPJ 05.189.875/0001-05. Objeto: Aditamento de tempo 06 (seis) meses. Vigência: 02/01/2015 a 02/07/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 61. Agente Ordenador: Iracy de Freitas Nunes - Prefeito Municipal.

Protocolo 816399

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2014/SEMED/
PMM. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preço
nº 003/2014/CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Gameleira Com. e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Instalação e Desinstalação de Centrais de ar, Manutenção de Refrigerador, Freezer e Bebedouro com Reposição de Peças e Manutenção de Bombas d'água com Reposição de peças. Valor total R\$513.880,00 (quinhentos e treze mil oitocentos e oitenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015, 20.12.014.10.122.0002.2.059. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 339039. Outros Serviços de Terceiros - PJ, no valor de R\$513.880,00. Vigência Até o término do exercício financeiro 2015. Assinatura 09/04/2015.

REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2015. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2014/CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Gameleira Com. e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de Serviços de Instalação e Desinstalação de Centrais de ar, Manutenção de Refrigerador, Freezer e Bebedouro com Reposição de Peças e Manutenção de Bombas d'água com Reposição de peças. Valor total R\$513.880,00 (quinhentos e treze mil oitocentos e oitenta reais). Programa de Trabalho Exercício 2015, 20.12.014.10.122.0002.2.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, no valor de R\$513.880,00. Vigência Até o término do exercício financeiro 2015. Assinatura 09/04/2015.

Protocolo 816401

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 164.438/2014,
Tomada de Preços nº 004/2014/CEL/SEMED/PMM -
 Homologa o resultado final e a adjudicação referente contratação de empresas para execução dos serviços de engenharia: Reforma e Ampliação da EMEF Alto Bonito, localizada na Rua Principal, s/n, PA Cinzeiro - Zona Rural, Empresa: Construtor Paraense Ltda. - ME, CNPJ 04.601.652/0001-32, Valor R\$ 240.906,06; Reforma da EMEF Deuzuita Melo de Albuquerque, localizada na Av. dos Gaviões, Qd. Especial, Bairro Laranjeiras - Zona Urbana, Empresa: Construtora Suporte Ltda. ME, CNPJ 12.492.553/0001-98, Valor R\$ 306.848,71; Reforma da Fundação Casa, localizada na Av. Marechal Deodoro, Bairro Santa Rosa - Zona Urbana, Empresa: Construtora Paraense Ltda. - ME, CNPJ 04.601.652/0001-32, Valor R\$ 310.642,73. Assinatura: 12/03/2015.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Processo Nº 164.438/2014,
Tomada de Preços Nº 004/2014/CEL/SEMED/PMM.
Contrato nº 078/2015-SEMED/PMM: Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da EMEF Alto Bonito, localizada na Rua Principal, s/n, PA Cinzeiro - Zona Rural, Empresa: Construtor Paraense Ltda-Me, CNPJ 04.601.652/0001-32, Valor R\$ 240.906,06 - Recurso: Emenda Parlamentar/Salário Educação/Recursos Próprios, Vigência: 120 dias, Assinatura: 23/03/2015; Contrato nº 105/2015-SEMED/PMM: Objeto: Reforma da Fundação Casa, localizada na Av. Marechal Deodoro, Bairro Santa Rosa - Zona Urbana, Empresa: Construtora Paraense Ltda-Me, CNPJ 04.601.652/0001-32, Valor R\$ 310.642,73 - Recurso: Salário Educação/Recursos Próprios, Vigência: 120 dias, Assinatura: 23/03/2015; Contrato nº 106/2015-SEMED/PMM: Objeto: Reforma da EMEF Deuzuita Melo de Albuquerque, localizada na Av. dos Gaviões, Qd. Especial, Bairro Laranjeiras - Zona Urbana, Empresa: Construtora Suporte Ltda Me, CNPJ 12.492.553/0001-98, Valor R\$ 306.848,71. Recurso: Salário Educação/Recursos Próprios, Vigência: 120 dias, Assinatura: 24/03/2015; Pedro Ribeiro de Souza - Secretário Municipal de Educação

Protocolo 816408

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Marabá. HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do CRAS IV-Centro de Referência da Assistência Social. Pertencente ao Sr. Silvío Roberto Castanheira Silva - Representada por Maria Vitória Martins Barros CPF. 037.959.502-87. Por um período de 01 (um)

ano, totalizando o valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Processo de nº 5477/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Federal. Ass. 07.04.2015. Adnancy Rosa de Miranda - Sec. de Assistência Social.

Protocolo 816415

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. ANTONIO GERALDO DE SOUZA SOARES. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO AVENIDA MANOEL DE SOUZA, Nº 172, BAIRRO: CENTRO, MATRITUBA/PA, CEP: 67.200-000, COM O OBJETIVO DE ATENDER A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F PROF(A) EMILIA CLARA DE LIMA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO; REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO; E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: MENSAL - R\$ 5.320,38; E GLOBAL - R\$ 63.844,56/ PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 01/01/2015 A 31/12/2015. EXERCÍCIO 2014/FONTE DE RECURSO: 0.01.01 - IMPOSTOS/CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0005.2013.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS/DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2014. ORDENADORA RESPONSÁVEL:

Protocolo 816359

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Promotora de Eventos visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - abertura: 24 de Abril de 2015. Horário: 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

para Locação de Barco visando atender ao Transporte Escolar - abertura: 24 de Abril de 2015. Horário: 14:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitiquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.Nova Ipixuna - PA, 09 de Abril de 2015.

Thiago Antonio da Silva Gomes

Pregoeiro

Protocolo 815981

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Prorrogação de Contrato Nº 02092013/001-PMON. Procedimento Licitatório Nº 27082013-06-001. Modalidade: DISPENSA Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços hospitalares, para atender a demanda da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Contratado: Hospital Santa Lúcia Ltda, CNPJ: 14.127.104/0001-76; Total Global: R\$282.438,00. Vigência: 01/03/2015 até 31/05/2015. Ourilândia/PA, 20/01/2015. Prefeito Municipal.

Protocolo 815984

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação. Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 10022015/09-001, que objetiva: Contratação de Empresa para Aquisição de um Caminhão Com Caçamba, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Fundos; Ratifico o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: Zucavel Zucatelli Veículos Ltda, CNPJ:05.147.384/0001-93; R\$ 270.000,00. Ourilândia do Norte, 09 de abril de 2015.

Maurílio Gomes

Prefeito Municipal.

Protocolo 816348

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20140623

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-020SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ Fundo Municipal de Educação

CONTRATADA (O): LIMA & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender a demanda de consumo dos veículos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 754.653,35 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2014 a 22 de Outubro de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor do item DIESEL COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 9,853% (nove inteiros e oitocentos e cinquenta e três milésimos por cento) sobre o valor unitário do DIESEL COMUM de R\$ 2,779 (dois reais e setecentos e setenta e nove milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,053 (três reais e cinquenta e três milésimos de real) e alterando o valor do item GASOLINA ADITIVADA obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 12,520% (doze inteiros e quinhentos e vinte milésimos por cento) sobre o valor unitário da GASOLINA ADITIVADA de R\$ 3,484 (três reais, quatrocentos e oitenta e quatro milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos). Faça-se valer as alterações de preço a partir do dia 18 de Março de 2015 até o término do contrato em 22 de Outubro de 2015.

DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 18/03/2015

Protocolo 816273

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20130651

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ Fundo Municipal De Assistência Social

CONTRATADA (O): LIMA & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 266.068,92 (duzentos

e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Abril de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor do ÓLEO DIESEL B S10 obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 6,889% (seis inteiros e oitocentos e oitenta e nove milésimos por cento) sobre o valor unitário do ÓLEO DIESEL B S10 de R\$ 3,018 (três reais e dezoito milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,226 (três reais e duzentos e vinte e seis milésimos de real) e o valor do ÓLEO DIESEL COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 6,626% (seis inteiros e seiscentos e vinte e seis milésimos por cento) sobre o valor unitário do ÓLEO DIESEL COMUM de R\$ 2,886 (dois reais e oitocentos e oitenta e seis milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,077 (três reais e setenta e sete milésimos de real). Faça-se valer as alterações de preço a partir do dia 18 de Março de 2015 até o término do contrato em 16 de Abril de 2015.

DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 18/03/2015

Protocolo 816276

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20130652
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA (O): LIMA & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.976.003,40 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Junho de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor do ÓLEO DIESEL B S10 obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 6,889% (seis inteiros e oitocentos e oitenta e nove milésimos por cento) sobre o valor unitário do ÓLEO DIESEL B S10 de R\$ 3,018 (três reais e dezoito milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,226 (três reais e duzentos e vinte e seis milésimos de real) e o valor do ÓLEO DIESEL COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 6,626% (seis inteiros e seiscentos e vinte e seis milésimos por cento) sobre o valor unitário do ÓLEO DIESEL COMUM de R\$ 2,886 (dois reais e oitocentos e oitenta e seis milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,077 (três reais e setenta e sete milésimos de real). Faça-se valer as alterações de preço a partir do dia 18 de Março de 2015 até o término do contrato em 16 de Junho de 2015.

DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 18/03/2015

Protocolo 816280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140209
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-008SEMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA (O): LIMA & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (diesel s10, diesel comum, lubrificantes e gasolina) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Inst. e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20130574, Pregão Presencial nº 9/2013-014SEMAD.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 767.289,60 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2014 a 04 de Maio de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor do ÓLEO DIESEL B S10 obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 6,889% (seis inteiros e oitocentos e oitenta e nove milésimos por cento) sobre o valor unitário do ÓLEO DIESEL B S10 de R\$ 3,018 (três reais e dezoito milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,226 (três reais e duzentos e vinte e seis milésimos de real) e o valor do ÓLEO DIESEL COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 6,626% (seis inteiros e seiscentos e vinte e seis milésimos por cento) sobre o valor unitário do ÓLEO DIESEL COMUM de R\$ 2,886 (dois reais e oitocentos e oitenta e seis milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,077 (três reais e setenta e sete milésimos de real). Faça-se valer as alterações de preço a partir do dia 25 de Março de 2015 até o término do contrato em 04 de Maio de 2015.

DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 25/03/2015

Protocolo 816283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140210
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-008SEMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (diesel s10, diesel comum, lubrificantes e gasolina) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Inst. e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20130574, Pregão Presencial nº 9/2013-014SEMAD.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 776.361,32 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2014 a 04 de Maio de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor da GASOLINA COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 7,907% (sete inteiros e novecentos e sete centésimos por cento) sobre o valor unitário da GASOLINA COMUM de R\$ 3,554 (três reais e quinhentos e cinquenta e quatro milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,835 (três reais e oitocentos e trinta e cinco milésimos de real). Faça-se valer as alterações de preço a partir do dia 25 de Março de 2015 até o término do contrato em 04 de Maio de 2015.

DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 25/03/2015

Protocolo 816285

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140637
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-020SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Fundo Municipal de Educação

CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender a demanda de consumo dos veículos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 613.899,00 (seiscentos e treze mil e oitocentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de Outubro de 2014 a 30 de Outubro de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor da GASOLINA COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 7,907% (sete inteiros e novecentos e sete milésimos por cento) sobre o valor unitário da GASOLINA COMUM de R\$ 3,554 (três reais e quinhentos e cinquenta e

quatro milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,835 (três reais e oitocentos e trinta e cinco milésimos de real). Faça-se valer as alterações de preço a partir do dia 18 de Março de 2015 até o término do contrato em 30 de Outubro de 2015. DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 18/03/2015

Protocolo 816286

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20130652
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2013-014SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA (O): LIMA & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.976.003,40 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Junho de 2015.

Constitui objeto deste 3º Termo de Apostilamento, remanejamento de saldo de R\$ 264.291,24 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 4 (quatro) meses, referente aos fornecimentos de Diesel Comum, Diesel S10 e Óleos (Transmissão, Lubrificante e Hidráulico) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD para SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, enquadrando-se o respectivo saldo na rubrica orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 1401, Classificação Funcional 20.122.1203.2.070 - Manutenção da Secretaria de Produção Rural, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subitem 3.3.90.30.01 - combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 264.291,24 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

DATA DO 3º APOSTILAMENTO: 20/03/2015

Protocolo 816289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20130653
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.639.850,51 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Abril de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

Constitui objeto deste 3º Termo de Apostilamento de remanejamento de saldo de itens no valor de R\$ 147.694,71 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), referente aos fornecimentos de Gasolina Comum, e Óleos (Transmissão, Lubrificante e Hidráulico) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD para SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, enquadrando-se o respectivo saldo na rubrica orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 1001, Classificação Funcional 04.129.2002.2.057 - Manutenção e Coordenação das Atividades Operacionais e Admin. da Sec. da Fazenda, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subitem 3.3.90.30.01 - combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 39.466,67 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, enquadrando-se o respectivo saldo na rubrica orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 1401, Classificação Funcional 20.122.1203.2.070 - Manutenção da Secretaria de Produção Rural, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subitem 3.3.90.30.01 - combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 64.304,83 (sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos), para SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN, enquadrando-se o respectivo saldo na rubrica orçamentária Exercício

2015, Classificação Institucional 0401, Classificação Funcional 04.121.2005.2.019 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subitem 3.3.90.30.01 - combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 22.523,53 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), e para PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, enquadrando-se o respectivo saldo na rubrica orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 0701, Classificação Funcional 04.092.2025.2.042 - Manutenção da procuradoria, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subitem 3.3.90.30.01 - combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 21.399,68 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DO 3º APOSTILAMENTO: 20/03/2015

Protocolo 816290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150158
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-003SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): TRANSROSSY COM. DE GÁS E TRANSP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, GÁS DE COZINHA, DE 13KG E 45KG, AMBOS OS TIPOS VAZIOS, CONFORME DEMANDA DA SEMSA E QUANTITATIVO PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.117, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.250,00, Exercício 2015 Atividade 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 300,00, Exercício 2015 Atividade 2.102, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.500,00, Exercício 2015 Atividade 2.106, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.000,00, Exercício 2015 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 300,00, Exercício 2015 Atividade 2.120, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 900,00, Exercício 2015 Atividade 2.122, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 150,00, Exercício 2015 Atividade 2.124, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 300,00, Exercício 2015 Atividade 2.128, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 300,00

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2015 a 23 de Abril de 2015

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2015

Protocolo 816293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150165
ORIGEM: CARONA Nº A/2015-003PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): SNA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2015 do processo licitatório 42167/2013 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo-RJ, que versa sobre aquisição de material hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida e a Atenção Básica de Saúde, no município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.889.500,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutencao de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 3.992.413,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutencao do Programa de Atencao Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 897.087,00

VIGÊNCIA: 25 de Março de 2015 a 24 de Setembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2015

Protocolo 816296

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150166

ORIGEM: CARONA Nº A/2015-004PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): SNA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2015 oriunda do processo Licitatório nº 41768/2014 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo-RJ, cujo o Objeto é formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender às unidades de urgência, emergência e Atenção Básica de Saúde de Todo o Município de São Gonçalo - SEMSA/FMS, para o abastecimento do Hospital Municipal (HMMSAF) e rede de Atenção de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 4.747.445,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.117 Manutencao de Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 2.192.060,00, Exercício 2015 Atividade 1701.103010200.2.106 Manutencao do Programa de Atencao Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 2.555.385,00

VIGÊNCIA: 25 de Março de 2015 a 24 de Setembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2015

Protocolo 816298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150196

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-026SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de reforma do prédio localizado no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/nº, Bairro beira Rio II, onde funciona o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.665.088,91 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Projeto 1301.041222030.1.014 Construção, Reforma, Ampliação e Manut. de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.665.088,89

VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2015 a 09 de Março de 2016

DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2015

Protocolo 816299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-031SEMED

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que FICA PRORROGADO, o Pregão Presencial nº 9/2014-031SEMED cujo objeto passou a ser: Registro de Preço - MERENDA ESCOLAR (Gênero Alimentício), com a finalidade de atender necessidades das unidades administrativas que integram a Administração Municipal de Parauapebas, especialmente da Secretaria de Educação, ano letivo de 2015, conforme discriminação e detalhamento contido no Termo de Referência e respectivo Anexo I., para às 14:00 horas, do dia 27 de Abril de 2015, e fará realizar sua sessão pública, na sala de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Parauapebas.

PARAUPEBAS/PA, 10 de Abril de 2015.

Fabiana de Souza Nascimento

Pregoeira

Protocolo 816329

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº: 001/2015

Partes: Prefeitura Mun. de Santa Isabel do Pará e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Isabel do Pará.
Objeto: Mútua Cooperação entre o Município e a Rádio Comunitária, visando a divulgação de material didático pedagógico de caráter informativo aos alunos e membros da comunidade estudantil, tudo de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 02.01.2015.

Ordenador Responsável: Gilberto Pessoa

Protocolo 816084

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo M. de Educação publica Pregão Presencial 9/2015-00023. Abertura 28/04/15 às 08h30min, local sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi e Micro-ônibus para serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino Médio, Fundamental, Infantil e mais Educação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Fundo M. de Educação publica Chamada Pública nº 01/2015, abertura 04/05/15 às 08h30min, local sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do Município de Uruará, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Protocolo 816422

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
AVISO DE SUSPENSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-001PMVX. A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA comunica a todos os interessados que FICA SUSPENSO a Tomada de Preços nº 2/2015-001PMVX. Objeto: contratação de empresa especializada para construção da casa de farinha, localizada na vicinal km 27. Tal suspensão é necessária por motivos administrativos. Abertura 15/04/2015 as 14:00h a realizar-se na sala de Sessão do Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

Jakson Silva Rocha

Presidente da Comissão

Protocolo 816425

EMPRESARIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14.04.2015, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, CEP: 66017-901, Belém (PA) - Campina, nesta capital, para:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;
 2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2014 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;
 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2015/2016;
 4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2015/2016; e
 5. Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2015 e 2016.
- Na forma da Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, é necessário o percentual

mínimo de 5% de participação no capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e as Propostas da Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente e à disposição dos acionistas na Gerência de Contadoria do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 3º andar - Campina, Belém (PA), e disponibilizados no site www.bancoamazonia.com.br - Investidores, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM.

Participação na Assembleia: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
- para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;
- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;
- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém (PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail presidencia@bancoamazonia.com.br.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site www.bancoamazonia.com.br - Investidores. Belém (PA), 17 de março de 2015
JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR
 Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 812895

ERRATA REF. AO PREGÃO 008/2015/PMPP

Matéria publicada na IOEPA dia 31/03/2015, de nº 32.858, Pág. 73, cujo objeto é objeto é a Aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e padrão, aquisição de material odontológico (consumo/permanente), material laboratorial (consumo/permanente) material hospitalar (consumo/permanente) que serão destinados aos postos de saúde e a unidade mista de saúde. Onde lê-se: "13/04/2015", leia-se: "20/04/2015". Ficam mantidas todas as demais condições. Informações (91) 3777-1104 e 98495-7801. Glaydson Carlos Pinheiro Silva-Pregoeiro.

Protocolo 814018

FAZ. SANTO ANTONIO I, EVERTON MARTINELLO, CPF: 822.999.009-34, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura, situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 814289

FAZ. SANTO ANTONIO II, AGROPAG, CNPJ: 09.225.477/0001-40, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura, situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 814293

PROCESSO UNIFICADO Nº- 001/2015-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jacareacanga, torna-se público a quem possa interessar, que estará realizando processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na RESOLUÇÃO Nº 139/2010 alterada pela RESOLUÇÃO Nº 170/2014 do CONANDA, Lei Municipal nº 398/2013, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal 338/2011. As inscrições e condições de participação estarão explanadas no Edital e seus anexos. Data das inscrições: 09/04/2015 a 06/05/2015 de 09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min, individualmente e pessoalmente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS. Data do

processo de escolha: 4/10/2015 de 08h00min às 17h00min em todo território nacional. A íntegra do Edital poderá ser obtida no CREAS e na Secretaria Municipal de Assistência Social e o mesmo estará afixado em diversos locais públicos.

SANDRA MARIA LIMA TAPAJÓS
 PRESIDENTE DO CMDCA

Protocolo 815081

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem Protestados os seguintes títulos: dmi0140000004 venc15/02/15 contra: ana clecia fonseca ced/ataide & rodrigues lt R\$240,48/dmi7795/13 venc09/03/15 contra: o pamplona pereira ced/w brasilR\$1035,50/dmirc-026909 venc09/03/15 contra: clean gestao ambiental servgerai ced/vertical locacao de maq e equipatos l R\$250,01/dmi 4380-1a venc04/03/15 contra: margi lt ced/dilly nordeste ind de calçados ltd R\$271,52/dmi 048668/003 venc13/03/2015 contra: rha com de confcsltced/vmodafabriiR\$968,00/dmi0028972venc25/02/2015 contra: l rodrigues com optico ced/diniz franchising adminiscao lt R\$200,00/dmi052 venc10/03/15 contra: jamaelson pereira da penha ced/dipon - ind e com lt R\$1000,00/dmi 20579/1-a venc14/03/15 contra: loja paraibano com ced/textil ulam lt R\$1225,64/dmi 003842/003 venc15/03/15 contra: rha com de confcslt ced/pacific company import e exportacao R\$2380,32/dmi107984 venc10/03/15 contra: maria jose marinho bacelar ced/michel gaspar da silva R\$58,50/dmi2822-12 venc15/03/15 contra: ruth helena vilhena monteiro ced/amarilto roberto alves coroadosR\$380,95/dmi 000042344b venc16/03/15 contra: ciclo englt ced/verbras-ind e com de tintas lt R\$1251,46/dmi 4591-c venc12/03/15 contra: parente andrade lt ced/everton fps distr coml de pcas ltR\$1023,74/dmi n3586/8 venc14/03/15 contra: t de oliveira leao suplementos ced/saudifitnes dist supl alim lt R\$1117,53/dmi n3683/6 venc16/03/2015 contra: t de oliveira leao suplem ced/saudifitnes dist supl alim R\$3916,58/dmi 100089711 venc28/01/15 contra: mercadinho a b c lt ced/a c depaivaR\$491,35/dmi100090022venc05/02/15: mercadinho a b c lt ced/a c de paiva R\$573,82/dmi 15814/03 venc17/03/15 contra: antonia celia guerreiro leao ced/uni fitness ind e com de roupas - R\$595,10/dmi 0588 venc09/03/15 contra: jorge michel do nascimento ced/ecotextil dist e com R\$708,46/dmi 100091101 venc05/02/15 contra: mercadinho a b c lt ced/a c de paiva R\$1331,41/dmi 000729-2/2 venc17/03/15 contra: n n t pantoja ced/angela maria galante buranello R\$1927,75/dmi 1 015078 venc16/03/15 contra: j de a de sousa coml ced/cadersil indl lt R\$3994,58/dmi 000286 venc16/03/15 contra: marc arquitetura e englt ced/lokcenter locacao e vendas de maq e R\$215,00/dmi1190101 venc17/03/15 contra: jose gleison correa da costa 8 ced/astira s a ind com R\$51,99/dmi 000395 venc10/03/15 contra: bruno wendel nasc da conceica ced/som brasil musicalltR\$170,80/dmi83914m/b venc16/03/15 contra: p m m de araujo com de ma ced/v i ind e com lt R\$965,75/dmi 866 venc11/03/15 contra: cooperativa ind pecuaria do para ced/s v m diniz R\$2228,10/dmi 0001 venc27/02/15 contra: constr b l s lt-me ced/ana paula da silva tavares R\$131,78/dmi 29280 venc21/02/15 contra: nrc de munoz com de informatica me ced/magalhaes logistica R\$135,00/dmi 20665/2 venc14/03/15 contra: j z santos e santos lt ced/mil plastic R\$443,34/dmi543930 venc12/02/15 contra: c di paula medeiros pereira me ced/my place R\$558,31/dmi556540 venc28/02/15 contra: c di paula medeiros pereira me ced/my place R\$851,78/dmi 29503/a venc12/03/15 contra: kassia Moraes de almeida ced/chenson com exterior lt R\$1947,14/dmi 6101 venc03/03/15 contra: g m c de Moraes ced/norte turismo lt R\$5988,08/dmi 503/05 venc12/03/15 contra: a r gamaque ced/vale do acai ind e com lt R\$10000,00/dmi 11007295/a venc13/02/15 contra: margi lt ced/adidas do brasil lt R\$6196,44/dsi10029712 venc28/01/15 contra: roe servde radiologia lt ced/pro rad consult em radio protecao lt R\$140,00/dmi019148/02venc25/02/15contra: eman oel joaquim da silva pinto ced/braz e braz lt R\$2385,00/dmi 19260 venc03/03/15 contra: emanoel joaquim da silva pinto ced/ braz e braz lt R\$1334,36/dmi 136864 4 venc18/03/15 contra: celinaldo acolano borges ced/mix componentes automotivos lt R\$388,16/dmi44131603 venc21/03/15 contra: jl com e ind lt m ced/m k elet mondial lt R\$63,53/dmi 0044020003 venc23/03/15 contra: jl com e ind lt m ced/m k elet mondial lt R\$251,38/dmi44132703 venc21/03/15 contra: jl com e ind lt m ced/m k elet mondial lt R\$545,49/dmi 0044132203 venc21/03/15 contra: jl com e ind lt m ced/m k elet mondial lt R\$612,51/dmi44131403 venc21/03/15 contra: jl com e ind lt m ced/m k elet mondial lt R\$1319,14/dmi 55011708-3 venc17/03/15 contra: k c b oliveira me ced/a moderna lingerie lt R\$1772,12/dmi044132803 venc21/03/15 contra: jl com e ind lt m ced/m k

elet mondial lt R\$2240,88/dmi b38cs4/001 venc10/03/15 contra: elton de sousa duarte ced/building servde englt R\$400,00/dmi bl66cs3/001 venc10/03/15 contra: livia karine janau feitaosa ced/building servde englt R\$415,00/dmi0713 venc10/03/15 contra: benedito do socorro goncalves ced/ricelio s d 65140516268 R\$95,00/dmi228460692 venc10/03/15 contra: rossyne mara r da costa lima ced/e m galindo zamaro R\$112,50/dmi 117240/03 venc20/03/15 contra: l n costa sanches ced/master com imp e exp lt R\$1537,08/dmi4142 venc11/03/15 contra: arlan carlos martins pantoja 43243193249 ced/gold brasil logistica lt R\$740,00/dmi 16705/03 venc20/03/15 contra: aldenor jose da silva brito ced/alarcom de pecas para motores eletric R\$475,10/dmi 16705/01 venc18/02/15 contra: aldenor jose da silva brito ced/alarcom de pecas para motores eletric R\$547,97/dmi042292b venc19/03/15 contra: m n f jaques me ced/verbras-ind e com de tintas lt R\$852,63/dmi 01036290 venc19/03/15 contra: m m rodrigues com repres e ced/peles lincoln lt R\$1355,95/dmi 002988925 venc05/03/15 contra: soenergy - sistemas internacionais de en ced/supricorp suprimentos lt R\$1189,56/dmi166602001 venc17/03/15 contra: debora perdigao da serra ced/bcr cilt R\$239,21/dmi 29387 venc23/02/15 contra: telegas com varejista de gas lt ced/magalhaes logistica R\$354,50/dmi 0915447804 R\$1503/15 contra: g sousa galvao ced/sand beach ind de confcslt R\$1046,00/dmi3818242 venc16/03/2015 contra: dilena m da silva me ced/tess ind e com R\$1953,94/dmi 0201381205 venc20/03/15 contra: m & l atacado das revistas e mat didati ced/editora minuano R\$1219,86/dmi 20141205gs venc16/03/15 contra: matheus barreto pereira ced/katia regina luz dos santos 68125291253 R\$700,00/dmi 20141206gs venc16/03/15 contra: matheus barreto pereira ced/katia regina luz dos santos68125291253R\$116,00/dmi14233-03 venc20/03/15 contra: rha com de confcslt ced/full power com e confcslt R\$1390,63/dmi 0504893-1 venc17/03/15 contra: j o com de moveis lt ced/soluzione moveis lt R\$3262,67/dmi nf7741a neg venc19/03/15 contra: wknet eletronica e informatica lt me ced/lis dist de cabos e p de teleinf R\$1426,00/dmi nf7745b neg venc19/03/15 contra: wknet eletronica e informatica lt me ced/lis dist de cabos e p de teleinf R\$2013,00/dmi nf2588 neg venc19/03/15 contra: wknet eletronica e inf lt ced/ludi com de material de telecommunic R\$2316,38/dmi 1477 venc20/03/15 contra: akt calçados lt ced/center coml lt R\$385,00/dmi7605 01 venc20/03/15 contra: rha com de confcslt epp ced/kalcecom ind de calçados lt R\$671,48/dmi 219175-5 venc20/03/15 contra: am duraes me ced/oderco distrib de electronicos lt R\$684,00/dmi 14676 venc21/03/15 contra: ponte empreendimentos e logistica ltd ced/pena & irmao lt R\$1037,20/dmi 002428 a venc20/03/15 contra: com de sorvetes lt ced/h a f dos santos R\$1300,00/dmi 122163a venc20/03/15 contra: am duraes ced/avdn com e importacao de computadores lt R\$2199,00/dmi 020780c venc13/03/15 contra: hugo delgado matos ced/wip importacao exportacao com lt R\$3962,63/dmi1 109775 n venc19/03/15 contra: hugo delgado matos 96596996204 ced/mb importacao e distrib lt R\$4935,14/dmi 5499 venc16/03/15 contra: milene renata nascimento jhonston ced/indiana ind e com de maq e prod alim ltd R\$3125,00/dmi062565006 venc11/03/15 contra: l s m del pupo locadora veic e logist ced/zucavel R\$2475,00/dmi 792 venc23/02/15 contra: hospital francisco magalhaes ced/9a com de material hospitalar R\$1247,50/dmi 2642-2 venc16/03/15 contra: hugo delgado matos ced/joint bill repr coms lt R\$1684,95/dmi 26958-1 venc25/03/15 contra: foods com lt ced/nutrabrands com d imp exp lt R\$1998,44/dmi 26958-3 venc25/03/15 contra: foods com lt me ced/nutrabrands com d imp exp lt R\$1998,74/dmi 26801-1 venc25/03/15 contra: foods com lt me ced/nutrabrands com d imp exp lt R\$5334,99/dmi 26801-2 venc25/03/15 contra: foods com lt me ced/nutrabrands com d imp exp lt R\$5335,79/dmi 287004 venc28/02/15 contra: amiraldo sidney barroso siqueira ced/provisao com de otica lt R\$94,00/dmi1937374 venc26/03/15 contra: gabi malhas lt ced/adina ind e com de fechos ltd R\$1149,34/dmi 7777/01 venc24/03/15 contra: keila benjamin gomes ced/jose valquele da silva girao R\$814,26/dmi 0014148/e venc11/03/15 contra: kit mix modas e servlt ced/confcsclian R\$804,00/dmi 0169524503 venc22/03/15 contra: whendna kellen soares alves ced/bcr cilt R\$211,53/dmi 1042 venc25/03/15 contra: maria francisca lisboa pereira ced/slamira borges da silva me R\$612,50/dmi 00012/2 venc18/03/15 contra: elizeir oliveira Cunha ced/ind pangostoso lt R\$163,80/dmi 15894/01/05 venc22/03/15 contra: j costa santos me ced/mini toys R\$560,66/dmi 12712901 venc25/03/15 contra: elane cristina pereira 43019137268 ced/delta publicidade s/a - cobranca R\$400,00/dmi 578-03 venc24/03/15 contra: rosalba varejao soute ced/adedo ind e com de compensados R\$1930,33/dmi0906449307 venc15/03/15 contra: f e v repres de revista e jor ced/magnum ind da amazonia

R\$2669,56/dmi 1902 17 pm venc23/03/15 contra:maria regina borges loureiro ced/amazonita empreends imobiliarios l R\$2616,81/dmi 1902 04 pap venc23/03/15 contra:maria regina borges loureiro ced/amazonita empreend imobiliarios l R\$7891,53/dmi 001068163b venc25/03/15 contra:bento c silva me ced/daruma telecomunica es e inform tica s/ R\$138,00/dmi 46380-5 venc23/03/15 contra:s de o silva ced/sweda informatica lt R\$751,00/dmi 0034852 01 venc23/03/15 contra:r barbosa coelho com de alimentos ced/isoeste norte ind e com de poliestireno R\$1868,13/dmi 9305/1452 venc27/02/15 contra:aldo luperi junior ced/vetnader distrib R\$262,04/dmi048518 venc23/03/15 contra:m g correa com me ced/atacado distribuicao come indlt R\$439,60/dmi 113931 venc18/03/15 contra:edenilo moreira lemos ced/nccc jaguar o R\$120,00/dmi 623275 venc22/03/15 contra:leany barbosa sousa 0123765226 ced/global air cargo lt R\$158,35/dmi5326-kya-d venc25/03/15 contra:dalila kelli cabral da silva 0 ced/america com mochilas b lt R\$306,36/dmi nf 403/2-2 venc16/03/15 contra:antonio alves vieira ced/i 9 collar ind lt R\$458,04/dmi 122 venc22/03/15 contra:fabio leite pereira ced/sanches coutinho com elet lt R\$624,12/dmi 227/5 venc24/03/15 contra:martin consorcio ced/rosangela santos r p i me R\$691,66/dmi 007312 b venc20/03/15 contra:r p de oliveira com ced/proimport brasil lt R\$ 973,84/dmi000065 venc21/03/15 contra:claradossantoslobatoced/tiagogoncalves81440057249R\$ 1800,00/dmi 540 venc10/11/14 contra:lidiane cristina dos santos ma ced/belem dist de marm e granitos R\$2185,89/dmi 540 venc10/02/15 contra:lidiane cristina dos santos ma ced/belem dist de marm granitos R\$2185,89/dmi10620b venc19/03/15 contra:a v o cardoso ced/redmax calçados lt R\$1666,00/dmi 24774/2 venc21/03/15 contra:delta materiais de construcao lt ced/distrib belem lt R\$353,75/dmi nt 15453 2 venc03/02/15 contra:franck monteiro muniz 01503266290 ced/kan - tai - presentes lt R\$402,00/dmi 12797 venc20/03/15 contra:manuel ronaldo pereira veloso da costa ced/jojafer com de pecas e accessorios p R\$414,81/dmi 1498 venc22/03/15 contra:d carnauba da silva e cia lt ced/isla confec e com de roupas lt R\$7548,50/dmi059082 venc17/03/15 contra: f de albuquerque com e serviced/portugal com de prod descartaveis lt R\$563,28/cbi 32947005 venc05/09/14 contra:jorge luiz lopes brito ced/bcovolkswagen s/a R\$1748,01/cbi 18657980 venc17/05/14 contra:tatiane castro da silva ced/bcovolkswagen s/a R\$1001,49/cbi19859454 venc01/10/14 contra:augusto lapa viana junior ced/bcovolkswagen s/a R\$7920,46/cbi 10005023 venc06/10/12 contra:zenival ramos ced/bv financeira s/a cred finan e invest R\$16295,07/tm 152266 venc16/10/14 contra:tome azevedo broges ced/ocrim s/a prods alimenticios R\$232,00/tm 86355a venc29/07/14 contra:mercadinho abc limitada microempresa ced/ocrim s/a prods alimenticios R\$449,15/tm 86355b venc05/08/14 contra:mercadinho abc lt ced/ocrim s/a prods alimenticios R\$449,15/dsi 10766 venc15/01/15 contra:med center clinica medica i ced/tv sbt canal 5 de belem sa R\$2242,08/dm 1989c venc12/01/15 contra:harmonica incorporadora lt ced/a c de sousa ramos e cia lt R\$4866,67/cc 118770746 venc04/06/14 contra:semasa ind e com e exportacao lt ced/bcosantander brasil s/a R\$130011,15/np 4100/083 venc05/02/13 contra:conrey construcoes e reformas ced/bradesco adm consorcios lt R\$42192,90/dsi 4912/14 venc10/12/14 contra:edglauca romena medeiros da mota ced/rede brasil amazonia de televisao R\$7000,00/cbi010151790 venc08/11/14 contra:jose leal barbosa ced/bcovb financeira sa c f i R\$3108,26/cbi 010103423 venc25/10/13 contra:tony evertom mendonca da silva ced/bcovb financeira sa cfiR\$17049,21/cbi 010009016 venc24/08/13 contra:verena penafort da silva oliveira ced/bcovb financeira sa c f i R\$26465,90/cbi 010030337 venc24/09/13 contra:patricia carvalho aguiar ced/bcovb financeira sa c f i R\$12939,23/cbi 129001565 venc15/11/13 contra:felipe costa mafra gomes ced/bcovb financeira sa c f i R\$28269,17/ch 000060 venc01/04/15 contra:lucia elena nascimento silva ced/joelma araujo pereira lacerda R\$2352,15/ct 39198239 venc19/04/13 contra:jaimé batista veloso rodrigues ced/bfb leasing s/a arrendamento mercantil R\$9864,19/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal.Belem,8 de abril de 2015.Salvio **Albertino de M Correa Junior** - Tabelião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º oficio.

Protocolo 815176

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, CNPJ: 05.388.392/0001-21. Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 15 de abril de 2015, às 16:00 horas, na sede social da Empresa,

na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho n.º 18, Bairro: Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Alteração do Artigo 19 § 2º do Estatuto da Sociedade; 2) Substituição de um membro do Conselho de Administração; 3) Inclusão de atividade secundária no ramo de atividade da Matriz; 4) O que ocorrer. Castanhal (Pa), 10 de abril de 2015.

Protocolo 815214

O Diretor do **Centro Educacional Tecnológico** no uso de suas atribuições,torna pública a relação de alunos concluintes do Curso EJA- Ensino Médio em Dezembro de 2014: Agrinaldo de Paula Zacarias; Ana Karoline Vicentim Camargo; Axl Gomes de Castro; Carlos Eduardo Oliveira, Carlos Jose Campos, Carolina Aparecida de Souza do Nascimento, Cosme Marlon da Silva; Debora Aparecida de Souza Silva; Diego Pereira Coelho; Edson Wilson Dias; Eduardo Siqueira do Prado;Elizabeth Campos de Jesus;Fernanda Lutzoff Modernel; Gilmar Teodosio Francisco; Helio Batista de Souza; Isaias Benedito dos Santos; Leandro Pereira Souza Silva; Marconi de Araujo Santos; Marcos Alberto Simoes Junior; Maria de Fatima Rodrigues de Abrantes; Pedrina de Souza Ferreira; Raphael Lopes Ferreira; Reginaldo Campos; Stefan Julian Avelino; Victor Augusto Sardinha; Victor Augusto Sardinha; Wagner Donini- Curso Técnico em Segurança do Trabalho- João Paulo Moraes da Silva.

Protocolo 815552

AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Pregão Presencial, do tipo de Menor Preço global, nº 009/2015-003-CMA. A CMA vem através de seu Pregoeiro tornar público o extrato de edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de uso, por prazo determinado (locação), de sistemas informatizados de gestão municipal, com integração e incorporação de dados para o sistema contábil, devendo conter atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de conversão, implantação e treinamento, além de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e software, a fim de prestar suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos fornecidos, voltados às áreas contábil, orçamento, compras, almoxarifado, controle de patrimônio, tesouraria, protocolo e recursos humanos/folha de pagamento incluindo serviços web, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua, de segunda a sexta-feira das 08h00min as 14h00min. Recebimento das propostas e abertura dia 23/04/2015 às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Câmara Municipal, sito à Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Bairro Centro, CEP. 67030-970, Ananindeua/PA, 07 de abril de 2015.

Antonio Pedro Machado do Nascimento -
Pregoeiro

Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo de Menor Preço global, nº 009/2015-004-CMA. A CMA vem através de seu Pregoeiro tornar público o extrato de edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de vale alimentação, do tipo cartão impresso, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua, de segunda a sexta-feira das 08h00min as 14h00min. Recebimento das propostas e abertura dia 23/04/2015 às 11h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Câmara Municipal, sito à Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Bairro Centro, CEP. 67030-970, Ananindeua/PA, 07 de abril de 2015. Antonio Pedro Machado do Nascimento - Pregoeiro. Tomada de Preço, do tipo de Menor Preço global, nº 005/2015-001-CMA. A CMA vem através de seu Presidente da CPL tornar público o extrato de edital. Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de auditoria contábil, financeira, recursos humanos, serviços de apuração, e recadastramento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua. O edital completo está disponível a partir do dia 09/04/2015 na sede administrativa da Câmara Municipal de Ananindeua, de segunda a sexta-feira das 08h00min as 14h00min. Recebimento das propostas e abertura dia 24/04/2015 às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Câmara Municipal, sito à Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Bairro Centro, CEP. 67030-970, Ananindeua/PA, 07 de abril de 2015.

Antonio Pedro Machado do Nascimento
Presidente da CPL.

Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo de Menor Preço por Lote, nº 009/2015-005-CMA. A CMA vem através de seu Pregoeiro tornar público o extrato de edital. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação

de Serviços de Buffet, para Eventos Protocolares de Caráter Institucional com Respectivo Fornecimento de Alimentos, Materiais e Serviço de Apoio, para atender a Demanda da Câmara Municipal de Ananindeua. O edital completo está disponível a partir do dia 09/04/2015 na sede administrativa da Câmara Municipal de Ananindeua, de segunda a sexta-feira das 08h00min as 14h00min. Recebimento das propostas e abertura dia 24/04/2015 às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Câmara Municipal, sito à Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Bairro Centro, CEP. 67030-970, Ananindeua/PA, 07 de abril de 2015.

Antonio Pedro Machado do Nascimento
Pregoeiro

Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo de Menor Preço por Lote, nº 009/2015-006-CMA. A CMA vem através de seu Pregoeiro tornar público o extrato de edital. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços e materiais gráficos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua. O edital completo está disponível a partir do dia 09/04/2015 na sede administrativa da Câmara Municipal de Ananindeua, de segunda a sexta-feira das 08h00min as 14h00min. Recebimento das propostas e abertura dia 24/04/2015 às 11h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Câmara Municipal, sito à Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Bairro Centro, CEP. 67030-970, Ananindeua/PA, 07 de abril de 2015.

Antonio Pedro Machado do Nascimento
Pregoeiro.

Protocolo 815686

EXTRATO DE CONTRATO

O Pregoeiro, através da (o) Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo Pregão Presencial nº 9/2015-0003ARP-CMP a seguir:

Contrato nº: 20150014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0003ARP-CMP

Contratada: Flexibase Ind. E Com. De Móveis, Import. E Export. Ltda., no valor de R\$ 351.740,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais), Vigência: 09/04/2015 a 08/07/2015. Objeto: Aquisição de material Permanente (mobiliário) especificados nos lotes 1, 2 e 3 do Termo de Referência em anexo ao edital acima citado para atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas-PA. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo(a) Sr. (a) Ivanaldo Bráz Silva Simplicio, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Protocolo 816004

AGROBÚFALO S/A. CNPJ nº 04255.592/0001-43. NIRE 15300004764. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Novembro de 2013. Local, Data e hora: Sede empresarial na ilha de Caviana, Arquipélago do Marajó, Município de Chaves, margem do Canal Perigoso, Estado do Pará, dia 29/11/2013, às 10 horas. Presença: Totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 01. Composição da Mesa: Assumiu a direção dos trabalhos na forma estatutária, a Diretora Presidente, a Sra. Vera Lúcia Morelli Acatauassú, que convidou a mim Maria Solange Teixeira Morelli, para secretária, ficando composta a mesa diretora. Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade a eleição da nova diretoria para o triênio dezembro de 2013 a novembro de 2016, ficando assim constituída após votação os senhores Vera Lúcia Morelli Acatauassú, para Presidente e o Sr. Marcelo Morelli acatauassú, como Diretor Executivo, ambos brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados em Belém-Pa. A seguir, a Sra. Presidente solicitou a aprovação dos presentes para os novos pró-labores da Diretoria para o exercício de 2014. Foi aprovado por todos, a fixação de 03(Três) salários mínimos para cada Diretor. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000385884, em 21/03/2014. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

Protocolo 816063

ENGETRONICS DA AMAZÔNIA S/A. Sociedade Anônima de Capital Fechado. CNPJ/MF Nº 15.749.799/0001-90. NIRE 15300015499. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Janeiro de 2015. Local, Data e Hora: Sede Social da empresa, localizada à Rod. BR 316, Km 02, Alameda Moça bonita, nº 112-A, sala D, bairro Castanheira, Belém-Pará, dia 30/01/2015, às 10 horas. Presença: Totalidade

dos acionistas, ficando, portanto, dispensados dos Editais de Convocação. **Mesa:** Presidente Eduardo Martins de Oliveira, na qualidade de representante da acionista M25 Participações Ltda, CNPJ/MF nº 14.690.430/0001-97, que convidou a mim, Paulo Sérgio Góes de Oliveira, na qualidade de representante da acionista NORTOP - topografia e Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 05.856.745/0001-70, todos devidamente qualificados nos atos constitutivos da sociedade para secretariar os trabalhos, o que aceitei. A convocação feita através de Carta-Convite, a todos os acionistas, com data de 22/01/2015. Foi deliberado e aprovado por unanimidade: 1) Proposta da Diretoria para extinção do Conselho de Administração, extinção do Capital Autorizado e redução do número de Diretores de 3 para 2, as matérias foram colocadas em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em razão das mudanças introduzidas, ficam alterados os artigos 1, 3, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 23 e 28 do Estatuto Social. Foram suprimidos os artigos 6 e 8, com a consequente renumeração dos artigos, foi aprovada a alteração e consolidação do Estatuto Social, o qual passa a fazer parte integrante dessa assembleia. O Sr. Presidente informou a eleição da nova Diretoria para o triênio Janeiro 2015 a Janeiro 2018, foram eleitos: Sr. Eduardo Martins de Oliveira, Diretor Presidente e Sr. Paulo Sérgio Góes de Oliveira, para Diretor sem designação específica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Brasil. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000428698, em 01/04/2015. Iêda Lúcia de Carvalho - Secretária Geral.

Protocolo 816079

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA ISABEL DO PARÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará/PA torna público o resultado do Processo Licitatório PPRP 030/14- Aquisição de material odontológico e de laboratório, lotes 04 E 05 após fase de negociação direta com o fornecedor SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: PMSIP/FUNDO MUN. DE SAÚDE e as empresas: POLYMEDH EIRELI-EPP; TRAT COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA E SALUTE DIST. MEDIC. E PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP;

Data de Assinatura: 10.02.2015

Ordenador Responsável: **MARIO OSCAR NOGUEIRA**

Santa Isabel do Pará/PA, 19 de janeiro de 2015.

A Pregoeira

Protocolo 816094

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ 04.835.476/0001-01, valor global R\$ 50.000,00. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, ref. ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2011 - CRCPA, processo nº 037/2011. Foro da Justiça de Belém-Pa. Pedro Henrique Ribeiro Araújo pela contratante, e pela contratada Luis Claudio Rocha Lima.

Pedro Henrique Ribeiro Araújo
Presidente.

Protocolo 816099

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2015**

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pelo Presidente Executivo, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, em acomodação tipo apartamento compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia", conforme descrito em edital. Licitante vencedora: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, no valor global de R\$ 220.228,80. Processo 13/2015.

Alan Almeida Ferreira
Pregoeiro.

Protocolo 816100

VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Outorga nº 1765/2015, com validade até 30/03/2019, para a atividade de

Captação de água subterrânea em 06 (seis) poços tubulares, localizados no município de Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA.

VALE S.A.

A **Vale S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Licença de Operação nº 2630/2015, com validade até 24/03/2019, para Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio, localizado no município de Canaã dos Carajás/PA.

VALE S.A.

A **Vale S.A.** - **Mina do Sossego**, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que requereu, em 23/03/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos de captação de água subterrânea para rebaixamento do lençol freático da Cava Pista, sob o Protocolo nº 2015/7950. No Município de Canaã dos Carajás.

VALE S.A.

A **Vale S.A.** - **Mina do Sossego**, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que requereu, em 06/04/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, Autorização de atividades de salvamento, captura, coleta, resgate, transporte e soltura da fauna silvestre, sob o protocolo de nº 015/9341, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo 816131

E.HINCHEL - POSTO SANTA CATARINA. CNPJ: 01.436.926/0001-97, torna público que requereu junto à SEMA/PA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, PEDIDO DE RENOVAÇÃO: LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, juntada ao processo nº. 2011/27362, para atividade de revendedor de combustível, localizada no município de Altamira-PA.

Asplemat/DO

Protocolo 816227

FLORAPLAC MDF LTDA - CNPJ: 09.256.138/0001-75 Solicitou a SEMAS/PA a LIO, (Licença de Instalação e Operação) conforme Prot. 2015/9320,Paragominas/PA.

Protocolo 816240

**XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ 83.571.083/0001-04**

ERRATA

Nas publicações da CONVOCACÃO nos dias 08.04.2015; 09.04.2015 e 10.04.2015, **onde se lê:** "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA." ,leia-se: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Onde se lê "AGE", **leia-se:** AGO. Xinguara (PA), 10/04/2015. Alexandre Afonso Bradley Alves - Dir. Presidente.

Protocolo 816291

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A, CNPJ 16.532.798/0004-03, Inscrição Estadual 15-178863-4, torna público que apresentou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no dia 31/03/2015, o Pedido de Renovação da Licença de Operação 7298/2012 (processo no: 2007/290329) - Posto de Abastecimento - RCC localizada no Município de Ipixuna do Pará-Pa.Protocolo no: 2015/8891)

Protocolo 816305

FAZ-SE SABER NO DIA 23 DE MARÇO DE 2015 FOI CELEBRADO O TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2015 ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIOENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS-PA E INDUSTRIA DE TIJOLOS DE BRASIL NOVO LTDA - ME - INTERBRANOL.**

Protocolo 816320

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2015**

A Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, com sede na Praça Santa Fé, s/nº - Centro - Santana do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ: 04.846.317./0001-02, representada pelo seu titular presidente Eladio Luz de Sousa Filho, tendo em vista o afastamento judicial do prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, bem com o seu regresso à presidência desta casa, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I da Lei 8.666/93 para contratação

da empresa especializada na prestação de serviços jurídico para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, através da empresa Godoy & Borges Advogados e Associados, CNPJ nº 20.446.138/0001-26, no valor R\$6.000,00 (Seis mil reais) mensal, perfazendo total de R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) retroagindo 01 de abril a 31 do dezembro 2015.

Protocolo 816334

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 9/2015-00009CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do (a) Pregoeiro (a), torna público que às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, por ITEM, para Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. F, Qd 33, Lt especial, Bairro Beira Rio II, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 8:00 às 14 horas.Parauapebas - PA, 13 de abril de 2015.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 816353

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0001.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do prédio da Câmara Municipal. Abertura: dia 24/04/2015 às 08:30hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0002. Objeto: Aquisição de Combustível. Abertura: dia 24/04/2015 às 10:30hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0003. Objeto: Contratação de serviço de Locação de um veículo tipo passeio, movido à gasolina ou flex, capacidade para 05 ocupantes, potência do motor mínimo de 1.0, sem limite de quilometragem, para ficar a disposição da Câmara Municipal. Abertura: dia 24/04/2015 às 12:00hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0004. Objeto: Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades do prédio da Câmara Municipal. Abertura: dia 24/04/2015 às 14:30hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0005. Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades do prédio da Câmara Municipal. Abertura: dia 28/04/2015 às 08:30hs. Editais e informações: Rua Gaspar de Lira, 730 - Bairro: Centro - CEP 68786-000 - Santo Antônio do Tauá/Pa -(91) 999231126.

Raimunda de C. Pereira
Pregoeira.

Protocolo 816393

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
AVISOS DE REABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-00001.**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal. Abertura: 24/04/2015 as 08:00horas; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-00002. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal. Abertura: 24/04/2015 as 13:00horas. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-00006. Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina e Diesel) Gás de cozinha e Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal. Abertura: 24/04/2015 as 15:00. Os editais estarão disponíveis na Câmara Municipal de Portel de 08:00 as 12:00 horas no endereço: Avenida, Marechal Floriano Peixoto, SN - Centro - 68.480-000 Portel/PA.

Leandro Aguiar
Pregoeiro

Protocolo 816396

PARTICULAR

ANDRÉ MARIA DE PAULA, CPF 035.190.862-55, torna público que requereu a SEMAMT do Trairão L O para as atividades de Extração de Argila para transformar em Cerâmica Vermelha Processo 0151/2015 e Extração de Areia, Processo 0152/2015 no local Denominado Chácara Olaria De Paula no Município do Trairão. DNPM 850.0 80/2015.

Protocolo 816308